



Controladoria-Geral da União

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018 e das orientações do Sistema e-Contas.

Brasília 2019

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

70070-905 – Brasília-DF

cgu@cgu.gov.br

Wagner Rosário

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

José Marcelo Castro de Carvalho

Secretário-Executivo

Antônio Carlos Bezerra Leonel

Secretário Federal de Controle Interno

Valmir Gomes Dias

Ouvidor-Geral da União

Gilberto Waller Júnior

Corregedor-Geral da União

Cláudia Taya

Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção

João Carlos Figueiredo Cardoso

Secretário de Combate à Corrupção

SUMÁRIO

Lista de Siglas e Abreviações.....	6
Lista de Quadros, Gráficos, Tabelas e Figuras.....	10
Quadros.....	10
Gráficos.....	10
Tabelas.....	11
Figuras.....	12
Anexo.....	12
II MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE.....	13
<i>Carta do Ministro da Controladoria-Geral da União, Wagner de Campos Rosário</i>	13
III – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	16
<i>Visão Geral</i>	16
<i>Estrutura Organizacional</i>	16
<i>Alta Administração</i>	18
<i>Principais atividades e competências</i>	19
IV – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....	21
<i>Planejamento Estratégico</i>	21
<i>Governança Interna</i>	23
<i>Auditoria Interna</i>	23
<i>Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos</i>	23
<i>Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário</i>	25

Canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	25
Carta de Serviços ao Cidadão	26
Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	26
Sítios da internet disponíveis no âmbito da atuação da CGU.....	27
Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	28
V – GESTÃO RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	29
VI – RESULTADOS DA GESTÃO.....	33
Objetivo 1 - Contribuir Para a Entrega de Políticas Públicas Eficazes e de Qualidade Para o Cidadão.....	33
Objetivo 2 - Ampliar a Participação Social no Controle das Políticas Públicas	54
Objetivo 3 - Enfrentar a Corrupção e Contribuir para o Aumento dos Níveis de Integridade Pública e Privada.....	68
Objetivo 4 - Fomentar a Inovação e a Redução da Burocracia na Gestão Pública	82
VII - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.....	88
Declaração do Titular da Secretaria-Executiva	88
Declaração do Titular da Diretoria de Gestão Interna	90
Declaração do Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	91
Declaração do Titular da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.....	92
Gestão Orçamentária e Financeira	94
Gestão de Pessoas	101
Gestão de Licitações e Contratos	113
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	117
Gestão de Custos.....	120
Gestão da Tecnologia da Informação	125
Declaração da Contadora	134

VIII - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	135
<i>Balço Patrimonial</i>	135
<i>Demonstração das Variações Patrimoniais</i>	136
<i>Balço Orçamentário</i>	139
<i>Balço Financeiro</i>	141
<i>Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	142
<i>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</i>	143
IX – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	158
<i>Tratamento de determinações e recomendações do TCU</i>	158
<i>Tratamento de recomendações dos órgãos de Controle Interno</i>	158
X – ANEXOS E APÊNDICES.....	161
<i>Anexo 10.01</i>	161

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AAC - Auditoria Anual de Contas
ABAR - Associação Brasileira de Agências Reguladoras
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AFFC - Auditor Federal de Finanças e Controle
AGU - Advocacia-Geral da União
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
APF - Administração Pública Federal
API - Interfaces de Programação de Aplicativos
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social da CGU
BCB - Banco Central do Brasil
BF - Balanço Financeiro
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNCC - Base Nacional Comum Curricular
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDU - bens não de uso próprio
BO - Balanço Orçamentário
BP - Balanço Patrimonial
BPC - Benefício de Prestação Continuada
BR-Legal - Segurança e Sinalização Rodoviária
CAIXA - Caixa Econômica Federal
Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCAP - Comitê Gestor da Política de Capacitação e Desenvolvimento
CCC - Comissão de Coordenação de Correição
CCC - Conta de Consumo de Combustível
CCCI - Comissão de Coordenação de Controle Interno
CE/CGU - Comissão de Ética da CGU
CEAF - Cadastro de Expulsões da Administração Federal
CEBAS - Certificado Beneficente da Assistência Social
CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CG - Comitês Gerenciais

CGCOF - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGGE - Comitê de Governança E Gestão Estratégica
CGOUV - Coordenação-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias
CGU - Controladoria-Geral da União
CGU-PAD - Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CGTI - Comitê Gerencial de Tecnologia de Informações
Chesf - Companhia Hidroelétrica do São Francisco
Ciset/PR - Secretaria de Controle Interno da Presidência da República
Ciset/MRE - Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores
CMAP - Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais
CMRI - Comissão Mista de Reavaliação de Informações
Cpar - Comissão responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização
CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CNS - Conselho Nacional de Saúde
CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno
ConCidades - Conselho das Cidades
COPAV - Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional
CPRSC - Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas
CRG - Corregedoria-Geral da União
DAS - Direção e Assessoramento Superior
DCL - dívida consolidada líquida
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
DGI - Diretoria de Gestão Interna
DIE - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas
DIPLAD - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DN - Decisão Normativa
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DPF - Departamento de Polícia Federal
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
EBT - Escala Brasil Transparente
ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
e-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCDF - Fundo Constitucional do Distrito Federal
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo
FCVS - Fundo de Compensação de Variações Salariais
FEF - Programa de Fiscalização de Entes Federativos
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIES - Fundo de Financiamento da Educação Superior
FIOL - Ferrovia de Integração Oeste-Leste
FNS - Extensão Sul - Ferrovia Norte-Sul
Funpresp - Plano de Previdência do Governo Federal
GDF - Governo do Distrito Federal
GM - Gabinete do Ministro
GTI - Grupo de Trabalho Interinstitucional
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IES - instituições de ensino superior
IF - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IFES - Universidades Federais
INOVA - Departamento de Modernização de Serviços Públicos e Inovação
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
LAI - Lei de Acesso à Informação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MAC - Média e Alta Complexidade
Mapa - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MC - Ministério das Comunicações
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição
MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MD - Ministério da Defesa
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MEC - Ministério da Educação
MF - Ministério da Fazenda
MJ - Ministério da Justiça
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPF - Ministério Público Federal
MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
MRE - Ministério das Relações Exteriores
MS - Ministério da Saúde
NBCT SP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE - Notas Explicativas
NGRI - Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade
ODP - Observatório da Despesa Pública
OE - Operações Especiais
OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OGP - Parceria para Governo Aberto (sigla em inglês Open Government Partnership)
OGU - Ouvidoria-Geral da União
ONU - Organização das Nações Unidas
Opas - Organização Pan Americana de saúde
PAC - Plano Anual de Capacitação da CGU
PACTO - programa de cooperação entre municípios e a CGU
PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna
PAR - Processo Administrativo de Responsabilização
PERSUS - Plano de Expansão da Radioterapia no SUS

PF - Polícia Federal
PGD - Programa de Gestão de Demandas
PGR - Política de Gestão de Riscos
PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco
PL - Patrimônio Líquido
PLC - Projeto de Lei Complementar
PNAE - Planop Nacional de Alimentação Escolar
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PO - Plano Orçamentário
PO - Plano Operacional do Planejamento Estratégico 2016-2019
PPA - Plano Plurianual
PQ - Bolsas de Produtividade em Pesquisa
PR - Presidência da República
PREs - Projetos de Recursos Externos
PRF - Polícia Rodoviária Federal
Procid - Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas
PROCREMA - programas de Contratação, Restauração e Manutenção Rodoviária
PROFOCO - Promoção da Política de Formação Continuada em Ouvidorias
PROFORT - Programa de Fortalecimento das Ouvidorias
Promouv - Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo federal
Proprevine - Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RCL - receita corrente líquida
Rede ODP - Rede de Observatórios da Despesa Pública
REPNBL - Redes - Programa Regime Especial de Tributação do Plano Nacional de Banda Larga
RFB - Receita Federal do Brasil
RPFO - Revisões de Projeto em Fase de Obras

RSC - Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências
SER - Relatórios de Status de Execução
SAAAs - Sistemas de Abastecimento de Água
SAG/Casa Civil - Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
SCC - Secretaria de Combate à Corrupção
SDI/MPDG - Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura
SE/CGU - Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União
SeCI - Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses
SECON - Setorial de Contabilidade
Sedec/MI - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Senasp - Secretaria Nacional de Segurança Pública
SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SFC - Secretaria Federal de Controle Interno
SFH - Sistema Financeiro da Habitação
SIC/CGU - Serviço de Informações ao Cidadão da Controladoria-Geral da União
SIC - Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da CGU
Sicaf - Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores
Siconv - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SINC - Sistema Integrado de Nomeações e Consultas
SISCOR - Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
SISOUV - Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal
SISPES - Sistema Esplanada Sustentável
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SPU - Secretaria do Patrimônio da União
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
STPC - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

SUS - Sistema Único de Saúde
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TCA - Termos Circunstanciados Administrativos
TCE - Tomada de Contas Especial
TCU - Tribunal de Contas da União
TFFC - Técnico Federal de Finanças e Controle
TI - Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologia de Informação e Comunicações
UAIG - Unidades de Auditoria Interna Governamental
UFMG - Universidade Federal de Campina Grande (UFMG)
UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso
UFPA - Universidade Federal do Pará
UGI - Unidade de Gestão de Integridade
UNOPS - Escritório das Nações Unidas de Serviços e Projetos
UO - Unidades Organizacionais Executivas
UPAG - Unidade Pagadora
UPC - Unidade Prestadora de Contas
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva
VoIP - Voice over Internet Protocol

LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS, TABELAS E FIGURAS

Quadros

- Quadro 4.01** - Competências para instaurar procedimentos disciplinares
- Quadro 4.02** - Competências para julgar procedimentos disciplinares
- Quadro 4.3.A** - Programação de Despesas
- Quadro 5.01** - Atividades desenvolvidas pelo NGRl
- Quadro 6.01** - Capacitação para Gestores
- Quadro 6.02** - Balanço de Implementação da LAI no Poder Executivo Federal – Janeiro a Dezembro/2018
- Quadro 6.03** - Visão Geral da LAI no Poder Executivo Federal – Janeiro a Dezembro/2018
- Quadro 6.04** - Pedidos de Acesso à Informação registrados no e-SIC do Poder Executivo Federal – Janeiro a Dezembro/2018
- Quadro 7.01** - Execução Orçamentária 2015 a 2018.
- Quadro 7.02** - Dotação e Execução das Despesas da CGU em 2017 e 2018
- Quadro 7.03** - Programa 2081 - Detalhamento
- Quadro 7.04** - Quantitativo de servidores ativos com deficiência
- Quadro 7.05** - Distribuição do quadro de pessoal por faixa de remuneração*
- Quadro 7.07** - Distribuição dos servidores por situação funcional
- Quadro 7.08** - Despesa de Pessoal 2017 e 2018 (em R\$)
- Quadro 7.09** - Despesas de Pessoal 2017 e 2018 por Situação Funcional – Ativos, inativos e pensionistas
- Quadro 7.10** - Total de Progressões funcionais no ano de 2018
- Quadro 7.11** - Programa de Educação Formal
- Quadro 7.12** - Resultados Consolidados de Capacitação em 2018
- Quadro 7.13** - Gestores capacitados em 2018
- Quadro 7.14** - Evolução das Ações de Capacitação na CGU
- Quadro 7.15** - Absenteísmo na CGU - 2018

- Quadro 7.16** - Detalhamento das contratações da CGU
- Quadro 7.17** - Detalhamento das Contratações Diretas
- Quadro 7.18** - Custo das áreas finalísticas
- Quadro 7.19** - Estimativa de custos por programa governamental.
- Quadro 7.20** - montante de recursos aplicados em TI - 2018
- Quadro 7.21** - Principais iniciativas na área de TI Montante de recursos aplicados em TI - 2018
- Quadro 9.01** - Auditoria de Contas 2015
- Quadro 9.02** - Recomendações emitidas para a CGU - SFC - Gestão 2016

Gráficos

- Gráfico 4.01** - Penalidades Aplicadas de 2016 a 2018
- Gráfico 6.01 Valor Fiscalizado e Municípios Auditados por UF**
- Gráfico 6.02** - Fiscalização em Entes Federativos
- Gráfico 6.03** - Índice de percepção dos Gestores da alta administração quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU
- Gráfico 6.04** - Resultado dos processos de avaliação cidadã de serviços públicos
- Gráfico 6.05** - Benefícios Financeiros
- Gráfico 6.06** - Benefícios Não Financeiros
- Gráfico 6.07** - Situação dos órgãos quanto ao Plano de Dados Abertos - PDA
- Gráfico 6.08** - Quantitativo de bases contidas nos PDAs
- Gráfico 6.09** - Unidades no e-OUV
- Gráfico 6.10** - Manifestações em 2018
- Gráfico 6.11** - Unidades Federais - Tipos de Manifestações
- Gráfico 6.12** - Manifestações Federais - 10 Órgãos mais Demandados
- Gráfico 6.13** - Série Histórica de Pedidos de Acesso à Informação – janeiro de 2018 a janeiro de 2019
- Gráfico 6.14** - e-Participation Index da Organização das Nações Unidas

Gráfico 6.15 - Resultado da integração e capilarização efetiva dos processos de participação e controle social

Gráfico 6.16 - Penas expulsivas 2018 - SISCOR

Gráfico 6.17 - Operações Especiais: quantidade operações x prejuízo potencial

Gráfico 6.18 - Operações Especiais

Gráfico 6.19 - Fatos motivadores da instauração de processos de TCE em 2018

Gráfico 6.20 - SeCI - evolução do número de solicitações

Gráfico 6.21 - SeCI - resultado das análises preliminares (2018)

Gráfico 6.22 - Latinobarómetro – Percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez “muito” ou “algo” para combater a corrupção nos últimos 24 meses

Gráfico 6.23 - SeCI – Abertura da gestão para o controle social por meio dos canais de denúncia

Gráfico 6.24 - e-Government Index da Organização das Nações Unidas

Gráfico 6.25 - Efetividade dos mecanismos de participação social na redução da burocracia

Gráfico 7.01 - Dotação Atualizada para 2018 (em milhões)

Gráfico 7.02 - Despesas discricionárias empenhadas e inscritas em RP em 2018

Gráfico 7.03 - Despesas Pagas por Grupo de Despesa 2018 (em milhões)

Gráfico 7.04 - Gastos com Pessoal

Gráfico 7.05 - Custeio

Gráfico 7.06 - Investimento

Gráfico 7.07 - Evolução do quadro de servidores em exercício na CGU

Gráfico 7.08 - Distribuição dos servidores por Faixa Etária

Gráfico 7.09 - Distribuição dos servidores ativos quanto à etnia

Gráfico 7.10 - Distribuição dos servidores quanto à área de lotação

Gráfico 7.11 - Distribuição dos Servidores da CGU por Unidade Administrativa

Gráfico 7.12 - Distribuição das contratações da CGU

Gráfico 7.13 - Detalhamento das Contratações diretas

Gráfico 7.14 - Detalhamento dos contratos

Gráfico 7.15 - Distribuição dos investimentos em infraestrutura.

Gráfico 7.16 - Gastos com locação de imóveis

Gráfico 7.17 - Custo CGU 2018 - Total

Gráfico 7.18 - Composição dos Custos Controláveis - 2018

Gráfico 7.19 - Distribuição dos Custos por Área de Atuação

Gráfico 7.20 - Contratações mais relevantes de recursos de TI

Gráfico 8.01 - Disponibilidade em Caixa e Equivalente de Caixa

Gráfico 8.02 - Maiores variações diminutivas do patrimônio da CGU em 2018 em relação a 2017

Gráfico 8.03 - Execução da Despesa Orçamentária em 2018

Gráfico 8.04 - Valor Contábil Atualizado em Dez/2018

Gráfico 8.05 - Depreciação Acumulada

Gráfico 8.06 - Valor Contábil Atualizado em Dez/2018

Gráfico 8.07 - Maiores Credores (aguardando decisão Judicial)

Gráfico 8.08 - Dotação Orçamentária – 2018 (atualizada)

Tabelas

Tabela 6.01 - Valores Limites das Licitações

Tabela 8.01 - Disponibilidade de Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 8.02 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 8.03 - Bens Móveis

Tabela 8.04 - Bens Imóveis

Tabela 8.05 - Bens Intangíveis

Tabela 8.06 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP

Tabela 8.07 - Fornecedores a Contas a Pagar - CP

Tabela 8.08 - Maiores Credores (UG 370003)

Tabela 8.09 - Resultado Acumulado

Tabela 8.10 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Tabela 8.11 - Dotação Orçamentária da Despesa

Tabela 8.12 - Receita Orçamentária

Tabela 8.13 - Execução Orçamentária
Tabela 8.14 - Inscrição de Restos a Pagar Processados (UG)
Tabela 8.15 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (UG)
Tabela 8.16 - Execução Orçamentária Total
Tabela 8.17 - Comparativo da Execução da Despesa
Tabela 8.18 - Execução dos Investimentos
Tabela 8.19 - Pessoal e Encargos
Tabela 8.20 - Outras Despesas Correntes
Tabela 8.21 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
Tabela 8.22 - Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas
Tabela 8.23 - Incorporação de Ativos
Tabela 8.24 - Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais
Tabela 8.25 - Pessoal e Encargos
Tabela 8.26 - Desincorporação de Ativos e Incorporação de Passivos – Comparativo
Tabela 8.27 - VPD - Tributárias
Tabela 9.01 - Determinações endereçadas à CGU em 2018, por tipo e situação.

Figuras

Figura 3.01 - Organograma
Figura 4.01 - Mapa Estratégico da CGU 2016-2019
Figura 4.02 - Estrutura de Governança da CGU
Figura 4.03 - Grau de satisfação dos cidadãos-usuários
Figura 6.01 - Portal da Transparência
Figura 6.02 - Um por todos e todos por um – pela ética e cidadania
Figura 6.03 - Painel RESOLVEU?
Figura 6.04 - Programa de Integridade
Figura 7.01 - CGU em Programas
Figura 7.02 - Qualidade de Vida no Trabalho
Figura 7.03 - Plano de Prevenção e Combate a Incêndio
Figura 7.04 - Melhorias no ambiente de trabalho

Figura 7.05 - Conformidade Legal de TI
Figura 7.06 - Modelo de Governança de TI
Figura 7.07 - Sistema de Gestão de Segurança Corporativa da CGU – SISEG
Figura 7.08 - TI – Orçamento deficitário
Figura 7.09 - TI – Número insuficiente de servidores
Figura 8.01 - Balanço Patrimonial
Figura 8.02 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Figura 8.03 - Balanço Orçamentário
Figura 8.04 - Balanço Financeiro
Figura 8.05 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Figura 8.06 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Anexo

Anexo 10.01 - Declaração de Integridade

II MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

CARTA DO MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

O ano de 2018 foi um período muito auspicioso para a Controladoria-Geral da União (CGU), uma vez que enfrentamos novos desafios em termos de importantes demandas da sociedade e de áreas do próprio Governo, significando a incorporação de atividades que, a despeito do não incremento da nossa capacidade operacional, passaram a demandar maior comprometimento da nossa força de trabalho instalada. Em consonância com a nossa missão institucional de **promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção, com participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto**, a CGU promoveu significativas ações ao longo do ano passado, dentre as quais podemos destacar aquelas que, no nosso entender, contribuíram para o alcance dos nossos objetivos estratégicos.

A eficaz atuação da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) proporcionou uma economia efetiva aos cofres públicos de R\$35,7 bilhões ao longo dos últimos sete anos, tendo alcançado a cifra de R\$12,7 bilhões em benefícios financeiros somente em 2018. Esses resultados foram alcançados, principalmente, a partir da intervenção da CGU na suspensão de pagamentos continuados indevidos pelo INSS e do fechamento de Acordos de Leniência com empresas implicadas em atos de corrupção. Além dessas cifras, foram contabilizados 183 benefícios não-financeiros e identificados benefícios potenciais no valor estimado de R\$14 bilhões ainda no ano passado. Para o ano de 2019, a expectativa em relação aos Acordos de Leniência é de que a CGU consiga atuar no fechamento de acordos com 19 empresas, com possibilidades de impacto positivo para os cofres públicos da ordem de R\$ 10 bilhões.



A CGU buscou ainda inovar na oferta de produtos que pudessem contribuir para a racionalização de atividades específicas na Administração Pública. Nesse sentido, merece destaque a **Malha Fina de Convênios**, que é um desdobramento do sistema que usa tecnologia de aprendizado de máquina para avaliação automatizada das prestações de contas em transferências voluntárias da União. É visível o potencial ganho de racionalização administrativa na burocracia do Poder Executivo Federal, a partir da automatização na prestação de contas de um estoque de 15,3 mil contas pendentes, cujo montante envolvido atinge a cifra de R\$ 16,7 bilhões ([Instrução Normativa Interministerial MP/MF/CGU nº 5, de 6 de novembro de 2018](#)).

A aplicação permite que, com base nas características de cada convênio ou contrato de repasse, a ferramenta consiga medir, a partir de algoritmos que geram uma nota de risco, com elevado grau de precisão, a probabilidade de aprovação ou reprovação de contas. Isso permite priorizar a análise daquelas prestações de contas mais críticas e assim otimizar o trabalho dos servidores dos órgãos federais concedentes. A metodologia combina também a emissão de alertas gerados nas trilhas de auditoria aplicadas pela CGU, na busca de padrões pré-definidos de indícios de impropriedades ou irregularidades. Esse processo permite que cada instrumento de transferência voluntária tenha a profundidade da análise de sua prestação de contas regida pela combinação do índice de risco com os alertas gerados.

Tivemos ainda uma destacada atuação em parceria com outros organismos de combate à corrupção. Nesse quesito a CGU participou em 2018 da realização de 39 operações especiais, em parceria com diversos órgãos de defesa do Estado, dentre eles a Polícia Federal e a Receita Federal, sempre atuando dentro das nossas competências e conhecimentos técnicos na luta contra a corrupção.

Considerando a questão da responsabilização de servidores públicos, destacamos que a atuação da Corregedoria-Geral da União (CRG) implicou na expulsão de 643 servidores do Poder Executivo Federal em 2018, sendo que 65% delas foram decorrentes de atos de corrupção. Adicionalmente, em relação à responsabilização de empresas, 1.891 entes privados foram punidos por irregularidades junto ao Poder Executivo Federal no ano pas-

sado. Foram abertos 151 Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), com base na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Ainda em 2018, a CRG atualizou seu Manual de Responsabilização Administrativa de Pessoa Jurídica. O guia aborda as competências legais, regras da comissão processante, acordo de leniência, programas de compliance, cadastro de punições, entre outros aspectos relacionados à Lei Anticorrupção e legislação correlata. No mesmo ano, foi elaborada a versão do Manual Prático de Responsabilização de Pessoa Jurídica, que oferece orientações aos servidores que atuam na área correcional quanto aos documentos necessários desde o juízo de admissibilidade até o julgamento do processo administrativo. A CRG publicou ainda o Manual Prático de Cálculo de Multa no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), com o objetivo de orientar as comissões responsáveis (CPAR), instauradas no âmbito do Poder Executivo Federal, sobre as regras e os parâmetros utilizados na definição do valor de sanção de multa a ser aplicada às empresas investigadas com base na Lei Anticorrupção. [Acesse os manuais.](#)

Uma outra área da CGU que também teve destacada atuação foi a Ouvidoria-Geral da União (OGU), que foi capaz de desenvolver ferramentas que propiciaram a integração da atuação de ouvidorias de todo o Poder Executivo Federal, órgãos estaduais e municipais, além de plataformas que permitiram a conexão com a sociedade civil, a partir de canais já ofertados para a sociedade em geral. Com a edição do Decreto nº 9.492, de 2018, que veio a regulamentar a Lei nº 13.460, de 2017, criou-se o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo federal (SISOuv), tendo por órgão central a CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União, que passou a coordenar e integrar 354 ouvidorias do Poder Executivo federal em um único sistema eletrônico de atendimento – o e-Ouv – dotando de maior racionalidade o processo de atendimento ao usuário de serviços públicos no Brasil.

Para execução e transparência dos processos de monitoramento, desde outubro de 2018 qualquer pessoa pode consultar o desempenho e resolutividade de todas as unidades usuárias do e-Ouv por meio do painel interativo **“Resolveu?”**

Várias ações realizadas durante o ano de 2018 certamente colaboraram para uma destacada atuação da Secretaria de Transparência e Prevenção

da Corrupção (STPC), focada na prevenção. Com a **Parceria para o Governo Aberto**, o Brasil finalizou a execução de seu 3º Plano de Ação e elaborou o 4º Plano. Foi desenvolvida ainda **Escala Brasil Transparente (EBT) – Avaliação 360º**, uma inovação na tradicional metodologia de avaliação da transparência pública adotada pela CGU. Na EBT – Avaliação 360º houve uma mudança para contemplar não só a transparência passiva, mas também a transparência ativa (publicação de informações na internet). Foram incorporados à metodologia aspectos da transparência ativa como a verificação da publicação de informações sobre receitas e despesas, licitações e contratos, estrutura administrativa, servidores públicos, acompanhamento de obras públicas e outros.

No âmbito da Educação Cidadã, em parceria com o Ministério da Educação, com o Instituto Cultural Maurício de Sousa e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), houve a ampliação do programa **Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania**, com o objetivo de disseminar entre alunos, famílias e comunidade escolar valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, responsabilidade e interesse pelo bem-estar coletivo.

O lançamento do **Novo Portal da Transparência** teve sua interface e arquitetura de navegação completamente modificada para melhor atender às demandas da sociedade para o exercício do controle social. O Portal é a principal ferramenta de divulgação ativa de informações sobre servidores, sanções, licitações, contratos, convênios, viagens a serviço, receitas e despesas com atualização diária. Em 2018, o site teve mais de 19 milhões de visitas, com média mensal de visitas atingindo 1,6 milhão de pessoas, sendo mais de 800 mil visitantes diferentes a cada mês. Todas as melhorias implementadas visam a facilitar o trabalho da sociedade no acompanhamento dos gastos públicos.

Finalmente, merece foco a adoção de ações voltadas para o fomento da Integridade Pública, com a publicação das Portarias CGU nº 1.089/2018 e nº 57/2019, estabelecendo diretrizes e prazos para a implementação dos programas de integridade no Governo Federal. Esse esforço resultou na criação de Unidades de Gestão de Integridade (UGI) em mais de 130 órgãos e entidades e que, desse total, 91 deles já aprovaram seus Planos de

Integridade. O desafio para o ano de 2019, nesse quesito, é que alcancemos toda a Administração Pública Federal, inclusive com a aprovação de um Sistema de Integridade coerente e eficaz, que seja integrado à governança e à gestão, para onde possam convergir as atividades internas de ouvidoria, corregedoria e de controles internos no âmbito de cada organização, inclusive com a incorporação de mecanismos de gestão de riscos. Destaca-se a necessidade de se instituir um sistema baseado em valores, voltado a inspirar a conscientização sobre a ética e a adesão aos princípios e padrões do setor público. Com referência às ações de fomento da integridade privada, destacam-se a **Avaliação de Programas de Integridade** e monitoramento no âmbito dos **Acordos de Leniência**.

III – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

VISÃO GERAL

A Controladoria-Geral da União é o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

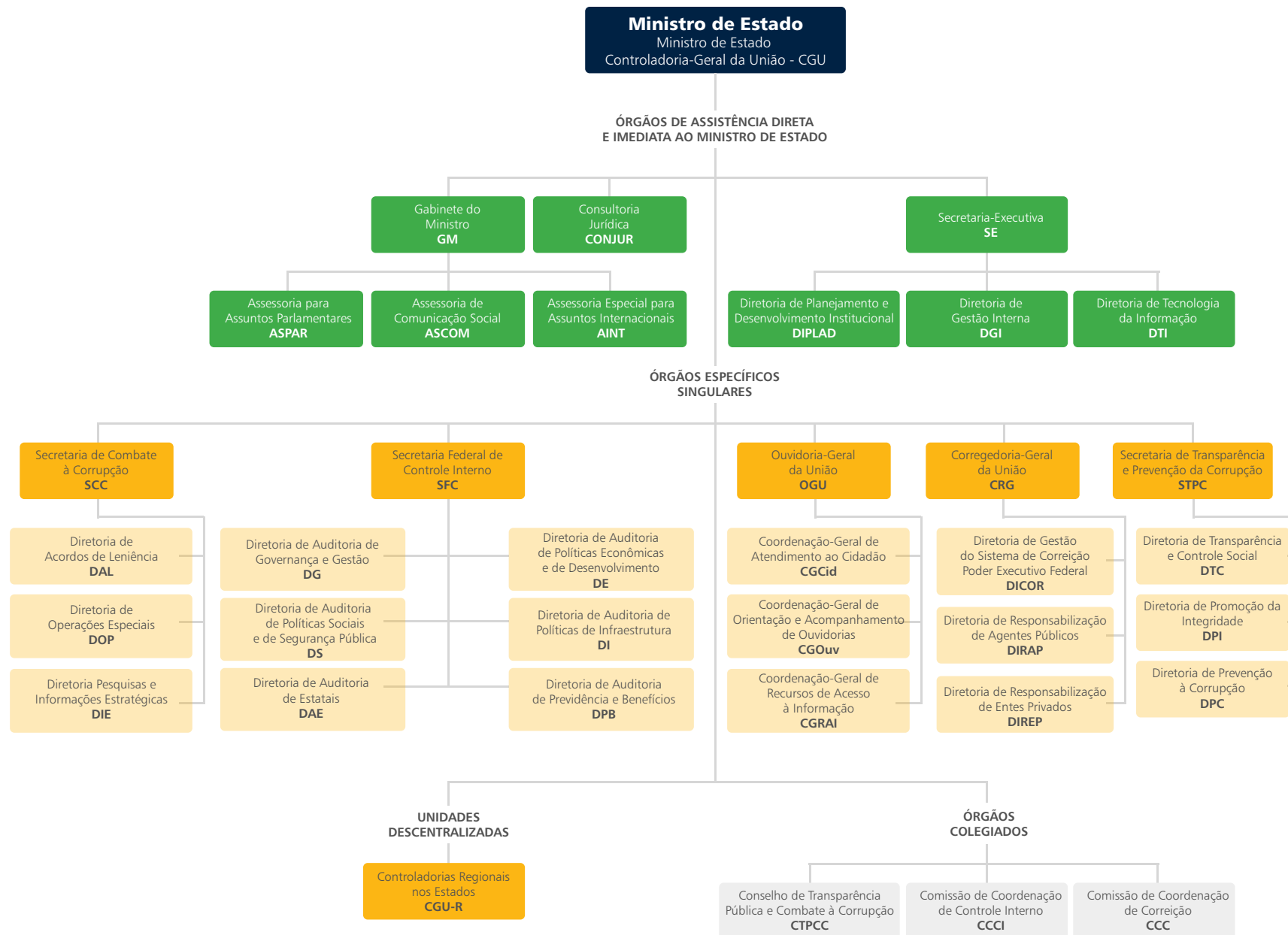
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União é assistido diretamente por seu Gabinete, pela Consultoria Jurídica e pela Secretaria-Executiva.

De forma a executar todas as suas atribuições, a Controladoria-Geral da União se organizou, até o final de 2018, em quatro unidades finalísticas: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), Ouvidoria-Geral da União (OGU), Corregedoria-Geral da União (CRG) e Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), além das Controladorias Regionais em todos os Estados da federação.

A fim de garantir que sua Visão seja alcançada em 2023 e buscando ajustar sua estrutura organizacional às suas competências legais, a partir de 2019, a CGU terá ainda uma quinta unidade finalística, a Secretaria de Combate à Corrupção (SCC).

Figura 3.01. Organograma



Fonte: CGU/Secretaria-Executiva

ALTA ADMINISTRAÇÃO

Todos os dirigentes são servidores públicos federais, em sua maioria da carreira de Finanças e Controle e com longa atuação nas funções da Controladoria-Geral da União. Segue abaixo a lista da Alta Administração da CGU no exercício de 2018:



Wagner de Campos Rosário

Ministro

Perfil: é ministro da Controladoria-Geral da União (CGU) desde 13 de junho de 2018, tendo atuado como ministro substituto de junho de 2017 a junho de 2018. Graduado em Ciências Militares pela Academia das Agulhas Negras e mestre em Combate à Corrupção e Estado de Direito pela Universidade de Salamanca, na Espanha, também já atuou como Oficial do Exército.

É Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC) desde 2009. Trabalhou na área de Operações Especiais, responsável por investigações conjuntas de combate à corrupção, em articulação com a Polícia Federal, ministérios públicos (Federal e Estadual) e demais órgãos de defesa do Estado.



José Marcelo Castro de Carvalho

Secretário-Executivo

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle e com formação em Ciências Contábeis. Na CGU já esteve à frente da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Trabalho e Emprego e da Diretoria de Auditoria de Previdência, Trabalho, Pessoal, Serviços Sociais e Tomada de Contas Especiais. Trabalhou ainda como Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Previdência Social.



Antônio Carlos Bezerra Leonel

Secretário Federal de Controle Interno

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Administração de Empresas e Direito. Na CGU esteve a frente da Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária da Administração Direta e Indireta e das auditorias referentes aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Foi, também, Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda.



Cláudia Taya

Secretária de Transparência e Prevenção à Corrupção

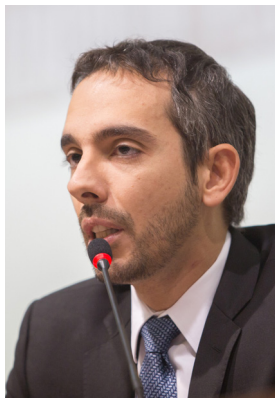
Perfil: Auditora Federal de Finanças e Controle e com formação em Ciências Econômicas. Na CGU, já esteve à frente da Diretoria de Transparência e Controle Social.



Gilberto Waller Júnior

Ouvidor-Geral da União

Perfil: Procurador Federal e com formação em Direito. Na CGU, já esteve à frente da Ouvidoria-Geral da União. Trabalhou ainda a frente da Corregedoria Setorial do Ministério da Fazenda, dos Transportes e da Integração Nacional.



Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega

Corregedor-Geral da União

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle e com formação em Direito. Na CGU, já esteve à frente da Corregedoria Adjunta da Área de Infraestrutura.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS

Controle Interno

A Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), exerce as atividades de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, cabe à CGU avaliar a execução de programas de governo; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência, da gestão dos administradores públicos federais; exercer o controle das operações de crédito e, também, exercer atividades de apoio ao controle externo, em cumprimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal.

Durante a realização das atividades, a CGU – com o auxílio das Unidades Regionais – mantém o foco no aprimoramento da gestão e da execução das políticas públicas.

Além disso, oferece recomendações para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e da operacionalização de controles internos da gestão de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A CGU, ainda, elabora a Prestação de Contas Anual do Presidente da República, por força do Decreto nº 3.591/2000, encaminhada, posteriormente, ao Congresso Nacional e avalia processos de novação de Dívidas do Fundo de Compensações das Variações Salariais (FCVS), em consonância com a Lei nº 10.150/2000.

Prevenção da Corrupção, Transparência e Participação Social

Outra importante linha de atuação da CGU está relacionada à formulação, coordenação, fomento e apoio à implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública, bem como na sua relação com o setor privado.

A CGU realiza ainda a promoção da cooperação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuam no campo da prevenção da corrupção, além de fomentar a realização de estudos e pesquisas visando a produção e a disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

Para exercer integralmente sua Missão Institucional, a CGU também é responsável por coordenar e orientar as atividades de todas as ouvidorias do Poder Executivo Federal, dar tratamento às manifestações de ouvidoria de competência de sua própria competência e apreciar e decidir os recursos de 3ª instância de pedidos de acesso à informação.

Combate à Corrupção

A CGU é responsável pela supervisão e pela condução de parte dos processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica e única responsável pela celebração dos acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo Federal.

A Lei nº 12.846/2013 atribuiu competência à CGU para responsabilizar administrativamente pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos contra Administração Pública Estrangeira.

A CGU também atua nas “operações especiais”, que são conduzidas em parceria com a Polícia Federal (PF), Ministério Público Federal (MPF) e Estaduais, Receita Federal do Brasil (RFB), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícias Cíveis nos Estados visando à investigação de atos praticados contra a administração pública que, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos e inúmeros e imensuráveis prejuízos sociais.

Compete ainda a CGU exercer as competências de Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), a CGU garante a devida inserção da atividade correcional no contexto estratégico do combate à corrupção e do aperfeiçoamento da Gestão Pública. Essa atividade é realizada por meio da apuração administrativa de irregularidades cometidas por empresas e servidores públicos e pela aplicação das devidas penalidades.

Dentro do seu campo de atuação, cabe também, à CGU, encaminhar à Advocacia-Geral da União (AGU) os casos que configurem improbidade administrativa e os casos para os quais se recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo daquele órgão, provocando, sempre que necessária, a atuação de outros órgãos de defesa do Estado.

IV – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da CGU foi aprovado por meio da Portaria nº 50.223, de 4/12/2015, enquanto que os índices e indicadores dos objetivos estratégicos foram estabelecidos pela [Portaria nº 357, de 30/01/2018](#). Os direcionadores e indicadores possuem detalhamento na Nota Técnica Nº 79/2018/COPAV/DIPLAD/SE.

O Mapa Estratégico da CGU apresenta sua Missão, sua Visão, seus Valores, e ainda seus 20 Objetivos Estratégicos, divididos entre as Perspectivas de Resultado, Processos Internos, Pessoas, Infraestrutura e Gestão Estratégica.

Todas as informações relacionadas ao Planejamento Estratégico podem ser obtidas pelo site da CGU, na seção [Planejamento Estratégico](#).

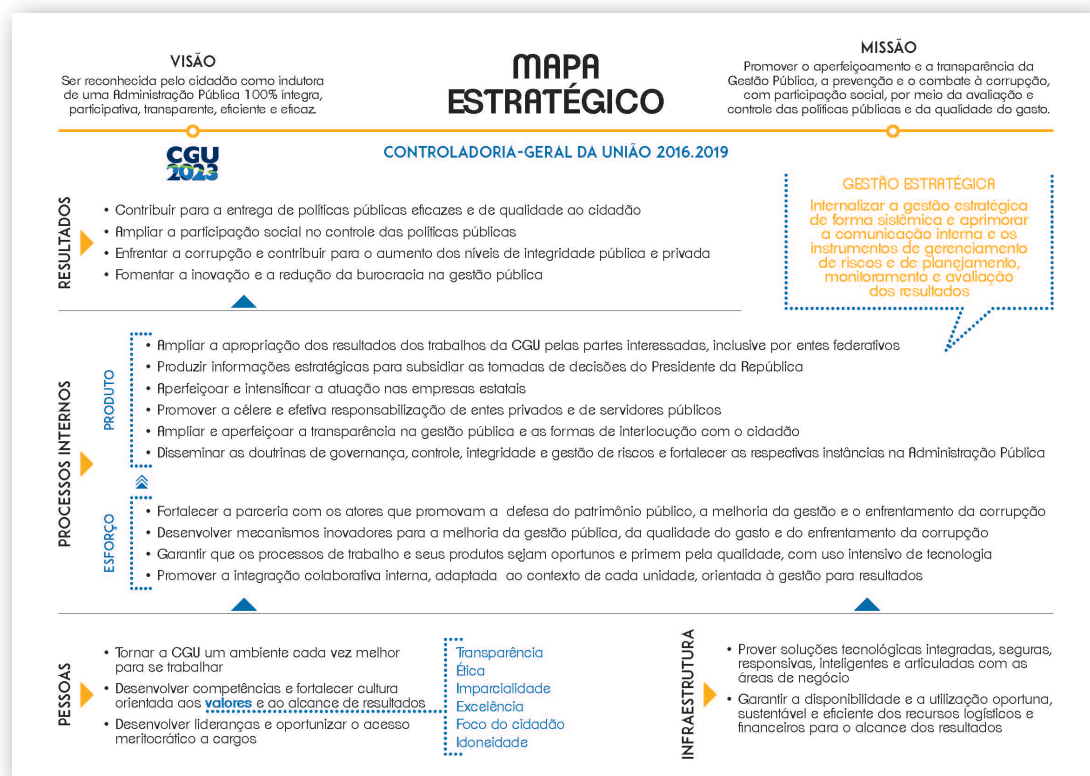


Figura 4.01. Mapa Estratégico da CGU 2016-2019

MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção, com a participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto

VISÃO

Ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública 100% íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

Os Objetivos Estratégicos são as metas globais e amplas de uma organização e estão diretamente relacionadas à missão da instituição. Ou seja, a cada Objetivo Estratégico alcançado, o órgão caminha para mais perto de alcançar sua visão.

Nos tópicos seguintes, são apresentados os quatro principais objetivos estratégicos da CGU, relacionados à perspectiva de resultados.

A perspectiva de resultados tem o intuito de acompanhar como o órgão está entregando valor para a sociedade. Os objetivos dessa perspectiva estão associados à indicadores internos, mas também à direcionadores, que utilizam dados externos, com vistas a medir a percepção que o cidadão e os gestores jurisdicionados têm sobre os trabalhos realizados pela CGU nos seus campos de atuação.

Três dos quatro direcionadores são métricas produzidas por instituições de reputação internacional, enquanto um é desenvolvido pela CGU, com vistas à sensibilização da organização para o alcance dos quatro objetivos de resultado contidos no [Mapa Estratégico](#), como marco da contribuição da CGU para a sociedade brasileira partir de suas competências institucionais.

OBJETIVO 1

Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão

Este objetivo visa elevar o valor agregado dos trabalhos executados pela CGU, em especial aqueles de auditoria, de modo a contribuir para uma melhora na entrega das políticas públicas ao cidadão.

OBJETIVO 2

Ampliar a participação social no controle das políticas públicas

A ampliação da participação social como elemento de controle das políticas públicas é o principal motivador desse objetivo estratégico de resultado. Esse objetivo visa fazer com que haja uma maior participação da sociedade na avaliação e no controle das políticas públicas.

OBJETIVO 3

Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada

Esse objetivo estratégico tem como principal foco o combate à corrupção. Há ainda a busca pelo aumento dos níveis da integridade pública e privada.

OBJETIVO 4

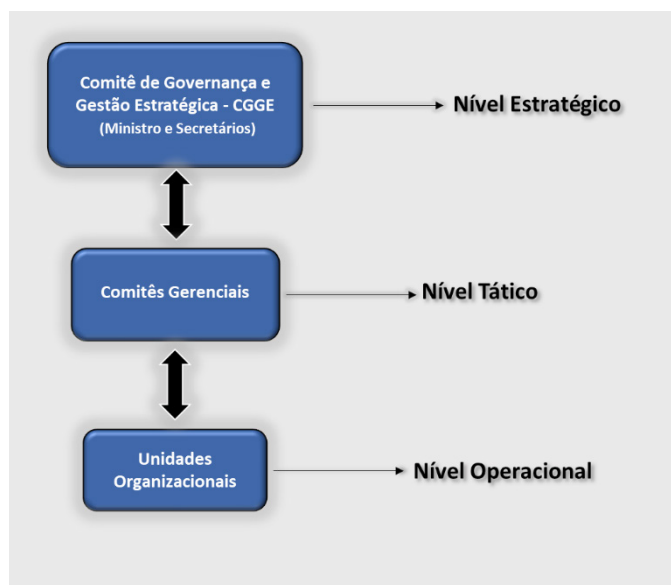
Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública

O fomento à inovação e à redução da burocracia na gestão pública são os alvos deste objetivo estratégico. Ele visa a simplificação e automatização de processos, bem como a atualização/eliminação de normativos.

GOVERNANÇA INTERNA

A estrutura de governança interna da CGU foi instituída pela Portaria nº 2.217/2018. Compoem a estrutura de governança: o Comitê de Governança e Gestão Estratégica (CGGE); os Comitês Gerenciais (CG) e as Unidades Organizacionais Executivas (UO), conforme figura abaixo:

Figura 4.02. Estrutura de Governança da CGU



O Comitê de Governança e Gestão Estratégica (CGGE) da CGU é composto pela Alta Administração da CGU: Ministro de Estado, Secretário-Executivo, Secretário-Federal de Controle Interno, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção, Ouvidor-Geral da União e Corregedor-Geral da União.

Entre as atribuições do CGGE estão: executar a política de governança pública, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes definidos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; incentivar, promover e monitorar a implementação de diretrizes e de melhores práticas organizacionais de governança; aprovar, monitorar e avaliar o Planejamento Estratégico

da CGU; e incentivar e promover ações que busquem implementar o acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade e que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional.

O Comitês Gerenciais são designados de acordo com o tema ao qual está relacionado. Compete ao Comitê Gerencial auxiliar o CGGE na execução de suas atribuições.

As Unidades Organizacionais compete a condução operacional das ações estratégicas da CGU.

AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Controle Interno da Casa Civil - Ciset/PR foi, até 2016, a unidade responsável pela avaliação da gestão da CGU. Em 2017 esse papel passou a ser exercido pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, unidade integrante do então Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU.

No exercício de 2018 foram realizadas tratativas junto à Ciset/PR, a fim de que essa instituição assumisse as atribuições de auditoria interna da CGU. Com a publicação da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, foi atribuída à Ciset/PR a competência para atuar como órgão de controle interno da CGU no que diz respeito à sua auditoria.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As atividades de Corregedoria Interna são atribuídas à Corregedoria-Geral da União e incluem a instauração de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares contra possíveis irregularidades cometidas por servidores da CGU, de acordo as competências de instauração e julgamento de procedimentos disciplinares definidas no Regimento Interno da CGU e na Portaria 1.450, de 4 de julho de 2017.

O quadro 4.01 relaciona as autoridades competentes com as responsabilidades de instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares de servidores da CGU.

Quadro 4.01. Competências para instaurar procedimentos disciplinares

Autoridade Competente	Área de atuação
Ministro de Estado	Alcança o Secretário-Executivo
Secretário-Executivo	Alcança servidores ocupantes de Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE) ou cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS) de nível 4 ou superior, ou cargo de Superintendente de Controladoria Regional da União
Superintendentes das Controladorias Regionais da União	Alcança servidores em exercício nas respectivas unidades descentralizadas
Corregedor-Geral da União	Alcança todos os demais servidores

O quadro 4.02 relaciona as autoridades competentes com as responsabilidades de julgamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares de servidores da CGU.

Quadro 4.02. Competências para julgar procedimentos disciplinares

Autoridade Competente	Área de atuação
Ministro de Estado	Aplicação das penalidades de demissão, suspensão superior a trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão ou destituição de função comissionada

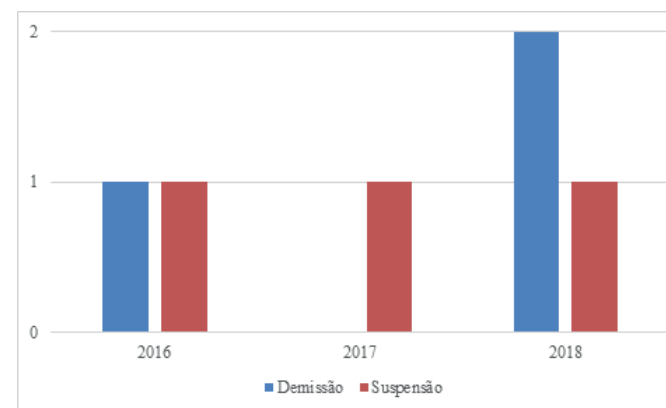
Secretário-Executivo	Aplicação da penalidade de suspensão de até trinta dias
Respectivas autoridades instauradoras	Aplicação da penalidade de advertência ou de arquivamento

Para apuração de responsabilidade de agentes públicos e de pessoas jurídicas, no âmbito da CGU, o procedimento segue o disposto na Instrução Normativa nº 14/2018, que regulamenta a atividade correccional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Considerando os registros constantes no Sistema CGU-PAD, em 2018, foram instaurados 6 (seis) procedimentos correccionais para apuração de servidores da CGU. As autoridades competentes, conforme descrição presente no quadro 02, realizaram os julgamentos de 05 (cinco) processos disciplinares nesse período.

Quanto ao quantitativo de penalidades aplicadas aos colaboradores da CGU, informamos no gráfico a seguir a tipologia das penalidades aplicadas no período de 2016 a 2018.

Gráfico 4.01. Penalidades Aplicadas de 2016 a 2018



No período em questão foram aplicadas apenas sanções dos tipos “Demissão de cargo efetivo” e “Suspensão” no âmbito da CGU.

Na busca de garantir maior celeridade às apurações correccionais, a CGU instituiu a Portaria nº 1.683/2018, que estabeleceu metas para a conclusão de procedimentos disciplinares no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e instituiu a Instrução Normativa nº 2/2017, que regulamentou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) na seara disciplinar, desburocratizando as apurações de ilícitos de baixo potencial ofensivo. No âmbito da CGU, em 2018, foram assinados 2 (dois) TACs, conforme registros constantes no Sistema CGU-PAD.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

Nos casos de extravio ou dano a bem público, que implicar em prejuízo de pequeno valor, poderá a apuração do fato ser realizada por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA). Todavia, de acordo com o art. 2º da IN CGU nº 04/2009, a autoridade competente para instaurar, conduzir e lavrar o TCA é o chefe do setor responsável pela gerência de bens e materiais da unidade administrativa. Em 2018 não foram realizados TCAs no Órgão Central da CGU.

Caso o dano ao erário seja de valor igual ou superior à R\$ 75 mil (valor de alçada vigente), será instaurada TCE (tomada de contas especial), nos termos do art. 6º, inc. I, da IN TCU 71/2012.

A instauração da tomada de contas especial, de acordo com o art. 8º da Lei 8.443/1992, tem por pressuposto as seguintes irregularidades:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União;
- c) ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos;

d) prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário.

Em regra, a TCE deve ser instaurada pela autoridade competente do próprio órgão ou entidade jurisdicionada (responsável pela gestão dos recursos), em face de pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a materialização do dano, depois de esgotadas as medidas administrativas internas com vista à recomposição do erário ou à elisão da irregularidade.

É possível que seja identificado dano ao erário durante um procedimento correccional, todavia, não há registros de que tenha ocorrido algum caso no ano de 2018.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

A CGU, de forma específica, trabalhou no atendimento ao cidadão e às instituições públicas e privadas, por meio da disponibilização de vários canais de comunicação entre o órgão e a sociedade, tais como o Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo federal (e-Ouv) e o Sistema e-sic

O e-OUV é uma iniciativa que amplia ações de participação do cidadão na administração, o colocando o cidadão dentro da governança das políticas de serviços públicos desde a concepção das políticas até a execução e avaliação delas.

No âmbito das ações de Ouvidoria ativa, deu continuidade aos projetos desenvolvidos no âmbito do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas (Procid), foram realizadas ações de coleta de dados com mecanismos inovadores, como o Projeto “Monitorando a Merenda”, no qual alunos do ensino médio e fundamental fazem a coleta e o envio de dados para o monitoramento da qualidade da alimentação escolar na rede pública de ensino.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A CGU publicou em 2015 a Carta de Serviços ao Cidadão, editada em concordância ao estabelecido no Decreto nº 6.932/2009, revogado posteriormente pelo Decreto nº 9.094/2017. Também no ano de 2017 foi editada a Lei nº 13.460/2017, que estendeu a obrigatoriedade da divulgação da carta de serviços à administração pública direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nesse sentido, em 2018, a CGU ofereceu capacitação, presencial e à distância, por meio do Programa de Formação Continuada em Ouvidorias (PROFOCO), visando qualificar os atores públicos quanto à produção e divulgação das cartas de serviço, em especial por meio do curso de Defesa do Usuário e Simplificação de Serviços Públicos, contribuindo para o levantamento dos 2.855 serviços registrados no [portal de serviços](#). A CGU também atuou sanando dúvidas e prestando esclarecimentos às Ouvidorias Públicas no que se refere à temática da Carta de Serviços, em especial por meio da equipe da Coordenação-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias (CGOUV).

Além disso, durante todo o ano de 2018 foram realizadas reuniões com a equipe do Departamento de Modernização de Serviços Públicos e Inovação (INOVA), do Ministério do Planejamento, de modo a inserir as Ouvidorias do Poder Executivo Federal nos fluxos de alimentação do Portal de Serviços do Governo Federal. Foi também realizada integração do Portal de Serviços com o sistema e-OUV visando direcionar às Ouvidorias do Poder Executivo Federal manifestações referentes aos serviços disponíveis no Portal.

Em relação à carta de serviços da CGU, iniciou-se em 2018 a revisão das orientações sobre os serviços ofertados pela CGU, que serão concluídas ainda no primeiro semestre de 2019, para pleno atendimento do art. 11 do Decreto n.º 9094/2017. Atualmente constam registrados na carta de serviços do usuário da CGU, os seguintes serviços :

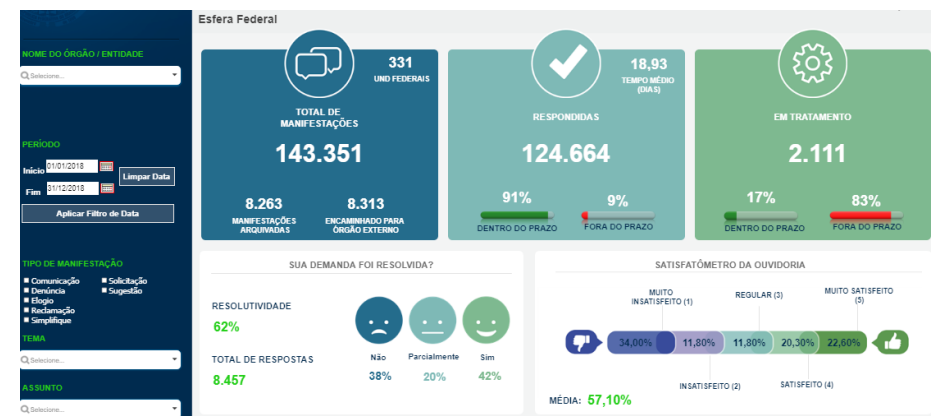
- *Obter informações do Cadastro Nacional de Empresas Punidas*
- *Obter informações do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas*

- *Obter informações do Cadastro de Expulsões da Administração Federal*
- *Cadastrar-se no Sistema Integrado de Registro do CEIS e CNEP*
- *Consultar dados no Portal da Transparência do Governo Federal*
- *Obter certidão de antecedentes em processo correccional*
- *Consultar Processo Correccional*
- *Registrar manifestação no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal*
- *Acessar informações de órgãos públicos*

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

A CGU aperfeiçoou os mecanismos de avaliação de satisfação com os usuários dos serviços típicos prestados pela unidade por meio alteração do e-ouv com enquete de satisfação e resolutividade no sistema e disponibilização desses dados por meio do painel [Resolveu](#).

Figura 4.03. Grau de satisfação dos cidadãos-usuários



SÍTIOS DA INTERNET DISPONÍVEIS NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DA CGU

Transparência e Acesso à Informação

- [Informações gerais sobre transparência e acesso à informação](#)
- [Materiais estatísticos e Publicações sobre o tema acesso à informação: Busca Aberta de Pedidos e Respostas da Lei de Acesso](#)
- [Portal da Transparência](#)
- [Acesso à Informação](#)
- [Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão \(e-SIC\)](#)
- [Programa Brasil Transparente](#)
- [Forum RedeSIC](#)
- [Escala Brasil Transparente](#)
- [Busca Aberta de Pedidos e Respostas da Lei de Acesso](#)
- [Busca de decisão da CGU e CMRI](#)
- [Entedimentos da Lei de Acesso à Informação](#)

Ouvidoria

- [Portal Ouvidorias.gov](#)
- [Registros de manifestações de ouvidoria](#) (dúvidas, reclamações, elogios e sugestão sobre atuação da CGU)
- [Painel Resolveu](#)

Controle Interno

No exercício de 2017, foi disponibilizado o novo [Sistema de Publicação de Relatórios de Auditoria](#) na página da CGU na internet. Traz como diferencial a tempestividade na disponibilização do relatório, com usabilidade nas buscas, reduzindo a necessidade de solicitações por meio da LAI ou pela Ouvidoria. Assim, o sistema deverá ofertar ao cidadão e aos gestores relatórios de auditoria de forma mais fácil e tempestiva.

As informações relevantes sobre a atuação da Secretaria Federal de Controle Interno são disponibilizadas na internet; na seguinte estrutura:

- [Informações sobre a Secretaria Federal de Controle Interno e suas atividades](#)
- [Pesquisa de Relatórios de Auditoria, Fiscalização e Avaliação](#)
- [Informações sobre a prestação de contas e despesas do Poder Executivo Federal e balanços da CGU](#)
- [Simulador de Aposentadoria](#)

Correição

- [Portal de Corregedorias](#)
- [Painel de Corregedorias](#)
- [CGU-PAD - Consulta de processos](#): para acesso aos dados públicos e para saber o andamento de um processo disciplinar e/ou processo de responsabilização de entes privados registrados nos sistemas CGU-PAD e CGU-PJ, de uso obrigatório pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.
- [Relatório de Punidos](#) (disponível no site da CGU)
- [Cadastros de Sanções](#) (disponíveis no Portal da transparência)
- [Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#)
- [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#)
- [Cadastro de Expulsões da Administração Federal \(CEAF\)](#)

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Em 2018, foi inaugurada a Sede própria da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, cuja construção atende as normas e regulamentos de acessibilidade, incluindo a entrada de pedestres, banheiros, elevadores e auditórios acessíveis. Também foi finalizada a construção da Sede da Regional no Piauí, contemplando tais requisitos. Outra medida adotada pela CGU é que os projetos para a construção de novas Sedes obedecam aos normativos de acessibilidade, tais a construção da nova Unidade no Maranhão que encontra-se em execução.

V – GESTÃO RISCOS E CONTROLES INTERNOS

As ações estratégicas relacionadas à Gestão de Riscos e ao Programa de Integridade da CGU são de responsabilidade do Comitê de Governança e Gestão Estratégica da CGU que, entre outras funções, estabelece diretrizes, objetivos, iniciativas, indicadores e realiza o monitoramento e a avaliação dessas atividades. Ao CGPE compete também aprovar a Política e a Metodologia de Gestão de Riscos e suas revisões, aprovar anualmente o Plano de Integridade da CGU e garantir o apoio institucional para promover a Gestão de Riscos e o Programa de Integridade, em especial os seus recursos, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores.

O Programa de Integridade da CGU possui como um de seus eixos estruturantes a própria Gestão de Riscos. Além dos riscos operacionais, financeiros-orçamentários e legais, o Programa foca na adoção de medidas para tratamento de riscos à integridade, entendidos como eventos relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela CGU e a realização de seus objetivos.

Em setembro de 2018, foi criado o Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI), vinculado ao Gabinete do Ministro, para subsidiar a atuação do CGPE. O NGRI coordena as ações internas da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade, elabora relatórios gerenciais de monitoramento e avaliação para subsidiar a tomada de decisão do CGPE e promove a comunicação, articulação e cooperação técnica entre as unidades da CGU, para o adequado desempenho dos referidos temas.

Em 2018 foi publicada a Metodologia de Gestão de Riscos, pela Portaria CGU nº 910, de 03 de abril de 2018, e seu respectivo Manual Operacional. A Política de Gestão de Riscos da CGU (PGR) foi lançada no ano anterior, pela Portaria nº 915, de 12 de abril de 2017. A Metodologia é orientada a processo organizacional e obedece a um modelo de aplicação descentralizado. Assim, cada Unidade da CGU Central e das Controladorias Regionais da União nos Estados poderão, a partir da priorização de

processos que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos da instituição, identificar, analisar, avaliar riscos, propor medidas de tratamento e monitorar sua execução. Os resultados das unidades devem ser informados ao NGRI, que os reportará ao CGPE. Cabe ao NGRI dar suporte às unidades e garantir o alinhamento dessas iniciativas à Metodologia adotada pela CGU. A depender do grau de severidade dos níveis de riscos analisados e de aspectos relacionados à conveniência e oportunidade, o NGRI também pode realizar uma segunda avaliação, denominada Avaliação Estratégica. Essa avaliação fornece critérios de mensuração específicos para as dimensões de probabilidade e impacto, vinculados aos objetivos estratégicos da organização, de forma a permitir que o Comitê de Governança e Gestão Estratégica possa comparar riscos de processos organizacionais diferentes em uma mesma matriz de risco.

O quadro a seguir destaca as atividades desenvolvidas pelo NGRI relativas à Gestão de Riscos e ao Programa de Integridade em 2018.

Quadro 5.01. Atividades desenvolvidas pelo NGRI

Gestão de Riscos	Programa de Integridade
Metodologia de Gestão de Riscos	1ª Edição da Pesquisa de Avaliação de Integridade
Manual Operacional de Gestão de Riscos	1ª Edição do Plano de Integridade
Formação de Multiplicadores em Gestão de Riscos e Integridade (28 servidores capacitados)	Campanhas de Divulgação do Programa
Participação no gerenciamento de riscos de quatro processos organizacionais	1º Boletim de Monitoramento do Plano de Integridade

Quanto ao processo de Gerenciamento de Riscos, em 2018 foram realizados trabalhos em 4 processos da unidade Central:

- *Acordos de Cooperação não onerosos*
- *Licença para a capacitação*
- *Tratamento de Manifestação de Ouvidoria*
- *Programa de Gestão de Demandas (PGD)*

Foram também realizados trabalhos pioneiros na Superintendência Regional de Santa Catarina, que servirão de modelo para os futuros gerenciamentos de riscos das superintendências regionais. Os processos referentes a esse trabalho foram:

- *Análise de atos de concessão de aposentadoria*
- *Execução da Análise do Material Apreendido*
- *Planejamento de Ação de Controle*

Todos os riscos identificados tiveram suas principais causas e consequências analisadas, bem como seu nível (probabilidade x impacto) calculado. Aqueles riscos que apresentaram nível de risco alto em seus respectivos processos foram submetidos a uma avaliação estratégica que leva em consideração o impacto desses riscos para toda a CGU.

Após a avaliação do nível de risco foram priorizados alguns riscos para serem tratados e dessa forma reduzir tais níveis. A seguir destacamos algumas medidas de tratamento propostas:

- *Ações de capacitação voltadas para as equipes finalísticas, em especial para os líderes e futuros líderes*
- *Aprimoramento do Banco de Talentos da CGU, com vistas a mapear as competências e os perfis dos servidores*
- *Campanhas de conscientização sobre o uso dos recursos de TI*
- *Criação de áreas específicas de auditoria interna e corregedoria seccional da CGU (Corregedoria Interna)*
- *Desenvolvimento de sistema de auditoria prevendo a alocação das competências necessárias para a execução do trabalho*
- *Estabelecer política que impeça que auditores da CGU que estavam atuando na gestão em unidades auditadas realizem trabalhos de auditoria sobre a mesma unidade pelo período de 2 anos*
- *Inclusão de ações de sensibilização para se prevenir condutas antiéticas identificadas em trabalhos finalísticos*
- *Políticas de incentivo e valorização de comportamentos éticos*

Cabe destacar que em 2019 está previsto o gerenciamento de riscos do processo de reformulação do Planejamento Estratégico da CGU, referente ao quadriênio 2020-2023, visando assegurar maior alinhamento e aplicabilidade do modelo de Gestão de Riscos da CGU para alcance dos objetivos estratégicos da organização.

Note-se que antes da publicação da PGR e da Metodologia estavam sendo realizadas ações relacionadas à Gestão de Riscos, como, por exemplo, o Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, que tem como principal objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade institucional da CGU, visando à eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.

O Programa seguiu modelo próprio de gestão de riscos, estabelecido pela Portaria 2.418, de 21 de dezembro de 2016, retificada pela Portaria nº 69, de 6 de janeiro de 2017. O modelo estabelece o plano de gestão de riscos e a periodicidade com a qual a atualização da categorização dos riscos será validada e define que é da alta administração do Proprevine a responsabilidade pelas medidas e controles necessários ao fortalecimento do ambiente interno. O modelo define ainda as responsabilidades em relação à identificação de eventos à avaliação de riscos, bem como para o monitoramento do processo.

O gerenciamento de riscos realizado em 2018 permitiu que o Proprevine alcançasse os principais resultados acordados com o BID, não obstante as restrições orçamentárias ocorridas no período. Uma vez que o Programa se encerrou em 17 de dezembro de 2018, não será necessário o alinhamento ao modelo de gestão de riscos estabelecido pela CGU.

Uma outra ação relacionada à Gestão de Riscos foi realizada pela unidade de Tecnologia da Informação (DTI) em 2018. Embora não existisse metodologia formal, em 2017, foram identificados e analisados riscos que poderiam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da CGU relacionados aos recursos de Tecnologia da Informação, num total de 16 riscos, sendo: nove classificados como altos, cinco médios e dois baixos. No final de 2018 foi descrito o processo de Avaliar e Gerenciar Riscos de TI a ser

implantado no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação, como 1ª linha de defesa na Gestão de Riscos da CGU.

Como medidas de tratamento de segurança destes riscos foram identificadas 36 ações, sendo nove de responsabilidade da unidade de TI, individualmente ou em conjunto com outra unidade da CGU. Em 2018, foram implementadas três medidas de tratamento: inserção de bloqueio de tela automático, instituição de processo de descredenciamento de usuários de serviços dos sistemas internos e retirada automática do acesso, assim que informada pela área de gestão de pessoas e outras seis medidas estão em fase de contratação/especificação ou aguardando disponibilidade orçamentária para início das ações.

A unidade responsável pelos acordos de leniência também possuiu uma iniciativa relacionada à gestão de riscos em 2018. Após a análise situacional (Matriz SWOT), procedeu-se a categorização dos riscos, sendo que todos os riscos identificados tiveram suas principais causas e consequências analisadas, bem como seu nível (probabilidade x impacto) calculado.

Após a avaliação do nível de risco foi elaborada a matriz de resposta aos riscos identificados, e priorizados alguns para serem tratados. Como medidas de tratamento destacam-se:

- *elaboração e aprovação de manual de procedimentos;*
- *realização de capacitações anuais;*
- *realização de reuniões de nivelamento com as comissões de negociação;*
- *instituição de rotinas que identifiquem de forma clara e inequívoca a instituição ou a pessoa que acessou os processos sigilosos;*
- *instituição de sistema de gestão de acordos;*
- *instituição de plano de estruturação da área de leniência da CGU.*

Cabe ressaltar que algumas destas medidas já foram implementadas, sendo que dentre estas destaca-se a criação de uma área específica para tratar dos acordos de leniência - Diretoria de Leniência - dentro da nova Secretaria de Combate à Corrupção.

Além das ações relativas à Gestão de Riscos, que visam melhorar os controles internos da gestão, as instâncias de integridade da CGU - Comissão de Ética, Ouvidoria Interna, Corregedoria Interna e Auditoria Interna, no limite de suas atribuições institucionais, auxiliam o NGRI no desenvolvimento do Programa de Integridade da CGU.

Na esfera preventiva, a Comissão de Ética da CGU da CGU (CE) analisou 47 pedidos de autorização e consultas, encaminhadas por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses do Governo Federal (SeCI), sendo 33 pedidos de autorização e 14 consultas. A Ouvidoria Interna da CGU realizou o tratamento de 18 manifestações recebidas ao longo de 2018, cuja parte interessada era a própria CGU, por meio do sistema E-Ouv, sendo 6 reclamações, 2 solicitações, 3 sugestões, 3 elogios e 4 comunicações. Todas as manifestações foram tratadas e concluídas na própria Ouvidoria.

Também foram realizadas, pela Comissão de Ética, campanhas e ações que tratam da disseminação do Código de Conduta Profissional do Servidor da Controladoria-Geral da União. Destaca-se a realização dos eventos “Conversando sobre Ética”, dentro do projeto CGU Valores, no Órgão Central com transmissão às Unidades Regionais e visitas às Unidades Regionais do Paraná e do Rio Grande do Sul. Os eventos objetivaram relacionar o comportamento ético a temas do dia a dia do servidor, como ponto eletrônico, Programa de Gestão de Demandas e divulgação de agenda das autoridades. A Comissão teve espaço na XVI Semana de Discussões Técnicas da Secretaria Federal de Controle Interno, momento em que foi enfatizada a necessidade da conduta ética do auditor interno em consonância com o disposto no Código de Conduta Profissional do Servidor da CGU e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC 08/2017).

Na esfera corretiva, destaca-se que as atividades de Corregedoria Interna da CGU são atribuídas à Corregedoria-Geral da União e incluem a instauração de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, de acordo com as competências de instauração e julgamento de procedimentos disciplinares definidas no Regimento Interno da CGU e na Portaria 1.450, de 4 de julho de 2017.

Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade

Em 2018, a CGU recebeu dois pedidos de informações relacionados a ações trabalhistas (00723.000173/2018-18; 00190.100752/2019-06), cujos valores das causas são, respectivamente, R\$ 33.494,58 e R\$ 8.200,71. A relação percentual entre o valor dessas ações trabalhistas e o Orçamento da CGU em 2018 (R\$ 9.843.061,00, aprovado para as despesas discricionárias) é de 0,043%. Apesar do percentual acima ser baixíssimo, a CGU tem observado medidas para mitigar o risco de prejuízo em processos trabalhistas, como:

- *cláusula de seguro garantia em todos os contratos, a ser acionado em caso de descumprimento contratual;*
- *em todos os contratos envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra, há cláusula expressa de conta depósito em garantia, estabelecendo um percentual a ser recolhido mensalmente da empresa, com a finalidade de amparar os funcionários em direitos trabalhistas.*
- *pagamento à empresa contratada da fatura do mês vencido somente após a apresentação de documentos comprobatórios de que os funcionários efetivamente receberam seus salários e que os encargos trabalhistas e previdenciários foram recolhidos.*

Controle Interno

Conforme anteriormente abordado no capítulo de Governança Interna, a publicação da Medida Provisória n 870, de 1º de janeiro de 2019 estabeleceu a competência da Ciset/PR atuar como órgão de controle interno da Controladoria-Geral da União no que diz respeito à sua auditoria. Não obstante, em 2018 o monitoramento das recomendações do TCU foi realizado no âmbito da Secretaria-Executiva da CGU.

VI – RESULTADOS DA GESTÃO

No Planejamento Estratégico 2016-2019, a CGU definiu vinte Objetivos Estratégicos, já descritos no capítulo IV, sendo quatro relacionados com a perspectiva de Resultado, que foram definidos com a finalidade de nortear o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade.

A perspectiva de resultados tem o intuito de acompanhar como o órgão está entregando valor para a sociedade. Os objetivos dessa perspectiva estão associados à indicadores internos, mas também à direcionadores, que utilizam dados externos, com vistas a medir a percepção que o cidadão e os gestores jurisdicionados têm sobre os trabalhos realizados pela CGU nos seus campos de atuação.

O objetivo central deste capítulo é apresentar os resultados da CGU no exercício de 2018. Serão abordados os principais projetos e iniciativas realizados para o atingimento de cada objetivo estratégico de resultado, assim como uma avaliação dos indicadores e metas.

Por fim, será realizada uma perspectiva para os próximos exercícios, com a exposição dos desafios e incertezas, com as quais a CGU poderá enfrentar.

A avaliação dos resultados alcançados será dividida a partir dos quatro objetivos estratégicos de resultado abaixo:

- *Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão.*
- *Ampliar a participação social no controle das políticas públicas.*
- *Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada.*
- *Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública.*

Objetivo I - Contribuir Para a Entrega de Políticas Públicas Eficazes e de Qualidade Para o Cidadão.

Este objetivo estratégico visa elevar o valor agregado dos trabalhos executados pela CGU, em especial aqueles de auditoria, de modo a contribuir para uma melhora na entrega das políticas públicas ao cidadão.

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas ações de avaliação de políticas públicas, avaliação e fiscalização de recursos públicos federais aplicados por entes federativos, avaliação dos principais resultados alcançados pelos gestores, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas de governo, consultorias e capacitações para gestores públicos.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. A Constituição Federal de 1988 prevê que esse tipo de trabalho seja realizado sobre temas variados, tais como: cumprimento das metas previstas no plano plurianual; execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública; e regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. Desses temas, podem ser extraídos diversos objetos de auditoria, sobre os quais as equipes opinarão, por meio dos trabalhos de avaliação. No exercício de 2018, a CGU realizou avaliações de programas do Governo Federal, conforme informações a seguir:

Políticas Públicas e Macroprocessos de Gestão - Previdência e Benefícios

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

No âmbito do INSS foi realizada, dentre outras, ação de controle com intuito de verificar a legalidade de pagamentos de benefícios previdenciários realizados a produtores rurais enquadrados como segurados especiais. Como resultado, foi identificado pagamento mensal indevido no valor de R\$ 90,7 milhões a beneficiários do INSS, definidos como segurados especiais, que não atendem aos critérios legais para tal enquadramento. Adicionalmente, foi realizada ação de controle com compartilhamento de informações entre a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União, no intuito de verificar a consistência dos registros do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), assim como o impacto das inconsistências em informações registradas no CNIS na folha de pagamento de benefícios previdenciários (Maciça).

A fim de verificar a consistência do cadastro do CNIS e o possível impacto de inconsistências nesse cadastro em pagamentos previdenciários, foram realizados cruzamentos nas bases de dados do CNIS e de Concessões e pagamentos. Como resultado, verificou-se pagamento superior a R\$ 34 bilhões anuais a beneficiários do INSS cujos dados possuem inconsistências no Cadastro Nacional de Informações Sociais. A inconsistência do cadastro de segurados e seu reflexo no pagamento de benefícios é um problema antigo e cujas principais causas estão relacionadas a: dados incorporados ao CNIS sem as devidas críticas no sistema, resultando em quantidade significativa de registros incompletos ou incorretos; registros incorretos e incompletos, uma vez incorporados ao CNIS, não foram corrigidos; e realização de pagamento de Benefícios mesmo com as falhas cadastrais apontadas.

Identificou-se, também, a existência de fatores estruturais relacionados à situação descrita, o que reforça a necessidade de controle e de supervisão sobre a qualidade das informações que constam do CNIS, tais como: os dados que compõem o CNIS são, em grande medida, declaratórios; o INSS não tem gestão direta sobre as informações recebidas, pois apenas

recebe as informações originalmente enviadas a outros órgãos, e há total dependência em relação à Dataprev para o processamento dos dados e a implantação de controles.

Destaca-se que em decorrência dessas duas ações de controle realizadas no âmbito do INSS houve a criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) com a participação de servidores do INSS, da Casa Civil da Presidência da República, da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, da Controladoria-Geral da União, da Dataprev, do Ministério do Desenvolvimento Social e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O objetivo do GTI era desenvolver mecanismos de aperfeiçoamento dos processos de governança dos benefícios administrados pelo INSS. O mencionado Grupo de Trabalho foi finalizado em dezembro de 2018 e a principal proposição do relatório final é a implantação das tipologias de cruzamento de informações criadas pela CGU diretamente na folha de pagamentos do INSS gerada pela Dataprev, de forma a evitar a efetivação de pagamentos indevidos envolvendo os tipos de falha em questão.

Links de publicação dos Relatórios:

Relatório de Auditoria nº 201701635 – INSS - CNIS: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11087.pdf>.

Relatório de Auditoria nº 201800066 – Coordenação-Geral de Finanças do INSS no DF – Benef. Prev. Rurais: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10911.pdf>.

Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Foram realizadas durante o exercício de 2018 ações de controle no âmbito do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o objetivo de avaliar a regularidade do pagamento de benefícios à luz de sua finalidade de enfrentamento da pobreza e de garantia da proteção social. Com o objetivo de aperfeiçoar as rotinas relacionadas à validação e complementação de informações dos beneficiários do BPC, foi instituído pelo então Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), com participação da CGU, dentre outros órgãos, Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI). Dentre os resultados do GTI, destaca-se a identificação de cerca de 9,5 mil beneficiários

com sinalização de óbito (o que corresponde a cerca de R\$ 9 milhões em pagamentos potencialmente indevidos por mês) e 467 mil benefícios com indicação de renda per capita familiar acima do limite máximo estabelecido normativamente, que, se confirmados, correspondem ao pagamento potencialmente indevido de R\$ 445 milhões ao mês.

A CGU realizou, ainda, cruzamento de dados, cujos resultados apontaram cerca de 11 mil beneficiários de BPC que possuem algum tipo de benefício não acumulável (o que corresponde ao pagamento indevido de cerca de R\$ 10,5 milhões ao mês). Adicionalmente, verificou-se a existência de aproximadamente 390 mil beneficiários (cerca de 9% do total de benefícios) do BPC que não atendem a exigência de inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); a ausência de inscrição no Cadastro Único para 43% dos beneficiários (cerca de 1,9 milhão de benefícios); e a não execução do procedimento legal de revisão bianual dos benefícios.

Quanto aos aspectos da operacionalização da concessão do benefício, foram realizados mapeamentos, de forma prospectiva, de fluxos procedimentais na gestão do Cadastro Único no município de Garopaba/SC e dos fluxos em agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Estado da Paraíba. Como resultado, verificou-se a ausência de orientação do governo federal acerca das providências a serem adotadas para os casos de beneficiários do BPC não localizados no município, o que pode comprometer os resultados, em nível nacional, de inscrição no Cadastro Único dos beneficiários do BPC e de qualificação das informações desse cadastro. Além disso, foram observadas limitações de integração entre o Cadastro Único e os sistemas do INSS para concessão do BPC e que as informações cadastrais são verificadas manualmente, o que onera excessivamente a força de trabalho do INSS.

Em relação à observância às regras do Programa, em verificação realizada no Distrito Federal, foram identificados casos de benefícios concedidos a requerentes cujos familiares poderiam prover a sua manutenção. Também foi verificada situação em que os beneficiários do BPC têm condição de se manter por conta própria, independentemente do recebimento do benefício, por já receberem pensão de outra fonte.

A CGU monitora a implementação das recomendações efetuadas no âmbito dos trabalhos realizados, das quais destacam-se: necessidade de definição de rotinas de validação dos dados dos beneficiários do BPC em relação ao CPF e no Cadastro Único, para a completa revisão bianual dos benefícios; possibilidade de discussão sobre aprimoramento dos normativos do BPC de forma que o benefício venha a ser concedido ao público alvo que, de fato, não disponha de meios para prover a própria manutenção, tampouco de tê-la mantida por sua família; e adoção de providências e ajustes operacionais para a efetiva repercussão nos benefícios com indicativo de recebimento indevido.

Políticas Públicas e Macroprocessos de Gestão - Políticas Econômicas e de Desenvolvimento

Análise referente à Novação de Dívidas do Fundo de Compensações das Variações Salariais - FCVS

A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, estabelece que as dívidas do Fundo de Compensações das Variações Salariais (FCVS) junto às instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), poderão ser objeto de novação, a ser celebrada entre cada credor e a União. Neste processo, compete à Caixa Econômica Federal (CAIXA), na qualidade de Administradora do Fundo, emitir manifestação reconhecendo a titularidade, o montante, a liquidez e a certeza da dívida caracterizada. Ainda, de acordo com a citada Lei, compete à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, emitir parecer sobre a manifestação da CAIXA mencionada anteriormente.

Com o fito de cumprir esta atribuição legal, a CGU, por meio da SFC, vem realizando análises específicas em cada processo de novação e auditorias sistemáticas na Administradora do Fundo, cujos achados de auditoria e recomendações exaradas nos últimos exercícios exigiram reformulações

no processo de novação de dívidas, de forma a aumentar a segurança do processo.

No exercício de 2018 foram analisados pela CGU dois processos de novação de dívidas para os quais foi emitida opinião de concordância, com ressalvas, com a manifestação da CAIXA. No total, esses dois processos correspondem a R\$ 1.1 bilhão de dívida a ser quitada pela União, relativo a 2.542 contratos de financiamento habitacional firmados com cobertura do FCVS.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201801057 - Exercício 2017 - EMGEA: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/12158.pdf>;

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201702122 - Empresa Gestora de Ativos – EMGEA: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11935.pdf>.

Gestão de Taxas e de Multas das Atividades de Defesa Agropecuária

No âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a CGU avaliou a gestão de taxas e de multas relativas as atividades de Defesa Agropecuária. Identificou-se que tanto o valor das taxas quanto o das multas aplicadas pelas áreas examinadas encontram-se desatualizados, sendo recomendada revisão dos normativos que estabelecem tais valores. No que tange às multas, constatou-se que a desatualização fragiliza o efeito inibidor que se espera das sanções. Ademais, verificaram-se oportunidades de melhoria no gerenciamento das multas, de modo a mitigar o risco inerente de prescrição de valores que atualmente alcançam R\$ 252 milhões.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201701255 – Secretaria de Defesa Agropecuária: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10593.pdf>;

Governança do Fundo Constitucional do Distrito Federal

No âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), a CGU constatou que a efetividade da gestão tem sido comprometida devido à ausência de um sistema de governança formal, havendo necessidade de melhoria regulatória e na divulgação de informações relevantes para a sociedade. Ademais, falta clareza na estratégia do FCDF e há duplicidade e conflito de competências no controle dos órgãos e dos recursos disponíveis. Diversas unidades do Governo do Distrito Federal têm ingerência no processo, tendo como consequência o comprometimento do planejamento das unidades do Fundo e a utilização indevida do orçamento do exercício seguinte para fazer face a despesas de dezembro do ano anterior, além de impactos no Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal. Também, identificou-se distorção nos Demonstrativos Contábeis do Fundo no importe de R\$ 140,46 milhões.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Gestão Fiscal – Exercício de 2018 – 1º Quadrimestre: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11365.pdf>;

Relatório de Gestão Fiscal – Exercício de 2018 – 2º Quadrimestre: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11997.pdf>;

Relatório de Gestão Fiscal – Exercício de 2018 – 3º Quadrimestre: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10680.pdf>.

Atuação do Banco Central do Brasil sobre Operações de Crédito Concedidas por Instituições Financeiras

Em atuação junto ao Banco Central do Brasil (BCB), a CGU avaliou o controle exercido pela autarquia em relação às operações de crédito concedidas por instituições financeiras para a aquisição de imóveis residenciais ou comerciais. Como resultado dos trabalhos, identificou-se que há lacunas normativas em relação às operações de crédito imobiliário; que os indicadores utilizados para o controle das operações de crédito imobiliário são inadequados; que há erros materialmente significativos na classificação do risco das carteiras de crédito e na mensuração das garantias e dos imóveis

em bens não de uso próprio (BNDU); e que os riscos relacionados às operações de crédito imobiliário não são devidamente monitorados. Os benefícios decorrentes deste trabalho serão materializados nos próximos 3 anos, devido a complexidade das implementações necessárias.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201801037 - Banco Central do Brasil - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/12561.pdf>;

Avaliação do Programa Regime Especial de Tributação do Plano Nacional de Banda Larga (REPNBL – Redes)

O trabalho consistiu em avaliação realizada pela CGU sobre a atuação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e do antigo Ministério das Comunicações (MC) no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações -REPNBL-Redes. Foram avaliados aspectos relacionados às três etapas do Programa: planejamento, acompanhamento e avaliação. Embora fatores externos tenham influenciado os resultados, pode-se concluir que, de maneira geral, os objetivos estabelecidos para o Programa não foram alcançados, por conta, principalmente, do baixo quantitativo de projetos concluídos. Mesmo entre os projetos concluídos, o quantitativo de projetos cuja prestação de contas final foi aprovada pelo MCTIC foi consideravelmente baixo.

Links de publicação do Relatório:

Relatório nº 89 – Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações (REPNBL – Redes): <https://auditoria.cgu.gov.br/download/12461.pdf>;

Aferição do Relatório de Gestão Fiscal

As avaliações dos limites fiscais foram efetivadas nos meses de janeiro, maio e setembro de 2018, em relação ao quadrimestre encerrado. A atividade tem por objetivo garantir a confiabilidade dos demonstrativos produzidos

pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), e assegurar o cumprimento dos limites de execução da despesa do Poder Executivo Federal. Foram analisados os demonstrativos de despesas com pessoal, dívida consolidada, garantias e contragarantias e operação de crédito. No último quadrimestre de 2018 a relação entre a despesa total com pessoal e a receita corrente líquida (RCL), no âmbito do Poder Executivo Federal, ficou em 27,77%, abaixo do limite fixado de 37,9% para a União, e um pouco abaixo do percentual atingido no 2º quadrimestre (28,015%). Já a dívida consolidada (DC) teve um aumento de R\$ 383,99 bilhões, passando de 698,46%, ao final do 2º quadrimestre/2018, para 715,78% da receita corrente líquida (RCL), ao final do 3º quadrimestre/2018. A dívida consolidada líquida (DCL), no mesmo período, também apresentou um pequeno aumento, de 392,75% para 397,78% da RCL.

Destaca-se que o crescimento foi influenciado pela elevação da dívida mobiliária do Tesouro Nacional interna em mercado (R\$ 300 bilhões) e pela dívida mobiliária do Tesouro Nacional interna em carteira do Banco Central do Brasil - BCB (R\$ 135,7 bilhões), representando crescimento de 8,73% e 8,12%, respectivamente. Contudo, é importante ressaltar que os limites da dívida propostos pelo Poder Executivo ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, constantes do Projeto de Resolução do Senado nº 84/2007 e do Projeto de Lei nº 3.431/2000 (PLC nº 54/2009), ainda não foram aprovados. Dessa forma, considerando os limites propostos para as dívidas consolidada líquida (350% da RCL) e mobiliária (650% da RCL), verifica-se que a União novamente ultrapassou os parâmetros fiscais referenciais. Por outro lado, os percentuais das garantias concedidas e das operações de créditos ficaram em 34,51% e 18,29% da RCL, portanto, abaixo do limite de 60% definido por Resolução do Senado Federal.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Gestão Fiscal – Exercício de 2018 – 1º Quadrimestre: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11365.pdf>;

Relatório de Gestão Fiscal – Exercício de 2018 – 2º Quadrimestre: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11997.pdf>;

Relatório de Gestão Fiscal – Exercício de 2018 – 3º Quadrimestre: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10680.pdf>.

Políticas Públicas e Macroprocessos de Gestão- Políticas Sociais e de Segurança Pública

Avaliação das aquisições da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)

O trabalho realizado contemplou a avaliação das aquisições realizadas pela Senasp para aparelhamento das instituições de segurança pública de estados e municípios, inclusive a recém-criada linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a qual previa a disponibilização de até R\$ 22 bilhões para aquisição, por estados e municípios, de equipamentos especificados e licitados pelo Ministério da Segurança Pública. Neste sentido, avaliou-se o alinhamento das aquisições ao previsto na Lei nº 13.675/2018, que estabeleceu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, bem como os critérios utilizados para o estabelecimento dos preços de referência das licitações. Como resultado do trabalho foi estabelecida metodologia para definição do preço de referência, que resultou em alterações substanciais de preço de alguns itens, gerando um benefício financeiro de aproximadamente R\$ 137 milhões. Também foram feitas recomendações acerca do alinhamento das próximas aquisições da Senasp com a referida Lei, as quais serão monitoradas quanto ao cumprimento.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201701918 - Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp): <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10549.pdf>;

Mapeamento do Universo de Auditoria na Polícia Federal

O trabalho contemplou o entendimento do modelo de negócio da Polícia Federal (PF), a partir do levantamento de informações contextuais e da realização de reuniões com as equipes técnicas responsáveis pelos principais processos e macroprocessos da PF. A partir desse entendimento foi possível identificar os objetivos da PF e sua relação com os macroprocessos e processos de trabalho, o que permitiu, em uma etapa seguinte, identificar os riscos inerentes relacionados aos objetivos listados. Como passo final, a partir do entendimento do modelo de negócios e da hierarquização dos riscos, foi possível definir o universo de auditoria da Polícia Federal. Importa ressaltar que o trabalho realizado poderá ser usado pelo próprio gestor como auxílio ao seu processo de gestão de riscos.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800249 - PF/MSP - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11869.pdf>;

Auditoria Baseada em Risco – Perícia Criminal Federal

A partir do mapeamento do universo de auditoria da PF, foi selecionado um dos processos de maior risco: perícia criminal federal, para a realização de uma auditoria, a qual atualmente se encontra em fase final de execução. O trabalho tem por objetivo a avaliação dos controles existentes no processo de perícia criminal quanto à sua adequação e custo/benefício, provendo o gestor com informações que possibilitem um aprimoramento do processo e, por conseguinte, aumentando as chances de atingimento dos seus objetivos.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800249 - PF/MSP - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11869.pdf>;

Avaliação das políticas de promoção da cidadania no sistema prisional

Nesse trabalho, busca-se avaliar as capacidades estatais das políticas públicas de promoção da cidadania no sistema prisional. Serão ao todo 4 fases, sendo que as duas primeiras foram executadas em 2018 e tiveram como foco o Departamento Penitenciário Nacional (fase 1) e os ministérios setoriais da saúde, educação, desenvolvimento social, trabalho e direitos humanos (fase 2). A fase 3 terá como foco os estados e as políticas de saúde, educação e trabalho, e a fase 4 será de consolidação das avaliações realizadas. Pretende-se, ao final do trabalho, apresentar propostas de aprimoramento para cada uma das políticas avaliadas e dos arranjos estatais estabelecidos para sua execução. No âmbito das políticas, iniciativas e ações do Governo Federal sobre o tema Educação Superior e o de Educação Profissionalizante, destaca-se a seguir alguns resultados sobre avaliações de políticas de acesso e financiamento do ensino, assim sobre a gestão de instituições como as Universidades Federais (UFES) e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), sobre os quais foram geradas recomendações diversas como aprimoramento de desenho e de processos de execução de políticas, além de melhoria de governança e controles internos do Ministério da Educação e das demais instituições envolvidas.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201801109 - DEPEN: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11610.pdf>;

Avaliação da qualidade de gastos públicos com renúncia tributária em contrapartida de oferta de bolsas de ensino no âmbito do Certificado Beneficente da Assistência Social - CEBAS

Resultados preliminares de auditoria em curso evidenciam uso da renúncia tributária em benefício de atividades alheias às de educação, saúde e assistência social por entidades sem fins lucrativos certificadas. Há indicativos de que entidades não ofertam todas as bolsas que deveriam ofertar, associada à carência de controle necessário pelo Ministério da Educação. Há carência de coordenação entre as políticas de financiamento público direcionadas a

atuação de instituições de ensino privado, especialmente quanto ao CEBAS Educação, o PROUNI e o PROIES. Tem-se o indicativo de um elevado custo da CEBAS Educação em comparação ao preço de mercado e a custo de outras políticas públicas. Verificou-se ainda a falta de transparência sobre a política pública, principalmente no que se refere à publicidade da seleção de bolsistas, além da ausência de avaliação periódica de resultados.

Avaliação de repasse de cotas de bolsas de pós-graduação pela CAPES para fomento de áreas estratégicas

Verificou-se que os maiores programas de repasse de bolsas de pós-graduação a instituições públicas e privadas de ensino superior utilizam o fator histórico (cotas incrementais em relação ao ano anterior) como principal critério utilizado na distribuição de bolsas a instituições de ensino superior (IES) e que essas IES podem alterar a destinação dessas cotas entre diferentes programas de pós-graduação, acarretando em falta de controle quanto a priorização de áreas estratégicas de fomento. As normas dos programas de bolsas carecem de atualização e de termos de pactuação padronizados. Apurou-se que o principal mecanismo de controle das bolsas é o social, porém a transparência é incipiente e depende das IES. Os controles da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para restituição de valores pagos a bolsistas em caso de descumprimento do objeto dependem de comunicação das IES, não há um sistema de gerenciamento, tampouco há travas ou incentivos para que esse processo ocorra de maneira adequada.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800451 - CAPES - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/12187.pdf>;

Avaliação da Isonomia de condições contratuais (preço) entre “Alunos FIES” e “Alunos não-FIES”

Constatou a ausência de valores de referência para o financiamento estudantil e de isonomia entre os valores de mensalidade pagos pelos alunos

do Fies em comparação aos demais alunos (não financiados). As fragilidades de controle dos valores cobrados representaram – apenas na amostra analisada – um potencial prejuízo de R\$ 73,5 milhões anuais no primeiro ano de curso ou R\$ 214 milhões quando considerada média de 4 anos de financiamento.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201701480 - Fundo de Financiamento Estudantil - FIES - Exercício de 2016: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10477.pdf>;

Avaliação da Oferta de Vagas pelo Fundo de Financiamento da Educação Superior (FIES)

Avaliou-se que o FIES tem sido utilizado para financiar cursos cujos segmentos profissionais não são considerados prioritários/estratégicos para desenvolvimento do País. A distribuição preliminar da oferta das vagas ocorria em áreas prioritárias (60% para saúde, engenharia e licenciatura) e não prioritárias (40% das vagas para demais cursos) e, todavia, diante da redistribuição de vagas remanescentes o resultado final se afasta significativamente das diretrizes preliminar. Nesse cenário, constatou-se a ausência de estudos que suportassem a proporção de distribuição de vagas, gerando baixa capacidade de indução de segmentos de formação estratégicos e que a redistribuição optava pelo preenchimento do maior número de vagas em detrimento de prioridades pré-estabelecidas, permitindo que cursos como Direito, Administração e Ciências Contábeis figurassem entre os mais financiados, ainda que não fossem considerados cursos prioritários.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201701480 - Fundo de Financiamento Estudantil - FIES - Exercício de 2016: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10477.pdf>;

Fiscalização da flexibilização da jornada de trabalho prevista no Decreto nº 1.590/1995 nas Universidades Federais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos últimos dois anos foram identificadas irregularidades na concessão desse regime diferenciado em 64 auditorias realizadas em IFES e IF, sendo que em 10 instituições foi constatada a concessão generalizada da redução da jornada de trabalho para grande parte dos servidores técnicos administrativos, em flagrante desconformidade com a legislação.

Links de publicação do Relatório:

Avaliação Plano Tático CGU 2017: <https://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/plano-tatico/temas/pessoal/>;

Fiscalização da Concessão de adicional de insalubridade nas Universidades Federais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

A Lei nº 8.112/1990 prevê no Art. 68 o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores que trabalhem de forma habitual em condições insalubres. No âmbito das Universidades e Institutos Federais, a despesa com adicional de insalubridade no exercício de 2017 foi de aproximadamente R\$ 490,7 milhões, que contempla cerca de 5,3% dos servidores efetivos dos Institutos Federais e 24,4% das Universidades. De maneira geral, as irregularidades encontradas referem-se à concessão do adicional sem fundamentação que atenda todos os requisitos legais exigidos. Especialmente, cita-se a concessão de adicional a servidores sem laudo técnico ou portaria de localização ou de exercício do servidor; concessão com base em laudos técnicos irregulares; e concessão de adicional a servidores que não tiveram a situação insalubre devidamente caracterizada”.

Links de publicação do Relatório:

Avaliação Plano Tático CGU 2017: <https://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/plano-tatico/temas/pessoal/>;

Avaliação de iniciativas de investimentos imobiliários realizados Universidades Federais

Nos últimos anos houve grande expansão do patrimônio imobiliário das universidades públicas – especialmente após 2007, com o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Ocorre que, em geral, as aquisições e construções dos imóveis foram realizadas sem projetos de ocupação e previsão de demanda, acarretando em subutilização dos espaços físicos e obras paralisadas. Análise feita pela CGU em 2018 constatou que mais de 75% das obras das universidades estavam paralisadas ou atrasadas e que 22% dos imóveis adquiridos e construídos estavam subutilizados.

Avaliação das Licitações e Contratações de Outorgas de Espaços Físicos realizadas pelas Universidades Federais

Quando da cessão dos espaços físicos das Universidades a particulares – para fins comerciais ou por meio de cessões não onerosas – a CGU constatou que 60% das Instituições apresentaram casos de cessões sem amparo contratual ou com contratos expirados, 46% das universidades não previam contratualmente ressarcimento de despesas comuns, 57% apresentaram caso de outorgas sem contrapartida onerosa e cerca de 40% realizaram cessões com valores locatícios abaixo do valor de mercado.

Avaliação da atuação do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC que regulamento o adicional de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC

Avaliou-se a atuação do CPRSC quanto aos riscos no processo de concessão de RSC, um adicional remuneratório pago no âmbito da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. O conjunto das evidências coletadas na auditoria permitiu evidenciar que os poucos critérios e procedimentos estabelecidos pelo Conselho regular a concessão da RSC não são claros e objetivos, o que propiciou a existência de diferenças significativas nos regulamentos internos das instituições, cujo resultado leva à

falta de isonomia nas concessões da referida retribuição e à possibilidade de existência de pagamentos indevidos que acarretam danos ao erário. Outro aspecto relevante identificado foi a existência de concessão generalizada da retribuição, já que 80% do total de docentes da Rede Federal possuem o nível máximo de RSC, o que já custou à União cerca de R\$ 3,95 bilhões até dezembro de 2017, sem considerar o que ainda será pago a título de despesas de exercícios anteriores.

Descontos dos recursos repassados aos municípios em função de empréstimos consignados

No âmbito deste trabalho, envolvendo recursos federais da ordem de R\$ 4 bilhões, a CGU identificou que os controles internos do Ministério da Saúde não foram suficientes para garantir a devida prestação de serviços dos estabelecimentos privados ao Sistema Único de Saúde (SUS) nos casos em que há descontos realizados pela União nos repasses aos Estados e Municípios em função de empréstimos consignados realizados por aqueles estabelecimentos. Os resultados dos exames efetuados indicaram, ainda, dano ao erário da ordem de R\$ 103 milhões, em função da realização de pagamentos a descoberto, ou seja, sem a prestação do serviço, pela unidade de saúde, de forma proporcional ao pagamento da parcela do empréstimo realizado pela União. Em termos pragmáticos, houve pagamentos realizados pelo Ministério da Saúde aos credores dos empréstimos consignados sem a devida contraprestação dos serviços dos estabelecimentos privados ao SUS.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201702011 - Sistemática de Descontos do Teto da Média e Alta Complexidade: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11005.pdf>;

Mais médicos

A CGU avaliou o programa mais médicos, identificando, dentre outras, falhas na aplicação dos critérios de priorização na alocação de médicos nos

Municípios, de modo que Municípios mais necessitados de médicos foram preteridos em relação a outros menos carentes. Após a atuação da CGU, o Ministério da Saúde (MS) editou novo normativo interno detalhando e aprimorando os critérios para a alocação de profissionais, endereçando assim a solução do problema. Constatou-se também ausência de sistemática para o monitoramento do quantitativo de médicos alocados nos Municípios; falhas nos controles financeiros do MS que possibilitaram a ocorrência de inconsistência em pagamentos, inclusive de antecipação de pagamentos à Organização Pan Americana de saúde (Opas), o que exigiu do MS a reprogramação e utilização dos recursos antecipados e repassados à Opas.

Links de publicação do Relatório:

Relatório nº 86 - Programa Mais Médicos: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11363.pdf>;

Combate ao Mosquito Aedes Aegypti

Na avaliação desse tema a CGU constatou várias inconsistências, tais como: a inexistência de planos de saúde locais norteando as ações de combate ao mosquito; falhas na distribuição dos insumos estratégicos; alto volume de recursos públicos federais transferidos pela União mas não aplicados de forma tempestiva por Estados e Municípios; não alcance das metas estabelecidas; e fragilidades na supervisão e no monitoramento que contribuíram para a ocorrência de casos de agravos relacionados à Dengue. Em decorrência desse trabalho o Ministério da Saúde adotou providências, a exemplo de alteração de normativos.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201701007 - Secretaria de Vigilância Sanitária - SVS/MS - exercício de 2016: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10048.pdf>;

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201700321 - Secretaria de Vigilância em Saúde: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10047.pdf>.

Política Nacional de Combate ao Câncer

A CGU está avaliando a atuação do Ministério da Saúde na coordenação da Política Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer e a atuação dos gestores locais do SUS no que diz respeito à oferta de tratamentos oncológicos. A avaliação se concentra nos macroprocessos: Planejamento das ações e serviços de tratamento do câncer; Ações de estruturação dos estabelecimentos de saúde para o tratamento contra o câncer; Custeio das ações e serviços na atenção oncológica; Regulação do acesso ao tratamento oncológico; Oferta de tratamentos oncológicos; e Monitoramento e avaliação da Política Nacional.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800131 - SAS - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/12239.pdf>;

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201801208 - Secretaria de Atenção a Saúde: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11708.pdf>.

Avaliação dos Critérios de Rateio dos Recursos Federais em oncologia

O objetivo do trabalho foi verificar se os valores transferidos pelo Ministério da Saúde por meio do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) são compatíveis com os procedimentos oncológicos realizados. Como resultado, foram identificadas variações no Teto MAC de oncologia a 84 entes federativos, sendo 68 casos de aumentos (total de 206 milhões) e 16 casos de diminuição (total de R\$ 10 milhões). Recomendou-se ao Ministério a alteração na forma de cálculo dos incentivos federais para oncologia.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800131 - SAS - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/12239.pdf>;

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201801207 - Secretaria de Atenção a Saúde: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11707.pdf>.

Avaliação da Formação das redes e habilitação dos estabelecimentos de oncologia

Constatou-se que o Ministério da Saúde não hierarquiza a habilitação de novos estabelecimentos com base na relação entre quantidade de estabelecimentos/habitantes. Como resultado, a CGU apresentou propostas para ampliação da oferta de tratamentos oncológicos com pouco ou nenhum aumento dos valores transferidos.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800131 - SAS - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/12239.pdf>;

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201801209 - Secretaria de Atenção a Saúde: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11709.pdf>.

Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (PERSUS)

Trata-se estratégia adotada pela União de expandir a oferta de tratamentos em radioterapia por meio de aquisição de aceleradores lineares e sua instalação em estabelecimentos de saúde que atendem pelo SUS. No plano, o Ministério da Saúde é responsável pela aquisição e instalação dos equipamentos, bem como pelas obras e pelos treinamentos necessários. O trabalho apontou e tratou dos atrasos significativos na execução do PERSUS. Verificou-se também que a inexistência de critérios claros para seleção e/ou substituição dos estabelecimentos que foram do PERSUS é um fator que prejudicou o cronograma do Plano e que gerou impactos negativos no alcance dos objetivos. Além disso, foi apontado que a inexistência desses critérios contribuiu para que mais da metade dos hospitais originalmente selecionados fossem de natureza privada.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800131 - SAS - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/12239.pdf>;

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201701503 - Secretaria de Atenção à Saúde: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11209.pdf>.

Avaliação das transferências voluntárias na área de oncologia

O Ministério da Saúde celebra instrumentos com outros entes federativos ou com entidades privadas visando a estruturação de estabelecimentos de saúde na área de oncologia, tais como convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada, além das transferências na modalidade fundo-a-fundo para esse fim. A avaliação da CGU evidenciou que os preços praticados nas transferências analisadas não são os mais vantajosos para a Administração Pública, havendo possibilidade de otimizar os ganhos de escala. Apontou-se também, a baixa discricionariedade do Ministério da Saúde na definição sobre a alocação dos recursos via convênio (essencialmente por emendas parlamentares), incorrendo no risco de alocação divergente aos critérios de necessidade da Política Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer. Por fim, registrou-se a excessiva demora para a conclusão dos convênios com o devido alcance do objeto pactuado.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800131 - SAS - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/12239.pdf>;

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201701501 - Secretaria de Atenção à Saúde: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11210.pdf>.

Políticas Públicas e Macroprocessos de Gestão - Políticas de Infraestrutura

Projeto de Integração do Rio São Francisco

A CGU avaliou o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF). Com orçamento de R\$ 10,7 bilhões, o PISF tem como objetivo assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios, nos estados de PE, CE, PB e RN, além de gerar emprego e promover a inclusão social.

No trabalho, foi examinado se o PISF fornece as condições adequadas e os instrumentos regulatórios suficientes para garantir a conclusão das obras, bem como operação e manutenção, além de verificar a viabilidade econômica do projeto. Dentre as fragilidades identificadas na avaliação, destacam-

se: ausência de planejamento estruturado da operação e manutenção, em detrimento da execução das obras, gerando incertezas quanto ao impacto do custo de funcionamento do sistema; falta de garantia do uso da arrecadação da cobrança na aplicação em operação e manutenção; falta de estudos e definição quanto à demanda para consumo e venda de vazões para consumidores; e estrutura inadequada de gestão do Ministério da Integração para a gestão e operação do PISF.

Links de publicação do Relatório:

Relatório nº 81 – Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10679.pdf>.

Fiscalização de Emendas Parlamentares Relacionadas à Infraestrutura

Para avaliar a regularidade e a efetiva entrega de bens e serviços ao cidadão, foram fiscalizados 67 Contratos de Repasse em 29 municípios de 18 unidades da federação relacionados à aplicação de recursos de emendas parlamentares destinados ao apoio às obras de implantação ou melhoria de infraestrutura urbana nos municípios (pavimentação, recapeamento, drenagem, entre outros).

Foram constatadas diversas falhas relacionadas à legalidade dos processos licitatórios; existência de sobrepreço e/ou superfaturamento; atrasos e paralisações de obras; inconformidades e/ou baixa qualidade dos serviços executados; e deficiências de fiscalização e acompanhamento das obras. As principais recomendações feitas ao gestor federal foram no sentido de: i) adotar medidas para o ressarcimento dos prejuízos efetivos e correção das falhas/irregularidades apontadas como prejuízo potencial; ii) adotar medidas para conclusão das obras atrasadas e/ou paralisadas; iii) adotar medidas para a reparação das patologias e de serviços executados em desacordo com as especificações de projeto.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201800020 - SE / MCidades: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10993.pdf>.

Gestão hídrica

A CGU realizou trabalhos sobre o tema em 11 unidades da federação: AL, RN, CE, PE, BA, PA, AM, MG, SP, GO e DF, com a finalidade de entregar ao Governo Federal até abril/2019 diagnóstico para fins de priorização na atuação no apoio ao abastecimento de água das principais regiões metropolitanas do país. O trabalho é organizado em etapas, sendo que, na primeira, o objetivo é avaliar o risco hídrico relacionado ao abastecimento de água em cada região metropolitana. Ainda na mesma etapa, serão conhecidos em nível nacional os Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) mais relevantes para atender a demanda atual e futura por água tratada. Por critérios de risco, será possível conhecer as obras de melhoria, ampliação e instalação mais relevantes para cada região, as quais terão prioridade para fiscalização na segunda etapa do trabalho. Os resultados serão encaminhados aos gestores estaduais e federais envolvidos nessa avaliação, com o objetivo de apoiar o planejamento e atuação tempestiva dos atores envolvidos, visando reduzir a ocorrência de crise hídrica nas regiões metropolitanas.

Portal de Projetos de Recursos Externos do MMA

A partir de recomendações de relatórios de auditoria, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) promoveu uma série de iniciativas para aprimoramento dos controles de Projetos de Recursos Externos (PREs). A iniciativa mais recente foi o lançamento, em setembro de 2018, do Portal de Projetos de Recursos Externos (www.mma.gov.br/recursos-externos). O portal é o resultado de um esforço do MMA, em parceria com a CGU, para promover a transparência sobre os PREs, com a apresentação de seus principais dados e informações, visando a promoção de accountability e o aprimoramento da gestão. Atualmente, as cooperações internacionais são fundamentais para a execução de diversas políticas ambientais brasileiras.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800668 - SECEX/MMA - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11853.pdf>.

Relatório de Auditoria nº 201800046 - Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - Projeto BRA/II/022: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11261.pdf>.

Avaliação do Processo Sancionador Ambiental

Está em fase final o trabalho intitulado Avaliação do Processo Sancionador Ambiental, iniciado a partir das ações de fiscalização, para apuração e julgamento das infrações ambientais no âmbito do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O trabalho foi realizado com o objetivo de avaliar a eficiência do processo, contribuindo para seu aprimoramento e fortalecimento.

Os principais resultados obtidos estão relacionados com a falta de tempestividade na instrução e julgamento dos processos de Autos de Infração; ausência de formalização de critérios de priorização na tramitação dos processos; deficiências no modelo concebido para investidura e destituição das autoridades julgadoras do IBAMA que impactam na qualidade e na imparcialidade das decisões proferidas; deficiência dos controles aplicados à abertura, guarda e tramitação dos processos; fragilidades na governança do processo sancionador ambiental; e ausência de informações confiáveis sobre a quantidade de processos prescritos ou em risco de prescrição e fragilidade dos controles relativos aos prazos prescricionais.

Com o trabalho, espera-se contribuir para melhoria ou reformulação desse processo, de modo a conferir maior eficiência e alcançar efetivos resultados na fiscalização ambiental.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800669 - IBAMA - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11804.pdf>.

Avaliação dos Programas de Manutenção (CREMA) e Sinalização (BR-Legal) de Rodovias Federais

Em 2018 foram publicados os relatórios de avaliação dos programas de Contratação, Restauração e Manutenção Rodoviária (PROCREMA) e de Segurança e Sinalização Rodoviária (BR-Legal). Especificamente quanto às ações de manutenção de rodovias federais relacionadas ao BR-Legal, identificou-se a execução de projetos desatualizados, dando causa a sucessivas Revisões de Projeto em Fase de Obras (RPFO), superfaturamento da ordem de R\$30 milhões e atrasos no cronograma, além de precariedade da infraestrutura (física, equipamentos e pessoal) para fiscalização. Ademais, observou-se que as atividades de fiscalização são prejudicadas, dentre outros aspectos, pela ausência de previsão de consultorias de supervisão, às quais deveria caber o papel de realizar o acompanhamento e atesto dos ensaios de controle realizados pela empresa construtora sobre materiais e serviços de campo.

Quanto à avaliação da efetividade dos programas, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) não possui metodologia nem indicadores de mensuração dos resultados da aplicação dos recursos e das intervenções realizadas. Ademais, não há coordenação e integração entre os programas BR-LEGAL e o CREMA, observando-se sobreposição de serviços entre contratos desses dois programas. Ressalta-se que o Departamento utiliza o banco de dados da Polícia Rodoviária Federal para elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas, porém essa base não cobre todas as rodovias do BR-Legal.

Links de publicação do Relatório:

Relatório nº 84 - Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-Legal: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10994.pdf>.

Relatório nº 83 - PROCREMA - Programa de Contratação, Restauração e Manutenção Por Resultados: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10858.pdf>.

Avaliação do Programa de Construção de Ferrovias

Em 2018, a CGU publicou a avaliação do Programa de Construção de Ferrovias, especificamente para a construção da Ferrovia Norte-Sul (FNS – Extensão Sul) e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), sob responsabilidade da Valec, empresa pública vinculada Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, atual Ministério da Infraestrutura. Do universo de 13 obras em andamento, a CGU fiscalizou duas obras em 2013 (Lotes 2F da FIOL e 2S da FNS – Extensão Sul) e quatro obras em 2015 (Lotes 3F da FIOL e 3S, 4S e 5S da FNS – Extensão Sul). Os 12 contratos fiscalizados (com aditivos contratuais) somam aproximadamente R\$ 4 bilhões e representam 59,6% dos recursos empenhados de 2012 a 2015.

Como resultado, pode-se concluir que os projetos básicos e executivos elaborados não garantiram viabilidade, qualidade, desempenho, funcionalidade e economicidade das obras avaliadas. As deficiências identificadas ocasionaram atrasos no cronograma físico-financeiro, superestimativa do orçamento, aditivos de valor e custos extraordinários com supervisão da obra, além de sujeitar as ferrovias a falhas de execução. Entre as principais constatações, destacam-se: a falta de competitividade, o planejamento deficiente e o descontrole nas despesas, incluindo sobrepreços e superfaturamentos.

Links de publicação do Relatório:

Relatório nº 82 - Construção de Ferrovias: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10873.pdf>.

Projeto CGU-UNOPS

Em 2018, a CGU deu continuidade ao Projeto CGU-UNOPS de “Avaliação da Maturidade Regulatória” iniciado em setembro de 2017, e desenvolvido em parceria com o Escritório das Nações Unidas de Serviços e Projetos (UNOPS). O projeto tem o objetivo de avaliar a maturidade regulatória dos órgãos públicos em âmbito nacional, com a identificação de gargalos e oportunidades na estrutura regulatória, visando a melhoria da capacidade estatal dos entes nacionais e subnacionais, e o consequente aumento da participação privada nos investimentos de infraestrutura. De abril a novembro de 2018, o projeto passou pela fase de validação dos indi-

cadores, por meio de workshop com especialistas (Casa Civil, IPEA, CADE, TCU, CAMEX, Agências Reguladoras) no tema, bem como a realização de pesquisa com órgãos das esferas federal, estadual e municipal, além de organizações privadas e universidade, com mais de 200 respondentes.

Em busca de apoio e divulgação, a CGU apresentou o projeto a órgãos públicos estratégicos, como a Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG/Casa Civil), a Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura (SDI/MPDG), a Advocacia-Geral da União (AGU), bem como a organizações intergovernamentais, como a RedePPP, a Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR) e o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI).

O projeto converge com a iniciativa 06U3 do PPA 2016-2019 de “Aperfeiçoamento do marco regulatório das concessões e das PPP para ampliação dos investimentos em infraestrutura”, que tem como objetivo “Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos” (1157).

Link de publicação da Informação: <https://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/maturidade-regulatoria>.

Conta de Consumo de Combustível (CCC)

Foi realizada auditoria com o intuito de avaliar a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRAS) e do Ministério de Minas e Energia (MME) quanto à oportunidade e eficácia dos seus atos fiscalizatórios e de gestão, relativos à Conta de Consumo de Combustível (CCC).

O trabalho de auditoria realizado pela CGU decorreu do expressivo montante da dívida da Amazonas Distribuidora de Energia S.A (cerca de R\$ 2,9 bilhões) para com o fundo CCC, relacionado aos desembolsos efetuados na conta, sob a responsabilidade da ELETROBRAS, bem como dos possíveis impactos que esse fato poderia acarretar nas privatizações da Holding e suas subsidiárias, amplamente divulgados pela mídia. Verificou-se que a ANEEL observou suas competências e atribuições legais enquanto

agência reguladora do setor elétrico. Não obstante, a gestão do fundo não ocorreu dentro dos parâmetros regulatórios em vigor, dando origem a valores questionáveis relativos a reembolsos da CCC, seja por ausência de documentação comprobatória das despesas incorridas pelas beneficiárias, quanto por descumprimento de parâmetros de eficiência energética e racionalidade econômica, além de pagamentos em duplicidade de combustíveis que atingiram cerca de 60% do montante total da dívida. Tais inconsistências geraram um passivo financeiro a descoberto na CCC em desfavor da ELETROBRAS.

Também se constatou ausência de um processo formal e transparente de planejamento com foco nos Sistemas Isolados, a ser conduzido pelo MME, que contemple estudos, premissas e cenários que justifiquem as posições ou escolhas efetuadas nas propostas de políticas públicas setoriais. Como recomendações, o Controle Interno solicitou melhoria em rotinas de fiscalização da ANEEL, bem como apuração de responsabilidade de gestores da ELETROBRAS e proposição de soluções robustas e definitivas para o setor elétrico por parte do Ministério de Minas e Energia.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201702230 - ANEEL, ELETROBRAS e MME: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11875.pdf>.

Políticas Públicas e Macroprocessos de Gestão - Governança e Gestão

Avaliação da Gestão das Transferências Voluntárias da União

Essa auditoria avaliou a gestão do processo de transferências voluntárias da União. Analisou-se a eficiência, a eficácia e a consistência do processo e do sistema informatizado Siconv, utilizado para o acompanhamento dos recursos repassados aos estados, municípios e Distrito Federal a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares, que têm por finalidade a realização de obras, serviços ou bens de interesse

público. Esse relatório foi tema de discussão no CIG (Decreto 9203) e culminou na elaboração do Sistema de malha fina de convênios.

Avaliação na folha de pagamento de pessoal, visando verificar a legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais no âmbito do Poder Executivo, por meio de trilhas que apontam possíveis irregularidades na folha de pagamentos do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal – Siape (folha de pagamento dos servidores civis do Poder Executivo Federal atingiu no exercício de 2018 o montante de aproximadamente R\$ 176 bilhões): após cruzamento de dados, foram registradas 1.346 ocorrências/inconsistências para que as unidades pagadoras efetuassem as devidas correções ou justificativas.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201700374 (Transferências Voluntárias da União) - Secretaria de Gestão - SEGES/MPDG: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/11014.pdf>.

Análise de Atos de Pessoal

A CGU é responsável por realizar a análise dos Atos de Pessoal, que são todos os atos relativos à admissão de pessoal; concessão de aposentadoria e de pensão civil e alterações do fundamento legal de ato concessório, bem como desligamento de servidor, cancelamento de concessão e cancelamento de desligamento.

No primeiro semestre de 2018, foram realizados a análise de 32.995 atos, sendo 1.548 de Aposentadoria, 1.101 de Pensão e 30.346 de Admissão.

Avaliação de risco nas projeções de despesas e receitas primárias do Governo Federal

Em cumprimento à obrigação disposta no art. 59 da LRF, foi realizada avaliação sobre os riscos envolvidos nas projeções constantes dos Relatórios de Receitas e Despesas Primárias do Governo Federal, com a finalidade de acompanhar a gestão fiscal realizada pela Secretaria de Orçamento Federal

para o atingimento da meta de resultado primário prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Como resultado dessa avaliação, conclui-se que, de forma geral, a gestão de risco das projeções de receitas e despesas primárias foi realizada de forma prudente visando a consecução da meta de resultado primário prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201701021 - Secretaria de Orçamento Federal: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10790.pdf>.

Políticas Públicas e Macroprocessos de Gestão - Empresas Estatais

Em 2018, foram concluídas avaliações da implantação de empreendimentos de transmissão de energia elétrica, tendo sido constatados atrasos na construção das linhas de transmissão Mascarenhas – Linhares, implementada por Furnas Centrais Elétricas, e da Linha de Transmissão Pau Ferro – Santa Rita II, implantada pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf). Os atrasos verificados decorrem de falhas na etapa de planejamento e da postergação da emissão de licenças ambientais prévias e de instalação, além de falhas no processo de regularização fundiária, acarretando aumento de custos dos empreendimentos e perda de receita pela não prestação do serviço nos prazos estabelecidos nos contratos de concessão.

Links de publicação do Relatório:

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201700186 - Furnas: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10218.pdf>;

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão n.º 201700183 – Chesf: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/12057.pdf>;

Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201800748 - Chesf - exercício de 2017: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/12108.pdf>.

Auditorias Anuais de Contas

As Auditorias Anuais de Contas (AAC) têm por objetivo avaliar os principais resultados alcançados pelos gestores, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas de governo. Busca-se, também, identificar boas práticas administrativas e seus impactos no desempenho da unidade. Caso sejam detectadas falhas e/ou irregularidades, são emitidas recomendações, visando ao saneamento das questões apontadas.

As Auditorias de Contas 2018, referentes ao exercício de 2017, foram regulamentadas pela Portaria CGU/SE nº 500, de 08 de março de 2016, e pelos normativos do TCU, que é o órgão responsável pelo julgamento das contas dos gestores de recursos públicos federais. Foram realizadas Auditorias Anuais de Contas em 211 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, por meio de 213 auditorias, nas quais foram identificadas 822 falhas, sendo 31 falhas com prejuízos potenciais aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 58 milhões.

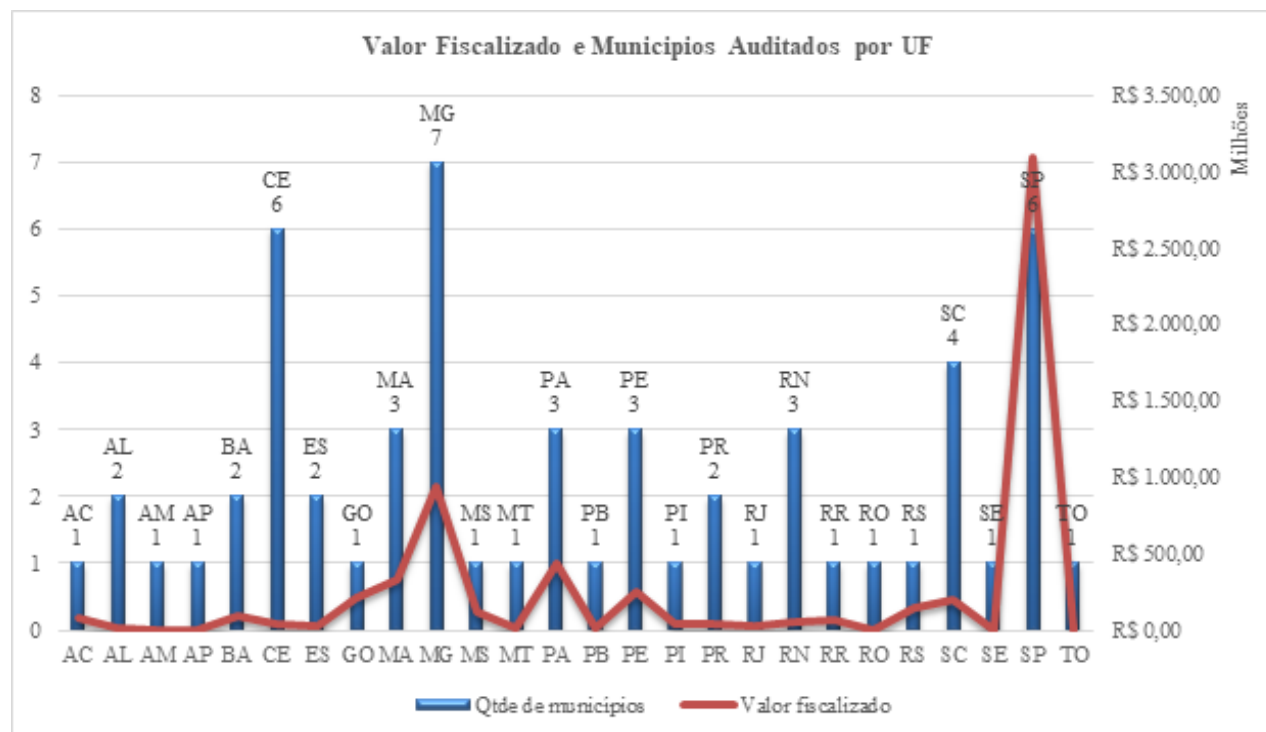
Avaliações - Entes da Federação - Estados e Municípios

A Lei nº 10.180/2001 atribuiu ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a competência para fiscalizar os recursos públicos federais aplicados por entes federativos (Estados, Municípios e Distrito Federal), buscando contribuir para melhoria dos serviços públicos. Assim, as fiscalizações por meio do Programa de Fiscalização em Entes Federativos (FEF), tem como objetivo verificar a regularidade da aplicação de recursos públicos federais executados de forma direta ou descentralizada aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às Organizações da Sociedade Civil.

o 5º Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos foram previstas fiscalizações em 59 Municípios. O universo de recursos passíveis de fiscalização foi superior a R\$ 6 bilhões. Ressalta-se que dos 59 Municípios fiscalizados nessa etapa do programa, 57 foram avaliados em 2018 e considerados nesta Prestação de Contas. Os dois Municípios restantes terão suas avaliações concluídas em 2019.

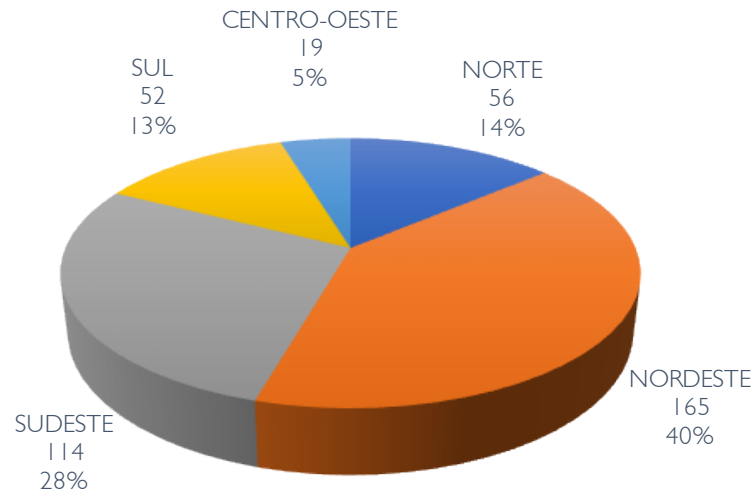
A seguir demonstra-se a distribuição e quantidade de Municípios por Unidade da Federação e o volume de recursos auditados em cada Município.

Gráfico 6.01. Valor Fiscalizado e Municípios Auditados por UF



Ainda, resta salientar que no primeiro trimestre de 2018 finalizou-se a avaliação de oito Municípios pertencentes ao 4º Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos, iniciado em 2017, representando um adicional de universo financeiro passível de fiscalização de cerca de R\$ 420,10 milhões.

Gráfico 6.02. Fiscalização em Entes Federativos



Recursos Externos

A CGU realiza auditorias em projetos de recursos externos, assim entendidos como aqueles que sejam total ou parcialmente financiados por empréstimos ou doações internacionais, ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional. Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Em 2018 foram auditados 29 projetos por meio da realização de 42 auditorias em Brasília/DF e nos Estados do Acre/AC, Alagoas/AL, Amazonas/AM, Ceará/CE, Mato Grosso do Sul/MS, Minas Gerais/MG, Pará/PA, Pernambuco/PE, Piauí/PI, Rio de Janeiro/RJ, Rio Grande do Norte/RN, Rondônia/RO, Roraima/RR, Santa Catarina/SC e São Paulo/SP.

Os resultados, além de fornecer aos bancos e organismos cooperantes garantia razoável de que as informações expostas nos demonstrativos financeiros representam a real execução dos projetos, contribuem para a melhoria da gestão, por meio de recomendações de cunho corretivo para falhas que demandam ação pontual e de proposições para o aprimoramento dos controles internos, bem como auxiliam a CGU na avaliação das políticas e dos administradores públicos.

Além da realização direta desses trabalhos, foi também prestada orientação e supervisão técnica a trabalhos desenvolvidos em quatro projetos de recursos externos por órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (Ciset/PR) e Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores (Ciset/MRE).

Levantamento de Informações para Identificação De Riscos Estratégicos na Dataprev

Foi realizado na Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) trabalho de consultoria com o objetivo de auxiliar a estatal no levantamento de informações para a identificação de riscos categorizáveis como estratégicos. O trabalho fomentou a discussão de elementos que podem auxiliar a Dataprev nos esforços de atendimento do que consta no art. 1º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016.

Capacitação para Gestores

Em 2018 a CGU dedicou-se, ainda, à capacitação de 863 servidores internos e 2.832 servidores externos ao Órgão, tendo realizado 79 eventos, em diversos temas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 6.01. Capacitação para Gestores

Tema	Eventos	Servidores internos	Servidores Externos
Auditoria	35	653	872
Ferramentas de apoio à Auditoria	1	23	-
Gestão de Políticas Públicas	1	-	90
Contratações Públicas	3	4	171
Liderança	2	18	33
Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	36	140	1.666
Outro Tema	1	25	-
Total Geral	79	863	2.832

Cabe destacar ainda que, entre 2016 e 2018, apenas no Poder Executivo Federal foram capacitados 876 servidores para a condução de procedimentos responsabilização de entes privados e 2.957 servidores e empregados públicos para a condução de procedimentos disciplinares.

Supervisão Técnica

A supervisão técnica, exercida pela CGU, consiste na avaliação da atuação das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), compreendendo as Secretarias de Controle Interno - Ciset da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa, órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno - SCI, bem como as unidades de auditoria interna singulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta. Tal avaliação engloba atividades de orientação (inclusive normativa), capacitação e aferição de desempenho. A finalidade da supervisão é harmonizar a atuação das diferentes UAIG, promovendo a aderência aos padrões técnicos existentes, bem como a qualidade dos serviços prestados por essas unidades.

Nesse contexto, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) figuram como instrumentos que comunicam o planejamento e os resultados das UAIG. A proposta de PAINT deve ser encaminhada ao supervisor técnico como forma de possibilitar harmonização do planejamento e racionalização na utilização de recursos, inclusive evitando a sobreposição de trabalhos. Já o RAINTE consigna informações sobre a execução do planejamento estabelecido anteriormente, explanando os resultados dos trabalhos de auditoria realizados pelas UAIG.

Monitoramento dos gastos públicos

No campo da produção de informações estratégicas, a CGU desenvolve o monitoramento dos gastos públicos, atividade executada por meio do Observatório da Despesa Pública, unidade que visa acompanhar as licitações, as compras diretas, os contratos do governo, o uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF) e os gastos com diárias e passagens aéreas no Poder Executivo Federal, entre outros temas. As informações geradas são disponibilizadas aos auditores da CGU e aos gestores públicos, em nível de Órgão, como forma de apoiar a tomada de decisão e melhorar a gestão governamental.

INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO

Para monitorar o alcance desse objetivo estratégico, foram definidos um direcionador e um indicador, o primeiro avalia a percepção gestor quanto aos trabalhos de auditoria, enquanto que o segundo avalia o resultado dos processos de avaliação cidadã de serviços públicos.

Os gráficos a seguir apresentam as metas previstas até 2019 e os índices obtidos até 2018:

Gráfico 6.03. Percepção Gestores

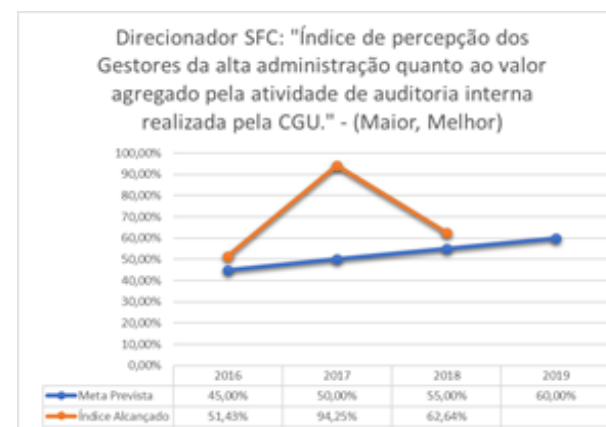


Gráfico 6.04. Avaliação Cidadã



O gráfico relacionado ao direcionador apresenta a série histórica dos resultados das pesquisas realizadas em que foi medida a percepção do Gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU. Em todas as pesquisas, o índice medido superou a meta estabelecida para o respectivo ano, com destaque para o ano-base 2017 que atingiu o valor de 94,25%, resultado esse quase o dobro acima da meta prevista de 50%.

No ano-base 2018 o resultado apurado também ficou acima da meta prevista, apontando que os trabalhos de auditoria realizados pela CGU, na visão dos auditados, estão contribuindo para o alcance do objetivo estabelecido.

O indicador, em sua primeira aferição apresentou um resultado bem abaixo da meta estipulada. A área responsável, motivada por esse resultado, reavaliou o indicador e solicitou o ajuste da meta para 2019, considerando sua capacidade operacional versus a quantidade de processos mapeados, de modo a equacionar essa relação e torná-la capaz de aferir um resultado mais próximo da realidade.

Benefícios Financeiros e não financeiros.

Para acompanhar e monitorar os trabalhos desenvolvidos pela CGU, há ainda o indicador relacionado à benefícios financeiros e não financeiros. Entende-se como benefício o impacto positivo observado na gestão pública resultante da implementação, por parte dos gestores públicos, de recomendações provenientes das atividades de controle interno, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto do controle interno e da gestão.

Em 2018, foram contabilizados R\$ 7,3 bilhões de benefícios financeiros, e 183 benefícios não financeiros, bem como identificados benefícios “potenciais” no valor aproximado de R\$ 14 bilhões, conforme gráfico a seguir:



Gastos Indevidos evitados = R\$ 6,4 bi

Valores Recuperados = R\$ 882 mi

Gráfico 6.05. Benefícios Financeiros

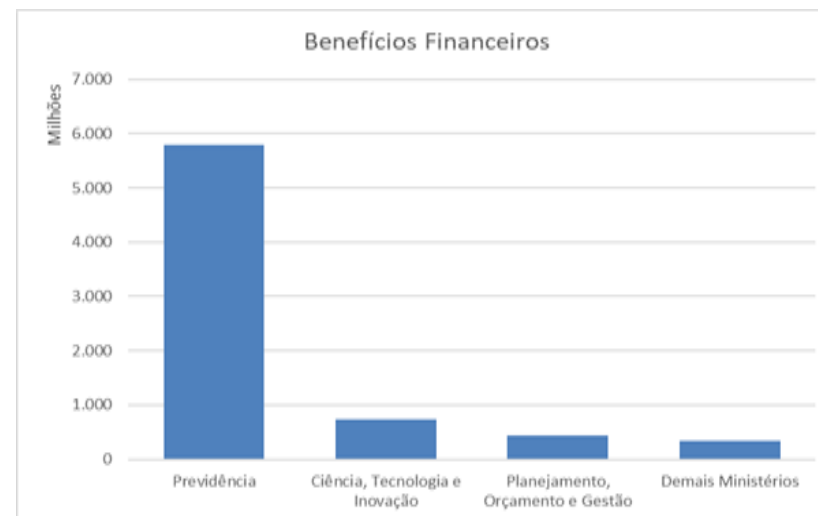
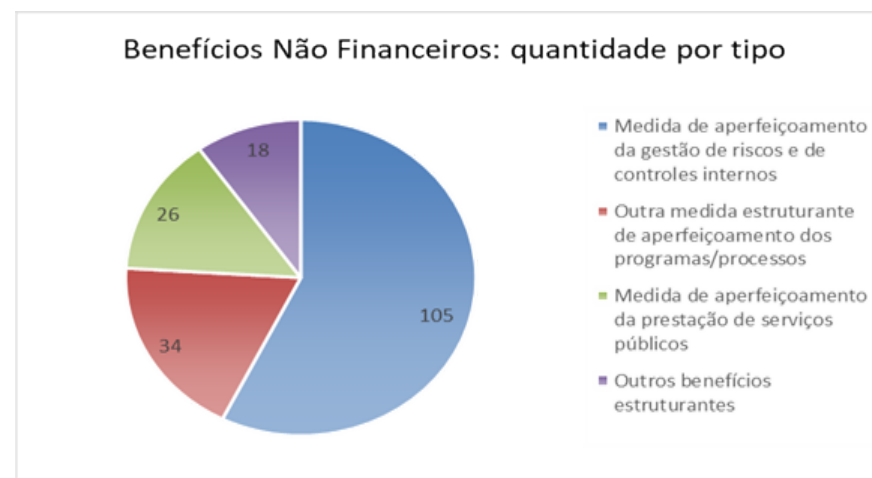


Gráfico 6.06. Benefícios Não Financeiros



Objetivo 2 - Ampliar a Participação Social no Controle das Políticas Públicas

A ampliação da participação social como elemento de controle das políticas públicas é o principal motivador desse objetivo estratégico de resultado. Esse objetivo visa fazer com que haja uma maior participação da sociedade na avaliação e no controle das políticas públicas.

Ampliar a participação social no controle das políticas públicas é extremamente abrangente e desafiador, que está diretamente relacionado com a abertura governamental. Os avanços reais desse processo exigem envolvimento profundo de diversos setores da sociedade.

A CGU é ator-chave promotor deste processo de abertura governamental e atua pela construção de ambiente no qual o usuário do serviço público percebe sua importância para a Administração Pública e passa a engajar-se nesta relação ao ter suas manifestações recebidas, tratadas e atendidas.

Nesse sentido, entende-se fundamental o papel da ouvidoria pública na agenda de governo aberto, ao ampliar as formas e a acessibilidade tanto das informações produzidas, acumuladas ou custeadas pelos órgãos e entidades da administração pública, aos cidadãos como, também, das contribuições dos cidadãos ao Estado. A dimensão de atendimento desta linha inclui ações para a orientação de gestores quanto à importância de atrair, ouvir e atender seus usuários (principais elementos: transparência, participação e controle social).

Por meio da coordenação destes processos individualizados de garantia de direitos, a ouvidoria, como instrumento de gestão, permite que o cidadão ocupe seu real lugar no centro do processo governamental, promovendo sua participação para a avaliação e controle de programas públicos, essencial para a criação e percepção de valor público.

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas ações relacionadas ao Novo Portal da Transparência, à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, ao Acesso à Informação e à Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos.

Novo Portal da Transparência

No âmbito da Transparência Ativa, foi lançado o novo Portal da Transparência do Governo Federal (www.transparencia.gov.br), que teve sua interface e arquitetura de navegação completamente modificada para melhor atender às demandas da sociedade para o exercício do controle social.

O Portal é a principal ferramenta de divulgação ativa de informações sobre servidores, sanções, licitações, contratos, convênios, viagens a serviço, receitas e despesas com atualização diária. Em 2018, o site teve mais de 19 milhões de visitas, com média mensal de visitas atingindo 1,6 milhão de pessoas, sendo mais de 800 mil visitantes diferentes a cada mês. Todas as melhorias implementadas visam a facilitar o trabalho da sociedade no acompanhamento dos gastos públicos.

Figura 6.01. Portal da Transparência

Portal da TRANSPARÊNCIA
DINHEIRO PÚBLICO É DA SUA CONTA!

A Controladoria-Geral da União (CGU) aprimorou o mais abrangente banco de dados disponível à população sobre a aplicação dos recursos públicos do Governo Federal.

Confira as inovações e melhorias para acompanhar como o dinheiro público está sendo utilizado:

- INTEGRAÇÃO DOS DADOS**
Bases governamentais totalmente integradas e poderosa ferramenta de busca. Visualização - numa única página - sobre despesas, servidores, fornecedores, etc.
- MELHOR USABILIDADE**
Layout intuitivo e responsivo para acesso a partir de celulares e tablets. Tabelas interativas que agregam dados e geram gráficos
- LINGUAGEM CIDADÃ**
Informações disponibilizadas no formato popularmente conhecido para as ações e programas de governo. Ferramentas interativas tiram dúvidas e explicam termos
- MAIS INTERATIVIDADE**
Integração com redes sociais, geração de QR Codes, ferramentas de notificação e a possibilidade de informar sobre empresas suspeitas de irregularidades
- DADOS ABERTOS**
APIs disponíveis para que a sociedade crie suas próprias ferramentas e aplicativos. Dados em tabelas para estudos e análises
- NOVAS INFORMAÇÕES**
Conteúdo de licitações, contratos e viagens a serviço. Agregação de informações sobre acordos de leniência, emendas parlamentares e relatórios de auditoria

Veja, a seguir, vídeo de apresentação do Novo Portal da Transparência: <http://www.cgu.gov.br/noticias/2018/06/novo-portal-da-transparencia-a-juda-cidadao-a-fiscalizar-gastos-publicos-federais>

Escala Brasil Transparente

A Escala Brasil Transparente (EBT) é uma ferramenta de monitoramento da transparência pública em estados e municípios brasileiros. As avaliações são desenvolvidas para fornecer os subsídios necessários à CGU para o exercício das competências que lhe atribuem os artigos 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e 41 (I) da Lei de Acesso à Informação, assim como os artigos 68 (II) do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e 18 (III), do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019.

Em 2018, a CGU desenvolveu a Escala Brasil Transparente – Avaliação 360°, uma inovação na tradicional metodologia de avaliação da transparência pública adotada pela CGU. Na EBT – Avaliação 360° houve uma mudança para contemplar não só a transparência passiva, mas também a transparência ativa (publicação de informações na internet). Foram incorporados à metodologia aspectos da transparência ativa como a verificação da publicação de informações sobre receitas e despesa, licitações e contratos, estrutura administrativa, servidores públicos, acompanhamento de obras públicas e outros.

Com a aplicação dessa métrica de avaliação, a CGU pretende aprofundar o monitoramento da transparência pública e possibilitar o acompanhamento das ações implementadas por estados e municípios na promoção do acesso à informação. A EBT – Avaliação 360° avaliou os 26 Estados, além do Distrito Federal, e todos os municípios com mais de 50 mil habitantes. O resultado da EBT – Avaliação 360° foi divulgado no dia 12/12/2018 e está acessível, inclusive em dados abertos, no endereço eletrônico: <http://transparencia.gov.br/brasiltransparente?ordenarPor=posicao&direcao=asc>.

Monitoramento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (Decreto nº 8.777/2016).

O principal objetivo do Monitoramento da Política de Dados Abertos é aprimorar a cultura da transparência pública e ampliar as possibilidades de controle social das políticas públicas, por meio da disponibilização de bases em formato aberto pelos órgãos do Poder Executivo Federal.

O Painel de Dados Abertos (<http://painéis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>), lançado em 2017, possibilita aos cidadãos o acompanhamento da execução da política pelos órgãos. Um resultado é o aumento considerável, em 2018, do número de Planos de Dados Abertos publicados, bem como a quantidade de bases de dados disponibilizadas, conforme informações a seguir:

Gráfico 6.07. Situação dos órgãos quanto ao Plano de Dados Abertos - PDA

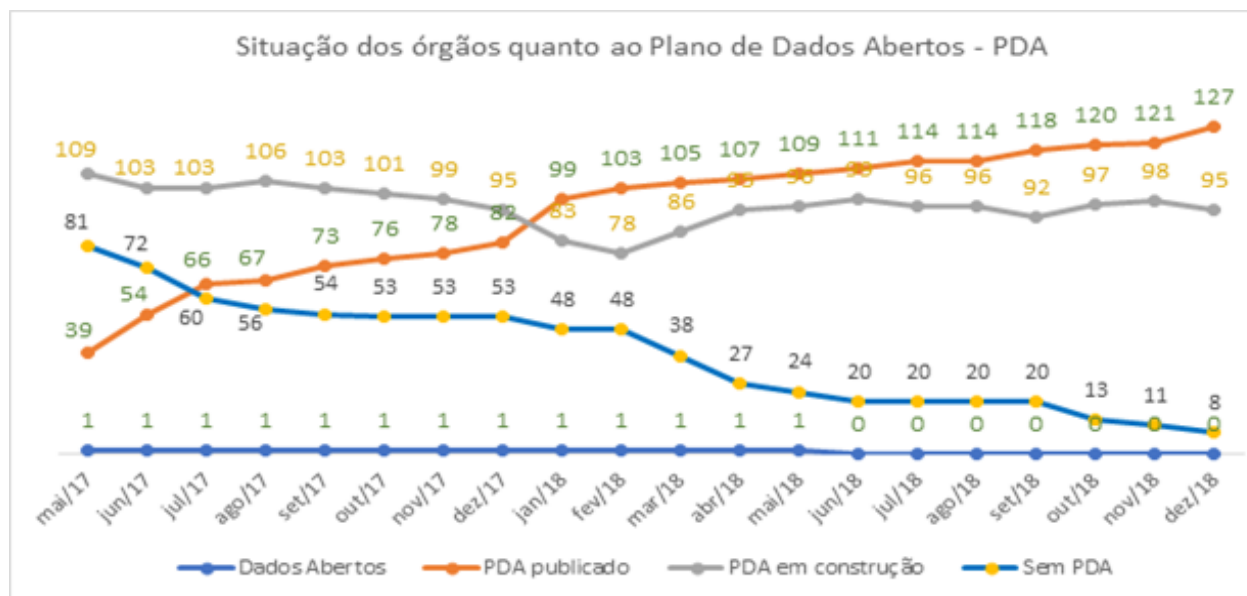
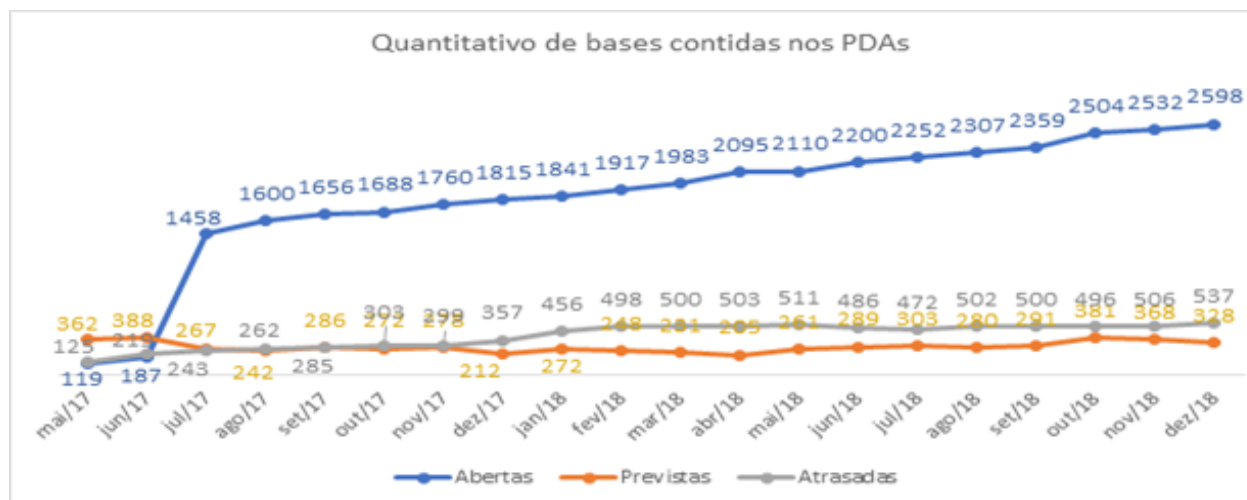


Gráfico 6.08. Quantitativo de bases contidas nos PDAs



Avaliação do Conselho Das Cidades

O Conselho das Cidades (ConCidades), que tem como responsável o antigo Ministério das Cidades, tem por missão ser um espaço para a gestão democrática e de integração das políticas públicas de planejamento urbano, habitação, saneamento, mobilidade urbana. A partir dessa missão, a CGU avaliou as condições de contribuição da estrutura ConCidades, da Conferência Nacional das Cidades, dos Comitês Técnicos do ConCidades e da transparência do Conselho para efetivamente promoverem a participação social.

Foram verificadas falhas diversas relacionadas ao planejamento, à participação, à transparência das informações, ao engajamento nas atividades desempenhadas e ao fomento à gestão democrática. A paralisação das atividades do Conselho Nacional das Cidades, nos exercícios 2017 e 2018, impactou a participação social. Ainda se concluiu que a gestão do Ministério das Cidades, responsável pelo ConCidades, não priorizou os processos de participação social.

Programa de Cooperação entre Municípios e CGU (PACTO)

A CGU iniciou o desenvolvimento do Programa PACTO, programa de cooperação entre municípios e a CGU que tem o objetivo de fomentar a implementação de planos de ação locais que fortaleçam a capacidade de detecção e prevenção da corrupção através do desenvolvimento de ações que fomentem a transparência pública, a participação social e a disseminação de estruturas de prevenção a desvios de conduta e conflitos de interesses.

Um projeto piloto do programa PACTO foi realizado em 2018 com 11 municípios, apresentando os seguintes resultados: formalização da Lei de Acesso à Informação em nível local; implementação de sistema eletrônico de pedidos de informação para solicitação e acompanhamento de pedidos pelo cidadão; atualização de portais de transparência municipais com formalização dos processos internos para monitoria; aprimoramento de estruturas de controladorias municipais com fomento de suas quatro macro

funções: controle interno, correição, ouvidoria pública, transparência e prevenção da corrupção; aprimoramento normativo para a promoção da integridade. O lançamento oficial do programa PACTO está previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2019.

Ainda com o objetivo de ampliar a participação social no controle das políticas públicas, a CGU desenvolveu o Projeto Saúde em Ação em parceria com o Conselho Nacional de Saúde (CNS), adotando três eixos de atuação: a formação e a mobilização para discussão da temática orçamento e financiamento (que será um eixo transversal da 16ª Conferência Nacional de Saúde); a organização da rede de comissões de orçamento e financiamento utilizando uma plataforma digital (Rede Conselho SUS) para gestão do conhecimento; e a elaboração de orientações gerais para o exercício do controle social de forma mais interativa com o controle interno.

O projeto tem como principal objetivo o fortalecimento do controle social na saúde, promovendo a interação entre controle interno e controle social. Sua estratégia de ação tem base regional e envolve as superintendências da CGU em cada unidade da federação e os respectivos conselhos estaduais e municipais de saúde. No eixo formação e mobilização foram realizados 26 seminários estaduais Controle Social na Saúde: Financiamento do SUS, que tiveram como objetivo fortalecer os conselhos estaduais e municipais para acompanhamento das ações em conformidade com as metas previstas e monitoramento dos recursos investidos na política de saúde, nas respectivas esferas de governo. No segundo semestre de 2018 foi disponibilizado um

curso na modalidade de ensino à distância sobre controle social na saúde, cuja elaboração e produção contou com a participação de membros da Comissão de Orçamento e Financiamento do CNS e servidores da CGU.

A CGU também realiza um conjunto de ações de capacitação e gestão do conhecimento voltadas para o público infante-juvenil, conhecido como “Educação Cidadã”, que tem por objetivo formar cidadãos mais conscientes do papel que podem e devem exercer, reduzindo a tolerância ao comportamento ilegal e amoral.

Nessa linha de ação, em 2018 foi realizada a 10ª Edição do Concurso de Desenho e Redação com o tema “Ser honesto é legal”. Com esse tema, buscou-se despertar nos estudantes o debate e a reflexão sobre a valorização da integridade, honestidade e dos valores éticos. A 10ª edição do concurso contou com a mobilização de 591.473 alunos, 20.750 professores e 2.978 escolas de todo o Brasil. Os trabalhos premiados estão publicados em: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/control-social/educacao-cidada/concurso-de-desenho-e-redacao/desenhos-premiados>.

Complementarmente, a CGU desenvolve, no âmbito da Educação Cidadã e em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, o programa “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania” com o objetivo de disseminar entre alunos, famílias e comunidade escolar valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, responsabilidade e interesse pelo bem-estar coletivo.

Figura 6.02. Um por todos e todos por um – pela ética e cidadania



O programa é voltado a alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental com a aplicação de material didático no período de 6 meses. A CGU firmou importantes parcerias com o objetivo de ampliar o alcance do programa:

Parceria Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) em 2017 com o objetivo de atualizar e adaptar o material físico para o formato digital e interativo, com a disponibilização de mídias digitais online e offline, bem como o desenvolvimento de plataforma digital integrada aos sistemas IOS, Android e Windows Phone.

Parceria com o Ministério da Educação (MEC) em 2018 para a produção de materiais didáticos alinhados aos objetivos gerais e específicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com a utilização da inovação tecnológica para a adaptação desses materiais às mídias digitais e à disponibilização de aplicativos.

Ainda com relação às ações voltadas ao controle social, ética e cidadania, a CGU promoveu em julho de 2018 uma oficina de co-criação sobre ética e cidadania em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa. O evento, chamado Educathon, contou com a participação de 10 professores do ensino fundamental de várias regiões do País, integrantes da rede “Co-

nectando Saberes” e representantes do MEC, do SENAR, da Fundação Leumann e de servidores da CGU. O objetivo da oficina foi promover a troca de experiências entre os participantes para subsidiar o desenvolvimento de novos conteúdos didáticos sobre educação cidadã para serem utilizados pelo programa “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania”.

Parceria para o Governo Aberto

Entre as ações desenvolvidas pela CGU para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade para o cidadão, está o fomento à implementação de práticas de Governo Aberto. Para tanto, o Brasil trabalha no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP). A OGP é uma iniciativa internacional que busca promover projetos e ações voltados ao aumento da transparência, à luta contra a corrupção, ao incentivo à participação social e ao desenvolvimento de novas tecnologias que tornem os governos mais responsáveis por suas ações e preparados para atender às necessidades dos cidadãos.

As ações relativas à OGP são operacionalizadas por meio de um “Plano de Ação Nacional”. Os planos de ação são criados pelos próprios países, de acordo com as áreas nas quais precisam se desenvolver. A CGU é o órgão responsável por coordenar as ações relacionadas à OGP. Em 2018, o país finalizou a execução de seu 3º Plano de Ação e elaborou o 4º Plano.

No tocante ao 3º Plano de Ação do Brasil, os trabalhos do Governo Federal, no ano de 2018, concentraram-se na finalização da execução e monitoramento dos compromissos e elaboração do Balanço Final de Autoavaliação. O percentual de execução do Plano, até o final de 2018, era de 83% e não chegou em sua plenitude devido aos atrasos ocorridos no ano de 2016, durante a construção do 3º Plano. Cabe destacar que a CGU continuará monitorando o seu desenvolvimento, buscando priorizar o alcance de seus objetivos.

O 4º Plano foi cocriado com o envolvimento de 105 pessoas, representantes de 88 instituições, sendo 39 organizações da sociedade civil, 39 órgãos da Administração Pública Federal e 10 órgãos das Administrações Públicas Estaduais e Municipais. Ao todo, foram firmados 11 compromissos, que serão executados até 2020, publicados em: http://governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1/copy_of_3o-plano-de-acao-brasileiro/4o-plano-de-acao-nacional_portugues.pdf

Ainda em Governo Aberto, foi realizado o Encontro Regional da Rede de Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE sobre Governo Aberto e Inovador da América Latina e Caribe entre os dias 27 e 29 de novembro de 2018 (<http://governoaberto.cgu.gov.br/noticias/2018/brasil-promove-encontro-da-rede-da-ocde-sobre-governo-aberto-e-inovador-na-america-latina-e-caribe>). No encontro, dentre outras agendas, ocorreu a posse ao Brasil e à Colômbia na co-presidência da Rede e contou com a participação de representantes de 21 países. A Rede prevê a criação de uma plataforma que ofereça oportunidade de participação e diálogo na região, com transferência de conhecimento no que se refere a governo aberto, inovação no setor público e governo digital.

Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos (Lei 13.460/2017)

Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal e Sistema único e-Ouv

Com a edição do Decreto nº 9.492, de 05 de setembro 2018, que veio a regulamentar a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, criou-se o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal (SISOuv), tendo por órgão central a CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União. O SISOuv passou a coordenar e integrar 352 ouvidorias do Poder Executivo federal em um único sistema eletrônico de atendimento – o e-Ouv – dotando de maior racionalidade o processo de atendimento ao usuário de serviços públicos no Brasil. Oferecido desde 2017 na modalidade “software as a service” (software como serviço) aos demais entes da Federação, o Sistema e-Ouv já atende, além destas 352, outras 776 instituições (598 unidades municipais e 178 unidades estaduais, em 25 Estados e no Distrito Federal), perfazendo assim um total de 1.128 instituições usuárias do Sistema e-Ouv, de todas esferas de governo e administrativas.

Em 2018, o e-Ouv recebeu 143.349 manifestações de ouvidoria destinadas a órgãos federais, 41.524 manifestações direcionadas a órgão municipais, e 3.196 manifestações destinadas a órgãos estaduais, perfazendo-se 188.069 manifestações no período. No que se refere a manifestações encaminhadas a órgãos federais, a CGU foi diretamente responsável pelo tratamento de 11.508 manifestações de ouvidoria, com resolutividade de 63% dos casos.

Gráficos 6.09. Unidades no e-Ouv

1.128 OUVIDORIAS

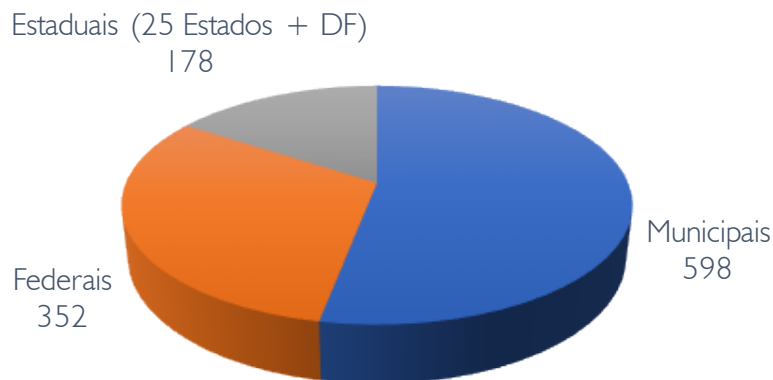
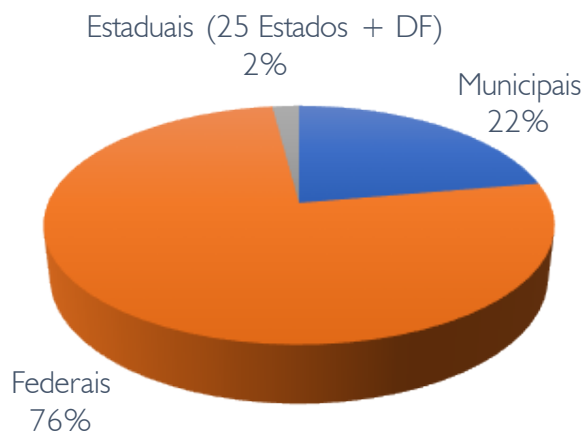


Gráfico 6.10. Manifestações em 2018



Desde 2015, já passaram pela CGU 45,7 mil manifestações. A fim de prestigiar a forma como os usuários preferem se manifestar à administração pública, a CGU também disponibilizou ao público as Interfaces de Programação de Aplicativos (API) do sistema, de tal modo que qualquer usuário possa desenvolver suas próprias soluções de inovação cívica e interligá-las com o sistema.

Além disso, com o mesmo intuito, foram desenvolvidos “chatbots” (assistentes virtuais) conectados ao sistema para interação em redes sociais. A CGU foi o primeiro órgão público a desenvolver chatbot para registro de manifestações de ouvidoria por meio do aplicativo Messenger no Facebook, por meio do qual o usuário pode iniciar um processo em qualquer uma das 352 ouvidorias do SISOUV.

Gráfico 6.11. Unidades Federais - Tipos de Manifestações

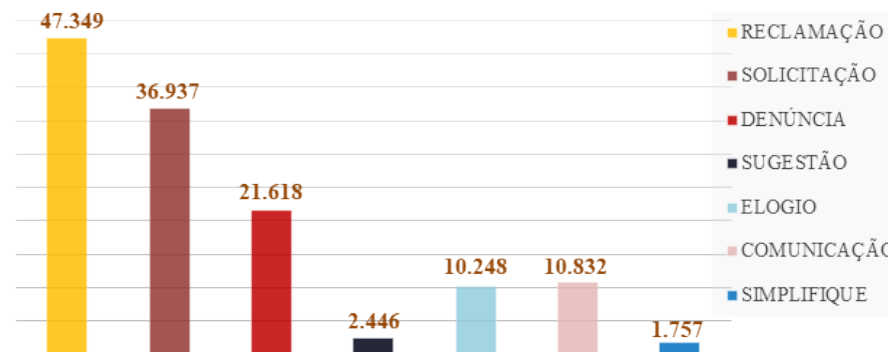
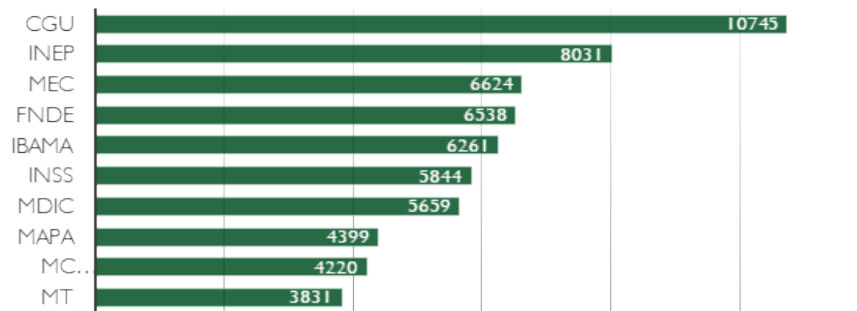


Gráfico 6.12. Manifestações Federais - 10 Órgãos Mais Demandados



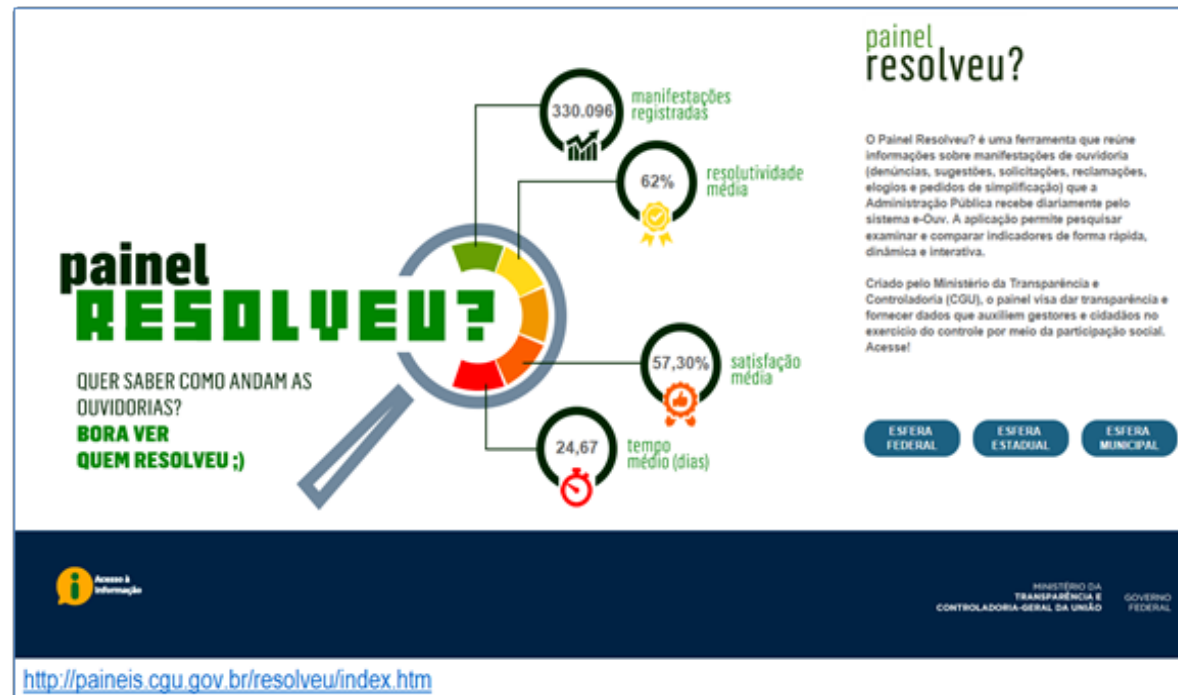
Por ser o órgão central do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, a Ouvidoria-Geral da União da CGU desponta historicamente como a unidade mais demandada no âmbito do Sistema e-Ouv. Dentre os fatores que explicam esse fenômeno, estão: (i) o volume expressivo de denúncias recebido pelo órgão em razão de suas competências relacionadas à apuração de infrações e ao combate à corrupção; (ii) não integração ao sistema de grandes bases de dados de manifestações de ouvidoria, tais como aquelas do “Disque 100”, “Disque 180” e “Ouvidor SUS”, que, juntos, recebem anualmente milhares de manifestações; e (iii) dispersão de pautas de serviços relevantes por mais de uma unidade de ouvidoria, como é o caso da Educação, dispersa entre FNDE, MEC, INEP e todas as IFES.

Com relação à segunda causa apresentada, convém salientar que, com a edição do Decreto nº 9.492, de 2018, que estabeleceu o e-Ouv como canal único para tratamento de manifestações de ouvidoria, a CGU passou a envidar esforços para integrar todas as bases de ouvidoria do Poder Executivo Federal, o que deverá resultar em incremento substancial das informações disponíveis na base de dados do e-Ouv.

Como órgão central do Sistema, a CGU passou a realizar o monitoramento dos indicadores de qualidade do trabalho das ouvidorias públicas, tanto em métricas relacionadas à tempestividade e adequação como, também, da percepção de satisfação e resolutividade do usuário do serviço, que faz parte do Programa de Melhoria Contínua das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo federal (Promouv), criado pela Instrução Normativa nº 15, de 19 de novembro de 2018. O Promouv visa a manter níveis adequados de satisfação e aderência aos padrões de atendimento, garantindo a manutenção da qualidade das instituições de defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, corrigindo falhas na atuação das unidades de ouvidoria e mantendo a credibilidade do Sistema.

Para execução e transparência dos processos de monitoramento, desde outubro de 2018, qualquer cidadão pode consultar o desempenho e a resolutividade de todas as unidades usuárias do e-Ouv por meio do painel interativo “Resolveu?”.

Figura 6.03. Painel RESOLVEU?



A fim de ampliar, integrar e fortalecer a rede de proteção dos direitos dos usuários de serviços públicos, buscou-se intensificar as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort), que já conta com a adesão de mais de 800 instituições nos demais níveis e Poderes da Federação. Além da disponibilização de sistema informatizado para 776 instituições, da realização de dois concursos de boas práticas que contaram com um total de 122 inscrições, e da execução de 33 ações de ouvidoria ativa em todos os Estados, em 2018 ampliou-se a oferta de cursos e eventos de capacitação no âmbito do Programa de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco), reformulado pela Instrução Normativa nº 6, de 28 de junho de 2018, que atingiu 54.894 pessoas por meio de cursos gratuitos à distância, presenciais, oficinas e seminários – nove seminários regionais e

dois nacionais. Em dois anos, o Profoco atingiu o marco histórico de mais de 100 mil inscritos.

Para além das ações de integração e racionalização de canais de atendimento (SISOuv, e-Ouv e Profort), de criação de capacidades (Profoco) e de aprimoramento destes canais (Promouv), a CGU também se preocupou com a melhoria dos processos de avaliação de serviços produzidos com base na percepção de seus usuários e nos dados coletados pela extensa rede de ouvidorias que integra. Em 2018, o e-Ouv superou a marca de 355 mil manifestações de ouvidoria registradas em sua base de dados no acumulado de três anos. Instituído, pela Portaria CGU nº 1.864, de 24 de outubro de 2016, o Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas (Procid), é hoje a principal ferramenta para analisar a percepção

dos usuários acerca do desempenho de serviços e políticas públicas. O Procid compreende um conjunto de ações coordenadas em três eixos:

- i) *ações pedagógicas e de qualificação das manifestações, coleta de dados, integração de sistemas e incentivo à inovação cívica por meio de maratonas de desenvolvimento de aplicativos;*
- ii) *desenvolvimento de mecanismos para análise de dados agregados e diagnósticos de problemas; e*
- iii) *transparência dos resultados das avaliações feitas com base na percepção dos usuários de serviços públicos.*

O Programa conta com acordos de cooperação não onerosos celebrados com diversos entes públicos e organizações da sociedade civil, dentre eles a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação e a Transparência Brasil.

Foram realizadas 33 ações de natureza formativa em eventos públicos voltados aos usuários; foram apoiados três eventos de desenvolvimento de aplicativos (nos Estados da Paraíba/PB, Amazonas/AM e Minas Gerais/MG); desenvolvido um sistema interno de análise agregada de manifestações e produzidos 11 relatórios de avaliação de serviços e políticas públicas.

Garantia do Direito de Acesso à Informação

De maio de 2012, quando a Lei de Acesso à Informação (LAI) (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) entrou em vigor, até dezembro de 2018, o Poder Executivo Federal recebeu o total de 696.977 pedidos de acesso à informação por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), constatando-se apenas 1.158 omissões, que são pedidos fora do prazo e sem resposta, o que representa 0,17% do total de pedidos.

Considerando o recorte temporal apenas do ano de 2018, tem-se as seguintes informações:

Quadro 6.02. Balanço de Implementação da LAI no Poder Executivo Federal – Janeiro a Dezembro/2018

Pedidos Registrados em 2018	129.309	100%
<i>Pedidos Respondidos (registrados e respondidos em 2018) até 31/12/2018</i>	125.864	97,37%
<i>Pedidos Em Tramitação dentro do Prazo (Registrados até 31/12/2018 e com prazo de resposta maior que 31/12/2018)</i>	2.460	1,87%
<i>Pedidos fora do prazo e sem resposta (até 31/12/2018)</i>	985	0,76%

Quadro 6.03. Visão Geral da LAI no Poder Executivo Federal – Janeiro a Dezembro/2018

Pedidos Respondidos até 31/12/2018	125.864	100%
<i>Acesso Concedido</i>	83731	66,52%
<i>Acesso Negado</i>	9203	7,31%
<i>Acesso Parcialmente Concedido</i>	6433	5,11%
<i>Encaminhado para o e-Ouv</i>	2017	1,60%
<i>Informação Inexistente</i>	4171	3,31%
<i>Não se trata de solicitação de informação</i>	14520	11,54%
<i>Órgão não tem competência para responder sobre o assunto</i>	3349	2,66%
<i>Pergunta Duplicada/Repetida</i>	2440	1,94%

Quadro 6.04. Pedidos de Acesso à Informação registrados no e-SIC do Poder Executivo Federal – Janeiro a Dezembro/2018

Regiões	Pedidos	Percentual
Norte	6.784	6%
Nordeste	20.451	17%
Centro-Oeste	20.754	17%
Sudeste	56.892	48%
Sul	14.233	9%

OBS: 10.195 pedidos não foram incluídos, pois os solicitantes não informaram o Estado.

Além disso, realizou-se a avaliação dos ministérios acerca do cumprimento dos seguintes requisitos da LAI:

Transparência Passiva - avaliação detalhada de aspectos formais e procedimentais qualitativos e quantitativos por meio da análise de amostra das respostas aos pedidos de informação realizados por meio do e-SIC;

Transparência Ativa - verificação do cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal das obrigações de transparência ativa; e

Dados Abertos – avaliação da política de Dados Abertos, estabelecida pelo Decreto nº 8.777, de 2016.

Essa avaliação fez parte do Compromisso 3 do 3º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto – ‘Ampliar mecanismos para garantir mais celeridade e qualidade das respostas às solicitações de informação e divulgação adequada do rol de documentos classificados’ - que foi 100% executado.

Ainda em 2018, foi implementada nova funcionalidade no e-SIC para proteger a identidade dos solicitantes que, em casos de pedidos de informação que possam embasar uma manifestação de ouvidoria posterior, podem ter sua identidade preservada.

Tal funcionalidade é produto do Compromisso 4, do 3º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto – ‘Proteger a identidade de solicitantes, em casos justificáveis, por meio de ajustes nos procedimentos e canais de solicitação’.

A CGU atua na garantia da transparência passiva como instância inicial de resposta aos pedidos de acesso à informação, por intermédio do Serviço de Informações ao Cidadão, e como instância recursal da Lei de Acesso à Informação (LAI – lei nº 12.527/2011).

Pedidos de Acesso à Informação à CGU

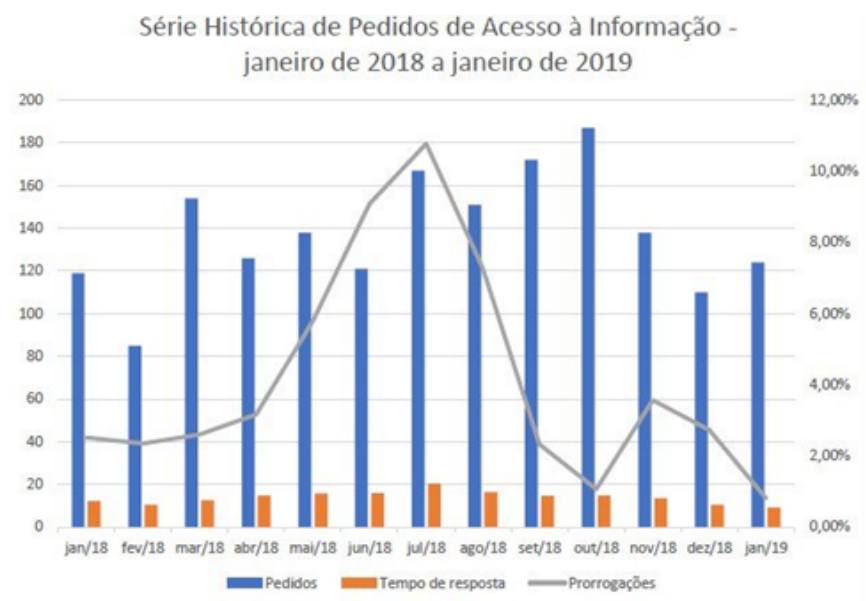
O Serviço de acesso à Informação busca assegurar ao cidadão o acesso à informação imediato ou com o menor prazo possível mediante procedimentos que envolvam a consulta das informações solicitadas junto às áreas competentes, a elaboração de contribuições para a disponibilização ativa de informações mais frequentemente solicitadas, bem como o aprimoramento das respostas em linguagem de fácil compreensão.

No ano de 2018, foram registrados aproximadamente 1,650 mil pedidos de acesso à CGU no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-Sic (crescimento que supera 20% dos pedidos em relação ao ano anterior). Ademais, o Serviço de Informações ao Cidadão atendeu a mais de 1.500 cidadãos pessoalmente ou por telefone em 2018.

A CGU iniciou 2019 com respostas mais céleres à sociedade. Em janeiro, o Órgão levou, em média, nove dias para responder os pedidos de acesso à informação recebidos. É o menor tempo desde o início da implementação da LAI, em maio de 2012, resultado do trabalho realizado em 2018. Também houve redução em 92% da quantidade de prorrogações de prazo de respostas, comparado ao mês de julho de 2018.

O gráfico seguinte traz a evolução da quantidade de pedidos, tempo de resposta e prorrogações na CGU:

Gráfico 6.13. Série Histórica de Pedidos de Acesso à Informação – janeiro de 2018 a janeiro de 2019



Meses	Pedidos	Tempo de resposta	Prorrogações
jan/18	119	12,27	2,52%
fev/18	85	10,48	2,35%
mar/18	154	12,6	2,60%
abr/18	126	14,77	3,17%
mai/18	138	15,74	5,80%
jun/18	121	15,93	9,09%
jul/18	167	20,4	10,78%
ago/18	151	16,4	7,28%
set/18	172	14,61	2,33%
out/18	187	14,68	1,07%
nov/18	138	13,53	3,57%
dez/18	110	10,54	2,73%
jan/19	124	9,25	0,81%

Fonte: Serviço de Informações ao Cidadão CGU (31/01/2019)

Ademais, solicitações de prioridades legais (pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo) estão sendo atendidas com maior celeridade processual, conforme consta da Lei nº 10.741/2003.

Recursos de Acesso à Informação à CGU

A CGU atua também como a primeira e principal instância de revisão externa das decisões denegatórias de acesso à informação proferidas pelas autoridades máximas de órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Também é possível apresentar recurso à CGU em casos de omissão de resposta ao pedido de acesso a informações (recurso por omissão ou reclamação).

A competência para julgamento desses recursos é atribuída ao Ouvidor-Geral da União, nos termos do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019 (Estrutura Regimental da CGU, artigo 12, incisos V e VI) que revogou o Decreto nº 8.910/2016, de 22 de novembro de 2016.

Ao longo dos últimos anos, a CGU busca constantemente o efetivo atendimento do cidadão, por meio do julgamento do recurso no menor prazo possível. Nesse sentido, a edição do Decreto nº 9.492¹, de 05 de setembro de 2018, consolida uma nova e importante diretriz na contagem do prazo para julgamento dos recursos recebidos, estabelecendo grande impacto na redução do tempo para elaboração da resposta conclusiva ao recurso interposto pelo cidadão.

Também foi editada pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) a Súmula nº 8, vigente desde junho de 2018, que estabelece a impossibilidade de recurso contra decisão de não conhecimento proferida pela CGU, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei nº 12.527, de 2011.

¹ O Decreto em referência regulamenta os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública federal, direta e indireta, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Esta súmula não impede que, nos termos do §2º do art. 63 da Lei 9.784, de 1999, atos ilegais sejam revistos de ofício pela Administração, desde que não ocorrida a preclusão administrativa.

A CGU recebeu 2.041 (dois mil e quarenta e um) recursos em 2018. Considerando que foram recebidos 2.752 (dois mil setecentos e cinquenta e dois) em 2017, observa-se uma redução de 25,8% na quantidade destes recursos.

Em 2018 foram julgados 2.353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) recursos, sendo que deste montante 379 recursos foram recebidos no exercício anterior. Com o julgamento destes recursos, a CGU extinguiu os passivos de seu estoque.

Por fim, em dezembro de 2018, a CGU consolidou entendimentos sobre a aplicação da LAI nos pedidos de acesso a informações. Foram publicados, até o momento, 10 (dez) entendimentos no sítio Ouvidorias.Gov. (Disponível em <http://ouvidorias.gov.br/ouvidorias/entendimentos-em-acesso-a-informacao>)

INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO

Para monitorar o alcance deste objetivo, foram definidos um direcionador, cuja medição se dá de forma indireta, por um índice medido pela Organização das Nações Unidas (ONU), e outro indicador, cuja medição ocorre de forma direta.

O direcionador é medido a cada 02 (dois) anos pela ONU e procura medir o quanto o governo se utiliza da tecnologia da informação para fornecer aos cidadãos o acesso à informação, aos serviços públicos e também a participação popular na tomada de decisões que promovam o bem-estar da própria sociedade.

O indicador mede a relação entre a ampliação dos canais de acesso e o aumento da captação de manifestações de ouvidoria recebidos por esses canais, em âmbito federal.

Os gráficos a seguir apresentam as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:

Gráfico 6.14. e-Participation ONU



Gráfico 6.15. Participação e Controle Social



O direcionador apresentou uma evolução em seu índice, passando de um resultado um pouco abaixo da meta em 2016 para um acima da meta de 2018. Em comparação com países de renda similar, o Brasil está na 1ª posição de 56 países e assumiu a liderança na América do Sul.

Em relação ao indicador, que foi criado recentemente, sua primeira medição ocorreu em 2018 e seu resultado veio abaixo, porém próximo da meta prevista.

Objetivo 3 - Enfrentar a Corrupção e Contribuir para o Aumento dos Níveis de Integridade Pública e Privada

Esse objetivo estratégico tem como principal foco o combate à corrupção. Há ainda a busca pelo aumento dos níveis da integridade pública e privada.

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas ações relacionadas à Acordos de Leniência, responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas, operações especiais, produção de informações estratégicas e monitoramento dos gastos públicos. Foram ainda realizadas ações de avaliação de governança e de fomento à integridade pública e privada.

LEI ANTICORRUPÇÃO (Responsabilização de pessoas jurídicas e Acordos de Leniência)

A Lei nº 12.846/2013 dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. A CGU detém competência exclusiva, no Poder Executivo Federal, para celebrar acordos de leniência com empresas investigadas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública federal, bem como no caso de atos lesivos praticados contra a administração pública estrangeira.

Entre 2016 e 2018 foram instauradas 3 Investigações Preliminares para apurar pagamento de suborno transnacional. No ano de 2018 foram estabelecidas parcerias voltadas a prevenir e combater o suborno de servidores

públicos estrangeiros, bem como outros atos de corrupção por meio da troca de informações sobre apurações. Por meio do Memorando de Entendimentos nº 01/2018, a CGU firmou parceria com a Superintendência de Sociedades da República da Colômbia, e, por meio de carta de entendimentos, também firmou parceria com a Fiscalía Anticorrupción espanhola.

O Acordo de Leniência, além de instrumento de responsabilização, é mecanismo de investigação de atos de corrupção, de recuperação de valores desviados, além de instrumento de aperfeiçoamento de programa de integridade nas empresas colaboradoras. Nesse sentido, o Programa de Leniência é ferramenta utilizada pela CGU para alcançar seu objetivo estratégico de enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada.

A Advocacia-Geral da União (AGU), em virtude da Portaria Conjunta nº 2.278/2016, vem atuando conjuntamente com a CGU nas negociações para celebração de acordos de leniência.

Quanto à recuperação de ativos no âmbito dos acordos de leniência, na metodologia utilizada para o cálculo dos valores, a CGU e a AGU consideram dois tipos de rubricas: uma com natureza de sanção e outra com natureza de ressarcimento. A rubrica de sanção é caracterizada pelas multas previstas na Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade; enquanto a rubrica de ressarcimento é revertida para o ente lesado e serve como adiantamento de valores feitos pelas empresas envolvidas, que pode ser considerado pelo Tribunal de Contas da União no seu processo específico de identificação do dano ao erário.

Nesse sentido e com fins de conferir transparência e segurança jurídica ao processo sancionador no âmbito da Lei nº 12.846/2013, a CGU e a AGU publicaram, no exercício de 2018, a Instrução Normativa nº 2, que aprovou a metodologia de cálculo da multa administrativa prevista no art. 6º da Lei nº 12.846/2013, e que está sendo aplicada no âmbito dos acordos de leniência celebrados.

Ainda, com relação aos resultados durante o ano de 2018, houve a consolidação do Programa de Leniência pela CGU que conjuntamente com a AGU firmaram quatro acordos com empresas envolvidas em ilícitos contra

a Administração Pública federal, além dos dois já celebrados em 2017.

Assim, foram assinados acordos com as agências de publicidade Mullen Lowe Brasil e FCB Brasil, com as empresas do Grupo Odebrecht, com a companhia holandesa SBM Offshore e com as empresas do Grupo Andrade Gutierrez; nos valores, respectivamente, de R\$ 53,1 milhões de R\$ 2,72 bilhões; de R\$ 1,22 bilhão; e de R\$ 1,49 bilhão.

Ainda em relação aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela CGU no tocante aos acordos de leniência, existiam, até o final do exercício de 2018, 20 negociações em andamento com empresas envolvidas em ilícitos contra a Administração Pública federal e estrangeira.

No ano de 2018, a CGU lançou o Manual de Responsabilização Administrativa de Pessoa Jurídica, o guia aborda as competências legais, regras da comissão processante, acordo de leniência, programas de compliance, cadastro de punições, entre outros aspectos relacionados à Lei Anticorrupção e legislação correlata. Foi elaborado também seu Manual Prático, que oferece orientações aos servidores que atuam na área correcional quanto aos documentos necessários desde o juízo de admissibilidade até o julgamento do processo administrativo.

A CGU publicou ainda o Manual Prático de Cálculo de Multa no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). O objetivo é orientar as comissões responsáveis (CPAR), instauradas no âmbito do Poder Executivo Federal, sobre as regras e os parâmetros utilizados na definição do valor de sanção de multa a ser aplicada às empresas investigadas com base na Lei Anticorrupção. Os manuais estão disponíveis em <http://www.cgu.gov.br/assuntos/responsabilizacao-de-empresas/lei-anticorrupcao>.

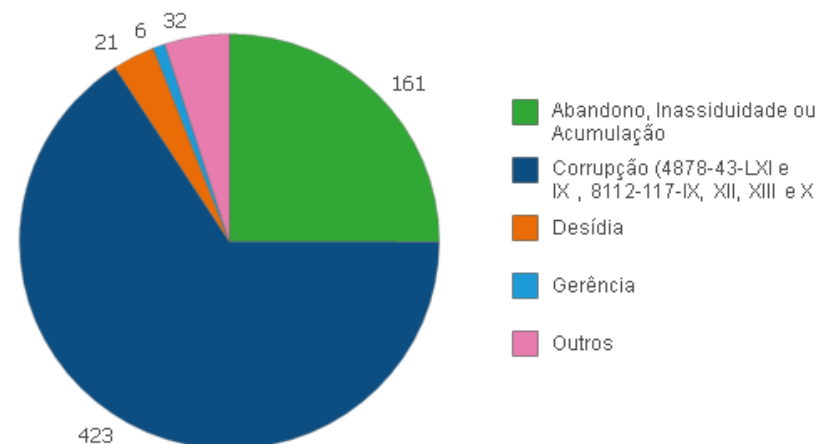
No início do exercício de 2019, houve a estruturação de área específica para coordenação dos trabalhos de negociação de acordos de leniência, com a edição do Decreto nº 9.681/2019, que criou a Secretaria de Combate à Corrupção com a Diretoria de Acordos de Leniência em sua estrutura.

Com a nova área há expectativa de que se possa aprimorar os processos de trabalho estabelecidos, por meio, por exemplo de sistematização de informações, manualização de procedimentos e coordenação com os demais órgãos de defesa do Estado, nos âmbitos federal e dos demais entes da federação.

Apurações Disciplinares de Agentes Públicos

As apurações disciplinares supervisionadas pela CRG resultaram em 2018, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, na aplicação de 643 penalidades expulsivas a servidores públicos (demissões, cassações de aposentadoria e destituições de cargo em comissão), constituindo um total de 1.699 no período entre os anos de 2016 e 2018. Destaque-se que 2018 apresenta o maior número de sanções expulsivas aplicadas desde 2003, início da série histórica.

Gráfico 6.16. Penas expulsivas 2018 - SISCOR



Das penalidades expulsivas aplicadas entre 2016 e 2018, 1.103 (65%) foram decorrentes de atos relacionados à corrupção.

Relativamente à efetividade das punições expulsivas aplicadas nos últimos 5 anos (2013 a 2018), verifica-se que apenas 6,4% delas foram revertidas. Este índice de reintegrações constitui-se muito inferior ao verificado na série histórica (2003 a 2012), que foi de 13,1%.

Quanto à eficiência das apurações disciplinares, verifica-se o percentual de penas prescritas, consideradas todas as espécies de penalidades (advertências, suspensões e expulsões). No ano de 2017 o índice ficou em 21,2%, e 20,4% em 2018.

Quanto à responsabilização de entes privados, merece destaque que entre 2016 e 2018 a CGU aplicou diretamente a penalidade de inidoneidade a 10 empresas, 9 delas relacionadas à ilícitos identificados na Operação Lava-Jato.

Ademais, no âmbito de todo o Poder Executivo Federal, desde 2016, foram verificadas 425 novas apurações que resultaram na aplicação de 13 penalidades de publicação extraordinária e de 38 multas no valor total de R\$ 8.845.191,04.

Normatização Correicional

Na busca de garantir maior celeridade às apurações correicionais, a CGU instituiu a Portaria nº 1.683/2018, que estabeleceu metas para a conclusão de procedimentos disciplinares no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e instituiu a Instrução Normativa nº 2/2017, que regulamentou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) na seara disciplinar, desburocratizando as apurações de ilícitos de baixo potencial ofensivo. Desde sua instituição, já foram celebrados 988 TACs entre Administração e servidores ou empregados públicos.

Com o fim de garantir uniformidade e segurança às apurações, foi publicada a Instrução Normativa nº 14/2018, que regulamentou a atividade correicional em todo o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Cadastros Nacionais de Sanções

Desde o lançamento do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), voltados ao registro das sanções aplicadas a entes privados, 605 órgãos e entidades não pertencentes ao Poder Executivo Federal solicitaram adesão. Destes parceiros, 526 aderiram aos cadastros entre 2016 e 2018, destacando-se 346 adesões apenas no ano de 2018. A ampla utilização dos Cadastros, além de permitir transparência à sociedade das penalidades aplicadas e restrições de contratar vigentes, permite a gestores públicos maior segurança jurídica na celebração de contratos, por disponibilizarem informação pública consolidada e acessível. Entre 2016 e 2018 foram registradas nos cadastros 20.928 novas penalidades, de forma que atualmente constam dos cadastros mais de 13 mil sanções vigentes.

Inovações Tecnológicas

Base de dados constituída a partir das informações públicas acerca de processos disciplinares registrados no Sistema CGU-PAD, mantido pela CGU e alimentado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. De uso obrigatório desde a edição da Portaria CGU nº 1.043, em 2007, o CGU-PAD é fonte oficial de dados e indicadores de desempenho do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Em 2018, houve o desenvolvimento da nova versão do Sistema que trouxe como principais aprimoramentos a facilitação de uso e a geração de relatórios e consultas gerenciais.

Portal de Corregedorias

Outra solução lançada em 2018, refere-se ao Portal de Corregedorias, que possibilita a integração das corregedorias de todos os poderes e esferas de governo e disponibiliza acesso ao Painel de Corregedorias, que traz transparência aos resultados da ação correicional no Poder Executivo Federal, bem como à Base de Conhecimento, que visa disseminar conhecimentos sobre o tema de forma centralizada e de fácil acesso.

Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A partir de atuação da CGU, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou a Portaria nº 249, de 29 de fevereiro de 2018, que estabeleceu o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Ministério. Essa Portaria decorre de recomendação da CGU, que, em 2017, realizou auditoria sobre a gestão da defesa agropecuária, onde foi constatado que não havia norma que disciplinava a conduta dos seus agentes, notadamente no que tange à relação com fiscalizados.

Operações Especiais

Em auditorias e fiscalizações realizadas pela CGU, há situações em que a integridade das organizações públicas carece de atuação investigativa mais ostensiva para atacar a prática dos atos de corrupção. Assim, no viés mais evidente do combate à corrupção, destacam-se as “operações especiais”, conduzidas notadamente em parceria com a Polícia Federal (PF), Ministérios Público (MP) Federal e Estaduais, Receita Federal do Brasil (RFB), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícias Cíveis nos Estados visando à in-

vestigação de atos praticados contra a administração pública que, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos e inúmeros e imensuráveis prejuízos sociais. As operações especiais têm o mérito de dissuadir o comportamento dos corruptores e corruptos por representar o poder de detecção de ilícitos do aparato de controle estatal.

O trabalho derivado de uma Operação Especial não se encerra em sua deflagração e detecção. Identificadas as fraudes, a CGU atua na busca dos esclarecimentos e providências junto aos gestores federais, sejam elas de melhorias nos controles internos do próprio gestor, sejam de apuração de responsabilidades a fim de ressarcir ao Erário os recursos não aplicados nas finalidades inicialmente previstas. Inclusive, se for o caso, exigirá a instauração, pelo gestor, de processos de Tomada de Contas Especial (TCE). Também atuará, por meio da Corregedoria-Geral da União, na responsabilização administrativa dos agentes públicos e empresas privadas envolvidas.

Em 2018, foram realizadas 39 operações especiais, que conseguiram apurar e investigar um prejuízo de R\$ 394 milhões. Desde 2003 foram deflagradas 359 operações e R\$ 5,03 bilhões de danos ao Erário foram identificados, sendo as políticas públicas mais afetadas as da área de saúde e de educação, com cerca de 70% dos casos. A seguir apresentam-se as informações relativas às Operações Especiais realizadas de 2003 a 2018:

Gráfico 6.17. Operações Especiais: Quantidade Operações x Prejuízo Potencial (Em Milhões)

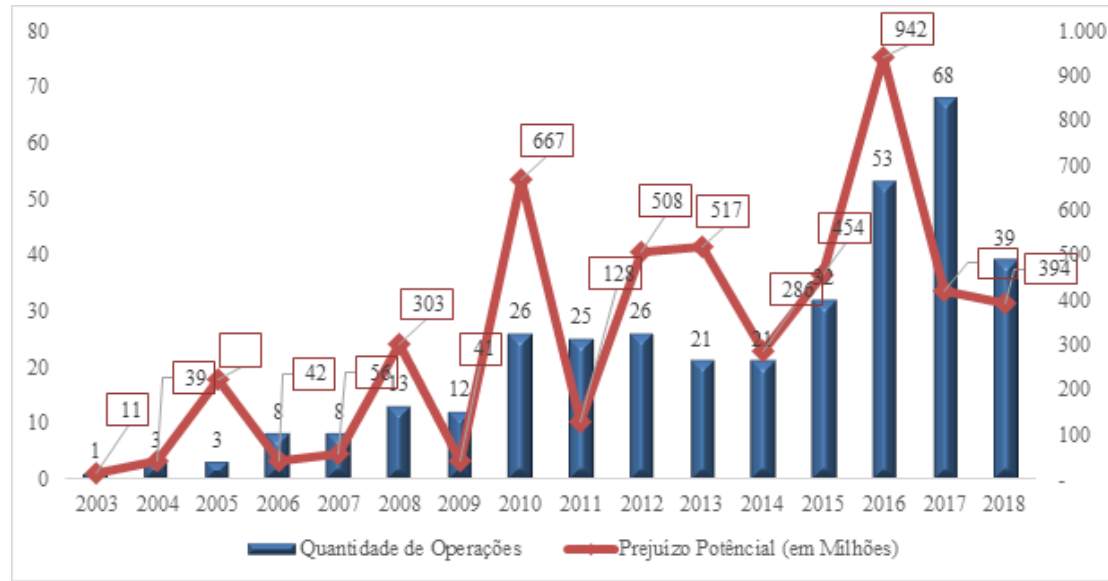
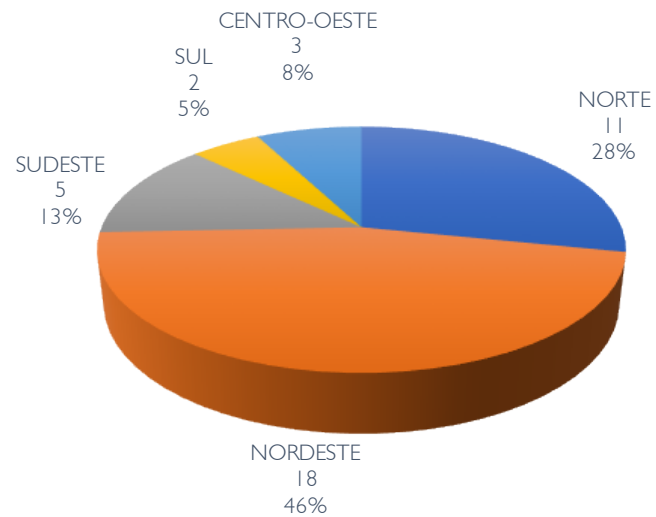


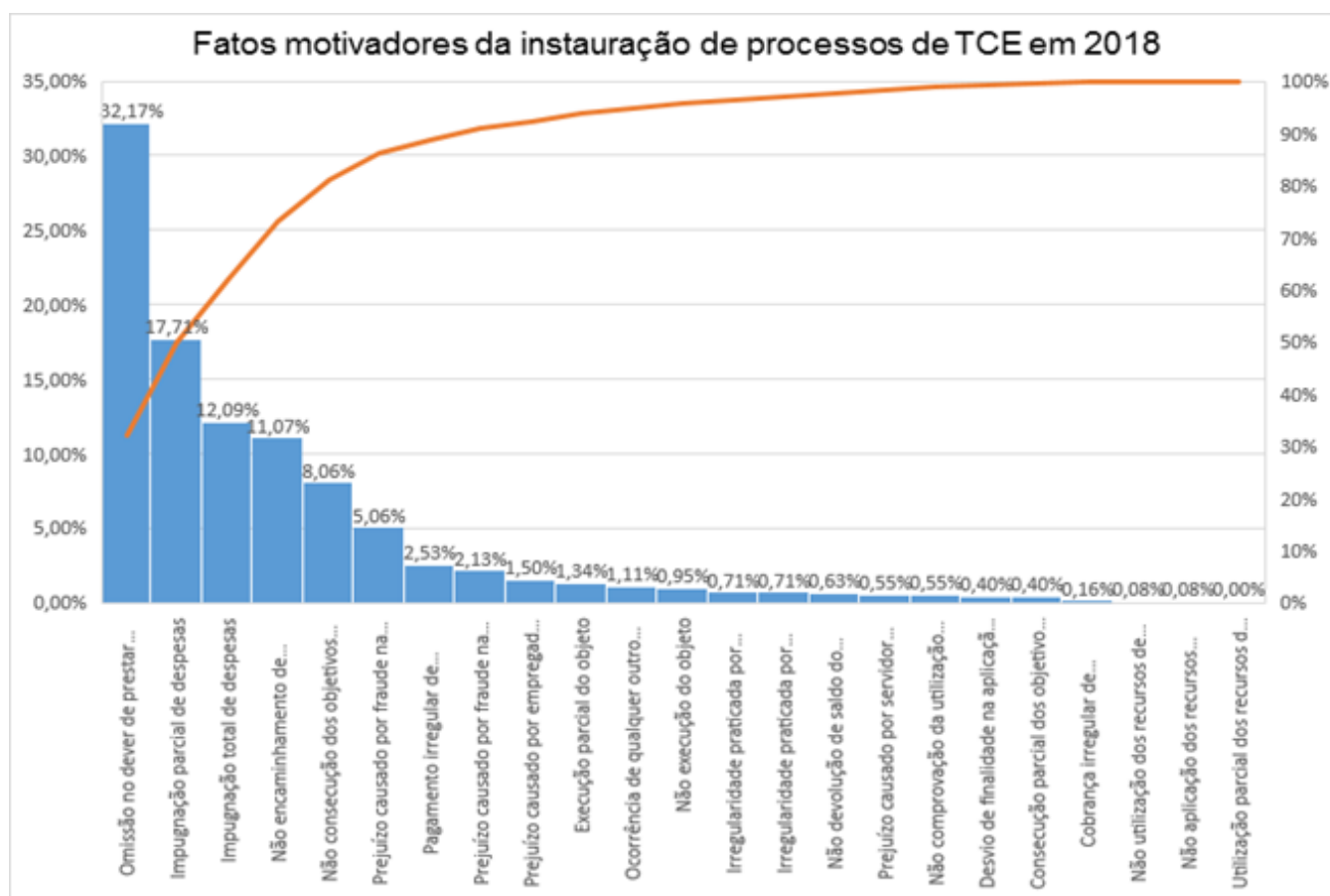
Gráfico 6.18. Operações Especiais



Tomada de Contas Especial - TCE

Foram realizadas, em 2018, 1.361 análises. Dessas, 1.265 contas foram consideradas irregulares e seus respectivos processos foram encaminhados ao TCU para julgamento, com retorno potencial aos cofres do Tesouro Nacional da ordem de R\$ 2,6 bilhões.

Gráfico 6.19. Fatos motivadores da instauração de processos de TCE em 2018



MOTIVO	2018 *	%
<i>Omissão no dever de prestar contas</i>	407	32,17%
<i>Impugnação parcial de despesas</i>	224	17,71%
<i>Impugnação total de despesas</i>	153	12,09%
<i>Não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas</i>	140	11,07%
<i>Não consecução dos objetivos pactuados</i>	102	8,06%
<i>Pagamento irregular de procedimentos do SIA/SUS e AIH</i>	32	2,53%
<i>Prejuízo causado por fraude na concessão de programas sociais</i>	64	5,06%
<i>Prejuízo causado por fraude na concessão/manutenção de benefícios previdenciários</i>	27	2,13%
<i>Prejuízo causado por empregado público</i>	19	1,50%
<i>Execução parcial do objeto</i>	17	1,34%
<i>Não execução do objeto</i>	12	0,95%
<i>Prejuízo causado por servidor público</i>	7	0,55%
<i>Ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao Erário</i>	14	1,11%
<i>Irregularidade praticada por bolsista</i>	9	0,71%
<i>Irregularidade praticada por pesquisador</i>	9	0,71%
<i>Não devolução de saldo do convênio</i>	8	0,63%
<i>Desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos</i>	5	0,40%
<i>Não comprovação da utilização dos recursos resultantes de aplicação financeira no objeto</i>	7	0,55%
<i>Consecução parcial dos objetivos pactuados</i>	5	0,40%
<i>Cobrança irregular de procedimentos do SIA/SUS e AIH</i>	2	0,16%
<i>Não utilização dos recursos de contrapartida pactuada</i>	1	0,08%
<i>Não aplicação dos recursos recebidos no mercado financeiro</i>	1	0,08%
<i>Utilização parcial dos recursos da contrapartida pactuada</i>	0	0,00%
TOTAL	1265	100%

Produção de Informações Estratégicas

Visando ao assessoramento da alta administração, à melhoria na organização e ao funcionamento do Estado, a CGU realizou, em 2018, levantamentos de dados a respeito de nomes encaminhados pela Casa Civil com a perspectiva de assumir cargos em comissão ou funções de confiança.

Essas ações tratam da produção de informações de alto valor agregado, resultantes de metodologias específicas para coleta, busca e cruzamento de dados e informações. Por meio dessa atividade, propõe-se atender oportuna e tempestivamente as demandas recebidas das demais unidades da CGU, assim como aquelas originárias de outros órgãos.

Sobre o levantamento de informações para os nomes encaminhados pela Casa Civil, a meta foi plenamente atingida, o que significa dizer que se atendeu 100% da demanda. Foram investigados 2586 nomes pela CGU, cujos resultados foram registrados no Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (SINC). Esse quantitativo representou um crescimento de 13,27% em relação ao total de nomes (2283) avaliados no ano anterior.

Rede de Monitoramento de Gastos Públicos - Rede de Observatórios da Despesa Pública

No que se refere ao Tema “Fortalecimento da Rede de Monitoramento de Gastos Públicos” - A CGU vem trabalhando no fortalecimento da Rede de Observatórios da Despesa Pública (Rede ODP), uma rede de cooperação para trabalhos de análise de dados com órgãos de controle estaduais e municipais, como tribunais de contas e controladorias estaduais e municipais. Essa rede, iniciada em 2012, visa disseminar a metodologia da CGU na análise de dados para a identificação de fraudes.

Em 2018 foram concluídas seis adesões à Rede ODP, sendo duas unidades estaduais, duas municipais e dois tribunais de contas estaduais. Atualmente, além da CGU, compõem a Rede ODP 13 estados, 32 municípios, 19 Tribunais de Contas Estaduais e 2 Tribunais de Contas Municipais, totalizando 67 integrantes. O objeto das parcerias em Rede é a integração de metodo-

logias entre os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas da União, dos Estados e dos Municípios.

Estudo sobre a Utilização Do Taxigov

O foco principal do estudo foi identificar a utilização do serviço para fins pessoais como deslocamentos para a residência ou aeroporto, conforme as vedações definidas no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018. No escopo do estudo foram analisadas um total de 195.162 (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e duas) ocorrências (viagens). Foram identificadas 7.023 (sete mil e vinte e três) corridas no sistema TaxiGov potencialmente irregulares. A próxima etapa do estudo será avaliar tempo e distância obtidos de serviços como Uber e Google Maps para contrapor com os cadastrados no TaxiGov e identificar possíveis distorções.

Classificador de Editais de Tecnologia da Informação (TI)

Disponibilização do Módulo “Classificador de Editais de Tecnologia da Informação (TI)” do sistema Alice. Desenvolvido por meio da técnica de Machine Learning (aprendizado de máquina), que é um ramo da inteligência artificial baseado na ideia de que sistemas podem aprender com dados, identificar padrões e tomar decisões com o mínimo de intervenção humana, esse módulo permite executar trilhas específicas para licitações e pregões de TIC, permitindo a ação tempestiva do controle interno no caso de irregularidades, antes da realização da licitação. Por meio dele também houve a iniciação de outro projeto, o ALICEWeb, que tem como objetivo apresentar em ambiente Web, informações acerca de licitações e contratos de TI, incluindo alertas e indicadores de riscos.

Exame de Declarações de Bens e Renda

Conforme previsto no Decreto 8910, de 22 de novembro de 2016, Art. 9º, Inc. VIII, compete à CGU proceder ao exame das declarações de bens e renda dos servidores públicos federais, e instaurar, quando verificados indícios de evolução patrimonial sem causa, procedimento de investigação preliminar para apurar eventual enriquecimento ilícito. Dessa forma, no exercício de 2018, foram analisadas as Declarações de Bens e Renda de 38 servidores públicos federais, selecionados com base em critérios de risco. Dos 38 analisados, 15 apresentaram indícios de enriquecimento ilícito, o que representa cerca de 40% do total analisado. Os casos detectados foram enviados às instâncias competentes para análise e providências cabíveis.

Avaliação de Efetividade do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - SINC

Por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consulta (SINC), a Casa Civil encaminha para a CGU a relação de indicados para ocupar altos cargos na Administração Pública Federal. A CGU verifica se há indícios de irregularidades associados à conduta prévia do indicado. Cada análise do SINC termina com um "nada consta" ou com um conjunto de observações sobre os fatos encontrados, denominadas "pendências".

Em abril de 2018, foi efetuado um estudo para analisar a efetividade do SINC. Ao todo, das 9.184 consultas submetidas ao SINC desde 2015, 7.396 resultaram em "nada consta" e 1.788 resultaram em registros de pendências. Do primeiro grupo, 2.738 - 37% - foram nomeados. Do segundo grupo, 579 - 32% - foram nomeados. O total de nomeações no período foi 3.317 (36%). A diferença entre esses dois percentuais implica em um resultado de diminuição da probabilidade de pessoas com pendências serem nomeadas em função das consultas ao SINC. Esse efeito da existência de pendências com o nome do indicado diminui sua chance de nomeação em 13,5% $([37 - 32] / 37)$. Ressalta-se que não foram considerados os casos em que as pendências tenham sido sanadas pelos nomeados, o que denotaria uma efetividade ainda maior do processo.

Guia de Governança Pública e Guias Práticos de Análises EX-ANTE E EX-POST

A CGU contribuiu na elaboração dos Guias de Governança, de Análise Ex-Ante e de Análise Ex-Post de Políticas Públicas, os quais objetivam orientar e fomentar a utilização de boas práticas nas temáticas trabalhadas.

O Guia de Governança incentiva a necessidade de as instituições públicas buscarem a retomada da confiança da sociedade; busca maior coordenação das iniciativas de aprimoramento institucional; e visa disseminar a utilidade de se estabelecer patamares mínimos de governança.

O Guia de Análise Ex-Ante fomenta a realização de avaliação das propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e a boa prática de aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios.

O Guia de Análise Ex-Post demonstra que as avaliações realizadas ao longo da execução da política são instrumentos relevantes para a tomada de decisões – dizendo ao gestor o que aprimorar e, em alguns casos, como fazer –, bem como para a melhor alocação de recursos entre as diferentes políticas públicas setoriais.

Governança das Empresas Estatais

No que concerne à governança das empresas estatais, as avaliações realizadas pela CGU incluíram os programas de integridade e as situações econômico-financeiras dessas entidades. As avaliações têm os objetivos de, respectivamente, promover o aprimoramento dos programas de integridade das empresas estatais e contribuir para a incremento do desempenho econômico-financeiro. Entre 2015 e 2017, o órgão avaliou os programas de 28 estatais, demonstrando que, de um modo geral, as empresas se encontravam em estágio inicial da implementação dos seus sistemas de integridade.

Em 2018, foi concluída auditoria no programa implementado pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e, também, avaliadas as ações implementadas

por Eletronorte e Furnas para promover o aprimoramento de seus mecanismos de integridade. No caso da Petrobras, a Controladoria concluiu que houve o aprimoramento dos mecanismos voltados à prevenção, detecção e remediação de atos de fraude e corrupção naquela empresa, desde a implantação do Programa Petrobras de Prevenção à Corrupção em 2014. Quanto às empresas Eletronorte e Furnas, constatou-se um baixo nível de implementação das ações de integridade outrora (2015/2016) acordadas por essas estatais junto à CGU.

Na mesma direção, foi realizada, ainda, avaliação da aderência do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal - Caixa à Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) e seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.945/2016), tendo sido detectadas oportunidades de melhorias pontuais, vinculadas especialmente à atuação do comitê de elegibilidade e à divulgação da remuneração de dirigentes. No âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, foi analisada a atuação do comitê de auditoria, tendo também sido identificadas oportunidades de melhoria.

No ano em tela, a CGU participou, ainda, das Reuniões do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Estatal e Práticas de Privatização no âmbito do Comitê de Governança Corporativa da OCDE. O foco atual da discussão do Grupo de Trabalho é o monitoramento pelos governos das medidas de integridade nas estatais e formulação de diretrizes para a adoção de tais medidas pelas estatais.

A Controladoria, também em 2018, integrou comitê constituído pela Caixa com o objetivo de supervisionar as investigações conduzidas por auditoria forense contratada pela estatal. As informações levantadas no âmbito desse trabalho têm sido utilizadas pela CGU para subsidiar sua atuação. Quanto às avaliações da situação-econômico financeira das empresas estatais, foram realizadas avaliações na Infraero, nos Correios, em 7 Companhias Docas Federais (CODESP, CDP, CODEBA, CODERN, CDRJ, CODESA e CDC), na Ceitec, na EMGEA, na Caixa e na Eletrobras.

Na Infraero, observou-se uma evolução nos resultados relacionados ao core business da empresa com alavancagem de receitas e enxugamento da estrutura de custos. Contudo, o resultado consolidado continua impactado (a) pelos prejuízos absorvidos da participação (49%) que a Infraero detém

nos aeroportos de Brasília, Confins, Guarulhos, Viracopos e Galeão; e (b) pelos resultados negativos da atividade de navegação aérea do segmento sob tutela da Infraero.

Em relação aos Correios, verificou-se Lucro Líquido Contábil em 2017, revertendo a tendência de prejuízos crescentes observada desde 2013, principalmente devido à revisão dos registros contábeis da provisão do Benefício Pós Emprego Saúde, decorrente da decisão do TST que alterou o modelo de custeio do Plano de Saúde da empresa. Em contrapartida, houve redução da receita líquida acompanhada de aumento dos custos, implicando em queda de aproximadamente 40% do Lucro Bruto em relação ao exercício de 2016.

Verificou-se ainda redução do total de aplicações financeiras e recursos de caixa, revelando dificuldade na obtenção/reposição de recursos financeiros e gerando risco para a manutenção do giro operacional da estatal. Frente a um cenário de diminuição na arrecadação relativa ao serviço postal (monopólio), a empresa tem buscado diversificação de receitas com o oferecimento de novos serviços, além de reforçar as operações de serviços de logística.

Tanto nos Correios quanto na Infraero, observa-se risco, no curto/médio prazo, quanto à continuidade da condição de independência de recursos do Tesouro Nacional para manutenção de gastos correntes. No exercício 2017, foi recomendada a elaboração de planos de ação com vistas a reversão da situação econômica das empresas. Em nova avaliação, em 2018, verificou-se que os planejamentos estratégicos das empresas focaram em medidas que visam preservar a sustentabilidade nos aspectos econômicos e financeiros, visando elevação de receitas, redução de custos e melhora da rentabilidade dos negócios.

Em relação às Companhias Docas avaliadas, com exceção da CODEBA, observou-se, no período auditado, piora generalizada dos indicadores econômico-financeiros de liquidez, rentabilidade e endividamento, decorrentes de redução na arrecadação de receitas e/ou aumento dos custos e despesas operacionais (principalmente relacionados a pessoal e encargos). Adicionalmente, verificou-se elevada dependência de recursos da União, via Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), para realização

de investimentos. No caso da CODEBA, foram observados bons indicadores econômico-financeiros, contudo, com piora no desempenho operacional, devido ao grande aumento nas despesas gerais e administrativas.

Durante os trabalhos, as companhias apresentaram algumas iniciativas planejadas e em curso para melhoria de seus resultados. Assim, as recomendações foram no sentido de estruturar essas medidas, bem como outras que se fizerem necessárias, em um plano de ação e mitigação de riscos, com prazos, metas e responsáveis, de forma a facilitar a implementação e acompanhamento dos resultados.

No que tange ao Centro Nacional de Tecnologia Avançada – Ceitec, verificou-se que a empresa tem um portfólio restrito de clientes e/ou produtos, baixo faturamento e alto grau de dependência dos recursos da União.

Quanto à EMGEA, o que se verificou foi que, até o momento, os controles implementados pela estatal têm mitigado o risco de inexistência de disponibilidade financeira para o pagamento da dívida com o FGTS. No entanto, observou-se que um conjunto de fatores, tais como dificuldades para a aquisição de novas carteiras de ativos, em razão de escassez de recursos financeiros, motivada tanto pela redução de capital realizada em 2006, quanto pelo baixo índice de novações de dívidas do FCVS nos últimos 5 (cinco) anos, podem comprometer a liquidez da empresa e, no limite, colocar em dúvida a própria continuidade da estatal.

No que toca à Caixa, as avaliações focaram, entre outras, nas ações adotadas para atendimento às exigências regulatórias de capital e na gestão do crédito habitacional. As falhas identificadas foram tratadas por meio de recomendações específicas.

A CGU avaliou, ainda, (a) a venda das distribuidoras da Eletrobrás, com foco na análise da assunção de dívidas pela estatal para a privatização das distribuidoras, bem como da existência de avaliações pela unidade acerca de um eventual cenário de liquidação de alguma das distribuidoras; e (b) fundos de pensão, focando na gestão dos recursos repassados pela Eletrobras holding à Fundação Eletros.

Fomento à Integridade Pública

Foi publicada a Portaria CGU 1.089, de 25 de abril de 2018, estabelecendo diretrizes e prazos para a implementação dos programas:

Figura 6.04. Programa de Integridade



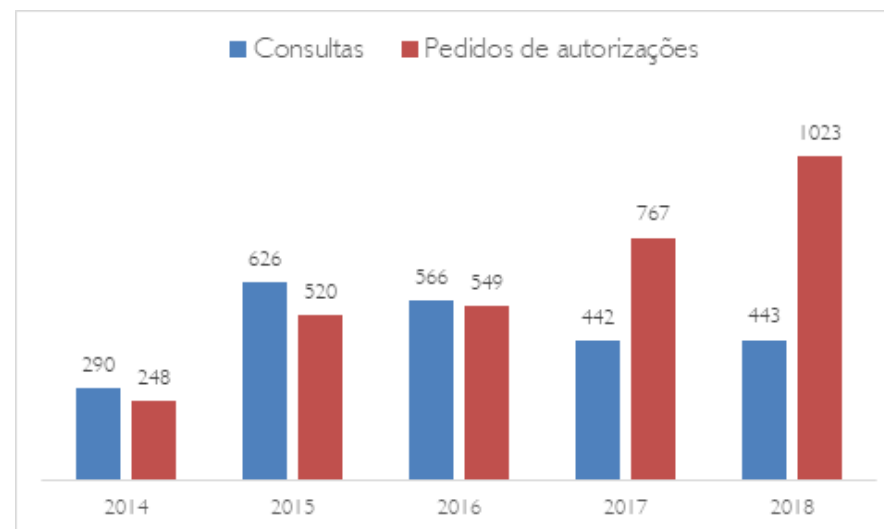
A CGU tem coordenado o processo de implementação dos programas no Governo Federal, expedindo manuais e orientações e conduzindo treinamentos junto às unidades de gestão de integridade designadas. Houve publicação de duas guias: Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública e Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade e, aproximadamente, 600 servidores foram capacitados. No dia 12 de dezembro de 2018, foi ao ar o Painel de Integridade Pública, com dados referentes à implementação do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Por meio desse Painel, é possível acompanhar as situações referentes a funções de integridade, em cada órgão, bem como aqueles que já aprovaram o Plano de Integridade. Na data do lançamento do painel, de um total de 195 órgãos e entidades subordinados às regras do Decreto, 130 (67%) designaram a Unidade de Gestão da Integridade e 91 (47%) aprovaram o Plano de Integridade. Para mais informações: <http://paineis.cgu.gov.br/integridadepublica/index.htm>.

Ainda com o objetivo de contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública, a CGU vem aprimorando os mecanismos de implementação da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como Lei de Conflito de Interesse. Em 2014 foi lançado o Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses – SeCI responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos por servidor ou empregado público federal.

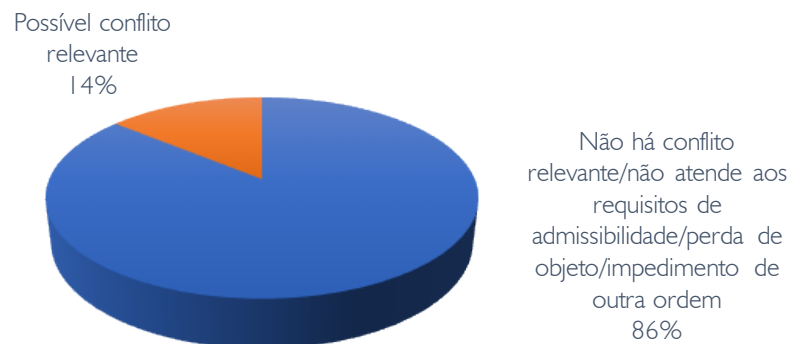
No ano de 2018 o SeCI recebeu 443 consultas sobre conflito de interesses e 1.023 pedidos de autorização para o exercício de atividade privada, totalizando 1.466 solicitações, o que representa um incremento de 21% sobre o volume de solicitações encaminhadas pelo sistema no ano de 2017.

Gráfico 6.20. SeCI - evolução do número de solicitações



Em cumprimento às competências atribuídas aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal pelo art. 5º da Portaria Interministerial MP-CGU nº 333/2013, foram realizadas 1.258 análises preliminares de conflito de interesses em 2018. Dessas solicitações, 1.087 foram respondidas diretamente pelos órgãos e entidades, seja por não envolverem conflito de interesses relevante ou por apresentarem vícios que impediram a análise de seu mérito, e 171 solicitações foram encaminhadas pelos órgãos e entidades para análise da CGU, por envolverem situação potencialmente geradora de conflito de interesses.

Gráfico 6.21. SeCI - resultado das análises preliminares (2018)



Objetivando contribuir para o aumento dos níveis de integridade privada, no primeiro semestre de 2018, iniciou-se o processo de reformulação do Programa Pró-Ética, que passou a ter um ciclo bianual (2018-2019).

Ao longo das três edições anteriores e em virtude do expressivo aumento de participação das empresas, percebeu-se que o processo anual não seria mais adequado à nova realidade, em que as empresas estão muito sensibilizadas quanto à necessidade de investir em medidas de compliance e procuram iniciativas de credibilidade – como o Pró-Ética – para ajudá-las nesse caminho. A edição 2018-2019 foi lançada no 2º semestre de 2018, com novo Regulamento, Questionário de Avaliação e Documento Orientativo com previsão de divulgação das empresas aprovadas no segundo semestre de 2019. Maiores informações sobre o Pró-ética em: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-pro-etica>.

Teve continuidade também a parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para aplicação do Programa Empresa Íntegra, que orienta os pequenos negócios a implementarem medidas de integridade e divulgar a Lei 12.846/2013 para esse segmento.

Visite a página da CGU - <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-integra> - e conheça mais sobre o programa Empresa Íntegra.

Com referência às ações de fomento da integridade privada, destaca-se a Avaliação de Programa de Integridade e monitoramento no âmbito de acordo de leniência. A celebração de acordos de leniência, com base na Lei 12.846/2013, traz a obrigatoriedade de inclusão de cláusulas para adoção, aplicação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelas empresas (inciso IV, art. 37, Decreto 8.420, de 18 de março de 2015).

Em virtude desse dispositivo legal, faz-se necessário avaliar os programas de integridade de todas as empresas interessadas em celebrar acordo com a CGU – para estipular o percentual redutor da multa, se houver, e para definir as recomendações que serão impostas às empresas no caso de assinatura do acordo.

Como consequência, no caso dos acordos celebrados, inicia-se a fase de monitoramento da implementação dessas recomendações, durante toda a vigência do acordo, o que envolve análise documental, reuniões com as empresas, produção de relatórios e notificações, visitas técnicas, além da elaboração de normativos, fluxos e orientações sobre tal atividade.

Destaca-se, no ano de 2018, a publicação do Manual Prático de Avaliação de Programa de Integridade em Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). O manual tem o objetivo de orientar os servidores do Poder Executivo Federal a realizarem a avaliação de Programa de Integridade apresentado pela pessoa jurídica processada para fins de redução do montante da multa prevista no art. 6º, inciso I, da Lei nº 12.846/2013, nos termos do art. 18, inciso V, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Apesar de ter como público-alvo principal os agentes públicos que aplicam a Lei, o Manual também serve de orientação às empresas que estão em processo de implementação ou aprimoramento do seu programa de integridade.

INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO

Esse objetivo estratégico possui um direcionador, medido por meio do Latinobarómetro, que mede o percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez “muito” ou “algo” para combater a corrupção nos últimos 24 meses. Essa pesquisa visa apurar o sentimento da população com relação ao combate à corrupção.

O indicador apresenta o nível de abertura das instituições ao escrutínio da sociedade por meio dos canais de denúncia. Seu cálculo é feito considerando o nº de canais de denúncia em uso na APF e com capacitação em tratamento de denúncias pela CGU sobre o nº de órgãos e entidades da APF.

Os gráficos abaixo apresentam as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:

Gráfico 6.22. Latinobarómetro

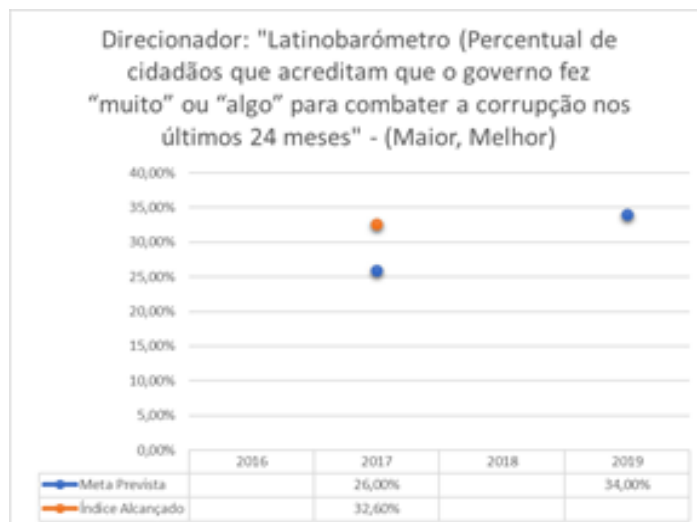


Gráfico 6.23. Canais de Denúncia



Em relação ao direcionador aferido pelo “Latinobarómetro”, em 2015, resultado fora do escopo da aferição, 18,9% dos entrevistados responderam que se está fazendo “muito” ou “algo” para combater a corrupção nas instituições públicas brasileiras, número esse que subiu para 32,60% em 2017, valor acima da meta estipulada de 26%. Nova pesquisa será realizada apenas em 2019.

O indicador, que mede o nível de abertura das instituições ao escrutínio da sociedade por meio dos canais de denúncia, apresentou como resultado o valor de 0,32, abaixo da meta prevista de 0,4. Como é um indicador novo, não há série histórica para avaliação da evolução.

Objetivo 4 - Fomentar a Inovação e a Redução da Burocracia na Gestão Pública

O fomento à inovação e à redução da burocracia na gestão pública são os alvos deste objetivo estratégico. Ele visa a simplificação e automatização de processos, bem como a atualização/eliminação de normativos.

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas diversas atividades e projetos que serão abordados de acordo com os temas a seguir.

Alteração dos Limites da Licitação

Com foco em aumento da eficiência/qualidade do gasto público, a CGU realizou estudo sobre o custo dos processos licitatórios na modalidade Pregão

Eletrônico, visando propor novo limite para aquisições diretas. O estudo concluiu que apenas 15% dos órgãos federais executaram mais de 70% dos seus pregões de forma superavitária em 2016 – para os quais o custo administrativo da realização é inferior ao desconto obtido sobre o preço estimado.

Esse cenário ocorreu em razão dos limites da Lei nº 8.666/93 para contratação direta, que conduziram para a realização um elevado número de pregões de baixo valor, estarem deficitários.

No exercício de 2018, em grande parte pelos argumentos deste estudo, foi editado o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores limite de três modalidades de licitação - convite, tomada de preços e concorrência. Os novos valores fixados pelo Decreto nº 9.412/18 são os seguintes:

Tabela 6.01. Valres Limites das Licitações

Tipo de contratação	Dispensa de licitação	Convite	Tomada de Preços	Concorrência
Obras e serviços de engenharia	Até R\$ 33 mil	Até R\$ 330 mil	Até R\$ 3,3 milhões	Acima de R\$ 3,3 milhões
Demais licitações (compras e serviços, excluindo-se obras e serviços de engenharia)	Até R\$ 17,6 mil	Até R\$ 176 mil	Até R\$ 1,43 milhão	Acima de R\$ 1,43 milhão

A CGU também apresentou contribuições ao Projeto de Lei nº 6.814/2017, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, e dispositivos da Lei nº 12.462/11.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Dentre as medidas de desburocratização do serviço público, foi realizada proposta para alteração da atual sistemática de seleção e análise de prestações de contas das Políticas Federais da área da Educação, utilizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A proposta consiste no aprimoramento desse modelo a partir do uso de metodologia baseada em riscos, por meio de técnicas de cruzamento, estatística e mineração de dados. A partir da disponibilização do estudo, o FNDE está implementando modelo de análise baseado em riscos aplicado às prestações de contas do Pnae e a outras Políticas Federais da Educação Básica.

Com isso, espera-se a redução do passivo das prestações de contas não analisadas pela Autarquia. O uso dessa metodologia promoverá a otimização do processo de análise das contas, tornando-o mais tempestivo. Isso se dá por haver um melhor tratamento dos processos, propiciando uma seleção por priorização. Por conseguinte, uma metodologia baseada em risco aumenta as chances de se ter uma análise mais assertiva, ocasionando uma melhor utilização da força de trabalho.

Este trabalho contribuiu para a publicação da Resolução nº 18, de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de alimentos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), a qual representou um avanço na forma de pesquisar preços de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Pnae. O normativo inovou, pois traz uma referência nacional de preços, antes inexistente, para a aquisição de alimentos, evitando, assim, uma grande disparidade entre os valores praticados pelos entes federativos.

Registro de Produtos de Uso Veterinário

A partir da atuação da CGU sobre o processo de registro de produtos de uso veterinário, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento concluiu em 2018 a migração do referido processo para o Sipeagro – Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários, onde as

solicitações de registro e alterações desses produtos passaram a ser feitas, facilitando o recebimento das demandas, o controle sobre a entrada dos pedidos e a análise pelo Ministério, permitindo, também, a transparência da lista de solicitações de registro realizadas.

Parceria entre a Controladoria-Geral da União e o Governo Do Distrito Federal (GDF)

Foi realizada parceria com a Controladoria-Geral do Distrito Federal e com o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, para aperfeiçoamento do sistema de controle das bases de dados dos beneficiários da previdência do Distrito Federal, por meio do compartilhamento de recursos tecnológicos, de trilhas de auditoria eletrônicas e de cruzamento de dados. Nesse sentido, foram replicadas tipologias criadas em âmbito federal para os pagamentos efetuados no âmbito do Distrito Federal.

O trabalho resultou na elaboração de três trilhas de auditoria: servidores com informação de óbito e recebimento de remuneração; servidores aposentados/militares reformados por invalidez e com informação de posterior exercício de atividade remunerada; e servidores potencialmente inelegíveis ao recebimento dos benefícios do Programa Bolsa Família e do Plano DF Sem Miséria.

Como resultado dos cruzamentos de informações realizados, em decorrência da parceria firmada, verificou-se o valor estimado de retorno ao cofre distrital de R\$ 38,9 milhões por ano, a partir da cessação do pagamento de benefícios indevidos.

Contratação de Serviços de Instituições Financeiras

A Controladoria-Geral da União participou do Grupo de Trabalho (GT-IF), instituído pela Portaria Interministerial nº 81, de 14 de março de 2017, com a finalidade de formular propostas ao aprimoramento e padronização das condições de contratação de serviços de instituições financeiras, no inte-

resse de execução de políticas públicas, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Como resultado do mencionado Grupo de Trabalho, há a proposição de edição de um Decreto que disponha sobre a contratação da prestação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e que institua a Comissão Gestora de Contratação de Serviços de Instituições Financeiras (CGSEIF).

Proposta de Redução do Passivo de Prestação de Contas Relativas às Transferências Obrigatórias

A CGU apresentou à Casa Civil da Presidência da República um conjunto de recomendações para promover a redução de passivo de prestação de contas relativas às transferências obrigatórias de recursos federais a estados e municípios para ações da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

Essa iniciativa é o resultado de um trabalho alinhado às determinações do Comitê Executivo do Conselho Nacional para a Desburocratização – Brasil Eficiente. Atualmente, encontram-se pendentes de prestação de contas mais de 1.300 processos de transferências de recursos, totalizando um passivo de cerca de 5 bilhões de reais pendentes de avaliação. Com a possível implementação das propostas, espera-se maior eficiência nesse processo e a possível disponibilização de técnicos para atuação em outras atividades de Defesa Civil no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Avaliação da Governança e Gestão de Serviços Públicos Digitais

O tema possui estreita relação com a desburocratização por meio da melhoria da prestação dos serviços públicos, conforme dispõe o Decreto s/nº de 7 de março de 2017; e para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), considerou o relatório na revisão da Estratégia de Governança Digital – EGD, publicada em 2018.

Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores - SICAF

Por meio da avaliação do Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (Sicaf), a CGU demonstrou que diversas informações eram inseridas no Sicaf manualmente, com dados desatualizadas ou divergentes de outras bases governamentais. Desse modo, a CGU recomendou mudanças no sistema a fim de reduzir a burocracia e os custos do processo, tanto para o fornecedor quanto para a administração pública. Atendendo as recomendações da CGU, o então MP publicou a Instrução Normativa nº 03/2018, instituindo o SICAF 100% digital que gerará uma economia para os cofres públicos que ultrapassa os R\$ 65 milhões/ano.

Ocorreu também a publicação e divulgação pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC/MP do “Guia de Boas Práticas e orientação para a contratação de Service Desk”. Para a construção do documento, observou-se as recomendações apresentadas no RAG nº 7 da Controladoria-Geral da União, cuja avaliação recaiu sobre os processos de contratação e gestão dos serviços de Service Desk nos órgãos federais.

PIS/COFINS

Trata-se da necessidade de regulamentação do aproveitamento de créditos de PIS e COFINS, no regime de incidência não cumulativa, nos contratos administrativos de prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra. Conforme os argumentos apresentados pela CGU, faz-se necessário o estabelecimento de regra/metodologia orientativa aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal por parte do Ministério da Economia de modo que os contratos administrativos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra possam refletir os custos efetivos das contribuições sociais de PIS e COFINS, considerando as vantagens e desvantagens mencionadas neste documento, a fim de gerar um tratamento homogêneo, simplificado e efetivo à questão, bem como o alinhamento da planilha de custos ao regime tributário escolhido pela empresa licitante.

Prestação de Serviços Terceirizados

Orientação para os órgãos integrantes do SISG, visando a adequação dos contratos de prestação de serviços terceirizados à Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que promoveu alterações na legislação trabalhista, impactando, de forma direta, a composição de custos das mencionadas avenças. Referido normativo alterou as regras para a execução de serviços em regime de jornada 12h x 36h, excluindo benefícios ora existentes por força das Súmulas TST nº 444 e 60, a saber a remuneração em dobro paga nos feriados trabalhados e adicional pela jornada noturna prolongada. A orientação foi publicada na seção de "Orientações e Procedimentos - Impactos da reforma trabalhista nos contratos da Administração" do Portal Compras Governamentais.

Convênios e Prestações de Contas

Foi desenvolvida uma aplicação baseada em um modelo que utilizou aprendizagem de máquina (machine learning) para realizar a avaliação automatizada das prestações de contas em transferências voluntárias da União. Com base nas características de cada convênio ou contrato de repasse, a ferramenta consegue prever, com elevado grau de precisão, o resultado esperado da análise de cada prestação de contas. Direcionando assim, o trabalho mais detalhado e a priorização para aquelas prestações de contas mais críticas, o que otimiza o trabalho dos servidores dos órgãos federais concedentes.

A referida aplicação verifica os instrumentos firmados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) utilizando algoritmos e uma nota de risco para medir a probabilidade de aprovação ou reprovação de contas. A metodologia combina também a emissão de alertas gerados nas trilhas de auditoria aplicadas pela CGU, na busca de padrões pré-definidos de indícios de impropriedades ou irregularidades, que são classificados em três categorias: descumprimento de norma; conflito de interesse; e falhas na execução financeira, a exemplo de pagamentos de fornecedores fora da vigência do convênio.

Dessa forma, a aplicação permite que cada instrumento de transferência voluntária tenha a profundidade da análise de sua prestação de contas regida pela combinação do índice de risco com os alertas gerados.

O potencial ganho de racionalização administrativa na burocracia do poder executivo federal é a automatização na prestação de contas de um estoque de 15,3 mil contas pendentes cuja soma é cerca de R\$ 16,7 bilhões (Instrução Normativa Interministerial MP/MF/CGU Nº 5, de 6 de novembro de 2018).

Compras de passagens aéreas

O estudo visou identificar gastos excessivos com passagens aéreas na administração pública federal. Os dados analisados referem-se ao período de 2014 a 2018 e integram a base do portal da transparência. O estudo apura a média de valores pagos por todos os órgãos para cada trecho aéreo realizado. É identificada, também, a média por órgão para os mesmos trechos. Estas informações são comparadas para identificar órgãos que realizam, frequentemente, compras de passagens de forma menos eficiente em comparação com os demais.

O resultado do estudo foi disponibilizado aos auditores da CGU por meio de um painel indicativo que exhibe uma análise comparativa visando a uma melhoria de gestão ou até mesmo a uma apuração de responsabilidade. A evolução prevista do trabalho será a comparação dos valores gastos pelos órgãos com os valores praticados no mercado privado com o objetivo de avaliar a eficiência geral das compras de passagens aéreas.

Simplificação de Serviços Públicos

Por meio do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, e da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 12 de janeiro de 2018, instituiu-se o sistema Simplifique!, plenamente integrado ao sistema e-Ouv, por meio do qual qualquer pessoa pode fazer sugestões de simplificação de serviços, denunciar excessos de burocracia e contribuir para o aumento da eficiência

das instituições públicas. Até o momento, 25% das solicitações de simplificação foram acatadas pelos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, que firmaram compromisso de implementá-las. Desde o início do funcionamento do sistema, a CGU passou a monitorar o seu uso e a produzir relatórios trimestrais encaminhados ao Secretário Executivo do Comitê Executivo do Conselho Nacional para a Desburocratização, com a consolidação das solicitações de simplificação recebidas para a avaliação e análise de possíveis medidas de desburocratização a serem demandadas aos gestores dos serviços. Com a edição da Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018, o Simplifique! será oferecido a Estados e Municípios, da mesma forma como hoje é feito com o e-Ouv.

A nova norma determina também a utilização de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços. Esta ferramenta deve ser disponibilizada no Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal (e-OUV) e no Portal de Serviços do Governo federal (servicos.gov.br). Os resultados obtidos serão analisados e utilizados como subsídio para reorientar e ajustar a prestação dos serviços.

INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO

Para monitorar o alcance desse objetivo, foram definidos um direcionador, a cargo da ONU, medido de forma bi-anual, e um indicador de responsabilidade da própria CGU.

O direcionador (e-Government Index da Organização das Nações Unidas) é utilizado para medir o grau de desenvolvimento do Governo Eletrônico dos países avaliados e é uma medida composta de três dimensões importantes do governo eletrônico: prestação de serviços on-line, conectividade de telecomunicações e capacidade humana para utilizar serviços eletrônicos.

O indicador, medido pela CGU, se propõe a mensurar o nível de aproveitamento das solicitações de simplificação feitas pelos cidadãos junto aos órgãos da Administração Pública Federal.

Os gráficos abaixo apresentam as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:

Gráfico 6.24. e-Government ONU



Gráfico 6.25. Redução da burocracia



O direcionador que mede o grau de desenvolvimento do Governo Eletrônico do país-membro da ONU, apontou que o Brasil, em 2018, subiu 7 posições, saindo do 51º para o 44º lugar nesse índice em comparação com o resultado de 2016, indicando uma evolução em relação aos resultados alcançados nos dois anos anteriores.

O indicador, que mede a efetividade dos mecanismos da participação social na redução da burocracia, na medição realizada em 2018 apresentou resultado bem superior à meta estabelecida.

O resultado combinado dos dois indicadores aponta para um fortalecimento da inovação e da redução da burocracia na gestão pública brasileira, o que se traduz, em termos práticos, em iniciativas e ações que agregam valor aos serviços públicos prestados ao cidadão.

RESULTADOS GERAIS E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Em relação aos direcionadores e indicadores dos objetivos de resultados, 50% (quatro) dos indicadores apresentaram resultados acima da meta prevista, enquanto que 37,5% (três) apresentaram resultados abaixo do esperado e um indicador (12,5%) não pode ser aferido neste ano.

Foi ainda identificada a necessidade de revisar alguns indicadores e metas. Entende-se que a elaboração do Planejamento Estratégico para o período de 2020 a 2023, que ocorrerá durante o exercício de 2019, será o momento adequado para os ajustes e atualizações necessários.

A partir das informações apresentadas, entende-se que a CGU obteve resultados significativos na busca por seus objetivos estratégicos e na realização de sua missão institucional. As ações realizadas durante o exercício de 2018 contribuíram para o aperfeiçoamento e para a transparência da gestão pública e também para a prevenção e combate à corrupção.

Em 2019, a CGU irá contruir a sua cadeia de valor integrada, em conformidade com os princípios de governança tratados pelo Decreto nº 9203/2017. A cadeia de valor aperfeiçoará a governança interna, no sentido identificar

e auxiliar na priorização das atividades que geram valor para a sociedade. A cadeia de valor será ainda um importante insumo para a elaboração do Planejamento Estratégico 2020-2023 e para o Plano Plurianual 2020-2013 nos temas relacionados às funções da CGU.

Pretende-se para 2019, a partir da gestão e automatização de processos, uma maior otimização dos recursos humanos disponíveis na instituição. Entre as ferramentas que estão em desenvolvimento, destaca-se o “Eaud”, sistema que irá concentrar os trabalhos relacionados à auditoria interna no âmbito federal.

A criação de mais uma secretaria finalística em 2019, a Secretaria de Combate à Corrupção, possibilitará uma maior organização administrativa e, conseqüentemente, uma maior efetividade das ações de combate à corrupção, sejam elas relacionadas a operações especiais, a acordos de leniência ou a atividades de inteligência.

Pretende-se em 2019 a ampliação da capacidade administrativa e técnica da CGU nos assuntos relacionados aos Acordos de Leniência. Nesse sentido haverá aumento nas capacitações para os servidores que atuam no tema.

Além do combate à corrupção, outro importante objetivo para o próximo exercício será o constante aumento da integridade pública e privada e a continuidade dos trabalhos voltados para o fomento da inovação e a redução da burocracia na gestão pública.

A partir das ações planejadas para o ano de 2019, a CGU pretende contribuir cada vez mais para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade para o cidadão, ampliando a participação da sociedade no controle dessas políticas.

VII - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Um dos maiores desafios perseguidos no período foi o aprimoramento dos processos de trabalho da Controladoria-Geral da União, de forma a torna-los estruturados e consistentes, resultando em maior eficiência no órgão. Não apenas por ser um dos princípios fundamentais da Administração Pública, a eficiência foi priorizada pela gestão da CGU para que a ausência de reposição do quadro de pessoal do órgão não comprometesse a qualidade e a relevância dos trabalhos realizados.



Assim, nossos principais fluxos operacionais têm sido revistos a partir de novos modelos mentais e, dessa forma, têm passado por revisão procedimental, de metas e de indicadores. A gestão da CGU registrou importantes realizações em 2018, sendo que podemos afirmar que sua principal marca foi a implantação de bases sólidas para a promoção de um ambiente que propicie melhores entregas e procedimentos eficientes.

A CGU conseguiu respeito e projeção junto à sociedade ao longo dos anos em função da qualidade objetividade e imparcialidade dos seus trabalhos, e também por empreender de forma incessante o combate à corrupção, independentemente de que essa pauta estivesse mais ou menos em evidência no país.

Os questionamentos técnicos e sempre voltados à melhor aplicação dos recursos públicos – seja no sentido de combater desvios, seja no sentido de aperfeiçoar políticas públicas – os quais caracterizam a atuação da Controladoria em toda sua trajetória, geraram ótimos resultados também em 2018, como se verá ao longo deste relatório.

Se em anos anteriores a atuação da CGU foi austera mesmo em um ambiente de crescimento econômico, agora, em um cenário de restrição de recursos, essa austeridade tornou-se imprescindível ao País.

O reconhecimento da importância de nosso trabalho nesse contexto se deu por meio da ampliação do orçamento da Controladoria nos últimos dois anos, justamente em um período em que muitos órgãos passaram por cortes. Buscamos, portanto, honrar a confiança em nosso trabalho revertendo em resultados cada vez mais significativos para o Brasil e para os brasileiros. Para isso, em uma vertente, esses recursos estão sendo investidos no aprimoramento de nossa infraestrutura, principalmente na área de tecnologia.

Em outra, foram priorizadas ações voltadas a aprimorar a atuação da instituição reforçando seu principal ativo, que é seu corpo técnico. Houve sensível incremento nos esforços em capacitação, com a realização de cursos de pós-graduação customizados, a realização de treinamentos com especialistas de outras instituições, o incentivo à obtenção de certificações técnicas por nossos servidores, e a incorporação de métodos e tecnologias de outras agências de combate à corrupção, para citar apenas as principais iniciativas.

Apesar de ainda termos um caminho a percorrer até a absorção plena de todas as ferramentas disponibilizadas, os avanços promovidos nas áreas de tecnologia e de comunicação facilitaram as relações entre servidores, independentemente de sua localização física.

Além de simplificar o acesso a informações gerenciais, esses recursos de comunicação permitiram o incentivo ao trabalho compartilhado e colaborativo, otimizando a alocação das competências disponíveis nas 26 unidades da CGU em todo o território nacional.

Da mesma forma, possibilitaram sistematizar a celebração de pactos de trabalho mensuráveis, com produtos relevantes e vinculados aos objetivos estratégicos definidos institucionalmente, baseados na relevância para a sociedade.

Nessa direção, fomentou-se o maior protagonismo das unidades regionais no nosso planejamento operacional, com objetivo de formatar trabalhos que possam usufruir da conjunção de esforços de outras unidades. Essa solução iniciada em 2018, está e em franco desenvolvimento como estratégia para mitigar a carência de servidores nas secretarias, bem como oferecer uma alternativa de apresentação de melhores resultados para as próprias unidades regionais.

A reflexão sobre os principais resultados do exercício foi promovida pelo Comitê de Governança Interno da CGU, respeitando a avaliação prévia de cada uma das secretarias da relevância e criticidade dos produtos a serem contemplados, o orçamento previsto e o esforço empreendido. Ficou evidente que as limitações orçamentárias e a capacidade interna para efetuar as contratações necessárias no tempo disponível impactaram na seleção dos projetos.

Diante dessa constatação, iniciou-se a revisão dos fluxos internos e a implementação das medidas estabelecidas para superar as dificuldades observadas. Já foi iniciado o redesenho e a automatização de rotinas administrativas críticas, utilizando uma plataforma de gestão de processos desenvolvida na própria CGU.

Ainda no eixo relacionado com a melhoria dos serviços e a simplificação administrativa, além da utilização do canal do Governo Federal para coleta da percepção da população sobre a CGU, foram realizadas avaliações de entraves decorrentes de modelos desconectados com as recentes tecnologias, com a propositura de alterações normativas que favorecessem toda a administração pública federal. Tal esforço permitirá a melhor alocação de pessoas, bem como a elevação qualitativa dos atuação dos servidores públicos federais.

Por fim, houve a coordenação do processo de requalificação da sede da CGU em Brasília, mediante permuta de imóveis ociosos da União por imóveis adequados para ocupação imediata.

Apesar de não ter sido concretizado ao longo do exercício, a realização de duas edições de chamamento público subsidiou a experimentação e aprimoramento do modelo, com devolutivas ao atual Ministério da Economia, objetivando pavimentar que haja a celebração ainda durante o corrente exercício e que outros órgãos possam usufruir, reduzindo os custos de locação hoje existentes.

Somos conscientes dos desafios inerentes à gestão pública e que nem sempre é possível que as realizações ocorram exatamente de acordo com nossas próprias expectativas.

Contudo, partir do amadurecimento das medidas mencionadas nesta mensagem, além de outras que serão tratadas com mais detalhes ao longo do relatório, estamos otimistas quanto aos resultados que a CGU poderá oferecer à sociedade ao longo de 2019.

José Marcelo Castro de Carvalho

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

A Diretoria de Gestão Interna integra a estrutura da Secretaria-Executiva e tem como competência planejar, coordenar, executar e aprimorar as atividades de gestão de pessoas, de aquisições e contratações, logística, orçamento e finanças, gestão patrimonial e documental, além de coordenar e acompanhar as atividades administrativas das unidades regionais da CGU nos Estados.



As ações executadas pela DGI contribuem diretamente para quatro Objetivos Estratégicos da CGU: Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar; Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados; Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos; e Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados.

Em 2018 foram realizadas diversas ações destinadas à valorização e ao desenvolvimento do bem mais valioso da CGU, seu capital humano. Dentre essas ações, realçamos a realização de diversas ações desenvolvidas no

âmbito do Programa “De Bem com a Vida”, conduzidas pela área de Qualidade de Vida no Trabalho da DGI e as ações desenvolvidas pela área de capacitação destinadas à qualificação profissional, compartilhamento de experiências e conhecimentos, formação de lideranças e promoção da cultura orientada a valores.

Também destacamos as ações voltadas para a saúde e sustentabilidade, tais como a definição de novo padrão mobiliário e aquisição de cadeiras ergonômicas para os servidores da casa, o fornecimento de copos reutilizáveis para todos os servidores e colaboradores e a abolição da aquisição de copos plásticos descartáveis.

Importante ressaltar, ainda, as ações relacionadas à manutenção das condições de segurança dos ocupantes do Edifício Sede da CGU em Brasília, tais como a formação de 159 brigadistas voluntários; instrução sobre primeiros socorros; realização de simulado de abandono do edifício e diversas adequações físicas promovidas no prédio.

Sérgio Akutagawa

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação integra a estrutura da Secretaria-Executiva e tem como competência promover o uso estratégico e a governança da tecnologia da informação, em articulação com as demais áreas da CGU.

Contribui diretamente para o Objetivo Estratégico de prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio.

Nesse sentido, priorizamos em 2018 a entrega de sistemas de informação importantes para o cidadão a exemplo do novo Portal da Transparência e do e-Ouv, para recebimento de manifestações e denúncias, para uso também pelos estados e municípios. Já iniciamos o projeto para também disponibilizar o e-SIC, que operacionaliza os pedidos de acesso à informação, em âmbito nacional.

No âmbito interno, avançamos na estratégia de disponibilizar aos nossos servidores mais sistemas e serviços acessíveis via Internet, com destaque



para o lançamento do Escritório Digital - plataforma e conjunto de ferramentas que potencializam o trabalho colaborativo dentro e fora das dependências do Órgão.

Na perspectiva de Gestão, destaco a ampliação da terceirização de atividades operacionais para administrar a redução do número de servidores em contrapartida ao aumento do número de usuários de nossos sistemas.

Destaco também as iniciativas de racionalizar os processos de contratação de forma a propiciar a convergência de contratos e priorizar o modelo de serviço com vistas à economia de recursos, diminuição de burocracia e aumento da eficiência.

A partir dessas ações, em 2019 teremos a oportunidade de implantar novos serviços que trarão melhoria significativa nas entregas da DTI: i) substituição da rede de comunicação que interliga as unidades da CGU por modelo com mais serviços agregados e ii) implantação de infraestrutura como serviço para os sistemas da CGU, ambos redundando em racionalização do uso de recursos de TI.

Henrique Aparecido da Rocha

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



A Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD) integra a estrutura da Secretaria-Executiva e a ela compete assessorar o Secretário-Executivo no desenvolvimento, na implementação e no acompanhamento de projetos e ações estratégicas, bem como formular e implementar estratégias e mecanismos de integração, desenvolvimento e fortalecimento institucional. A DIPLAD contribui diretamente para o alcance dos seguintes Objetivos Estratégicos:

- *Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados; e*
- *Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados.*

Em obediência a essas competências, a DIPLAD consolidou e ampliou o uso de sistemas informatizados e de painéis de suporte à gestão estratégica, facilitando o monitoramento e a tomada de decisão por parte dos Dirigentes.

O Programa de Gestão de Demandas (PGD) substituiu o paradigma de gestão de disponibilidade (controle de ponto) pelo de gestão por entregas efetivas (controle de resultados), possibilitando ainda a execução das atividades fora da estrutura física da CGU (Teletrabalho). O Programa encontra-se implantado com sucesso em toda a Casa, tem proporcionado ganhos de produtividade e impacto positivo no clima organizacional. Atualmente, sua gestão é assistida por um software desenvolvido internamente pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Merecem destaque ainda a consolidação e fortalecimento da política de integridade e de gestão de riscos da CGU, culminando com a criação de um núcleo específico vinculado diretamente ao Ministro de Estado (NGRI); a unificação da Estrutura de Governança da CGU por meio da Portaria nº 2.217, de 20 de agosto de 2018 (atualizada pela Portaria Nº 665, DE 7 de fevereiro de 2019); e o acesso público ao repositório de Conhecimento da CGU (<https://repositorio.cgu.gov.br>).

Por fim, destacamos o encerramento do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine) fomentado com recursos externos (BID). O programa foi essencial para a significativa ampliação da capacidade operacional da CGU por meio da aquisição de equipamentos, bens e serviços e capacitações de servidores.

Walter Luís Araújo da Cunha

Gestão Orçamentária e Financeira

Há vários exercícios a CGU tem executado o orçamento praticamente na sua totalidade, comprovando a eficiência e eficácia com que o Órgão utiliza os recursos a ele alocados pela sociedade, cumprindo suas obrigações legais e constitucionais.

Não obstante o nível de eficiência alcançado, cabe ressaltar que, nos últimos anos, o referencial monetário aprovado para o Órgão foi insuficiente,

ocasionando o remanejamento de créditos dos planos orçamentários finais e de investimentos, a fim de atender às despesas com manutenção administrativa e serviços de tecnologia da informação, de modo a permitir seu funcionamento.

Em 2018 o cenário foi mais favorável à CGU, tendo em vista que não houve contingenciamentos orçamentários e financeiros, de forma que o orçamento aprovado foi semelhante ao limite de pagamento aprovado.

Quadro 7.01. Execução Orçamentária 2015 a 2018.

Exer- cício	Dotação Atualizada(1)	Despesas Empenhadas				% Execução(3)
		Despesas Discricionárias	Pessoal e Encargos	Benefícios / Auxílios	Orçamento Total (2)	
2015	904.362.661,00	90.809.867,01	792.442.816,24	15.804.368,16	899.057.051,41	99,41%
2016	927.834.154,00	87.931.871,43	810.479.495,43	20.096.491,57	918.507.858,43	98,99%
2017	1.022.782.665,00	86.226.722,87	884.478.778,52	19.294.964,14	990.000.465,53	96,79%
2018	1.082.654.205,00	95.402.659,75	953.796.450,02	18.545.700,35	1.067.744.810,12	98,62%

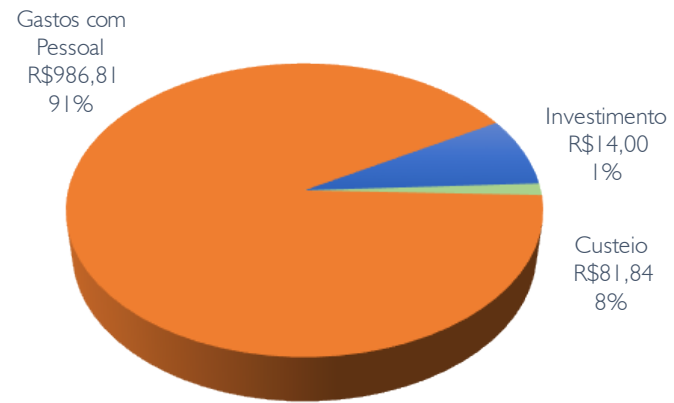
Fonte: Tesouro Gerencial.

(1) Dotação Atualizada – após contingenciamento nos exercícios 2015 a 2017.

(2) Orçamento Total Empenhado = Despesas Discricionárias + Pessoal e encargos + Benefícios

(3) Percentual de execução = Dotação Atualizada / Orçamento Total Empenhado

Gráfico 7.01. Dotação Atualizada para 2018 (em milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Cabe destacar que o orçamento da CGU de 2018 é composto pelos seguintes programas:

Programa 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública, o qual comporta a principal ação deste Órgão, Ação 2D58, com despesas relacionados às atividades de Controle Interno, Prevenção à Corrupção e Transparência Governamental, Correição e Ouvidoria, bem como às despesas com capacitação, manutenção administrativa, sustentação e modernização dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e o Proprevine.

Programa 2133 - Programa de Gestão e Manutenção da CGU, onde foram agrupadas as ações com obras das Unidades Regionais e do seu Edifício Sede, e àquelas relacionadas a pessoal e encargos, auxílios/benefícios.

Despesas

Gastos com Pessoal: para melhor compreensão do total dessa categoria, foram aqui inseridas as despesas de pessoal (ativos, inativos e pensionistas) e encargos sociais, além dos gastos com benefícios e auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, assistência médica, funeral e natalidade).

Despesas Discricionárias: nesse grupo estão inseridas as despesas de custeio e investimento, que abrangem os gastos com o funcionamento das seguintes atividades:

- **Finalísticas:** *fiscalização e controle de aplicação dos recursos públicos federais, ações de prevenção à corrupção e de promoção da transparência governamental, ações de correição, gestão do sistema federal de ouvidorias, gestão de pesquisas e informações estratégicas, e o programa de fortalecimento da prevenção e combate à corrupção da gestão pública brasileira;*

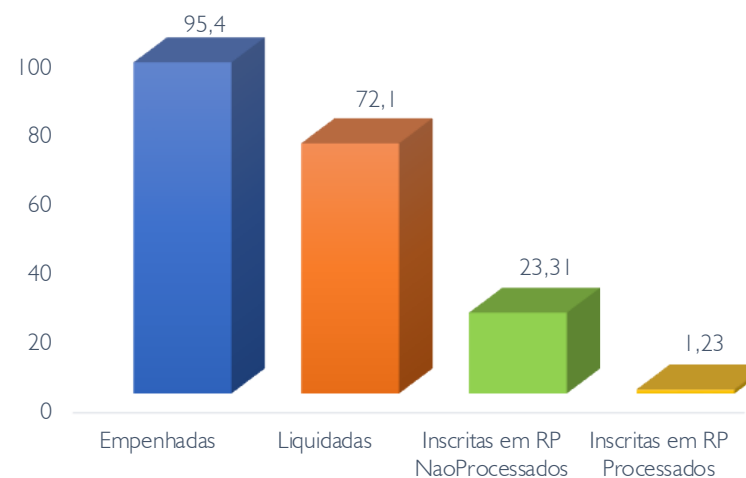
- **Manutenção administrativa e serviços de TIC:** *serviços de apoio as atividades finalísticas e a manutenção organizacional;*

- **Investimentos:** *dotações aplicadas ao patrimônio permanente, tais como obras, instalações, desenvolvimento de sistemas de TI, aquisições de materiais e equipamentos.*

A CGU executou cerca de 80% do seu orçamento diretamente pelo Órgão Central e 20% de forma descentralizada, relativos aos gastos de manutenção das unidades regionais, visto que não possui unidades gestoras próprias nos estados.

Em 2018, a CGU recebeu a dotação de R\$ 95,8 milhões para atender as despesas discricionárias, dos quais foram empenhados R\$ 95,4 milhões e liquidados R\$ 72,0 milhões, valor esse equivalente a 75,47% do autorizado na LOA 2018. Ademais, ao final do exercício foram inscritos R\$ 24,5 milhões em restos a pagar.

Gráfico 7.02. Despesas discricionárias empenhadas e inscritas em RP em 2018



Fonte: Tesouro Gerencial

*As despesas inscritas em restos a pagar processados estão inclusas nas Despesas Liquidadas.

Quadro 7.02. Dotação e Execução das Despesas da CGU em 2017 e 2018

Despesas	2017					2018					Em R\$ milhões	
	Dotação Atualizada (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	Dotação Atualizada (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Variação R\$ (k) = (-d)-(i)	Variação % (l) = (d)/(i)
Gastos com Pessoal	935,69	903,77	902,90	902,90	0,01	986,81	972,34	948,13	884,04	0,07	-18,72	0,98
Custeio	73,72	76,14	60,68	60,54	8,39	81,84	81,55	66,83	65,62	10,00	5,08	1,08
Investimento	13,38	10,08	2,97	2,97	6,01	14,00	13,86	5,26	5,25	7,19	2,29	1,77

Execução Orçamentária

A seguir, apresenta-se a execução orçamentária e financeira da Ação 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, no ano de 2018, inseridas no Programa 2081:

Quadro 7.03. Programa 2081 - Detalhamento

Ação - Controle Int, Prev à Corrup, Ouv e Correição	Dotação final	Empenhado	Liquidado	Execução
	(a)	(b)	(c)	(d)=(b)/(a)
Ações de Prev à Corrup e Transparência Gov	2.373.343,00	2.370.395,81	1.883.270,62	99,88%
Correição no Poder Executivo Federal	412.519,00	412.365,54	409.292,55	99,96%
Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias	323.825,00	323.337,25	314.939,26	99,85%
Capacitação Serv Púb Fed	712.903,00	710.054,41	582.945,65	99,60%
Fiscalização e Contr Aplic Recursos Púb Fed	4.599.627,00	4.521.542,11	4.074.927,56	98,30%
Prog Fortal Prev Comb Corrup Gest Púb Bras	4.000.000,00	3.997.299,17	3.004.437,69	99,93%
Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas	66.301,00	66.300,76	60.775,70	100,00%
Despesas Administrativas	59.693.753,00	59.452.187,98	46.747.797,57	99,60%
Sustent e Moder Serv TIC	18.350.512,00	18.238.898,72	10.312.518,59	99,39%
Total	90.532.783,00	90.092.381,75	67.390.905,19	99,51%

Subsequentemente, mostra-se a execução orçamentária e financeira das ações 14UQ - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Maranhão e 14UU - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado inseridas no Programa 2133:

A construção do edifício-sede da CGU-Regional/MA está em andamento com medições físicas correspondentes a 57,54% da obra. Foram remanejados créditos de outras ações e planos orçamentários para que se mantenha o bom andamento da obra, no valor de R\$ 500.000,00, totalizando uma dotação de R\$ 1.500.000,00, cujo valor foi 100% empenhado e 100% liquidado no exercício corrente. Seu término será formalizado juntamente com a discussão dos serviços objeto de alteração contratual, consubstanciado no Aditivo que está em discussão. Trabalha-se com a possibilidade de conclusão da obra até o final de 2019, desde que seja mantido o fluxo financeiro do empreendimento.

Na construção do edifício-sede da CGU-Regional/PI, foram remanejados créditos de outras ações e planos orçamentários, no valor de R\$ 2.000.000,00, para que se pudesse concluir a obra com o orçamento de 2018, totalizando uma dotação para o exercício corrente de R\$ 3.200.000,00. Os serviços da referida obra estão sendo realizados em ritmo satisfatório e conforme as especificações técnicas e projetos executivos, embora com atraso em relação ao cronograma físico-financeiro previsto. O percentual acumulado de execução é de aproximadamente 94% em relação ao valor atualizado do contrato após aditivo, tendo sido empenhado 100% da dotação do exercício corrente e executado 88,5%.

Execução Financeira

O valor pago em 2018 com despesas discricionárias totalizou R\$ 88 milhões, sendo R\$ 17,2 milhões de restos a pagar e R\$ 70,8 milhões de despesas da LOA 2018. Desse montante, destacamos nessa ordem, os gastos com manutenção administrativa, serviços de TIC, fiscalização e controle da aplicação de recursos federais, construções de unidades regionais, Programa Proprevine e ações de prevenção a corrupção e transparência governamental.

Créditos Recebidos de outros Órgãos

No exercício de 2018, a CGU recebeu créditos orçamentários de outros órgãos que totalizaram R\$ 2.540.380,87. Desse montante, R\$ 2.256.884,42 são referentes ao Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a CGU, o instrumento tem por escopo o desenvolvimento do Projeto conhecido como “Educação Cidadã”.

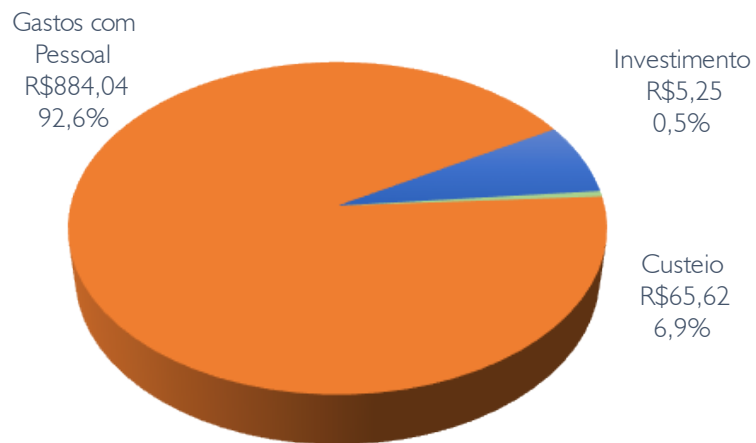
Entretanto, é importante ressaltar que dos créditos recebidos, foram enviados à CGU recursos financeiros no valor de R\$ 966.500,00, a diferença de R\$ 1.290.384,42 ficou inscrita em restos a pagar não processados. (Informações complementares sobre o referido projeto estão detalhadas no Item VI- Resultados da Gestão).

Além dos créditos do FNDE, a CGU recebeu R\$ 184.212,21 do Ministério do Trabalho e da Advocacia-Geral da União, para atender despesas com aquisição de bilhetes de passagens para viagens dos próprios órgãos, e R\$99.284,24 de Ministérios diversos visando o pagamento de Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos (GECC).

Valor pago por Grupo de Despesa

- *Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.*
- *Elemento de despesa: Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.*

Gráfico 7.03. Despesas Pagas por Grupo de Despesa 2018 (em milhões)

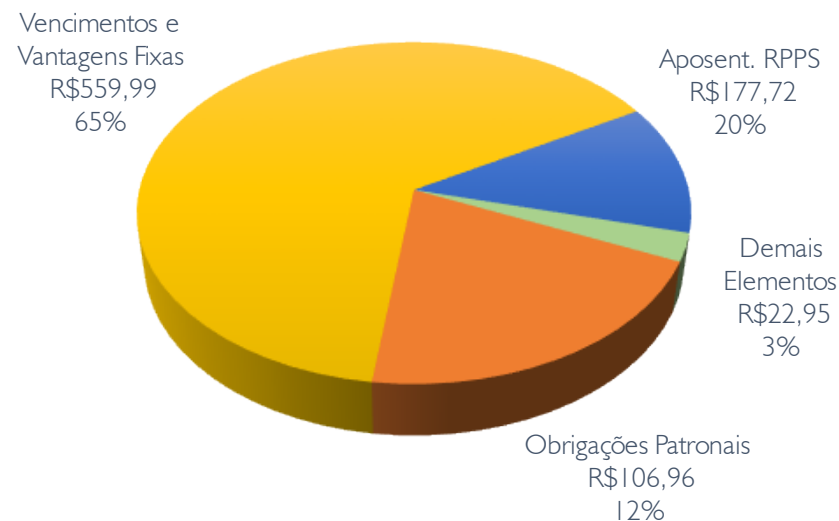


Fonte: Tesouro Gerencial.

Ao analisarmos o gráfico acima, com o detalhamento das **Despesas Pagas por Grupo de Despesa** depreende-se que em 2018, os pagamentos totalizaram R\$ 954,9 milhões, dos quais 92% se concentraram em gastos com pessoal, seguido das despesas com custeio (7%) e por último temos as despesas de investimentos, em torno de 1%.

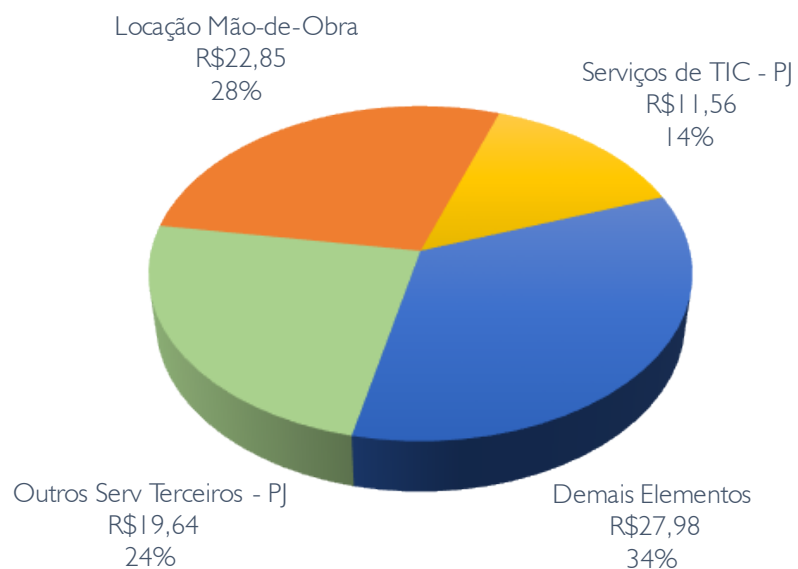
Valores Pagos - Principais Elementos de Despesas (em milhões)

Gráfico 7.04. Gastos com Pessoal



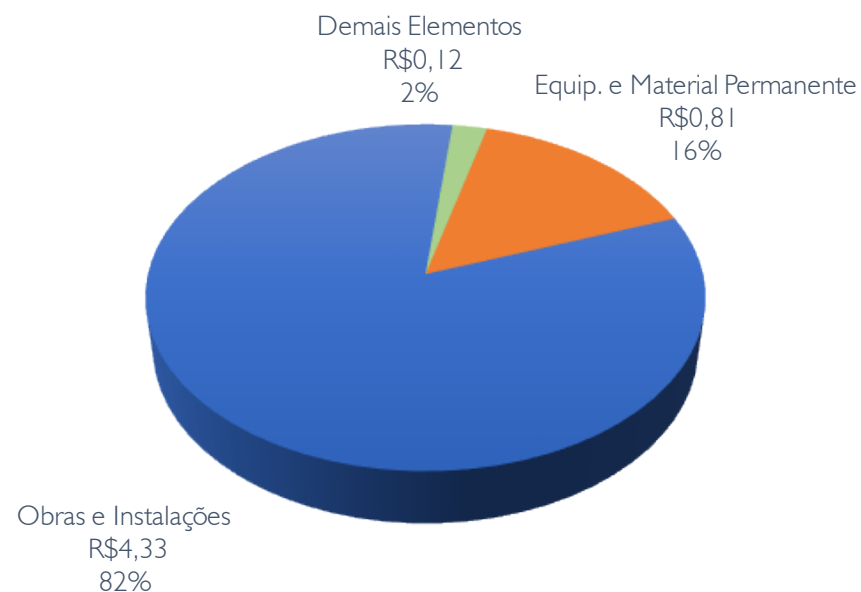
No que se refere aos “Gastos com Pessoal” cabe ressaltar que, embora não tenha havido aumento do número de servidores da Carreira de Finanças e Controle, houve promoções horizontais e verticais, bem como reajustes salariais aprovados pelo Poder Executivo, justificando o aumento das despesas com pessoal e encargos.

Gráfico 7.05. Custeio



Em 2018, os pagamentos das despesas de custeio, à conta de dotações originárias da LOA, totalizaram R\$65,6 milhões. Registre-se que os maiores dispêndios foram concentrados com outros serviços de terceiros-PJ, locação de mão-de-obra, e serviços de TIC, que representam 14% do montante acima mencionado. Em regra, as despesas administrativas deram suporte operacional à consecução das atividades finalísticas de fiscalização e auditoria, ouvidoria, correição, e prevenção da corrupção e transparência governamental, garantindo o regular funcionamento das atividades nas unidades do órgão e nas unidades regionais.

Gráfico 7.06. Investimento



As despesas de investimento se destinaram principalmente às obras de construções das sedes nos estados do Piauí e Maranhão, instalações e adaptações, recomposição de equipamentos de informática, desenvolvimento de sistemas, licenças de softwares e mobiliário em geral.

Conformidade da gestão orçamentária e financeira

A CGU desempenha suas atividades de gestão orçamentária e financeira de forma direta no órgão central em Brasília, e indiretamente nas 26 unidades descentralizadas pelo país, por meio das Superintendências de Administração do Ministério da Economia, com base no Decreto nº 4.939/2003.

Registre-se que, tanto os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo órgão central, como pelas unidades regionais, guardaram conformidade com a Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, IN STN nº 6/2007, IN MP nº 2/2016 e com os demais instrumentos legais que regem a matéria em 2018.

Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O orçamento de despesas discricionárias aprovado para a CGU pela LOA/2018, cujo limite de empenho foi integralmente autorizado pelo Decreto nº 9.276/2018, foi de R\$ 95,8 milhões. No entanto, o limite de pagamento, inicialmente aprovado, para as despesas discricionárias e de restos a pagar ficou em R\$ 66,3 milhões. Além de insuficiente, a distribuição desse valor ao longo do exercício também se mostrou inadequada, razão pela qual foi providenciado Aviso ao Ministério da Fazenda solicitando a antecipação de limite de pagamento, no total de R\$ 19.384.000,00, referente às parcelas de outubro a dezembro, bem como solicitada a expansão do limite de pagamento do Ministério no total de R\$ 33 milhões, de modo a atender os compromissos já assumidos e previstos no corrente exercício.

No final de fevereiro a Portaria MF nº 59/2018 promoveu antecipação de limite de empenho da CGU e, no final de março, por meio do Decreto nº 9.323/2018, o limite de pagamento da CGU foi ampliado para R\$ 86,3 milhões.

Constatado que ainda havia déficit financeiro a descoberto, foi providenciada Nota Técnica encaminhada por meio de Aviso ao então Ministro da Fazenda, solicitando nova expansão do limite de pagamento. Por meio do Decreto nº 9.452/2018, o limite de pagamento da CGU foi expandido para R\$95,8 milhões.

Desafios

- *Aprimorar o planejamento e a programação orçamentária, integrando ao planejamento estratégico.*
- *Promover racionalização e melhoria na instrução dos processos de execução orçamentária e financeira, primando pelo controle interno e a gestão de riscos.*

Ações

- *Oferecer aos dirigentes da alta gestão da CGU, informações do desempenho orçamentário, para subsidiar o alinhamento com as ações estratégicas do órgão, auxiliando no processo de tomada de decisão.*
- *Implantar um sistema de solicitação de recursos para atendimento de demandas para todas as unidades.*
- *Aperfeiçoar os procedimentos de compra de passagens aéreas com tempestividade, reduzindo os custos das variações tarifárias.*
- *Estabelecer normativos internos para as operações de concessão de diárias e passagens, e de suprimento de fundos.*

Gestão de Pessoas

Em 2018, importantes passos foram dados no sentido do aprimoramento da gestão de pessoas na CGU. Nesse contexto, é fundamental destacar a instituição da estrutura de governança sob a denominação de Comitê Gerencial de Gestão de Pessoas, que torna a gestão de pessoas cada vez mais estratégica e presente nas decisões de instância superior.

Como diretrizes, o CGGP foi criado com o intuito de buscar o alinhamento das ações de pessoas com o Planejamento Estratégico da CGU; estimular a formação de cultura de gestão participativa nas unidades da CGU, padronizar conceitos, disseminar melhoras práticas e observar as normas estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC.

Alinhada com tais diretrizes, a unidade de gestão de pessoas prima pela execução de suas competências, em especial quanto ao planejamento e desenvolvimento de projetos em gestão de pessoas; capacitação, desenvolvimento e desempenho profissional; serviços de administração de pessoal; e, promoção da saúde e da qualidade de vida dos servidores.

Convém destacar que no Planejamento Estratégico 2016-2019, se encontram objetivos de processos internos para a gestão de pessoas, buscando-se melhorar o ambiente de trabalho e a qualidade de vida dos servidores e colaboradores do órgão. São 3 (três) os objetivos estratégicos para gestão de pessoas: tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar; desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados; desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos.

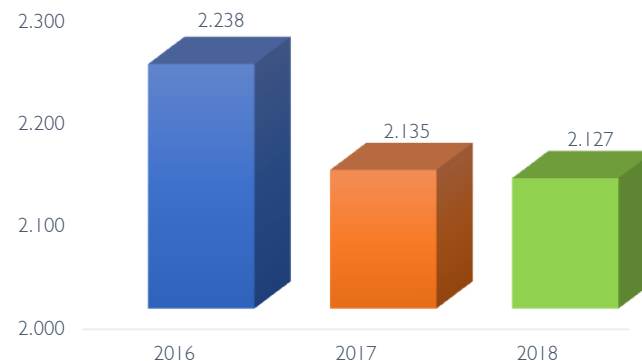
Conformidade legal da gestão de pessoas

A legalidade dos atos de gestão de pessoas segue rigorosamente o regramento normativo em vigor aplicáveis aos agentes públicos em exercício no órgão, sendo objeto de constante monitoramento e foco de contínua vigília normativa.

A publicidade dos atos de pessoal é feita por meio do Boletim de Serviço Eletrônico e, quando necessário, no Diário Oficial da União, com uso contínuo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que garante agilidade e transparência aos atos praticados.

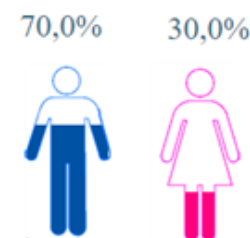
Avaliação da Força de Trabalho

Gráfico 7.07. Evolução do quadro de servidores em exercício na CGU



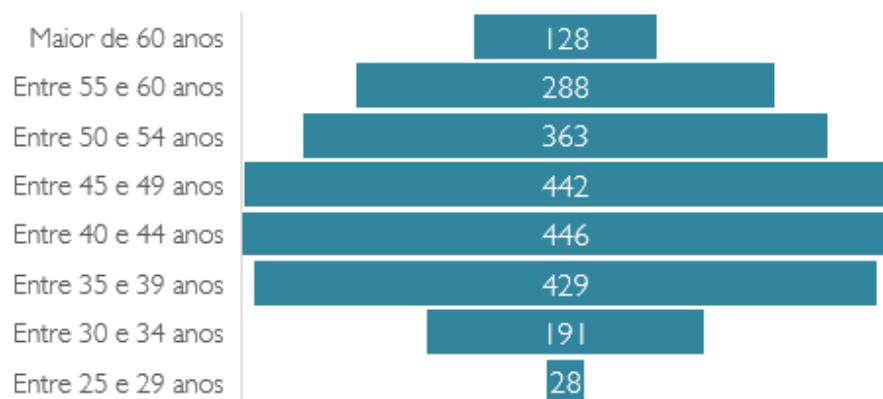
Fonte: DW Sipe.

Distribuição por Gênero. Tempo de CGU, Média de Idade e Tempo de Serviço



Tempo de CGU	Média de Idade	Tempo de Serviço
8 anos	46 anos	17 anos

Gráfico 7.08. Distribuição dos servidores por Faixa Etária



Fonte: DW Siape.

Quadro 7.04. Quantitativo de servidores ativos com deficiência

Tipo de Deficiência	Quantidade
Amputação	1
Deformidade congênita ou adquirida	3
Hemiplegia	1
Monoparesia	1
Parcialmente surdo	5
Portador de baixa visão	2
Portador de surdez bilateral	3
Portador de visão parcial	3
Total	19

Fonte: DW Siape

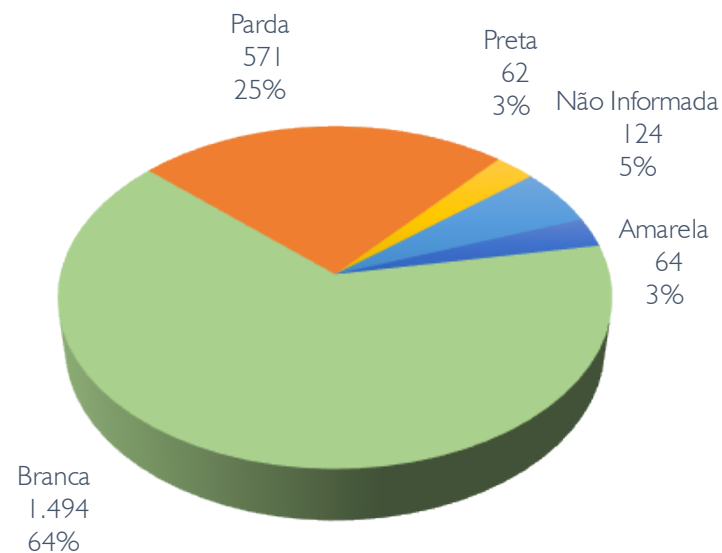
Quadro 7.05. Distribuição do quadro de pessoal por faixa de remuneração*

Faixa de remuneração	Quantidade	%
Até R\$10.000,00	369	16%
Entre R\$10.000,00 e R\$20.000,00	327	14%
Entre R\$20.000,00 e R\$30.000,00	1.532	66%
Mais de R\$30.000,00	87	4%
Total	2.315	100%

Fonte: DW Siape.

*Não inclui estagiários e aposentados. Inclui servidores ativos permanentes, requisitados e cedidos.

Gráfico 7.09. Distribuição dos servidores ativos quanto à etnia declarada



Quadro 7.06. Carreiras da CGU

Cargo	Autorizados em Lei	Em exercício na CGU	Cedidos	Vagos	Aposentados
AFFC	3.000	1.510	145	1.345	362
TFFC	2.000	291	40	1.669	491
Outros Cargos	-	24	3	-	21
Total	5.000	1.825	188		874

Fonte: SIAPE.

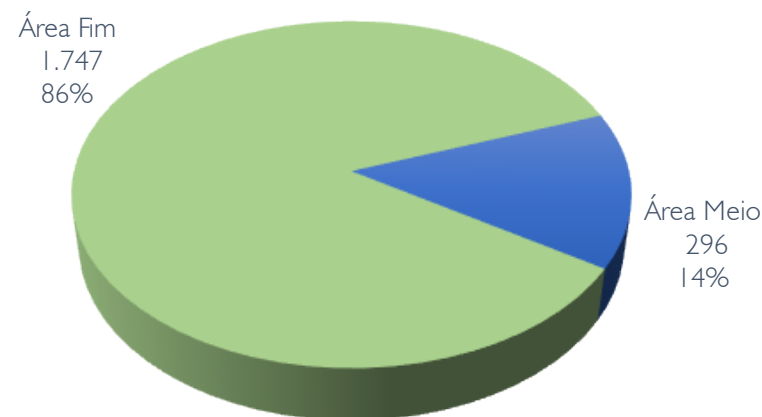
Quadro 7.07. Distribuição dos servidores por situação funcional

Situação Funcional	Quantidade	Percentual
Quadro de pessoal - Exercício CGU	1.741	75%
Quadro de pessoal - Exercício Descentralizado	84	4%
Requisitados (todos)	286	12%
Outros (Ex. Descentralizado/Ex. §º7 Art. 93 8112/EX. Provisório, Nat. Espec., Nom. Cargo Comissão).	16	1%
Cedidos	188	8%
Total	2.315	100%

Fonte: SIAPE/Sistemas Internos.

Lotação e exercício

Gráfico 7.10. Distribuição dos servidores quanto à área de lotação

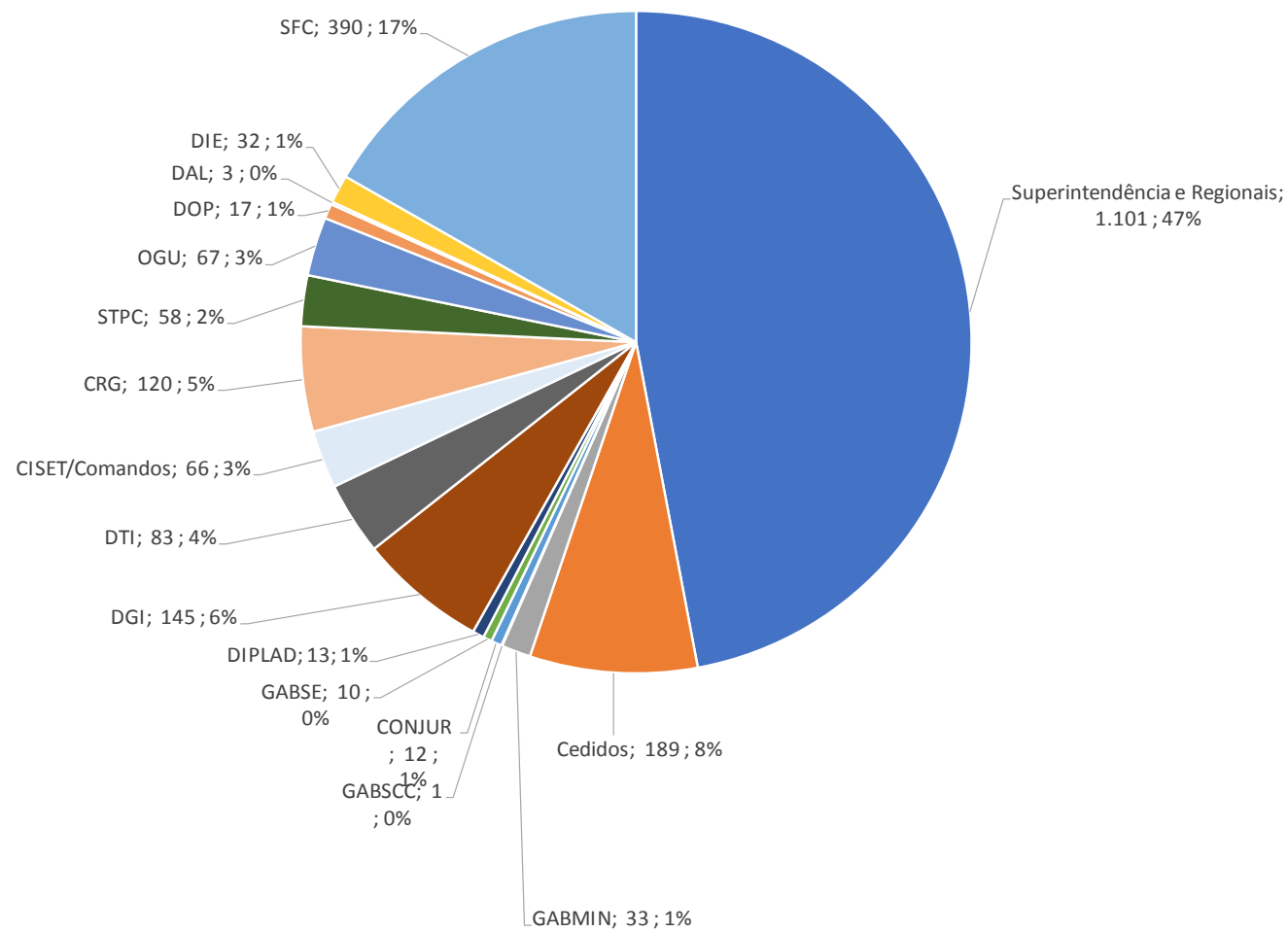


Fonte: Sistemas Internos.

Área Meio: Gabinete do Ministro, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria para Assuntos Internacionais, Consultoria Jurídica e Secretaria-Executiva.

Área Fim: Secretaria Federal de Controle Interno, Corregedoria-Geral da União, Ouvidoria-Geral da União, Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção e Controladorias Regionais da União.

Gráfico 7.11. Distribuição dos Servidores da CGU por Unidade Administrativa



Fonte: Sistemas Internos.

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O recrutamento externo de pessoal segue o rito legal, com demandas ao atual Ministério da Economia para realizar concurso público à carreira de finanças e controle da CGU, sem sinalização positiva até a presente data. O recrutamento e a alocação interna de pessoas mostram-se como temas sensíveis por existir, em muitos casos, carência generalizada de pessoal. Em tal realidade, a estratégia é harmonizar as necessidades e prioridades do órgão com os interesses e expectativas dos servidores, observando a adequação entre as competências profissionais e comportamentais e o perfil requerido para determinada vaga interna.



Para atrair talentos de outros órgãos e entidades públicas, o Órgão mantém de modo permanente o Banco de Currículos em sua página na Internet, podendo ser acessada por meio do link <http://www.cgu.gov.br/sobre/servidores>, no qual agentes públicos federais podem cadastrar seu currículo, demonstrando seu interesse e pretensões de trabalho na CGU. Na Intranet e por e-mail, também são publicados processos seletivos internos, onde são divulgadas as competências requeridas e desejadas para determinado cargo e/ou função de forma transparente.

Detalhamento da Despesa de Pessoal

Em 2018, a CGU teve um gasto de R\$ 941,8 milhões com Pessoal Ativo. Desse valor, cerca de 12% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição por cargo em comissão e indenizações. O gasto com pessoal Inativo (aposentados e pensionistas) foi cerca de 190 milhões de reais.

Quadro 7.08. Despesa de Pessoal 2017 e 2018 (em R\$)

Ano	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
2017	593.281.882,94	111.838.324,84	1.271.302,08	151.097,87	818.380.932,57
2018	719.108.733,41	111.137.171,23	106.871,48	R\$ 261.382,42	941.751.329,77

Fonte: Controles Internos COGEP

Quadro 7.09. Despesas de Pessoal 2017 e 2018 por Situação Funcional – Ativos, inativos e pensionistas

Item	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
VENC. E VANTAG. FIXAS	512.476.835,90	503.076.407,55	150.934.148,02	163.156.462,72	9.764.587,08	10.473.541,07
DECISÕES JUDICIAIS	10.644,36	83.414,21	140.116,66	154.035,31	0,00	0,00
DESP. EXERC. ANTERIORES	130.979,49	69.924,20	299.138,31	7.991,17	0,00	0,00
DESP. VARIÁVEIS	12.590.793,94	76.056.208,43	12.590.793,94	14.551.804,14	0,00	0,00
TOTAL	500.027.665,81	579.285.954,39	163.964.196,93	177.870.293,34	9.764.587,08	10.473.541,07

Fonte: Controles Internos COGEP

As variações ocorridas em Vencimentos e Vantagens Fixas do exercício 2017 para 2018, com acréscimo de 21,2%, são decorrentes do pagamento da parcela de reajustes salariais autorizados pela Lei nº 13.327/2016 para o ano de 2018 e as progressões e promoções funcionais dos servidores efetivos. Em Despesas de Exercícios Anteriores houve uma diminuição de 91,6% nas despesas, face a não liberação dos recursos pelo extinto Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o pagamento de despesas anteriores ao Exercício. Por outro lado, aumentou-se em 72,3% o gasto com o pagamento de decisões judiciais em desfavor da União. De forma global, houve um acréscimo de 15,85% no valor das despesas com servidores ativos, 8,48% com aposentados e 7,26% com pensionistas.

Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

A avaliação de desempenho dos servidores na CGU é realizada cotidianamente pelas chefias imediatas, tendo por premissas estimular a mensuração do desempenho de forma transparente, oportuna e integrativa; e, promover a valorização e o reconhecimento do bom desempenho profissional. Destaca-se a necessidade de maior regulamentação a respeito da avaliação de desempenho, em especial quanto à progressão e promoção dos servidores da carreira de Finanças e Controle, desvinculando a CGU do Decreto nº 84.669/1980 e da Lei nº 11.890/2008.

A gratificação de desempenho aplica-se aos servidores requisitados à CGU, que em sua remuneração possuem tal adicional, sendo realizadas as avaliações, conforme demandado pelos órgãos cedentes.

O processo de progressão/promoção funcional é constituído por duas fases: a primeira, no mês de setembro do exercício em que se inicia o processo; e a segunda, em março do ano seguinte.

Progressões funcionais em 2018

Quadro 7.10. Total de Progressões funcionais no ano de 2018

Progressões Funcionais em 2018	Auditor Federal de Finanças e Controle	Técnico Federal de Finanças e Controle
	1.042	41

Em 2018, três Auditores(as) Federais de Finanças e Controle concluíram o estágio probatório. A ocupação de cargos gerenciais na CGU é, em sua totalidade, preenchida por servidores públicos, tendo, em 2018, apenas um gestor ocupante de cargo em comissão sem vínculo com a administração pública.

A igualdade de oportunidades para ocupação de cargos gerenciais na CGU é constantemente estimulada, seja por programas de capacitação ou por processos seletivos internos, respeitando-se o poder discricionário dos dirigentes neste quesito.

Quanto à meritocracia, em 2018, o órgão promoveu uma iniciativa estratégica de reconhecimento dos trabalhos relevantes desenvolvidos na CGU, bem como dos agentes públicos e comissionados de destaque, intitulado "Prêmio de Excelência CGU 2018", detalhado no item de Capacitação deste relatório.

Programa de Educação Formal

Ao estabelecer as diretrizes para a implementação de programas e eventos que atendam efetivamente às necessidades de aperfeiçoamento e de educação formal, a CGU busca desenvolver e aprimorar seus objetivos institucionais, tendo amparo no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2018 e análise prévia do RIP

Quadro 7.11. Programa de Educação Formal

Item	Horário de Treinamento	Afastamento Integral
Ações de Capacitação	50	20
Participantes	71	20
Carga Horária Total	32.357	18.582

Fonte: controles internos

Além das ações descritas acima nos respectivos programas de capacitação, outros eventos de disseminação ou participação em eventos de capacitação sem ônus foram realizados. Os números totais referentes à capacitação na CGU no ano de 2018 estão nos quadros 12 a 14.

Quadro 7.12. Resultados Consolidados de Capacitação em 2018

Ações de Capacitação	1.362
Participantes	3.284
Carga Horária Total	164.239

Fonte: controles internos

Quadro 7.13. Gestores capacitados em 2018

	Carga Horária Total	Gestores Capacitados
Cursos Presenciais	12.467	284
Educação à Distância	15.802	92

Fonte: controles internos

Quadro 7.14. Evolução das Ações de Capacitação na CGU

2017		2018	
Horas de Capacitação	Servidores Capacitados	Horas de Capacitação	Servidores Capacitados
115.413	1.918	206.125	1.893

Fonte: controles internos

O investimento previsto no PAC 2018 para o Plano Orçamentário 005 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação foi de R\$ 813.200,00 (oitocentos e treze mil e duzentos reais). O valor empenhado no exercício de 2018 foi de R\$ 710.054,41 (setecentos e dez mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Destaque-se, ainda, que a Secretaria Federal de Controle Interno desenvolveu ação de capacitação específica para os servidores que ali atuam na relevante temática “Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais”. O valor empenhado atingiu R\$ 692.395,70 em 2018.

Figura 7.01. CGU em Programas

CAPACITAÇÃO

O modelo de ações integradas de gestão de capacitação e desenvolvimento em implementação no Órgão torna visível a necessidade de integrar, compartilhar, interagir, bem como interligar e tornar transparente as 4 (quatro) variáveis de atuação em capacitação.



São quatro eixos temáticos, definidos pelo Plano Anual de Capacitação 2018: Competências Comuns, Competências Gerenciais, Competências Técnicas e Qualidade de Vida no Trabalho.

Tendo como base esses eixos temáticos, foram executados diversos programas, destacando-se:

Programa de **DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES**

65 AÇÕES 1.507 PARTICIPANTES

Aprimora o desempenho das funções gerenciais dos servidores e eleva o grau das competências técnicas e gerenciais necessárias à consecução das metas.

CGU convida

6 AÇÕES 332 PARTICIPANTES

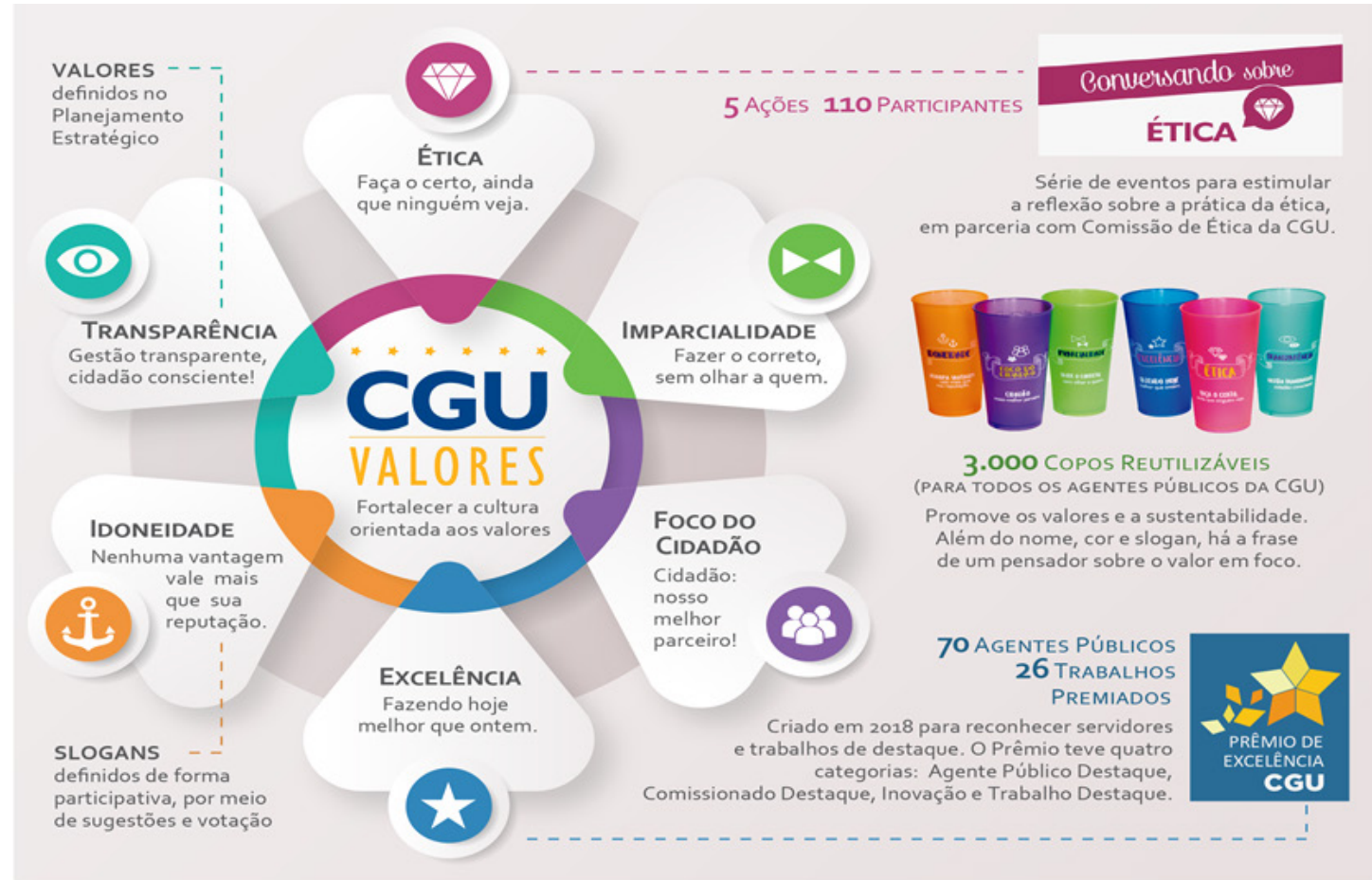
Convida profissionais renomados no mercado para realizarem palestras com temas focados no desenvolvimento pessoal dos servidores.

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

CURTA E MÉDIA DURAÇÃO

61 AÇÕES 378 PARTICIPANTES

502 LICENÇAS PARA CAPACITAÇÃO



Qualidade de Vida no Trabalho

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho “De Bem com a Vida” atualmente é coordenado diretamente pela Diretoria de Gestão Interna (DGI) e tem por objetivo planejar, desenvolver e integrar ações nas áreas de promoção da saúde; integração e desenvolvimento sociocultural e; valorização e desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores do Órgão. O Programa alinha-se ao Planejamento Estratégico para o período 2016-2019, em especial ao objetivo 16: “Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar”.

Desde dezembro de 2017, a CGU dispõe de novo espaço para o desenvolvimento de atividades sociointegrativas: o Espaço de Convivência Social, com o objetivo de estimular uma maior integração dos servidores e das equipes de trabalho, destinado a atividades diversas, pausas para descansos e realização de refeições, contribuindo para o fortalecimento de vínculos pessoais.

No ano de 2018, também foram realizadas ações de promoção da saúde para as Unidades Regionais, a exemplo das Campanhas “Dia Mundial de Combate à LER/DORT”, realizada no primeiro semestre, com o objetivo de incentivar o protagonismo e autonomia de servidores e colaboradores no que tange a sua adequação postural na rotina de trabalho e a utilizando como instrumento de prevenção a doenças relacionadas e; “Setembro Amarelo” realizada no segundo semestre, com o objetivo de promover a saúde mental no ambiente de trabalho.

Ainda em 2018, o Projeto “REINVENTE! – Acompanhamento Institucional para Aposentadoria”, ampliou seu escopo de atuação para além do grupo psicoeducativo anual de preparação para aposentadoria, realizando a primeira Cerimônia em Homenagem aos Servidores Aposentados. Confira os principais resultados do programa:

Figura 7.02. Qualidade de Vida no Trabalho



Servidores da CGU - Absenteísmo por motivo de saúde

Em 2018 o absenteísmo por motivo de saúde dos servidores na CGU está detalhado no quadro a seguir:

Quadro 7.15. Absenteísmo na CGU - 2018

MÊS	LICENÇA PRÓPRIA SAÚDE (quantidade de atestados)	TOTAL DE DIAS	Principais CID's			LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO (quantidade de atestados)	TOTAL DE DIAS	ACIDENTES DE TRABALHO
			F	J	M			
JANEIRO	111	648	6	15	17	36	97	*
FEVEREIRO	124	677	11	20	14	47	141	*
MARÇO	127	565	8	24	18	61	191	*
ABRIL	153	893	6	33	17	75	221	*
MAIO	117	802	8	22	17	53	186	*
JUNHO	125	555	10	27	14	52	151	1
JULHO	123	578	10	26	9	36	122	*
AGOSTO	118	481	11	35	14	34	94	*
SETEMBRO	84	417	6	16	10	43	93	*
OUTUBRO	115	937	9	18	14	41	154	1
NOVEMBRO	115	642	24	18	10	31	134	1
DEZEMBRO	92	357	6	20	10	36	89	*
TOTAL	1.404	7.552	115	274	164	545	1.673	3

Fonte: SIASS e controles internos.

Melhoria dos processos de trabalho

A CGU tem desenvolvido diversas ações para a otimização dos processos de trabalho em gestão de pessoas. No ano de 2018 foi implementado o Módulo Sigepe Requerimentos, aprimorando a experiência do servidor na utilização dos serviços, eliminando a utilização de formulários em papel para diversos tipos de requerimento, com a otimização das rotinas de gestão documental das pastas funcionais com a integração ao Assentamento Funcional Digital (AFD) disponível neste módulo. Para os processos ainda não disponíveis no Módulo de Requerimentos do Sigepe foi implementada uma versão do lara – workflow, programa desenvolvido no âmbito da CGU inicialmente para o tratamento das demandas de ouvidoria, como plataforma de serviços em gestão de pessoas da CGU. Atualmente já são ofertados 15 serviços, como solicitações de alteração de lotação, requisição de crachá, alterações cadastrais, entre outros.

Como desenvolvimento de ferramentas de apoio à gestão, chama-se a atenção também para a participação da CGU como unidade piloto para o desenvolvimento da metodologia de dimensionamento da Força de Trabalho implementada pelo Órgão Central em parceria com a Universidade de Brasília - UnB, que contou com a colaboração de seis diretorias da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC e o objetivou a parametrização das variáveis e entregas no contexto dos processos relativos à auditoria.

Programa de Gestão de Demandas

A Controladoria-Geral da União (CGU) instituiu o Programa de Gestão de Demandas (PGD por meio da Portaria nº 1.730, de 27 de setembro de 2016.

A iniciativa considerou os avanços tecnológicos e a busca de se aperfeiçoar os princípios da Administração Pública, como a eficiência, aliada ao aprimoramento da gestão de pessoas e da melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores.

Em 2018, novas diretrizes foram definidas por meio do projeto de evolução do Programa. Essas diretrizes estão publicadas na Portaria nº 747, de 16 de março de 2018. As melhorias estão relacionadas à implantação de um sistema para gestão do programa e à constante atualização da tabela de

atividades. Em 2019, o cronograma prevê revisões trimestrais) e a política institucional de estimular a utilização do PGD impulsionaram a utilização do Programa.

EM 2018, a participação no Programa superou 1.000 servidores. Tal número corresponde a quase 50% do total de servidores da CGU. Conforme determinado pelo Decreto 1590/1995, art. 6º, os resultados do Programa são publicados trimestralmente no Diário Oficial da União e na página da CGU na Internet (disponível em <http://cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-gestao-de-demandas/programa-de-gestao-de-demandas>)

O projeto de evolução do PGD permanece em 2019, com previsão de evolução do sistema, estudo de novas modalidades e diretrizes e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle.

Principais Desafios e Ações Futuras

Em gestão de pessoas os desafios são diários e muitas vezes inesperados, exigindo de seus gestores e equipes melhorias contínuas e permanentes em seus processos de trabalho, que possuem um grande acervo de dados e informações distribuídas em diversas bases e que exigem um esforço coordenado para mitigar riscos e gerar resultados satisfatórios à CGU e à sociedade. Para superar as dificuldades internas e externas que cotidianamente enfrenta-se nesta área, será necessário unir esforços com todas as unidades deste Órgão para efetivamente promover a integração colaborativa, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão de pessoas focada em valores institucionais e no alcance de resultados.

As ações futuras de gestão de pessoas na CGU estão alicerçadas nos normativos vigentes, com demandas para reposição do quadro de pessoal próprio da CGU; formalização da política de gestão de pessoas no Órgão; melhorias nas rotinas de cadastro e pagamento de pessoal; institucionalização da rede de agentes de gestão de pessoas em todas as unidades organizacionais da CGU; execução do Plano Anual de Capacitação e reconhecimento do Comitê Gerencial de Gestão de Pessoas como indutor de melhorias estratégicas neste Ministério.



Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade legal

Os processos de trabalho relativos a licitações e contratos na CGU são estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas legais vigentes, estando em conformidade com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Instruções Normativas MPDG nº 04/2014 e 05/2017.

Com a finalidade de racionalizar e dar mais celeridade à operacionalização dos procedimentos, a DGI adotou, no início do ano de 2018, instrumentos de padronização oferecidos pela Advocacia-Geral da União, como Check-lists para a conferência da correta autuação dos processos e modelos de documentos como minutas de editais e de Atas de Registro de Preços. Todos esses documentos foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações SEI como texto padrão, facilitando a sua criação e edição pelos servidores que trabalham nesta área.

Além dos Check-lists disponibilizados pela AGU, a CGU utiliza as Listas de Verificação instituídas pela Orientação Normativa SEGES/DELOG/MP nº 02/2016.

Outra inovação nesse ponto é a adoção de pareceres referenciais da Consultoria Jurídica da CGU em determinados processos de contratação (por ex., adesão a Ata de Registros de Preços), gerando a redução do seu tempo de tramitação e economia processual.

Contratações

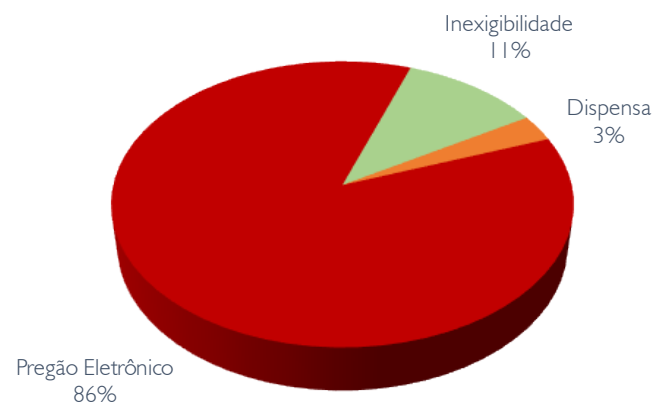
Em 2018, a CGU realizou 102 processos de contratação, sendo 15 pregões eletrônicos, 21 dispensas e 66 inexigibilidades, totalizando um valor de R\$ 23.146.843,28.

Quadro 7.16. Detalhamento das contratações da CGU

Modalidade	Valor Contratado
Pregão Eletrônico	R\$ 19.801.454,67
Inexigibilidade	R\$ 2.554.380,19
Dispensa	R\$ 791.008,42
Total	R\$ 23.121.123,28

Fonte: Controles internos.

Gráfico 7.12. Distribuição das contratações da CGU



Fonte: Controles Internos

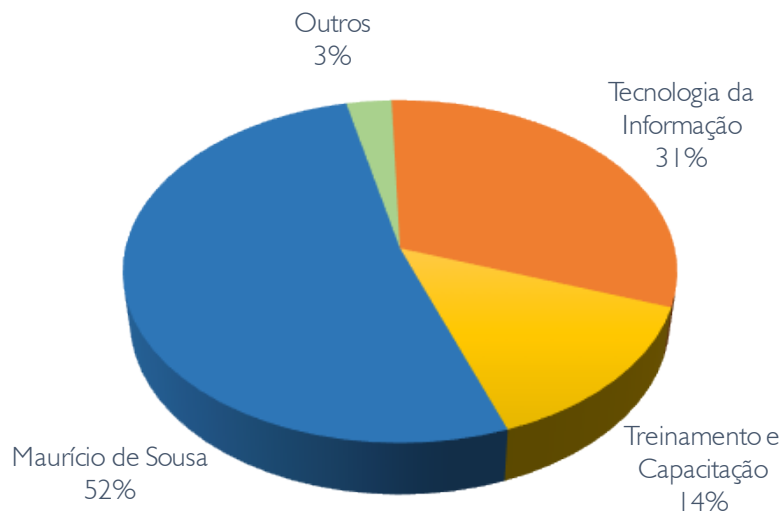
Contratações diretas

Quadro 7.17. Detalhamento das Contratações Diretas

Tecnologia da Informação	R\$ 783.156,76
Treinamentos e Capacitação	R\$ 357.576,03
Maurício de Sousa	R\$ 1.333.630,00
Outros	R\$ 80.017,40
Total Inexigibilidade	R\$ 2.554.380,19

Fonte: Controles internos.

Gráfico 7.13. Detalhamento das Contratações diretas



Fonte: controles internos.

Do total de 66 processos administrativos de contratação por Inexigibilidade de Licitação, 49 deles referem-se à contratação de treinamentos e eventos de capacitação de servidores, totalmente alinhada com o Objetivo nº 17 do Mapa Estratégico da CGU: Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e alcance de resultados.

Em termos absolutos, a Inexigibilidade de Licitação de maior valor (R\$ 1.333.630,00) foi aquela realizada com o Instituto Maurício de Sousa, para a continuidade do programa Um Por todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania, que visa alcançar mais de 2,5 milhões de alunos do Ensino Fundamental nas escolas públicas brasileiras, por meio da disseminação de valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar e na sociedade.

O valor desta contratação representa mais da metade do total da despesa de 2018 com contratações por Inexigibilidade de Licitação, demonstrando a sua relevância.

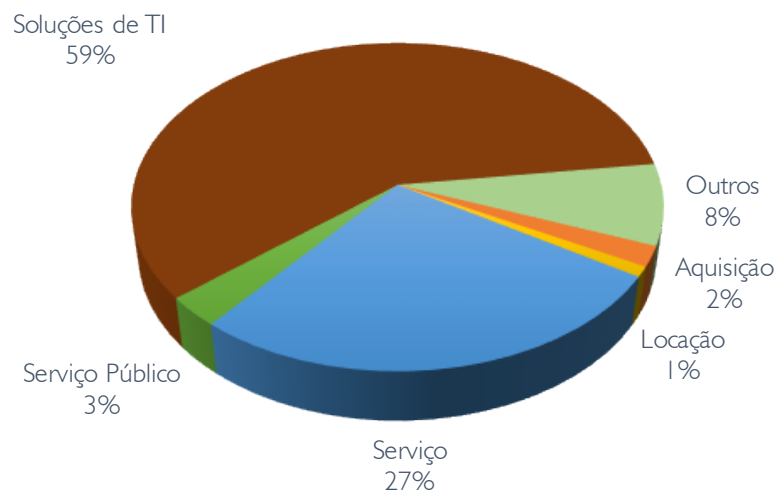
Dispensa de Licitação: R\$ 791.008,42

Em termos absolutos, a Dispensa de Licitação de maior valor foi aquela realizada para a contratação de serviços do SERPRO, para extração de dados para o Portal da Transparência, no valor de mais de R\$ 620.000,00, representando mais de 78% do total da despesa de 2018 com Dispensa de Licitação.

Gestão de Contratos

Em 2018 foram geridos pela CGU 106 contratos, assim distribuídos:

Gráfico 7.14. Detalhamento dos contratos



Fonte: controles internos.

Economia Decorrente da Atuação dos Pregoeiros

Em relação à atuação diligente da equipe de licitações da CGU, merece destaque o Pregão nº 10/2018, realizado para a seleção de fornecedor de serviços de copeiragem e garçonaria, com uma nova modelagem de contratação que representou, ao final da licitação, uma economia da ordem de R\$ 700 mil reais ao ano, ou 53% em comparação com a modelagem anteriormente adotada.

Ainda em relação à economia proporcionada pela equipe, observe-se no Pregão nº 14/2018, realizado para a aquisição de equipamento Storage All-Flash e módulos de expansão, houve uma economia de mais de R\$ 130.000,00, resultante de negociação realizada pelo pregoeiro após o término da etapa de lances.

Gestão documental

Atualmente, o acervo arquivístico da CGU é de 25.773 caixas-box, acumuladas na Sede em Brasília/DF e, aproximadamente, 50.000 caixas-box nas unidades regionais.

Em 2018 avançamos no processo de eliminação de documentos, sendo realizado um projeto piloto com o descarte de 88 caixas-box (aproximadamente 12.32 metros lineares) de documentos da área-meio, com aprovação do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

Também buscamos a aprovação do primeiro Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade das áreas finalísticas da CGU junto ao CONARQ, o que possibilitará a adequada classificação dos documentos, conforme atividades e necessidades do Órgão, bem como a eliminação daqueles que já cumpriram o prazo de guarda.

Principais desafios e ações futuras

As necessidades e as especificidades de cada Unidade Administrativa que compõe as Áreas Finalísticas da Controladoria-Geral da União, incluídos os atendimentos a demandas pontuais das Unidades Regionais nos Estados, é um dos principais desafios da gestão de licitações e contratos, de forma a viabilizar que o Órgão cumpra, com excelência, sua missão institucional.

As constantes mudanças nas inúmeras legislações que regem as licitações e os contratos administrativos também demandaram contínuas políticas de capacitação, com a finalidade de atualizar e uniformizar os conhecimentos e ampliar a capacidade operacional das equipes.

Outro aspecto desafiador, a ser enfrentado pela área responsável pelas licitações, é a sistematização dos processos licitatórios, de forma que a alta gestão do Órgão possa acompanhar, em tempo real, o andamento e as

perspectivas de conclusão das contratações ou aquisições classificadas como prioritárias.

Na área de gestão contratos, pretende-se consolidar e disseminar a utilização do sistema CONTA, gentilmente cedido pela AGU, que permite o controle de todos os contratos firmados pela CGU, com a finalidade de extrair relatórios gerenciais, bem como mitigar os erros decorrentes de acompanhamentos realizados por meio de planilhas ou por outros instrumentos atualmente utilizados.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

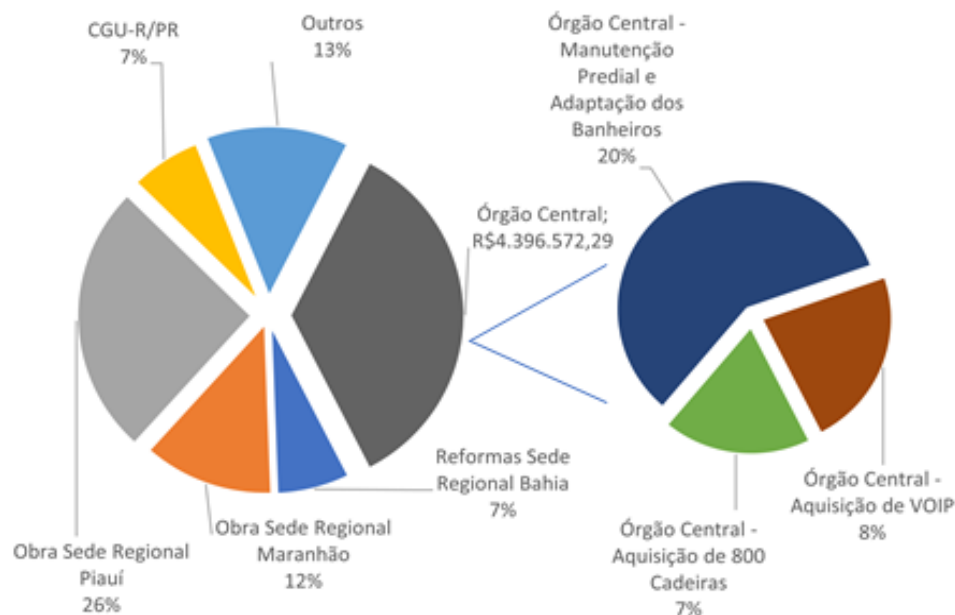
Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos

Em 2018, a Controladoria Geral da União investiu R\$ 12.542.999,89 em adaptações, obras de construção, compra de mobiliário e equipamentos e reparo de sistemas prediais.

As despesas executadas estão relacionadas com o objetivo estratégico 20: "Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados" e com as iniciativas:

- 20.3 - Promover a utilização sustentável e eficiente dos recursos;
- 20.4 - Gerir e aprimorar o patrimônio imobiliário da CGU;
- 20.5 - Aprimorar e gerir as aquisições logísticas, de material e mobiliários, atendendo às normas de saúde ergometria e às necessidades individuais das unidades e dos setores.

Gráfico 7.15. Distribuição dos investimentos em infraestrutura.



Destacam-se como investimentos mais relevantes realizados nas Superintendências Regionais da CGU nos Estados, R\$ 837.008,58 para o desenvolvimento do sistema de climatização da sede no Paraná, R\$ 863.421,12 para a reforma da Unidade Regional da Bahia, R\$ 1.536.932,40 para a construção da sede da Unidade Regional no Maranhão, e R\$ 3.229.532,72 para a conclusão da construção da Sede da Unidade Regional no Piauí. Já no órgão central da CGU em Brasília, foram investidos R\$ 4.396.572,29, sendo R\$ 818.400,00 para a aquisição de novas cadeiras ergonômicas para os servidores, R\$ 1.006.688,00 para a aquisição de sistema de telefonia VOIP e R\$ 2.571,489,29 para a adaptação dos banheiros do Edifício Sede e manutenção predial.

Dentre as ações mais relevantes realizadas em prol da modernização das instalações, da melhoria da qualidade dos ambientes de trabalho e do incremento da segurança dos servidores das unidades da CGU, destacam-se:

Figura 7.03. Plano de Prevenção e Combate a Incêndio

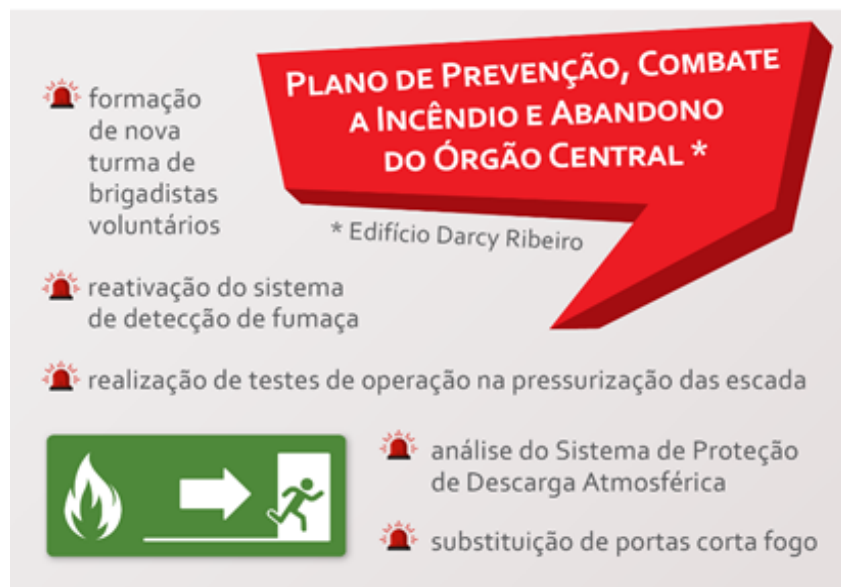


Figura 7.04. Melhorias no ambiente de trabalho (VER)



- - Realização de estudo preliminar de retrofit das instalações elétricas, incluindo a identificação dos circuitos elétricos nos quadros de energia.
- - Vistoria e reparos da fachada do Edifício Darcy Ribeiro.

Desfazimento de ativos

No órgão central, considerando certas restrições de desfazimento de ativos em ano eleitoral, aproveitamos a oportunidade para organizar depósitos, garantindo maior segurança dos ativos, e classificar bens para a criação de lotes para 2019.

Visando à maior agilidade processual e à autonomia das unidades da CGU, foi publicada a Portaria nº 1877, em 13 de julho de 2018, que delega competência aos Superintendentes Regionais para realizarem todos os atos destinados à gestão e manutenção de bens móveis de propriedade da União e uso da CGU, tais como adquirir, transportar, transferir, dar destinação final, englobando todos os tipos de desfazimento.

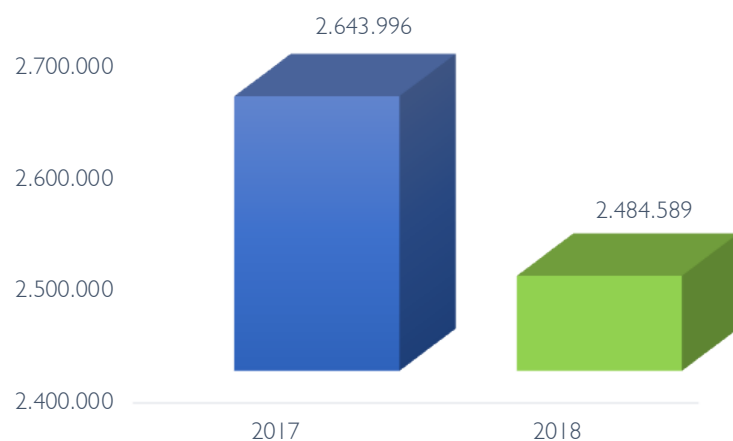
Foi publicada a 1ª versão do Manual de desfazimento de bens, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

As Unidades Regionais nos Estados realizaram, em 2018, 314 processos de desfazimento de ativos, entre doações, transferências e inutilizações.

Os ativos desfeitos totalizam cerca de R\$ 236.422,79, chamando-se a atenção para equipamentos de informática, mobiliário de escritório e veículos.

Locação de Imóveis

Gráfico 7.16. Gastos com locação de imóveis



Fonte: Controles internos.

Mudança de sede do Órgão Central

Desde 2014, a CGU vem estudando alternativas para melhorar as condições de funcionamento das instalações de sua sede em Brasília, no Edifício Darcy Ribeiro, que se apresentam bastante precárias.

Em 2018 foi iniciado o Projeto Mudança, em julho, visando construir, em conjunto com a SPU, as bases conceituais, normativas e operacionais para a permuta de imóveis da União por imóvel de terceiro capaz de atender às necessidades da CGU.

Esse Projeto não apenas mitiga riscos da CGU, mas também alcança indiretamente o benefício de referenciar outras demandas por permutas imobiliárias, especialmente para reduzir gastos com aluguéis. Diversos órgãos federais têm interesse no modelo, apontado pela SPU como alternativa de racionalização do uso dos imóveis públicos.

No segundo semestre foram publicados dois editais de Chamamento Público para atender a CGU. Ambos fracassados.

Chegou-se a obter proposta válida, que poderia representar economia de R\$ 9 milhões ao ano, cerca de 10% do orçamento de custeio da CGU. Mas as regras atuais impediram que o negócio fosse concretizado.

Nesse contexto, a CGU detectou fragilidades e incertezas no modelo e propôs ao Ministério da Economia que avalie sugestões de alteração na norma de permuta, a fim de prever mecanismos de mitigação de riscos de imprecisão e subjetividade nas avaliações.

Essas alterações podem contribuir fortemente para aperfeiçoar a permuta e ampliar a probabilidade de concretização efetiva dos negócios. Representantes do Ministério da Economia avaliaram que essa contribuição da CGU tem enorme potencial de alavancar a racionalização do patrimônio imobiliário federal.

Enquanto aguarda a possibilidade de continuar a permuta em bases negociais mais promissoras, a CGU busca identificar opções que possam melhorar, de imediato, as condições atuais, a exemplo de ocupação temporária em outro prédio.

Desafios

- Mapear e otimizar os processos relacionados à gestão de patrimônio, incluindo a capacitação de servidores no tema e a implementação de novas rotinas, com o objetivo de conferir maior agilidade e confiabilidade nas informações dos inventários, considerando as restrições da força de trabalho.
- Concluir as obras de construção das novas sedes das Unidades Regionais no Maranhão e Piauí.
- Outro importante desafio que será enfrentado em 2019 está relacionado à conclusão da mudança de sede do Órgão Central, superando as dificuldades apontadas neste relatório.

Gestão de Custos

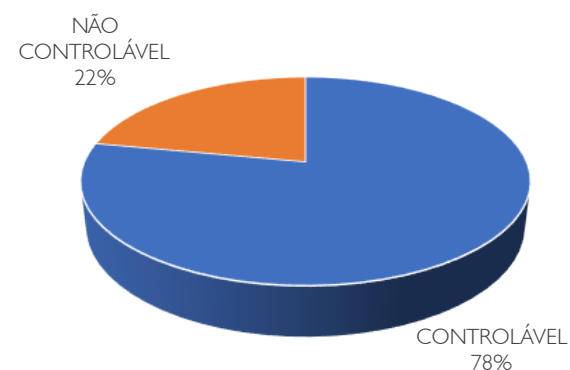
Conformidade legal

A Gestão de Custos no Setor Público visa ao atendimento do art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que obriga a Administração Pública a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. E, conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo, compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tratar de assuntos relacionados à área de custos na Administração Pública Federal. A STN publicou, em 09 de março de 2011, a sua Portaria nº 157, que dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal, estruturado na forma de um subsistema organizacional da Administração Pública Federal brasileira e vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal, uma vez que se encontra sob gestão da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União. No âmbito da CGU, o tema foi abordado na Portaria GSE nº 2.490, de 28 de dezembro de 2016, a qual estabelece a Diretoria de Gestão Interna como Órgão Setorial do Sistema de Custos do Governo Federal.

Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

Com base em dados extraídos do Portal de Custos do Governo Federal, os custos da CGU no exercício de 2018 atingiram o montante de R\$ 941 milhões, dos quais R\$ 734 milhões se classificam como controláveis e R\$ 207 milhões como não controláveis.

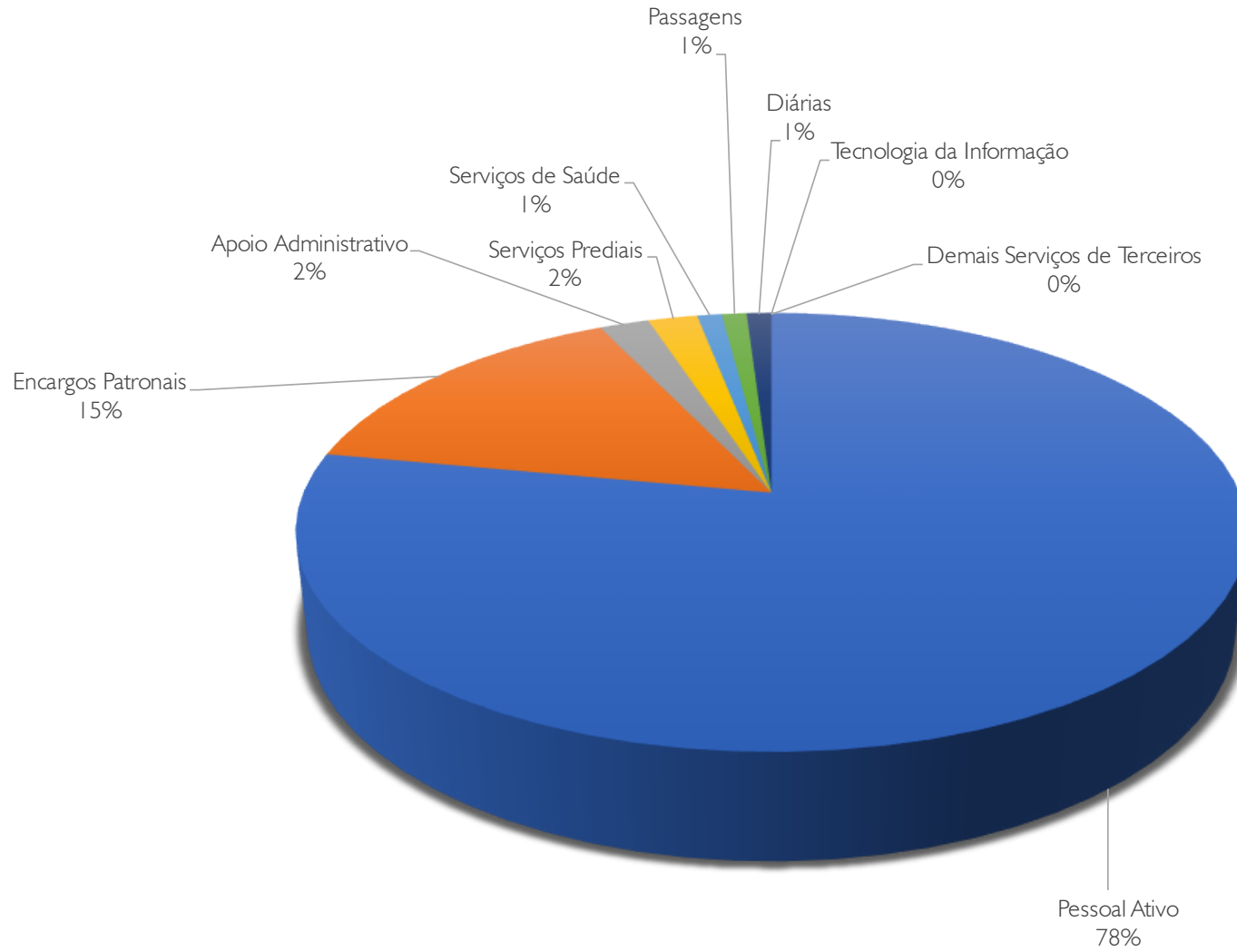
Gráfico 7.17. Custo CGU 2018 - Total



Fonte: controles internos

Os custos controláveis têm em sua composição, como itens mais relevantes, os relacionados a pessoal da unidade. Juntos, o custo com pessoal ativo e encargos patronais correspondem a cerca de 93% do custo total.

Gráfico 7.18. Composição dos Custos Controláveis - 2018



Fonte: Tesouro Gerencial.

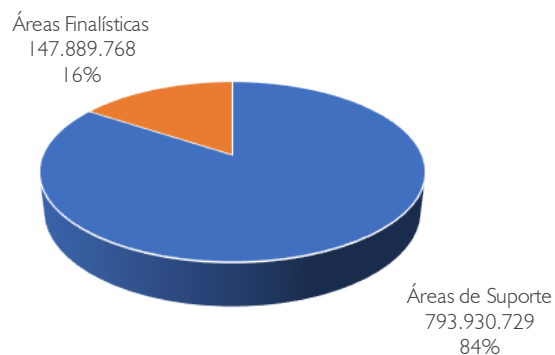
Em 2018, a CGU atuou em quatro áreas específicas: ouvidoria, correição, controle interno e prevenção à corrupção. Essas áreas de atuação podem ser representadas pelas unidades responsáveis pelos respectivos macroprocessos, acrescidas das unidades regionais que atuam em todos os macroprocessos finalísticos. Os custos finalísticos somaram R\$ 793,9 milhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 7.18. Custo das áreas finalísticas

Unidade	Custo	% Total
Corregedoria-Geral da União	54.342.227,32	6,8%
Ouvidoria-Geral da União	23.769.515,04	3,0%
Secretaria Federal de Controle Interno	192.271.580,94	24,2%
Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	24.388.764,85	3,1%
Unidades Regionais	499.158.640,80	62,9%
TOTAL	793.930.728,95	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Gráfico 7.19. Distribuição dos Custos por Área de Atuação



Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC.

A CGU tem seus recursos distribuídos em três programas, conforme abaixo. O programa de maior valor é o 2133, onde são alocados os recursos para Gestão do Órgão, concentrando todo o pagamento de pessoal ativo do ministério.

Quadro 7.19. Estimativa de custos por programa governamental.

Programa	Custo Direto	% Total
2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública	71.250.062,88	7,6%
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	185.955.922,48	19,7%
2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência	684.614.511,63	72,7%
Total Geral	941.820.496,99	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos.

O principal desafio da Gestão de Custos na CGU está no desenvolvimento de um modelo de mensuração de custos que permita a integração entre o Planejamento Estratégico, o Orçamento e os Custos dos Macroprocessos, das Unidades Organizacionais e dos Produtos e Serviços ofertados. Com esse propósito, foi criado, em 2018, o Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos da CGU com o objetivo de dar suporte ao processo de implantação da Gestão Estratégica de Custos.

Sustentabilidade Ambiental

A política de sustentabilidade adotada pela CGU tem como base a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos, a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos, bem como a inserção da variável socioambiental no seu ambiente de trabalho. Destaque-se que desde o ano de 2014 somos signatários do Termo de Adesão nº 23/2013 SISPEs – Sistema Esplanada Sustentável.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Contratação da empresa especializada na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), que tem como objeto orientar o gerenciamento de resíduos sólidos na CGU, em consonância com as Leis nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, bem como propor medidas para minimizar os possíveis impactos ao meio ambiente causados pelo gerenciamento inadequado desses resíduos.

Banheiros Coletivos

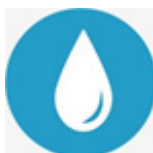
A adaptação dos banheiros coletivos da ala leste do Ed. Darcy Ribeiro, que foi retomada em dezembro de 2017, após conclusão de processo de chamada de remanescente por dispensa de licitação, decorrente de rescisão contratual com a empresa originalmente contratada, contemplou a substituição de toda a rede hidráulica e sanitária, bancadas, divisórias, revestimentos, louças e metais.

Destaca-se a renovação e a disponibilização de instalações higiênicas e mais eficientes do ponto de vista do consumo de água e energia, com a instalação de torneiras eletrônicas com sensores, válvulas de duplo fluxo e iluminação com lâmpadas de tecnologia LED.

Desafios

- *Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).*
- *Ampliar o grau de sensibilização dos usuários quanto à temática, por meio de promoção de campanhas.*

A partir de levantamentos técnicos, foi realizada aferição de eficiência energética da envoltória da sede do órgão central, tendo a edificação recebido a etiqueta Nível E, a mais baixa da escala; a partir disso a equipe desenvolveu proposta de solução de retrofit da envoltória para otimização dos níveis de eficiência energética da edificação.



Inclusão no modelo de relatório mensal de pagamento das faturas de água e esgoto de gráfico demonstrativo da evolução mensal do consumo, permitindo um controle tempestivo, tanto por parte dos fiscais quanto dos gestores de contratos, de padrões de consumo que fujam à média histórica.

2017: 13.453 m3
2018: 13.044 m3

REDUÇÃO DE 3%



Controle na entrada e utilização de equipamentos particulares de alto consumo, tais quais frigobares, cafeteiras, fornos elétricos e grills.

2017: 2.250.339 KWH
2018: 2.068.432 KWH

REDUÇÃO DE 8%



Ampliação de ilhas de impressão no Órgão Central, com o fim de impressoras individualizadas por ambientes. Ampliação dos processos digitais, com a utilização, em todas as unidades do Sistema Eletrônico de Informações – (SEI) Portaria nº 396, de 5 de setembro de 2017.

Impressões 2017: 2.548.412
Impressões 2018: 2.185.544

REDUÇÃO DE 14 % (362.868)



Em 2018, restringiu-se a distribuição de copos plásticos descartáveis apenas para visitantes; A nova contratação de serviços de copeiragem, realizada em dezembro de 2018, aboliu a compra de copos plásticos descartáveis, substituindo-os por copos de papel, mantendo a regra de distribuição apenas para visitantes.

2017: 532.307 Copos
2018: 367.121 Copos

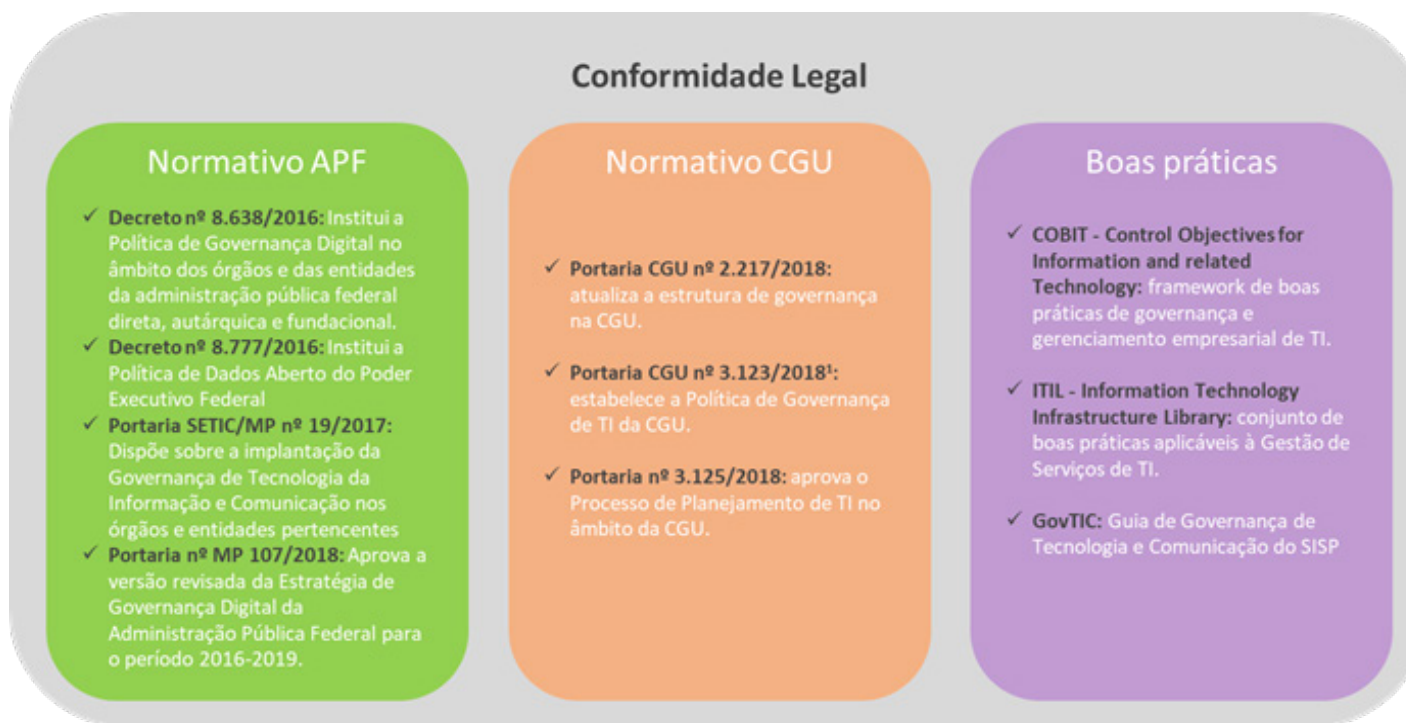
Redução de 31% (165.186 Copos)

Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade Legal

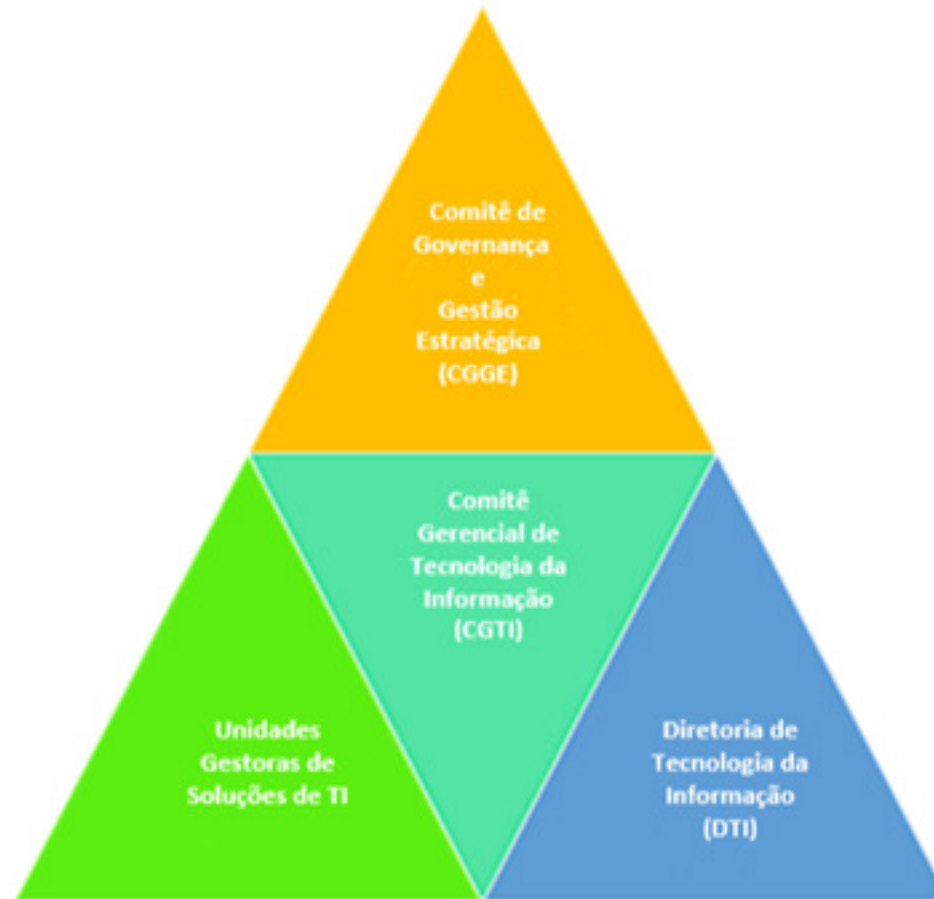
A Governança e a Gestão de TI da CGU buscam atender aos normativos da Administração e às melhores práticas de mercado, sendo os principais:

Figura 7.05. TI - Conformidade Legal



¹ Atualizada pela Portaria CGU nº 665/2019.

Modelo de governança de TI (Figura 7.06)



O modelo de Governança de TI na CGU é estabelecido pela Política de Governança de TI (Portaria CGU nº 3123/2018), sendo estruturado da seguinte forma:

- O Comitê de Governança e Gestão Estratégica (CGGE) é responsável pelo estabelecimento de políticas, diretrizes, objetivos e metas relacionadas ao provimento, gestão e uso de TI; pelas aprovações do planejamento de Tecnologia da Informação e alocação dos recursos orçamentários destinados à TI; pela avaliação da execução do planejamento de TI e a evolução dos indicadores de desempenho; e pela deliberação sobre assuntos relativos à Governança Digital.
- O Comitê Gerencial de Tecnologia da Informação (CGTI) é responsável por auxiliar o CGGE na execução de suas competências; e por coordenar e articular, no âmbito da respectiva unidade organizacional, a identificação de oportunidades de informatização de processos de trabalho e a formulação de demandas para desenvolvimento e aquisição de soluções de TI.
- As Unidades Gestoras de Soluções de TI são responsáveis pela gestão, do ponto de vista de negócio, das soluções de TI que automatizam processos de trabalho sob sua responsabilidade.
- A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) é a Unidade responsável pela gestão das soluções de TI do ponto de vista técnico; pelo desenvolvimento, provimento e/ou pela contratação de novos serviços de TI; e pela manutenção da infraestrutura e dos serviços de TI da CGU. Além disso, a Unidade conduz o processo de construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação junto ao CGGE e ao CGTI.

Montante de recursos aplicados em TI

Quadro 7.20. MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI - 2018 - EM R\$

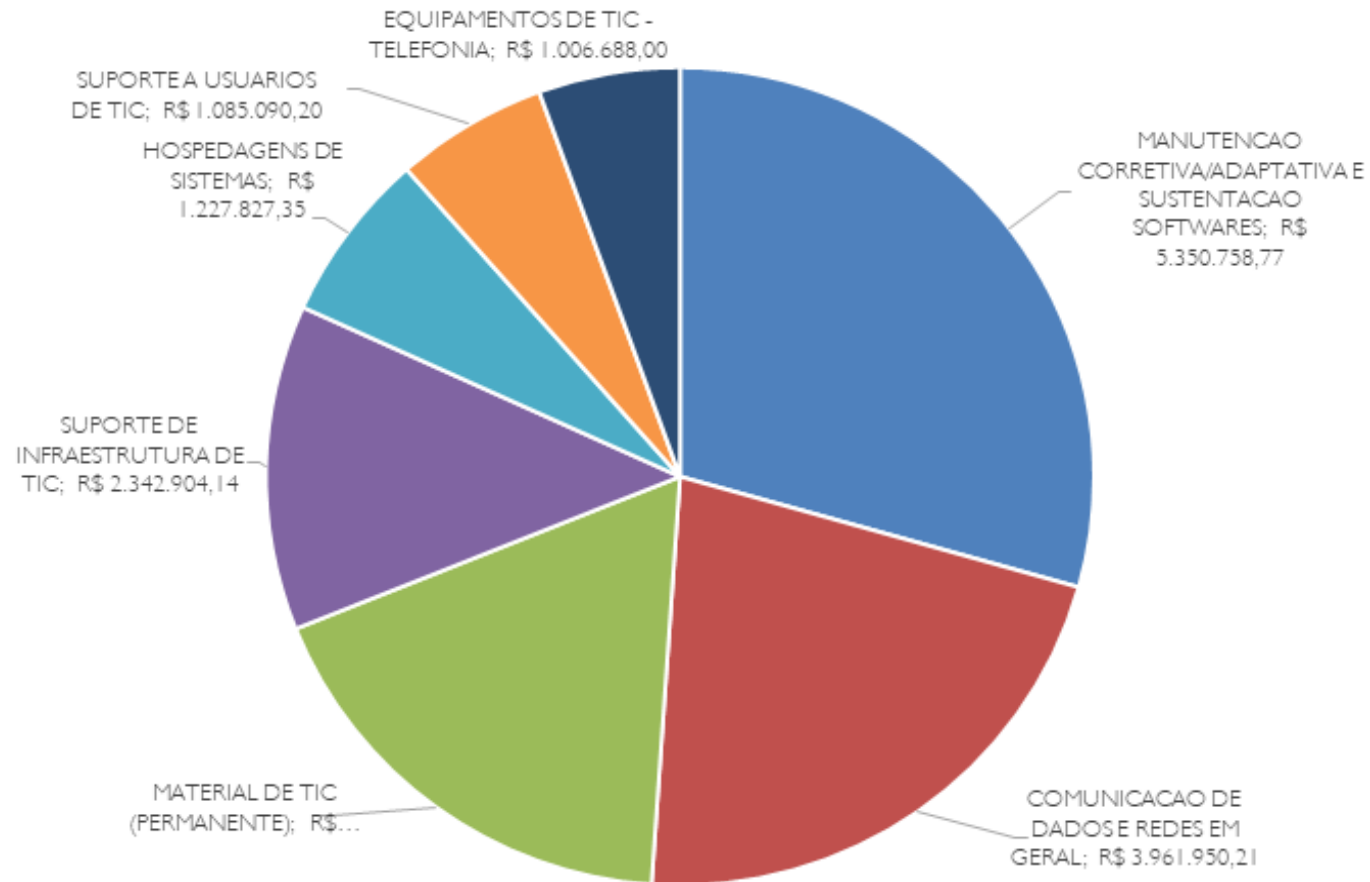
DESPESAS DE TIC	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ¹
Recursos Orçamento Geral da União - OGU			
Custeio	15.135.757,44	11.784.108,55	11.589.386,24
Investimento	1.140.110,00	-	-
Subtotal	16.275.867,44	11.784.108,55	11.589.386,24
Recursos custeados com recursos externos oriundos de empréstimo internacional (BID)			
Custeio	12.480,00	12.120,00	12.120,00
Investimento	978.693,31	567.790,70	567.790,70
Subtotal	991.173,31	579.910,70	579.910,70
TOTAL GERAL	17.267.040,75	12.364.019,25	12.169.296,94

1 As despesas pagas consideram os serviços/equipamentos entregues no exercício, não contemplando o RESTO A PAGAR, tendo em vista que esses incluem exercícios anteriores. Contratações mais relevantes de recursos de TI

Gráfico 7.20. Contratações mais relevantes de recursos de TI

MAIORES GASTOS DE 2018 POR NATUREZA DE DESPEZA

DESPESAS EMPENHADAS ACIMA DE R\$ 1 MILHÃO



Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por tema:

Quadro 7.21. Principais iniciativas na área de TI

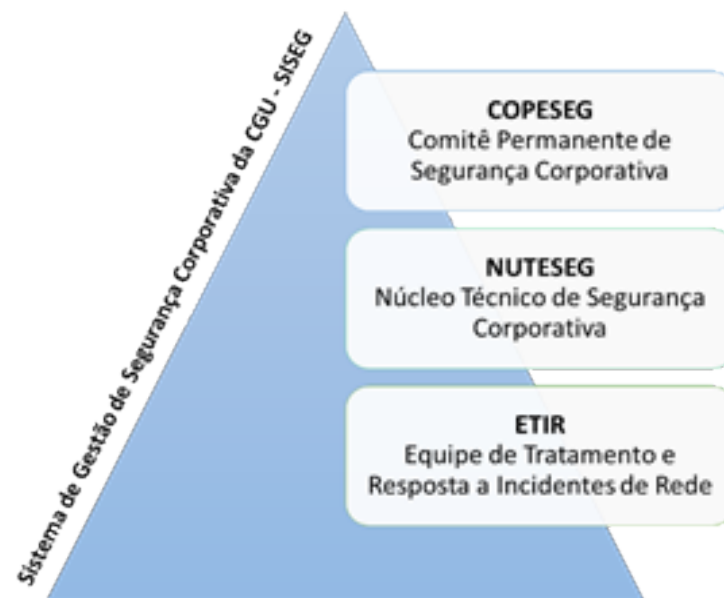
Tema	Principais iniciativas na área de TI	Principais resultados
Transparência	<p>Disponibilização de duas soluções importantes no contexto da Transparência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Novo Portal da Transparência: novo Portal que foca na integração entre as consultas e diversas bases de dados; ferramenta de busca; visualização e comparação em gráficos; melhor usabilidade; e linguagem cidadã. Com as bases governamentais totalmente integradas, o Portal traz o conceito de navegação modular, permitindo novas formas de buscar, visualizar e agregar informações. Painéis específicos sobre órgãos, programas e áreas de governo apresentam de forma gráfica os conteúdos de diferentes temas (despesa, receita, servidores, punições, etc.). Entre as novidades estão informações sobre licitações, viagens a serviço e emendas parlamentares. - Painel de Monitoramento do Programa de Integridade: a ferramenta permite aos cidadãos e sociedade civil organizada verificar o panorama da ética pública no Poder Executivo Federal. É possível conferir informações sobre estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal (ministérios, autarquias e fundações públicas), bem como filtrar e comparar indicadores, em diferentes visões, de forma fácil e interativa. 	<p>Estímulo aos cidadãos e à sociedade civil organizada a exercer o controle social e acompanhar como o recurso público federal está sendo utilizado.</p>
Correição	<p>Desenvolvimento do Portal de Corregedorias: oferece, em um único ambiente, as ferramentas necessárias para o aprimoramento permanente das áreas de corregedorias, com acesso, por exemplo, aos sistemas CGU-PAD e CGU-PJ. Entre as funcionalidades, o Portal está integrado a uma base de conhecimento, repositório que proporciona a busca rápida de leis, normativos e jurisprudências de referência. Além disso, cada corregedoria também pode criar uma página no portal e compartilhar procedimentos, experiências de sucesso e demais informações de natureza pública sobre responsabilização de servidores públicos e de entes privados, além de aspectos de gestão das corregedorias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do processo de correição. - Melhoria na integração das Corregedorias.
Ouvidoria	<p>Destacam-se duas implementações de ferramentas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - e-OUV (Chatbot): o chatbot Cida é uma ferramenta destinada ao atendimento automatizado de ouvidoria pelas redes sociais do órgão. A iniciativa, pioneira na Administração Pública brasileira, permite aos cidadãos registrarem denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios ou pedidos de simplificação pelo Facebook Messenger e WhatsApp (serviços de mensagens instantâneas). O termo Cida é sigla para Chatbot Interativo de Atendimento Cidadão. A ferramenta, que utiliza tecnologia de inteligência artificial para simular um ser humano no diálogo com os usuários, é representada por uma personagem “robô” de mesmo nome. - e-OUV (MeOUV): conjunto de Webservices que tem por objetivo facilitar o acesso automatizado de cidadãos e instituições que desenvolvem aplicativos cívicos (que avaliam serviços e políticas públicas), ao Sistema Informatizado de Ouvidorias (e-Ouv). Além de permitir que as Ouvidorias Públicas tratem e respondam às manifestações que os cidadãos façam por meio dos aplicativos desenvolvidos pela própria sociedade civil, as informações coletadas também serão utilizadas para correção da execução de políticas e da prestação de serviços públicos, bem como subsidiar o planejamento e a priorização de ações governamentais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Simplificação do acesso do cidadão ao Sistema de Ouvidoria por meio de redes sociais já conhecidas. - Incentivo ao uso e desenvolvimento de aplicativos cívicos. - Aproveitamento das bases de dados dos aplicativos cívicos para a melhoria da gestão pública.

Tema	Principais iniciativas na área de TI	Principais resultados
Governança	Foram mapeados, revisados e publicados doze processos de governança e gestão de TI no âmbito da CGU, os quais, após revisão e implementação, encontram-se no nível de maturidade 3 do framework COBIT, ou seja, os processos estão padronizados, documentados e comunicados.	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria na gestão dos serviços de TI. - Maior eficiência na entrega de serviços aos usuários, aos demandantes e aos cidadãos.
Gestão Pública	Disponibilização aos servidores e colaboradores da CGU do Escritório Digital - plataforma para trabalho colaborativo. A plataforma reúne conversas, conteúdos e aplicativos em um único lugar, possuindo três pilares: Chat persistente, privado ou em grupo; Compartilhamento e gestão de arquivos; e Organização e gestão de tarefas.	Melhoria na interação da equipe e a gestão do trabalho, independentemente de onde as pessoas estejam, pois o Escritório Digital pode ser acessado inclusive fora das dependências da CGU, a partir de computadores ou smartphones.
Comunicação Interna	Disponibilização da nova Intranet da CGU que traz uma série de melhorias, como: integração com o Escritório Digital e o Yammer (rede social interna); uso de novos recursos multimídia; acesso a serviços de toda a CGU e busca de servidores aprimorada. A reformulação da principal ferramenta de comunicação interna da CGU se baseou em conceitos como suporte para serviços, ferramentas de colaboração e incorporação de conteúdo para oferecer mais facilidade na navegação dos usuários, assim como melhor aproveitamento de recursos de multimídia, como vídeos e fotos.	Melhoria da comunicação interna e na disponibilização de informações de interesse comum dentro do Órgão.

Segurança da informação

A Política de Segurança da Informação e das Comunicações da CGU foi estabelecida pela Portaria nº 2.042 de 2017. A Segurança Corporativa abrange o conjunto de ações, práticas e controles que objetivam a segurança do patrimônio e dos servidores bem como a segurança das informações e comunicações.

Figura 7.07. SISEG



Principais desafios e ações futuras.

A função da Tecnologia da Informação vem passando por transformações nos últimos anos, principalmente, em decorrência dos novos modelos de trabalho. As áreas de TI de empresas e órgãos públicos passaram de meras provedoras de infraestrutura de trabalho a protagonistas no fornecimento de soluções que impactam diretamente no alcance das missões institucionais. No contexto do serviço público, torna-se um grande desafio acompanhar tal mudança de paradigma.

No caso da CGU, a estruturação do modelo de Governança de TI trouxe mais foco para as ações de TI, permitindo que a Alta Administração decida sobre a melhor estratégia de investimento na área. Há soluções de TI de grande relevância que atendem diretamente ao cidadão, tais como Portal da Transparência, e-OUV, e-SIC, painéis de monitoramento e Simplifique, além das soluções que atendem a outros Órgãos e/ou níveis de Governo, como e-OUV, Monitor, Portal de Corregedorias, dentre outros. Todavia, juntamente com a expansão dos resultados alcançados, houve um crescimento exponencial do público-alvo atendido e da necessidade de provimento de suporte técnico. Com isso, é preciso driblar problemas de gestão e recurso para que passos mais robustos sejam possíveis e resultados mais eficientes e abrangentes sejam alcançados. Dentre as dificuldades enfrentadas, destacam-se:

Figura 7.08. TI – Orçamento deficitário



Figura 7.09. TI – Número insuficiente de servidores



DECLARAÇÃO DA CONTADORA

Noemia Silva Monteiro

A Setorial de Contabilidade - SECON, de acordo com a Portaria nº 677, de 10/03/2017 (<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/regimento-interno-cgu-2017.pdf>), compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGCOF da Diretoria de Gestão Interna da CGU, que conforme o artigo 32 exerce a competência de órgão setorial de contabilidade deste órgão. O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da CGU, tendo como base as seguintes unidades:

Unidades Gestores Executoras:

- *Diretoria de Gestão Interna*
- *Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas*
- *Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos*
- *Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade*
- *Coordenação-Geral de Logística e Patrimônio*
- *Programa Fortalecimento Prevenção Combate à Corrupção*
- *SPCI/ODP – Recursos Externo*

Unidades Descentralizadas:

- *Num total de 26 Controladorias Regionais da União, são elas: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo, e Tocantins.*

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela SECON, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis da CGU são as seguintes:

- *Balanco Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do ministério.*
- *Balanco Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.*
- *Balanco Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.*
- *Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).*
- *Demonstração do Fluxo de Caixa – identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro) e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.*
- *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período. Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 (LRF), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição (MCASP) e o Manual SIAFI.*

Avanços

- *No exercício de 2018 tivemos avanços substanciais na qualidade das informações contábeis da CGU, dentre elas destacamos as seguintes:*
- *A implantação da Gestão Estratégica de Custos, cujo objetivo o desenvolvimento de um modelo personalizado de custos para a CGU;*
- *Estudos e elaboração de Centros de Custos alinhados com os Objetivos do Planejamento Estratégico da CGU;*
- *Instituição da estrutura de governança para ação estratégica de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos, por meio da Portaria SE nº 2.770, de 11/10/2018. Composto pelos Comitê de Governança e Gestão Estratégia e pelo Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos, a nova estrutura de governança do órgão objetiva avaliar e monitorar a gestão orçamentária, financeira e de custos, com o fim de acompanhar a evolução da execução dos recursos alocados nos programas, ações, planos orçamentários e planos internos; bem como estabelecer o modelo de mensuração e gestão de custos.*
- *Edição da Norma Operacional DGI nº 04/2018, que tem como objetivo estabelecer e aprovar a documentação mínima necessária para compor os processos de pagamento, bem como fixar prazos para análise processual, no âmbito do Órgão Central deste Ministério. Com a publicação da norma os processos de pagamento passaram ter um rito processual mais padronizado e uma definição mais clara das responsabilidades a serem observadas pelos atores envolvidos no processo.*

Ressalvas

Devido à expressividade do Ativo Imobilizado registrado no Balanço Patrimonial do órgão, a CGU tem diversos desafios a serem superados, dentre eles a busca pela melhora das informações patrimoniais, que, em decorrência da não conformidade entre os bens inventariados e os valores contábeis, necessita de nova avaliação do inventário, com o fim de que sejam procedidos os ajustes necessários para que o Balanço Patrimonial possa refletir com fidedignidade os bens da CGU com os dados registrados nos sistemas SIADS e SIAFI.

Declaração

Considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Controladoria-Geral da União, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Brasília-DF 08 de fevereiro de 2018

Noemia Silva Monteiro

CRC nº 009784/0-9-DF

VIII - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) evidencia os ativos e passivos, e sua evolução em 2018 em relação a 2017. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais de responsabilidade da CGU, com capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desenvolvimento futuro. O Patrimônio Líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira da entidade.

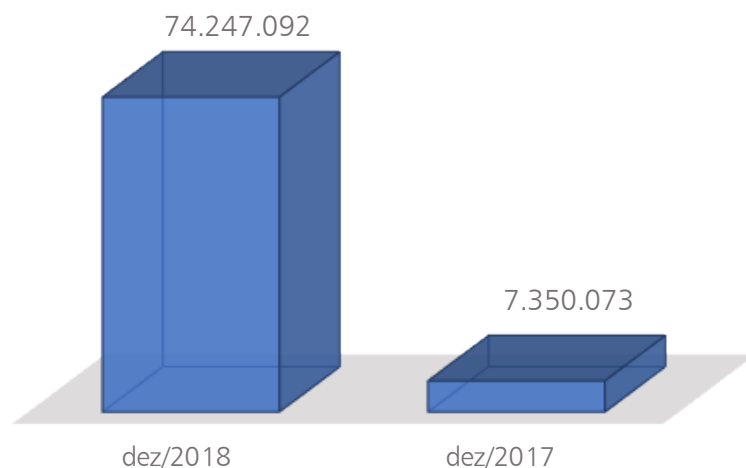
Balanco Patrimonial				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO	NE	R\$		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	R\$	
		2018	2017			2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		76.183.151	25.460.706	PASSIVO CIRCULANTE		66.145.243	7.655.374
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	74.247.092	7.350.073	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5	57.818.707	6.254.240
Créditos a Curto Prazo		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6	991.126	587.345
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2	1.739.717	17.937.029	Demais Obrigações a Curto Prazo		7.335.411	813.790
Estoques		-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		196.341	173.604	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		66.145.243	7.655.374
ATIVO NÃO CIRCULANTE		129.887.809	126.526.815	Resultados Acumulados	7	139.925.716	144.332.146
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-	Resultado do Exercício		-3.413.616	21.654.026
Investimentos		-	-	Resultados de Exercícios Anteriores		144.332.928	155.983.820
Imobilizado	3	117.204.180	114.079.929	Ajustes de Exercícios Anteriores		-993.595	-33.305.700
Bens Móveis		30.718.311	30.552.883	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		139.925.716	144.332.146
Bens Móveis (-)		67.555.858	61.783.645				
Depreciação/Amortização/Exaustão (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-36.837.546	-31.230.762				
Bens Imóveis		86.485.869	83.527.046				
Bens Imóveis (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		87.464.079	84.027.993				
Intangível	4	12.683.629	12.446.886				
Softwares		12.683.629	12.446.886				
Softwares (-) Amortização Acumulada de Softwares		13.381.346	13.144.603				
		-697.717	-697.717				
TOTAL DO ATIVO		206.070.959	151.987.521	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		206.070.959	151.987.521

Fonte: SIAFI

Disponibilidade em Caixa e Equivalente de Caixa

Ao comparar o BP de 2018 com o de 2017, observa-se um acréscimo de 910% na rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa”, essa variação se deve aos novos parâmetros de modernização no Sistema de Pagamento, definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, ocorridos no término do exercício de 2018, o que provocou alterações na emissão de Ordens Bancárias, resultando em permanência de saldos, referentes à apropriação da Folha de Pagamento no término do exercício. Esse fato será melhor detalhado em Notas Explicativas (NE I).

Gráfico 8.01. Disponibilidade em Caixa e Equivalente de Caixa



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Órgão, e indica o resultado patrimonial do exercício. A receita sob o enfoque patrimonial é denominada de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), e a despesa sob o enfoque patrimonial é denominada Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Cabe ressaltar que a despesa e a receita sob o enfoque patrimonial não se confunde com a receita e a despesa orçamentária.

Como Variações Patrimoniais Aumentativas do ministério, temos um valor expressivo em Outras Transferências e Delegações Recebidas; enquanto que nas Variações Patrimoniais Diminutivas destaca-se as Transferências e Delegações Concedidas. Conforme se verifica na DVP, o Resultado Patrimonial do período foi negativo em R\$ (3.413.616), tendo em vista que as variações diminutivas foram maiores que as variações aumentativas.

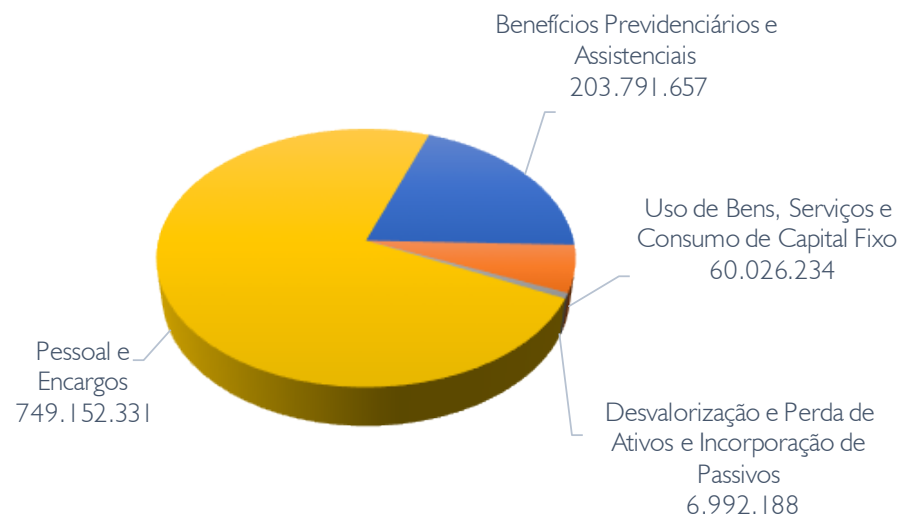
Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstração das Variações Patrimoniais			
		R\$	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2018	2017
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		437	252
Transferências e Delegações Recebidas	14	2.074.991.240	2.193.447.271
Transferências Intragovernamentais		2.060.803.922	2.069.174.180
Outras Transferências e Delegações Recebidas		14.187.318	124.273.091
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15	5.597.484	4.096.317
Reavaliação de Ativos		5.264.882	2.700.000
Ganhos com Incorporação de Ativos		332.603	1.396.317
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13	13.660.698	3.196.914
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		13.660.698	3.196.914
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		2.094.249.860	2.200.740.754

Fonte: SIAFI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
		R\$	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2018	2017
Pessoal e Encargos	16	749.152.331	647.426.855
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		203.791.657	162.181.086
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		60.026.234	49.507.795
Transferências e Delegações Concedidas		1.077.562.020	1.319.254.876
Transferências Intragovernamentais		1.061.862.726	1.258.313.388
Transferências a Instituições Privadas			5.000
Outras Transferências e Delegações Concedidas		15.649.294	60.936.489
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	17	6.992.188	603.306
Perdas Involuntárias		28.480	578.488
Desincorporação de Ativos		6.963.708	24.818
Tributárias	18	27.469	12.455
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		111.577	100.354
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		2.097.663.476	2.179.086.728
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III)		-3.413.616	21.654.026

Gráfico 8.02. Maiores variações diminutivas do patrimônio da CGU em 2018 em relação a 2017.



Obs.: Pelo lado das variações aumentativas, destacam-se as rubricas “Valoração e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos” e “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, que resultaram em um montante de **R\$ 19.258.182**, que serão mais detalhadas em Notas Explicativas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas e as receitas e despesas que foram efetivamente executadas. Para o bom entendimento do Balanço Orçamentário (BO), importa ressaltar que as contas de receita e de despesa são contabilizadas conforme o regime misto. Esse regime informa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas e que não foram canceladas, independentemente de pagamento no exercício. Em relação à previsão da receita no valor de R\$ 2.559.536, referente as Operações

de Crédito – Mercado Externo, mesmo que destinadas a este Ministério, não deveriam estar previstas no Balanço Orçamentário desta Unidade. Os referidos valores foram lançados erroneamente pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), tendo em vista que compete tais operações ao Ministério da Fazenda (MF). Portanto, tanto a previsão como a arrecadação de Operações de Crédito – Mercado Externo são de responsabilidade do MF, devendo estar registradas no Balanço Orçamentário (BO) daquele Ministério. Observa-se o comprometimento de 92% de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, de um total de R\$ 1.040.242.469 de execução, restando apenas 8% para as demais despesas discricionárias do exercício.

Balanço Orçamentário

Balanço Orçamentário

R\$

Receitas

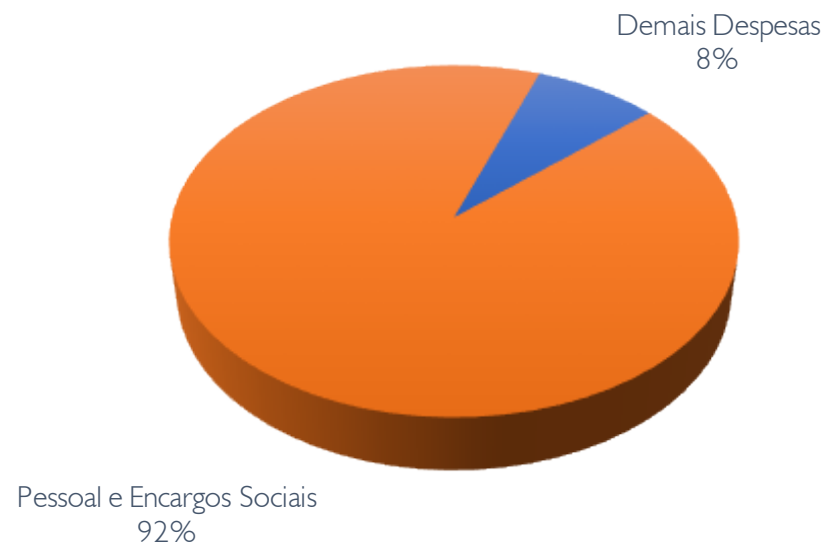
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				11.677	11.676,84
Outras Receitas Correntes				11.677	11.676,84
Indenizações, Restituições e Resarcimentos				11.677	11.676,84
RECEITAS DE CAPITAL		2.559.536	2.559.536		-2.559.536
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Externo	9	2.559.536	2.559.536		-2.559.536
SUBTOTAL DE RECEITAS		2.559.536	2.559.536	11.677	-2.547.859
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.559.536	2.559.536	11.677	-2.547.859
DEFICIT				1.040.230.792	1.040.230.792
TOTAL		2.559.536	2.559.536	1.040.242.469	1.037.682.933

Despesas

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		1.011.597.687	1.068.653.480	1.031.774.225	995.299.691	930.820.695	36.879.255
Pessoal e Encargos Sociais	11	914.635.901	967.464.671	953.796.450	930.237.163	867.619.512	13.668.221
Outras Despesas Correntes	12	96.961.786	101.188.809	77.977.775	65.062.528	63.201.183	23.211.034
DESPESAS DE CAPITAL		18.500.725	14.000.725	8.468.244	690.204	690.204	5.532.481
Investimentos		18.500.725	14.000.725	8.468.244	690.204	690.204	5.532.481
SUBTOTAL DAS DESPESAS		1.030.098.412	1.082.654.205	1.040.242.469	995.989.895	931.510.900	42.411.737
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.030.098.412	1.082.654.205	1.040.242.469	995.989.895	931.510.900	42.411.737
TOTAL		1.030.098.412	1.082.654.205	1.040.242.469	995.989.895	931.510.900	42.411.737

Fonte: SIAFI

Gráfico 8.03. Execução da Despesa Orçamentária em 2018



A CGU apresentou um resultado orçamentário (Receita Arrecadada – Despesa Empenhada) em 2018 com um déficit da ordem de R\$ 1.040.242.469, conforme demonstra o quadro das receitas no BO, o que é bastante normal, tendo em vista que a CGU integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não sendo uma entidade que exerce atividades econômicas com recursos próprios. A previsão da receita e a respectiva arrecadação são feitas no âmbito do Ministério da Fazenda, sendo os recursos descentralizados à CGU por meio de Transferências Financeiras (cotas).

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. No BF, os Restos a Pagar são computados como recebimentos extraorçamentários para compensar sua inclusão como despesas orçamentárias do exercício.

Da análise do Balanço Financeiro, verifica-se que os ingressos extraorçamentários em 2018, no total de R\$ 123.966.973, representam um aumento de 498% dos valores ingressados em 2017. Esse fato se deve aos expressivos saldos de Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos no

exercício de 2018, ocasionados por mudanças no processamento das Ordens Bancárias, afetando principalmente o processamento da Folha de Pagamento dos servidores. No exercício de 2018, ocorreram inscrições em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processado, nos valores de R\$ 64.478.995 e de R\$ 44.252.573, respectivamente, que somados corresponde a 88% do total dos ingressos extraorçamentários no exercício de 2018. Ainda em relação ao BF, o Resultado Financeiro do Exercício (diferença entre o total de ingressos e o total de dispêndios), foi superavitário no período em R\$ 74.247.092, valor este transferido para o exercício seguinte, conforme se verifica no lado dos dispêndios do demonstrativo.

Balanço Financeiro

Balanço Financeiro				R\$			
	NE	2018	2017		NE	2018	2017
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
Receitas Orçamentárias		11.677	3.197.166	Despesas Orçamentárias	10	1.040.242.459	891.634.338
Ordinárias		-	3.192.547	Ordinárias		840.388.511	886.348.991
Vinculadas		11.677	4.619	Vinculadas		199.383.958	5.285.348
Operação de Crédito		11.677	4.619	Educação		1.400.384	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)		195.319.184	32.339
Transferências Financeiras Recebíveis	14	2.060.803.141	1.873.097.312	Operação de Crédito		2.556.894	5.229.462
Resultantes da Execução Orçamentária		2.041.332.797	1.853.183.376	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		107.495	23.546
Cota Recebida		1.035.311.888	975.385.707	Transferências Financeiras Concedidas		1.061.862.046	985.853.306
Repasse Recebido		1.231.045	95.263	Resultantes da Execução Orçamentária		1.032.029.817	973.138.131
Sub-repasse Recebido		1.004.781.586	877.702.406	Repasse Concedido		27.139.492	95.435.725
Sub-repasse Devolvido		8.278	-	Sub-repasse Concedido		1.004.781.586	877.702.406
Independentes da Execução Orçamentária		19.470.344	19.913.935	Cota Devolvida		100.461	-
Transferências Recebidas para o Pagamento de RP		14.215.008	11.614.551	Sub-repasse Devolvido		8.278	-
Demais Transferências Recebidas		122.145	29.342	Independentes da Execução Orçamentária		29.832.229	12.715.175
Movimentação de Saldos Patrimoniais		5.076.542	120.303	Transferências Concedidas para o Pagamento de RP		11.533.952	9.441.417
Movimentações para Incorporação de Saldos		56.558	8.149.939	Demais Transferências Concedidas		4.050	-
Recebimentos Extraorçamentários		123.966.973	20.731.628	Movimento de Saldos Patrimoniais		18.237.670	3.197.166
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		64.478.995	210.417	Movimentações para Incorporação de Saldos		56.558	76.592
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		44.252.573	18.889.959	Despesas Extraorçamentárias		15.781.038	12.188.389
Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados		1.584.969	965.159	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		289.959	473.597
Outros Recebimentos Extraorçamentários		13.650.436	666.094	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		13.906.110	10.294.565
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1.700	-	Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados		1.584.969	435.279
Ancoragem de Outra Unidade		13.648.634	666.094	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	984.948
Demais Recebimentos		102	-	Demais Pagamentos		-	984.948
Saldo do Exercício Anterior		7.350.854	-	Saldo para o Exercício Seguinte		74.247.092	7.350.073
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.350.854	-	Caixa e Equivalentes de Caixa		74.247.092	7.350.073
Total dos Ingressos		2.192.132.645	1.897.026.106	Total dos Dispêndios		2.192.132.645	1.897.026.106

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e as saídas de caixa e as classificam em fluxos de atividades Operacionais, de investimento e de financiamento. No exercício sob análise não se verificou fluxos de financiamentos na CGU.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício, correspondeu à soma dos Fluxos Operacional e de Investimento, fornecendo um valor de R\$ 66.896.238. Esse valor somado ao valor da rubrica “Caixa e

Equivalente de Caixa Inicial” (exercício anterior) revelou um montante de R\$ 74.247.09. Tal valor encontra-se conciliado com o montante registrado na rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial (BP) e no “Resultado Financeiro do Exercício”, apurado no Balanço Financeiro (BF).

Em Notas Explicativas (14) serão detalhados os ingressos das atividades operacionais mais significativos, quais sejam, as Transferências Financeiras Recebidas.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		R\$	
	NE	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		72.775.789	12.772.057
INGRESSOS		2.076.048.522	1.877.925.730
Receitas Derivadas e Originárias		116.777	3.197.166
Receita de Serviços		-	252
Outras Receitas Derivadas e Originárias		116.777	3.196.914
Outros Ingressos das Operações		2.076.036.845	1.874.728.564
Ingressos Extraorçamentários		1.584.969	965.159
Transferências Financeiras Recebidas	14	2.060.803.141	1.873.097.312
Arrecadação de Outra Unidade		13.648.634	666.094
Demais Recebimentos		102	-
DESEMBOLSOS		-2.003.272.733	-1.865.153.673
Pessoal e Demais Despesas		-832.377.248	-771.597.228
Legislativo		-6.951	-8.831
Essencial à Justiça		-99.526	-
Administração		-642.817.592	-609.440.169
Previdência Social		-189.300.705	-162.086.752
Saúde		-22.809	-29.406
Educação		-40.678	-12.955
Cultura		-	-7.194
Transporte		-6.000	-
Desporto e Lazer		-	-11.920
(+) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1.700	-
Transferências Concedidas		-107.448.470	-106.282.912
Intragovernamentais		-107.398.470	-106.270.412
Outras Transferências Concedidas		-50.000	-12.500
Outros Desembolsos das Operações		-1.063.447.015	-987.273.533
Despêndios Extraorçamentários		-1.584.969	-435.279
Transferências Financeiras Concedidas		-1.061.862.046	-985.853.306
Demais Pagamentos		-	-984.948
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-5.879.551	-5.421.985
DESEMBOLSOS		-5.879.551	-5.421.985
Aquisição de Ativo Não Circulante		-5.536.322	-3.365.773
Outros Desembolsos de Investimentos		-343.229	-2.056.211
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		66.896.238	7.350.073
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		7.350.854	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		74.247.09	7.350.073

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) complementam o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, pois proporcionam um conhecimento detalhado da formação e composição dos saldos das contas do Patrimônio Líquido e em especial no tocante ao resultado acumulado demonstrando o valor do resultado do exercício.

Tendo em vista as atividades da CGU, chama a atenção os saldos de R\$ 164.755.448, correspondentes à Fusão, Cisão e Incorporação, arranjos mais frequentes em entidades empresariais de direito privado. No entanto, os referidos saldos são resultados da extinção da Controladoria-Geral da

União (Órgão Superior - 66000) integrante da estrutura da Presidência da República, que foram incorporados ao então Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU (Órgão Superior – 37000) e posteriormente denominado Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por força da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017.

As principais alterações que impactaram na situação líquida da CGU em 2018 foi o Déficit Patrimonial do exercício de (R\$ 3.413.616) e os Ajustes de Exercícios Anteriores de (R\$ 1.155.704).

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido						RS
Especificação	NE	Patrimônio/ Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017		-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-42.299.000	-	-42.299.000
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-8.782.873	9.004.546	-	221.673
Resultado do Exercício		-	-	21.654.026	-	21.654.026
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	8.782.873	155.972.575	-	164.755.448
Saldo Final do Exercício 2017		-	-	144.332.146	-	144.332.146
Saldo Inicial do Exercício 2018		-	-	144.332.146	-	144.332.146
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-1.155.704	-	-1.155.704
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	163.890	-	163.890
Resultado do Exercício		-	-	-3.413.616	-	-3.413.616
Saldo Final do Exercício 2018		-	-	139.926.716	-	139.926.716

Fonte: SIAFI

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional. As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 37000 – Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, integrante da administração direta e do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da CGU obedecem às opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público, conforme a seguir:

Uso de Estimativas e Julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas nos pronunciamentos do CPC, exige que o órgão faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. O Ministério da Transparência e CGU tem observado as práticas contábeis, observando a Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão

de bens na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações, do Manual SIAFI, que define, dentre outras, as premissas a serem adotadas no grupo do Imobilizado.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Ela é subdividida em Conta Única recursos Tesouro Nacional, Conta Única recursos Previdenciários e Conta Única recursos Dívida Pública.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis.

Estoques

Estes são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques utilizados pelo órgão é o Custo Médio Ponderado.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). O SPIUnet está integrado com o Siafi para efeito de registro contábil das variações patrimoniais relativas aos imóveis.

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado do ministério são:

- *a) Método de Depreciação: Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 7.2 da Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão de bens na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações.*
- *b) Taxas de Depreciação: Foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 6, da referida Macrofunção.*
- *c) Base da Depreciação: Baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no Siafi.*

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de pro-

dução, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; e demais obrigações a curto prazo.

Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

Nota I – Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades financeiras do Ministério tiveram um acréscimo de 910%, comparando o final do exercício de 2018 com o do exercício de 2017.

A variação positiva ocorrida na conta Caixa e Equivalente de Caixa, decorreu, significativamente, em função dos parâmetros de modernização no Sistema de Pagamento, definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional ao término do exercício de 2018.

Tabela 8.01. Disponibilidade de Caixa e Equivalente de Caixa

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa por UG			
Unidade Gestora	dez/18	dez/17	AH%
370001 - DIRETORIA DE GESTAO INTERNA (CGU)	4.030.797,89	4.079.034,11	-1,2%
370002 - COORD-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS	66.408.519,93	1.220.870,40	5339,4%
370003 - COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO	3.566.932,46	1.982.611,88	79,9%
370004 - COORD-GERAL DE ORCAM. FINANC. E CONTABILIDADE	82.510,64	42.296,68	95,1%
370007 - PROG.FORTAL.PREV.COMB.CO RRUP.GEST.PUBLBRASIL	158.331,41	25.259,68	526,8%
Total	74.247.092,33	7.350.072,75	910,2%

Fonte: SIAFI

Constata-se que o valor mais expressivo se refere a Pagamento de Pessoal na UG 370002, resultante da execução da Folha de Pagamento do mês de dezembro foi realizada no sistema no dia 31/12/2018, porém, a geração de Ordens Bancárias e envio do financeiro ocorreu somente em 02/01/2019, permanecendo, assim, os saldos na rubrica em análise.

Nota 2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

“Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, além daquelas constantes na conta “Créditos a Curto Prazo”.

Tabela 8.02. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$			
	dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
13º Salário - Adiantamento	0	9.871.292	-	-
Adiantamento de Férias	0	7.440.462	-	-
Salários e Ordenados – Pagto. Antecipado	1.737.583	625.274	178%	100%
Suprimento de Fundos – Adiantamento	2.134	0	-	0%
Total	1.739.717	17.937.029	-90%	100%

Fonte: SIAFI

De acordo com as novas rotinas estabelecidas na norma que trata da Folha de Pagamento, definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, o ministério efetuou as regularizações nos saldos das contas contábeis de “Adiantamento de 13º Salário” e “Adiantamento de Férias”. Os saldos dessas rubricas foram conciliados com os demonstrativos elaborados pela área de Recursos Humanos, e foram feitos os ajustes necessários para que o saldo das contas apresentasse, em 31/12/2018, somente os adiantamentos de 13º Salário pagos referentes à competência do exercício corrente, bem como, o adiantamento de Férias relativos aos pagamentos de férias (abono constitucional e salário no período de férias proporcional aos dias gozados).

A rubrica “Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado” apresentou uma variação horizontal de 177,9% em virtude de apropriações de despesas de férias pagas antecipadamente ao longo do exercício.

Nota 3 – Imobilizado

O Imobilizado do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) é segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis.

Bens Móveis

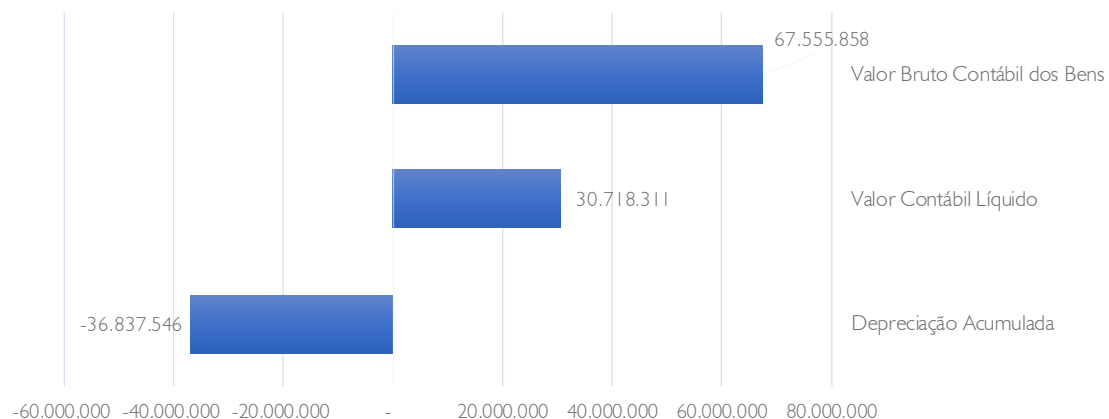
Os Bens Móveis do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – (CGU), em 31/12/2018 totalizavam um saldo contábil de R\$ 30,7 milhões, distribuídos nas contas apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 8.03. Bens Móveis

Bens Móveis	Bens Móveis (Saldo Contábil)				
	dez/18	AV%	dez/17	AV%	AH
Máquinas, Ap. Equip. Ferramentas	6.518.012	10%	6.205.127	10%	312.885
Bens de Informática	36.538.015	54%	32.450.228	53%	4.087.787
Móveis e Utensílios	12.193.766	18%	11.172.295	18%	1.021.470
Material Cult., Educ. e Comunicação	1.286.292	2%	1.193.242	2%	93.050
Veículos	8.649.597	13%	9.103.557	15%	-453.960
Bens Móveis em Almoxarifado	607.835	1%	19.502	0%	588.333
Demais Bens Móveis	1.762.341	3%	1.639.694	3%	122.647
Valor Bruto Contábil dos bens	67.555.858	100%	61.783.645	100%	5.772.213
Depreciação Acumulada	-36.837.546	-55%	-31.230.762	-51%	-5.606.784
Valor Contábil Líquido	30.718.311	45%	30.552.883	49%	165.429

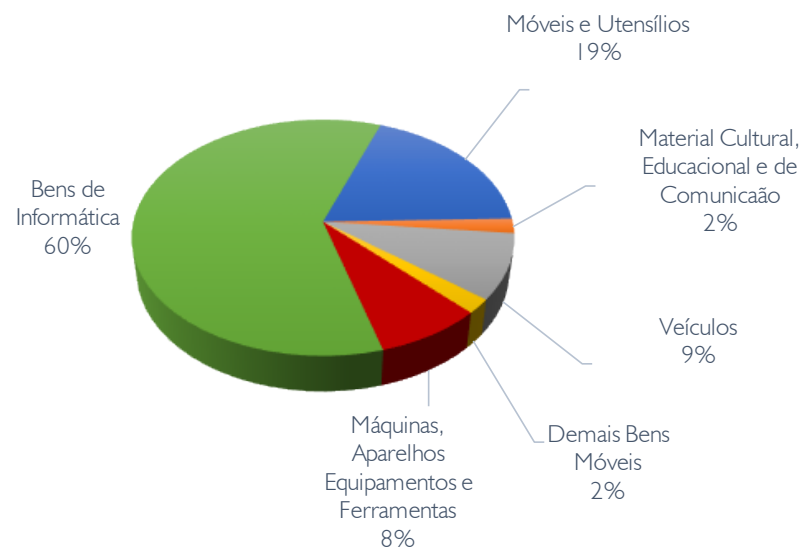
Fonte: SIAFI

Gráfico 8.04. Valor Contábil Atualizado em Dez/2018



O valor contábil líquido demonstra o valor atualizado dos bens em dezembro de 2018, no montante de R\$ 30.718.311, após a depreciação, ou seja, uma redução pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, em 55% do valor bruto de R\$ 67.555.858 registrados na contabilidade da CGU. O item de maior depreciação foi bens de informática, que conta com uma depreciação acumulada de 60% de um total de bens depreciados de R\$ 36.837.546, conforme o seguinte gráfico.

Gráfico 8.05. Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Bens Imóveis

Na tabela seguinte é apresentada a composição do subgrupo Bens Imóveis, nos exercícios de 2018 e de 2017:

Tabela 8.04. Bens Imóveis

Bens Imóveis – Composição e Saldo Contábil	R\$			
	dez/18	AV (%)	dez/17	AV (%)
Bens de Uso Especial	85.116.765	97%	81.680.679	97%
Bens Imóveis em Andamento	87.001	0%	87.001	0%
Instalações	2.260.313	3%	2.260.313	3%
Saldo Contábil Bruto	87.464.079	100%	84.027.993	100%
Depreciação/Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-978.211	-1%	-500.947	-1%
Saldo Contábil Líquido	86.485.869	99%	83.527.046	99%

Fonte: SIAFI

Os Bens Imóveis de Uso Especial estão registrados no sistema SPIUnet e se referem aos imóveis do Ministério, localizados em Brasília e em suas unidades regionais nos estados, afetados às finalidades fins da CGU.

As principais alterações ocorridas no exercício de 2018 se referem às Regionais do Acre, que apontou na rubrica “Edifícios” os valores relativos a mudança de classificação de imóveis e reavaliação de imóveis de uso especial e, a Regional de Minas Gerais, que também registrou na rubrica “Edifícios” os valores relativos a mudança de classificação de imóveis e reavaliação de imóveis de uso especial.

O saldo contábil líquido demonstra o valor atualizado dos imóveis em dezembro de 2018, no montante de R\$ 86.485.869, após a depreciação, ou seja, uma redução pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, em 1%, em relação ao valor bruto de R\$ 87.464.079 registrados na contabilidade da CGU.

Nota 4 – Intangível

O intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

A entidade deve classificar a vida útil do ativo intangível em definida ou indefinida.

O termo “indefinida” não significa “infinita”. A entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, ou aqueles ainda não disponíveis para o uso, comparando o valor recuperável com o seu valor contábil sempre que existir indícios de que ativo intangível pode ter perdido valor.

A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso.

A tabela seguinte demonstra a composição dos bens intangíveis do Ministério e respectivos saldos contábeis.

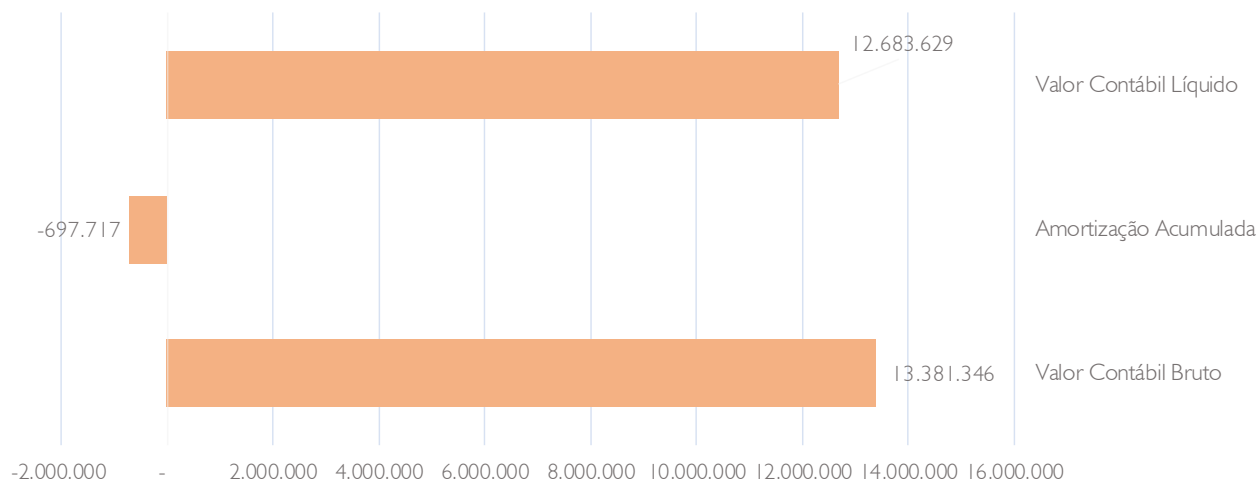
Tabela 8.05. Bens Intangíveis

Intangível – Composição e Saldo Contábil	R\$			
	dez/18	dez/17	AV (%)	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	1.810.049	1.720.449	14%	5%
Software com Vida Útil Indefinida	11.571.297	11.424.154	86%	1%
Valor Contábil Bruto	13.381.346	13.144.603	100%	2%
Amortização Acumulada	-697.717	-697.717	-5%	0%
Valor Contábil Líquido	12.683.629	12.446.886	95%	2%

SIAFI

O valor contábil líquido demonstra o valor atualizado dos bens intangíveis em dezembro de 2018, no montante de R\$ 12.683.629, após a amortização acumulada, ou seja, uma redução do valor do bem em 5%, em relação ao valor bruto de R\$ 13.381.346, registrados na contabilidade da CGU.

Gráfico 8.06. Valor Contábil - Bens Intangíveis - Atualizado em Dez/2018



Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo (CP)

A tabela seguinte demonstra a composição da rubrica “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar”.

Tabela 8.06. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (Curto Prazo) R\$			
	dez/18	dez/17	AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	57.185.693	288.559	19718%
Décimo Terceiro Salário a Pagar	0	4.762.008	-100%
Férias a Pagar	0	1.203.673	-100%
Total	57.185.693	6.254.240	814%

Fonte: SIAFI

A rubrica “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar” apresentou no final do exercício uma variação de 814% em relação ao exercício anterior. Tal variação pode ser melhor compreendida ao observar que a rubrica “Salários, Remunerações e Benefícios” apresentou variação de 19.718%, em virtude das mudanças determinadas pela Secretaria do

Tesouro Nacional referente aos procedimentos de modernização no Sistema de Pagamento em dezembro de 2018.

As rubricas de “Décimo Terceiro Salário a Pagar” e “Férias a Pagar” tiveram, em 31/12/2018 seus saldos ajustados de acordo com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, estabelecidas em norma que trata da Folha de Pagamento.

Nota 6 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Em 31/12/2018, órgão 37000 – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) apresentou um saldo de R\$ 991.126 relacionados a Fornecedores e Contas a Pagar de obrigações no curto prazo, caracterizando um aumento de 69%, em comparação com o exercício anterior. A maior variação ocorreu na UG 370003, unidade responsável pela execução financeira do Ministério.

Tabela 8.07. Fornecedores a Contas a Pagar - CP

Fornecedores e Contas a Pagar - Curto Prazo				
Unidade Gestora	dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
370002 – COGEP	4.204			0%
370003 – CGLCD	964.107	583.211	65%	97%
370007 – PROPREVINE	22.815	4.133	452%	2%
TOTAL	991.126	587.345	69%	100%

Fonte: SIAFI

Os maiores valores apresentados na UG 370003 se referem a contratos com prazo expirado que, por questões jurídicas e contratuais, estão pendentes de pagamento, aguardando decisão judicial.

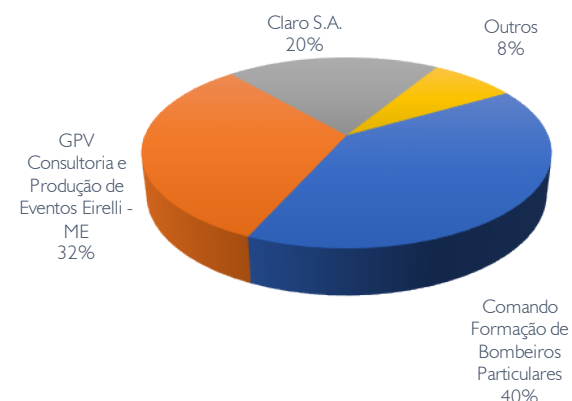
Tabela 8.08. Maiores Credores (UG 370003)

Maiores Credores (UG 370003)		
Fornecedor	dez/18	AV (%)
Comando Formação de Bombeiros Particulares Ltda.	387.667	40%
GVP Consultoria e Produção de Eventos Eirelli – ME	304.516	32%
Claro S.A.	191.394	20%
Outros	80.531	8%
TOTAL	964.107	100%

Fonte: SIAFI

Depreende-se que as despesas pendentes de decisão judicial do Ministério estão concentradas nas despesas relacionadas à segurança, eventos e telefonia, com 92% do total.

Gráfico 8.07. Maiores Credores (aguardando decisão Judicial)



Nota 7 – Resultados Acumulados

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União obteve um Resultado Patrimonial Deficitário de R\$ 3.413.616 no exercício em análise.

A situação patrimonial líquida do Órgão foi positiva e decaiu em 2018, se comparada com o exercício de 2017, num total de R\$ 4.406.430 (-3,05%), conforme a seguinte tabela.

Tabela 8.09. Resultado Acumulado

	Resultados Acumulados (R\$)			
	31/dez/18	31/dez/17	AH (%)	AV (%)
Resultado do Exercício	-3.413.616	21.654.026	-116%	-2%
Resultados Exerc. Anteriores	144.332.928	155.983.820	-7%	103%
Ajustes Exercícios Anteriores	-993.595	-33.305.700	-97%	-1%
Total do Patrimônio Líquido	139.925.716	144.332.146	-3%	100%

Fonte: SIAFI

A rubrica “Ajustes de Exercícios Anteriores” do exercício de 2018, num total de R\$ 993.595 negativos, estão detalhados por Unidade Gestora na tabela a seguir.

Tabela 8.10. Ajustes de Exercícios Anteriores

Ajustes de Exercícios Anteriores – Por Unidade Gestora R\$		
Unidade Gestora	01/dez/18	AV (%)
370002 COGEP	- 443.327	45%
370003 CGLCD	- 633.170	64%
370004 CGCOF	- 801	0%
370007 PROPREVINE	4.133	0%
370009 CGU-REGIONAL/AC	4	0%
370022 CGU-REGIONAL/PB	30.545	-3%
370025 CGU-REGIONAL/PR	49.020	-5%
TOTAL	- 993.595	100%

Fonte: SIAFI

Os ajustes realizados na UG 370002, num total de R\$ 443.327, referem-se às despesas com Folha de Pagamento de servidores ativos, inativos e requisitados, relativas a exercícios anteriores.

Na UG 370003, o saldo devedor de R\$ 633.169,78, se refere, principalmente, a acertos de obrigações e penalidades, referentes a exercícios anteriores, dos Contratos firmados com a CGU, ou de cursos realizados pela ESAF. Na mesma UG se tem:

- *Reconhecimento de Passivo com relação à Taxa de Licenciamento Anual 2017 e Seguro Obrigatório de veículo da CGU/SEDE;*
- *Reconhecimento de passivo com relação ao IPTU e à Taxa de Limpeza Pública (TLP), ambos de 2017, referentes à locação de parte de um imóvel em Brasília;*
- *Anulação de despesas de exercícios anteriores registrados indevidamente na conta “Contas a Pagar – Credores Nacionais” (conta P); e*
- *Acertos em contas de bens móveis e de depreciação acumulada, referentes a diferenças observadas entre o sistema SIAFI e o sistema SIADS.*

Na UG 370004, os ajustes se referem a ressarcimento de despesas em viagem realizadas por servidores da CGU no exercício de 2017; reversão de depreciação de bens móveis lançada em exercícios anteriores; estorno de registro de doação de bens móveis realizado em 2017 e; ajustes em contas de bens móveis oriundos de conciliação entre SIAFI e SIADS, assim como por acertos patrimoniais referentes a bens doados a outras unidades gestoras.

Nota 8 – Dotação Orçamentária

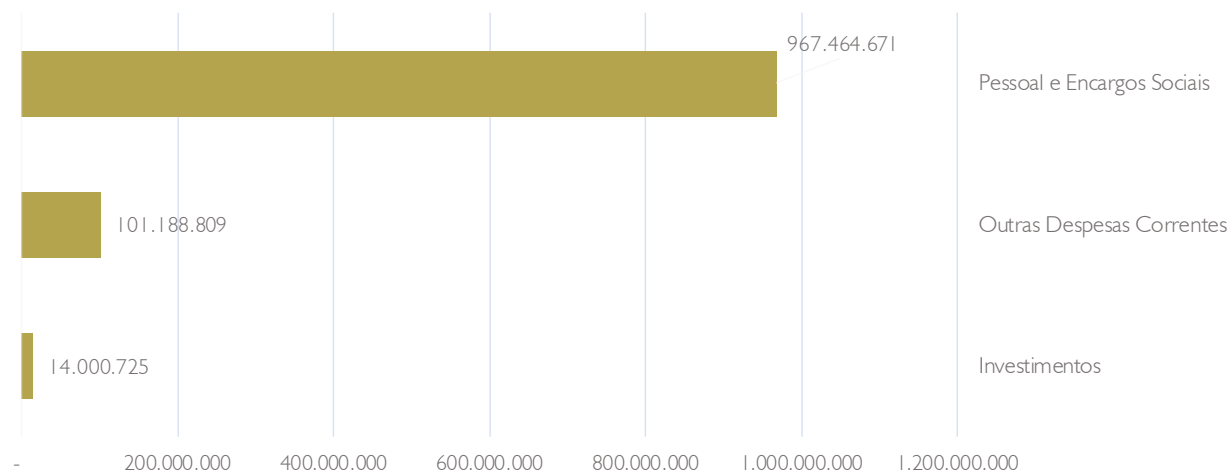
No exercício de 2018, conforme a Lei Orçamentária Anual no 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e suas alterações, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União contou com uma dotação da despesa, atualizada durante o exercício, da ordem de R\$ 1.082.654.205, sendo R\$ 967.464.671 para “Pessoal e Encargos Sociais”, R\$ 101.188.809 para “Outras Despesas Correntes (custeio)” e R\$ 14 milhões para “Investimentos”, conforme o gráfico seguinte.

Tabela 8.11. Dotação Orçamentária da Despesa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	1.011.597.687	1.068.653.480
Pessoal e Encargos Sociais	914.635.901	967.464.671
Outras Despesas Correntes	96.961.786	101.188.809
DESPESAS DE CAPITAL	18.500.725	14.000.725
Investimentos	18.500.725	14.000.725
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.030.098.412	1.082.654.205
TOTAL	1.030.098.412	1.082.654.205

Fonte: SIAFI

Gráfico 8.08. Dotação Orçamentária – 2018 (atualizada)



Nota 9 – Execução da Receita Orçamentária

Quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual constatou-se a previsão de Receita Orçamentária a ser arrecadada pela unidade no valor de 2.559.536. Entretanto, como regra estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional as arrecadações são registradas no Ministério da Fazenda. Ou seja, tem-se demonstrado, no órgão 37000, a previsão da receita, mas a arrecadação é registrada no órgão 25000 – Ministério da Fazenda.

Tabela 8.12. Receita Orçamentária

Receita Orçamentária R\$			
	Previsão	Arrecadação	Saldo
Outras Receitas Correntes			
Operações de Crédito	2.559.536		
Total	2.559.536		
Fonte: SIAFI			

Nota 10 – Execução da Despesa Orçamentária

A tabela a seguir apresenta a execução orçamentária do exercício de 2018. Destaca-se que na rubrica “Outras Despesas Correntes” estão as despesas discricionárias e os benefícios assistenciais aos servidores (despesas obrigatórias).

Tabela 8.13. Execução Orçamentária

Execução do Orçamento	R\$						
	Dotação Atualizada	At[1]%	Despesas Empenhadas	At[1]%	Despesas Liquidadas	At[1]%	Despesas Pagas
Pessoal e Encargos Sociais	967.464.671	99%	953.796.450	98%	930.237.163	93%	867.619.512
Outras Despesas Correntes	101.188.809	77%	77.977.775	83%	65.062.528	97%	63.201.183
Investimentos	14.000.725	60%	8.468.244	8%	690.204	100%	690.204
Total	1.082.654.205	96%	1.040.242.469	96%	995.989.895	94%	931.510.900

Fonte: SIAFI

Conforme a Tabela 8.13, a CGU empenhou, no ano de 2018, cerca de 96% do seu orçamento. Deste valor liquidou 96% e pagou cerca de 94%.

Dessa análise, temos que R\$ 44.252.573 de Restos a Pagar Não Processados (RPNP), diferença entre as despesas empenhadas e as liquidadas, e R\$ 64.478.995 de Restos a Pagar Processados (RPP), diferença entre as despesas liquidadas e as pagas. Esses saldos podem ser verificados diretamente no Balanço Financeiro (BF) deste Ministério.

Os expressivos saldos de Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos no exercício de 2018, conforme mencionados nos comentários do BF, foram ocasionados principalmente por mudanças no processamento das Ordens Bancárias, afetando principalmente o processamento da Folha de Pagamento dos servidores. As tabelas 14 e 15, demonstram as inscrições por UG.

Tabela 8.14. Inscrição de Restos a Pagar Processados (UG)

Inscrição dos Restos a Pagar Processados (Por UG)		
Unidade Gestora	2018	2017
370002 - Coord-Geral de Gestão de Pessoas	64.179.626	147.622
370003 - Coord-Geral de Licitação, Cont. e Documentação	273.443	62.795
370004 - Coord-Geral de Orçam. Financ. E Contabilidade	112	0
370007 - Prog. Fort. Prev. Comb. Corrup.Gest. Publ. Brasil	25.815	0
Total	64.478.995	210.417

Fonte: SIAFI

Tabela 8.15. Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (UG)

Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (Por UG)		
Unidade Gestora	2018	2017
370002 - Coord-Geral de Gestão de Pessoas	24.633.340	884.901
370003 - Coord-Geral de Licitação, Cont. e Documentação	18.034.274	11.299.162
370004 - Coord-Geral de Orçam. Financ. E Contabilidade	592.099	464.601
370007 - Prog. Fort. Prev. Comb. Corrup.Gest. Publ. Brasil	992.861	6.241.295
Total	44.252.573	18.889.959

Fonte: SIAFI

Importa informar que parte do orçamento da CGU é descentralizado para a execução em outros órgãos, como, por exemplo, o Ministério da Fazenda, o qual é responsável por executar o orçamento referente às Unidades Regionais da CGU nos Estados.

Na tabela seguinte, apresentamos os valores referentes à execução de todo o orçamento da CGU, incluindo o que foi descentralizado para outros órgãos.

Tabela 8.16. Execução Orçamentária Total

Execução Orçamentária Total		R\$				
	Dotação Atualizada	AH(%)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Pessoal e Encargos Sociais	967.464.671	99%	953.796.450	930.237.163	867.619.512	13.668.221
Outras Despesas Correntes	101.188.809	99%	100.092.722	84.726.723	82.031.909	1.096.087
Investimentos	14.000.725	99%	13.855.638	5.263.587	5.253.477	145.087
TOTAL	1.082.654.205	99%	1.067.744.810	1.020.227.472	954.904.898	14.909.395

Fonte: SIAFI

Dessa forma, constata-se que o orçamento total da CGU foi executado em cerca de 99% em relação à dotação atualizada, apresentando saldo de dotação no encerramento do exercício de 2018 no montante de R\$ 14.909.395, sendo que deste valor 13.668.221, ou seja, cerca de 92% corresponde a créditos de despesas de Pessoal e Encargos.

Em comparação com o exercício de 2017, houve um acréscimo de 7,8%, correspondendo a cerca de R\$ 77 milhões de variação ocorrida no período, conforme o demonstrativo da seguinte tabela.

Tabela 8.17. Comparativo da Execução da Despesa

Comparativo da Execução da Despesa		R\$		
	dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
Pessoal e Encargos Sociais	953.796.450	884.478.890	8%	89%
Outras Despesas Correntes	100.092.722	95.438.759	5%	9%
Investimentos	13.855.638	10.082.928	37%	1%
Total	1.067.744.810	990.000.466	8%	100%

Fonte: SIAFI

Conforme se verifica, a despesa com Pessoal e Encargos é a mais expressiva, cerca de 89%, não sendo esse um fato exclusivo da CGU. Tal situação demonstra uma realidade em relação às despesas discricionárias, também

observada nas demais unidades e órgãos da federação, o que tem aumentando a rigidez orçamentária do setor público.

Em relação à execução orçamentária com investimentos, o detalhamento está representado na seguinte tabela de gastos.

Tabela 8.18. Execução dos Investimentos

Execução dos Investimentos				R\$	
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	AV%	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Equipamentos e Material Permanente	7.579.307	7.519.180	54%	815.926	805.816
Obras e Instalações	4.887.932	4.887.932	35%	4.330.425	4.330.425
Material de Consumo	639.626	639.626	5%	36.949	36.949
Outros Serviços de Terceiros - PJ	398.320	398.320	3%	0	0
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic.	344.602	341.043	2%	10.750	10.750
Despesas de Exercícios Anteriores	150.000	69.537	1%	69.537	69.537
Aplicações Diretas	938,59	0	0%	0	0
TOTAL	14.000.725	13.855.638	100%	5.263.587	5.253.477

Fonte: SIAFI

Da tabela se verifica que cerca de 90% foram empenhados (executados) nas rubricas “Equipamentos e Material Permanente” e “Obras e Instalações”. A justificativa se dá pela recomposição de Equipamentos de Processamento de Dados nas Unidades da CGU, em torno de 7 milhões de reais, e pela construção dos Edifícios Sedes das Regionais de Piauí e Maranhão, que totalizaram cerca de 4,7 milhões.

Nota 11 – Execução Despesas com Pessoal e Encargos

O valor das despesas com pessoal e encargos sociais apresentou uma variação de 8%, posição dez/2018 em relação a dez/2017, correspondendo, em valores absolutos, a cerca de R\$ 69 milhões, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 8.19. Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos	dez/18	dez/17	AH (%)
Aposentadorias e Pensões	204.118.061	174.112.512	17%
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	613.545.677	586.728.961	5%
Obrigações Patronais	122.434.768	115.179.493	6%
Contrib. à Entid. Fechadas de Previdência	5.381.350	1.165.222	362%
Ressarc. de Desp. de Pessoal Requisitado	5.711.350	4.856.526	18%
Outras Despesas	2.605.244	2.436.063	7%
Total	953.796.450	884.478.779	8%

Fonte: SIAFI

Da Tabela 8.19, destaca-se a rubrica de “Aposentadorias e Pensões”, que terminou o exercício com acréscimo em torno de R\$ 30 milhões. Os acréscimos na rubrica “Vencimentos e Vantagens Fixas”, na ordem de R\$ 26 milhões, ocorreu em função do reajuste dos servidores públicos federais a partir do início exercício de 2018. O aumento nas “Contribuições à Entidades Fechadas de Previdência” em 362% ocorreu devido à adesão de servidores ao Plano de Previdência do Governo Federal (Funpresp).

Nota 12 – Outras Despesas Correntes

Tabela 8.20. Outras Despesas Correntes

Despesa Empenhada - Outras Despesas Correntes				R\$	
	dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)	Fac %
Outros Serviços de Terceiros - PJ	26.471.697	40.071.629	-34%	26%	26%
Locação de mão-de-obra	25.233.311	25.996.286	-3%	25%	52%
Serviços de Tec. da Inf. e Comun. - PJ	15.104.246	-	100%	15%	67%
Auxílio-Alimentação	11.324.464	11.427.600	-1%	11%	78%
Indenizações e Restituições	6.975.761	7.427.724	-6%	7%	85%
Passagens e Despesas com Locomoção	4.699.627	2.955.183	59%	5%	90%
Diárias - Pessoal Civil	3.250.035	2.245.979	45%	3%	93%
Outros Serviços de Terceiros - PF	1.489.933	1.378.734	8%	1%	94%
Outros Benef. Assist. servidor e militar	1.325.291	1.382.560	-4%	1%	96%
Outros Serviços de Pessoa Jurídica (Intern.)	1.137.000	-	100%	1%	97%
Material de Consumo	971.084	893.152	9%	1%	98%
Despesas de Exercícios Anteriores	893.943	401.797	122%	1%	99%
Serviços de Consultoria	431.791	468.487	-8%	0%	99%
Ress. de desp. de Pessoal Requisitado	408.331	265.230	54%	0%	100%
TOTAL	100.092.722	95.438.759	95%	100%	-

Fonte: SIAFI

O Grupo de Despesa “Outras Despesas Correntes” apresentou crescimento de quase R\$ 5 milhões no período de dezembro de 2017 a dezembro de 2018. Os Elementos de Despesa que mais contribuíram para esse crescimento foram: “Serviços de Tec. da Inf. e Comun. – PJ”, “Passagens e Despesas com Locomoção” e “Diárias – Pessoal Civil”, com respectivamente, 100%, 59% e 45% de aumento no período 2017/2018. Por outro lado, houve uma queda relevante, na ordem de 34%, nos gastos com o Elemento de Despesa “Outros Serviços de Terceiros – PJ”

A rubrica “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ” resultou da alteração da Portaria SOF 163/2001, pela Portaria Conjunta nº 02, de 30 de outubro de 2017 (Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento), que criou o elemento de despesa 40 para classificação das despesas com Tecnologia da Informação, provocando uma mudança na classificação de 2018 em relação a 2017 das Despesas de Serviços Terceiros – PJ.

Os Elementos de Despesa “Diárias – Pessoal Civil e Passagens e Despesas com Locomoção” são decorrentes principalmente da atividade fim do órgão executadas por meio da Ação Governo – Controle interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição.

A rubrica de Auxílio-Alimentação, que representa 11% do total do grupo, é resultante da apropriação da Folha de Pagamento dos servidores deste órgão, bem como registros de ressarcimentos de auxílio-alimentação de servidores que estão cedidos a demais órgãos.

Os maiores gastos, no Grupo de Despesa “Outras Despesas Correntes” em 2018 foram: “Outros Serviços de Terceiros – PJ”, “Locação de mão-de-obra”, “Serviços de Tec. da Inf. e Comun. – PJ”, “Auxílio-Alimentação”, Indenizações e Restituições e “Passagens e Despesas com Locomoção”, que juntos corresponderam a 90% do total do grupo.

Nota 13 – VPA – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Tabela 8.21. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$			
	dez/18	dez/17	AH(%)	AV(%)
Multas administrativas	1.066.012	1.046.395	2%	8%
Indenizações	7.926			
Restituições	12.570.352	2.150.519	485%	92%
VPA decorrente de fatores geradores diversos	16.408			
TOTAL	13.660.698	3.196.914	327%	100%

Fonte: Siafi

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou uma variação expressiva na rubrica “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, que no período apresentou um aumento de 327% em comparação ao exercício anterior. Conforme demonstrado na Tabela 8.21, o acréscimo foi proveniente, em sua maioria, de registro de restituições de transferências de recursos - acordos de leniência. Cumpre esclarecer que os registros contábeis nos demonstrativos do órgão apresentam o ingresso contábil das restituições feitas no período. Porém tais valores não compõem o orçamento da CGU e são, posteriormente, repassados ao Tesouro Nacional.

Ressalta-se que a Lei nº 12.846, de 01/8/2013, dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, definindo no seu art. 16, §

10, que o Ministério da Transparência e da Controladoria-Geral da União – CGU é o órgão competente para celebrar os acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo Federal. Por meio da Portaria Interministerial da Controladoria-Geral da União e Advocacia-Geral da União nº 2.278/2016, de 15/12/2016, foram definidos os procedimentos para a celebração do acordo de leniência de que trata a Lei nº 12.846, de 01/8/2013. Logo, há a atuação conjunta deste órgão com a Advocacia-Geral da União.

Nota 14 – VPA – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Tabela 8.22. Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Transferências e Delegação Recebidas			
	dez/18	dez/17	AV(%)
Transf. Fin. Rec. Tesouro Nac. (cota)	1.035.311.888	975.385.707	50%
Transf. Fin. Rec. outros órgãos (repasso)	1.231.045	95.263	0%
Transf. Fin. Rec. unid. CGU (subrepasso)	1.004.773.308	877.702.406	48%
Transf. Fin. Rec. para pagamento de RP	14.213.827	11.614.551	1%
Demais Transferências Recebidas	67.640	29.142	0%
Movimentação de saldos entre unidades	5.076.542	120.303	0%
Movimentação de variações patrim.	14.260.432	328.499.898	1%
TOTAL	2.074.934.683	2.193.447.271	100%

Fonte: Siafi

As transferências financeiras recebidas, são fruto da programação financeira do exercício, destinadas ao pagamento de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias com restos a pagar, apresentando variação de um exercício para o outro, conforme estabelecido no decreto de programação financeira do exercício vigente. As movimentações de saldos e variações patrimoniais se referem às rotinas transversais de valores entre unidades que compõem a administração pública federal.

Neste grupo, constata-se que as rubricas que apresentaram maior movimentação são oriundas de Cota Recebida e Sub-Repasse Recebido. A conta Cota Recebida tem como função o registro dos valores dos recursos recebidos pelo órgão decorrente de programação financeira correspondente ao orçamento anual e aos restos a pagar inscritos; enquanto que a conta Sub-Repasse Recebido registra os valores recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre unidades do mesmo órgão.

Nota 15 – VPA – Outros Ganhos com Incorporação de Ativos

Tabela 8.23. Incorporação de Ativos

Incorporação de Ativos			
	dez/18	dez/17	AH(%)
Reavaliação de Ativos	5.264.882	2.700.000	95%
Ganhos com Incorporação de Ativos	332.603	1.396.317	-76%
TOTAL	5.597.484	4.096.317	37%

Fonte: SIAFI

Este grupo contribuiu para a variação percentual de 37%, com o aumento do valor de Imobilizado, com destaque para as Regionais da CGU nos Estado do Acre e do Mato Grosso do Sul. O valor referente à Regional do Acre se deu pela inclusão do Edifício Sede no Sistema Spiunet. Quanto à Regional da CGU no Estado de Mato Grosso do Sul, o mesmo se deu por meio da reavaliação do valor do Edifício (Reavaliação de Ativos).

Nota 16 – VPD – Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Tabela 8.24. Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

VPD - Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Variação Patrimonial Diminutiva	dez/18	dez/17	AH(%)
Pessoal e Encargos Sociais	749.152.331,32	647.426.854,88	16%

Fonte: SIAFI

Com relação à rubrica “Pessoal e Encargos”, apesar de ter apresentado um incremento de cerca de 16% entre os valores de 2017 e 2018, conforme Tabela 8.24, a partir do exercício de 2017 houve a modificação de código do órgão de 66000 para 37000, em virtude da extinção da então Controladoria-Geral da União para Ministério da Transparência.

Nesse processo de mudança, as despesas de “Pessoal e Encargos” referentes ao mês de janeiro de 2017 ainda foram executadas no órgão 66000, o que ocasionou consequentemente uma redução do valor das despesas executadas da rubrica no novo órgão – 37000. Tais despesas passaram a ser executadas somente a partir do mês de fevereiro de 2017.

Dessa forma, ao comparar os exercícios de 2017 e 2018 na rubrica de execução de “Pessoal e Encargos” no órgão 37000, o percentual apresentado na DVP não refletia o real percentual, que era de 5,75%, após a inclusão dos valores executados no órgão 66000.

Tabela 8.25. Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos	R\$				
	dez/18	dez/17	AH(%)	AV(%)	Fac %
Vencimentos e Salários	517.560.745	476.423.115	9%	69%	69%
Contribuição Patr. Para o RPPS - Intra	106.912.955	115.057.747	-7%	14%	83%
13. Salário - RPPS	49.255.960	47.031.819	5%	7%	90%
Gratificações	25.610.126	24.022.552	7%	3%	93%
Férias - RPPS	15.224.876	14.662.050	4%	2%	95%
Auxílio Alimentação	10.910.731	11.427.359	-5%	1%	97%
Pessoal Requisitado	5.601.011	5.227.318	7%	1%	98%
Complementação de Previdência	5.375.311	1.165.222	361%	1%	98%
Assistência a Saúde	5.266.044	6.013.662	-12%	1%	99%
Abonos	3.995.269	4.101.538	-3%	1%	100%
Demais despesas	2.363.819	2.131.511	11%	0%	100%
Auxílio Creche	1.075.486	1.150.443	-7%	0%	100%
TOTAL	749.152.331	708.414.336	6%	100%	-

Fonte: SIAFI

A Tabela 8.25 mostra a composição do Grupo de Natureza da Despesa “Pessoal e Encargos”, cuja variação mais expressiva ocorreu no elemento de despesa “Complementação de Previdência”, no percentual de 361%, devido ao grande número de servidores que optaram pela migração do regime geral de previdência dos servidores federais para o regime privado da Funpresp.

Da tabela, observa-se que 90% da folha em 2018 foi comprometida nos elementos de despesa “Vencimentos e Salários”, “Contribuição Patr. Para o RPPS – Intra” e “13º Salário – RPPS”.

Nota 17 – VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O grupo de despesa “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” apresentou uma variação expressiva no período em análise, conforme a Tabela 8.26 seguinte, em 1.059%, resultante de baixa de saldo residual nas contas “Adiantamento de Férias” e “13º Salário – Adiantamento”, em atendimento às orientações estabelecidas pela Secretaria do Tesouro

Nacional, conforme Macrofunção do Siafi 02.11.42 - Folha de Pagamento.

Tabela

8.26. Desincorporação de Ativos e Incorporação de Passivos – Comparativo

Desincorporação de Ativos e Incorporação de Passivos – comparativo			R\$
	dez/18	dez/17	AH(%)
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	28.480	578.488	-95%
Incorporação de Passivos		0	
Desincorporação de Ativos	6.963.708	24.818	27959%
TOTAL	6.992.188	603.306	1059%

Fonte: SIAFI

Nota 18 – VPD – Tributárias

A rubrica Tributárias apresentou no período uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) em torno de 121%, em relação ao período anterior, resultante de registros de Contribuição para Serviço de Iluminação Pública, referente ao fornecimento de energia elétrica para os prédios de responsabilidade deste órgão.

Tabela 8.27. VPD - Tributárias

VPD - Tributárias - Comparativo R\$			
	dez/18	dez/17	AH(%)
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.759	9.552	2%
Contribuições	17.710	2.903	510%
TOTAL	27.469	12.455	121%

Fonte: SIAFI

IX – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os temas e ações incluídos neste relatório integrado foram apresentados pelas unidades da CGU a partir de sua relação e relevância para com os objetivos estratégicos e indicadores de resultado previstos no Planejamento Estratégico 2016 – 2019. Foi considerada ainda a sua capacidade de gerar entregas e valor à sociedade.

O relatório obedeceu as diretrizes que constam no Anexo III da DN 170/2018, principalmente quanto à abordagem estratégica, a materialidade das informações, a concisão e a utilização de linguagem simples e visual.

A avaliação inicial e consolidação de todas as informações foi realizada pela unidade responsável pelo planejamento e gestão estratégica da CGU, com posterior apresentação aos representantes do Comitê de Governança Interna (CGI), instância de governança máxima da instituição.

Após a avaliação e aprovação do CGI, o relatório integrado foi devidamente diagramado e finalizado pela unidade de comunicação interna do Ministério para disponibilização ao Tribunal de Contas da União (TCU).

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Para garantir o atendimento tempestivo das determinações e recomendações feitas à CGU, é feita a análise diária do DOU a fim de ter conhecimento de acórdãos endereçados à Controladoria. Todos os acórdãos são registrados no Monitor, sistema desenvolvido pela CGU especificamente para o acompanhamento das recomendações feitas por órgãos de controle.

Em 2018 foram incluídos no Monitor 62 acórdãos, dos quais, 27 determinando que a CGU inclua em suas auditorias verificações indicadas pelo TCU. Além dessas, 15 acórdãos determinaram a inabilitação de pessoas físicas para o exercício de cargo em comissão e de função de confiança, e 11 determinaram a inclusão de pessoas jurídicas punidas pelo TCU nos

Cadastros Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas, mantidos pela Controladoria.

Como apresentado na tabela abaixo, do total de determinações feitas à CGU em 2018, 31 já foram plenamente concluídas, 19 estão em andamento e 10 agendadas para atendimento em futuras auditorias.

Tabela 9.01. Determinações endereçadas à CGU em 2018, por tipo e situação

Tipo de Determinação	Situação				Total Geral
	Agendada	Concluída	Em andamento	Monitorando	
Realização de Auditorias	9	10	7	1	27
Inclusão no CEIS/ CNEP	1	8	2	0	11
Inabilitação de Pessoa Física	0	8	6	1	15
Outros	0	5	4	0	9
Total Geral	10	31	19	2	62

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

O atendimento às recomendações feitas à CGU, quando da auditoria anual de contas – exercícios de 2015 e 2016, todas atendidas, constam dos quadros a seguir:

Quadro 9.01. Auditoria de Contas 2015

<p>Recomendação 2016/0370-02.04:</p>	<p>Realizar estudo com vistas a definir a força de trabalho necessária e adequada no âmbito do MTFC, abrangendo o quadro de pessoal das Setoriais de Controle Interno.</p>	<p>Atendida.</p>
<p>Providências da Unidade:</p> <p>Medidas adotadas para o cumprimento:</p> <p>A Controladoria-Geral da União emitiu a Nota Técnica – Estudo de Lotação Necessária de Servidores da CGU – nov/2017 com vistas ao alcance dos objetivos do Planejamento Estratégico 2016-2019, definindo como uma das ações prioritárias do Plano Operacional de 2017 “Realizar estudo referente à lotação necessária de servidores por unidade”. Posteriormente, as informações foram atualizadas, já levando em consideração a realidade decorrente dos ganhos de produtividade advindos da melhoria de processos de trabalho e do uso de recursos de tecnologia da informação. Levou-se em consideração também o aumento da demanda por servidores da Controladoria para ocuparem posições, não somente no Sistema de Controle Interno, como em outros órgãos da Administração Pública Federal para atuarem em áreas afetas ao controle interno (Assessorias Especiais de Controle Interno, Auditorias Internas, Corregedorias, Ouvidorias, Diretorias de Integridade etc.). A versão mais atual dessas informações está consignada na NOTA TÉCNICA Nº 1394/2018/LEGIS/COGEP/DGI/SE, de 30/05/2018, encaminhada ao então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão pelo Aviso nº 94/2018/GM/CGU, de 30/05/2018.</p>		

Quadro 9.02. Recomendações emitidas para a CGU - SFC - Gestão 2016

RECOMENDAÇÃO	DESCRIÇÃO	ESTÁGIO DE ATENDIMENTO
<p>Recomendação 1 – Achado 2.4</p>	<p>Estabeleça processo sistemático visando ao aprimoramento da produção e da utilização das informações produzidas pelo ODP, com a participação das áreas envolvidas.</p>	<p>Atendida</p>
<p>Medidas adotadas para o cumprimento</p> <p>A SFC e a Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE) realizaram, no segundo semestre de 2017, avaliações conjuntas quanto ao universo de trilhas desenvolvidas pelo Observatório da Despesa Pública (ODP) e quanto à melhor forma de utilizá-las no contexto dos trabalhos de auditoria. Nessas interlocuções, as áreas identificaram a oportunidade de desenvolvimento de novas trilhas e de descontinuidade de algumas já existentes e o resultado desse trabalho se materializou no desenvolvimento de soluções mais estruturadas e já em produção. Uma dessas soluções é o Sistema Malha Fina de Convênios, que utiliza trilhas de auditoria e aprendizado de máquina para análise automatizada das prestações de contas de convênios ou contrato de repasse. Outra solução foi a inclusão de novas trilhas no Sistema de Análise de Licitações e Contratos (Alice). Além dessas soluções, foi realizada a integração das bases de dados da SFC e da DIE, resultando em ganhos de produtividade e gerando maior integração entre as áreas.</p>		
<p>Recomendação 1 – Achado 2.5</p>	<p>Estabeleça mecanismo que permita o monitoramento das medidas adotadas para dar cumprimento às recomendações e determinações exaradas à CGU, criando rotinas e procedimentos para tratamento unificado pelas áreas envolvidas.</p>	<p>Atendida</p>

Medidas adotadas para o cumprimento

Desde o início de 2018 já está em operação o processo de trabalho implantado para o monitoramento e cumprimento das recomendações exaradas à CGU. A rotina consiste na utilização do Monitor, sistema desenvolvido pela Controladoria e que já era utilizado para o monitoramento das recomendações feitas aos órgãos auditados pela CGU. Dessa forma, o fluxo de trabalho estabelecido é o que segue: i) A Secretaria Executiva realiza consultas diárias ao DOU para localizar os acórdãos que contenham alguma recomendação à CGU, os quais são cadastrados no Monitor; ii) esses acórdãos também são cadastrados no SEI e distribuídos às áreas internas responsáveis pelo atendimento, com definição de prazo compatível com o que foi determinado pelo Controle Externo; iii) as áreas internas informam à Secretaria Executiva, via SEI, as providências adotadas; iv) a Secretaria Executiva analisa as medidas implementadas e atualiza as informações no Monitor, registrando o atendimento ou, eventualmente, outras situações, como reiterações, solicitação de ajustes etc. Além dessas etapas, a Secretaria Executiva realiza, por meio dos painéis do sistema Monitor, o acompanhamento permanente da situação do conjunto das recomendações. Dessa forma é possível detectar quando alguma recomendação porventura esteja se aproximando do vencimento sem resposta, a SE solicita informações à área demandada para garantir a tempestividade do atendimento.

<p>Recomendação I - Decorrente de apontamento da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET/PR) na auditoria de gestão de 2015</p>	<p>Definir, em regimento interno ou outro instrumento normativo, a área responsável por operacionalizar a supervisão técnica e orientação normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.</p>	<p>Atendida</p>
--	--	-----------------

Medidas adotadas para o cumprimento

No Regimento Interno da CGU (Portaria nº 677, de 10 de março de 2017), essa responsabilidade está atribuída à Secretaria Federal de Controle Interno, conforme indicado no artigo 48, inciso IV. A operacionalização da supervisão técnica ocorre nas interações diretas com os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), notadamente por meio da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), que é um órgão colegiado de função consultiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e tem a finalidade de efetuar análises, formular propostas e sugerir procedimentos para avaliação e aperfeiçoamento do controle interno no âmbito do Governo Federal. A condução das atividades da CCCI é feita pela SFC a relevância do tema para a CGU é evidenciada pelo fato da Comissão ser presidida pelo ministro-chefe da Controladoria-Geral da União. Quanto à orientação normativa a SFC vem desempenhando essa responsabilidade de forma proativa. Nos últimos anos houve um esforço de aproximação do arcabouço normativo do SCI com as normas internacionais de auditoria internacional, resultando na publicação de duas instruções normativas: a IN 03/2017, que introduz o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e a IN 08/2017, que estabelece o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 08/2017).

X – ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO 10.01.

Declaração de integridade do relato integrado

O Comitê de Governança Interna (CGI), responsável pela governança interna, conforme previsto na Portaria CGU nº 665, de 7 de fevereiro de 2019, reconhece sua responsabilidade em assegurar a integridade deste relatório integrado e declara que foi aplicado o pensamento coletivo em sua preparação e apresentação.

Os integrantes da Alta Administração da CGU, instância de governança máxima da CGU, declaram ainda que estão sendo incorporados os princípios e as diretrizes definidos no Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.